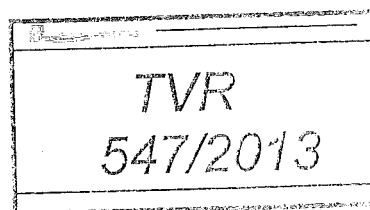


CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 547, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012, que autoriza a Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

- 14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;
- 15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;
- 16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;
- 17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;
- 18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;
- 19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;
- 21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;
- 22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;
- 23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;
- 24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;
- 25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;
- 26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;
- 27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;
- 28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;
- 29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;
- 30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;
- 31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;
- 32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;



33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

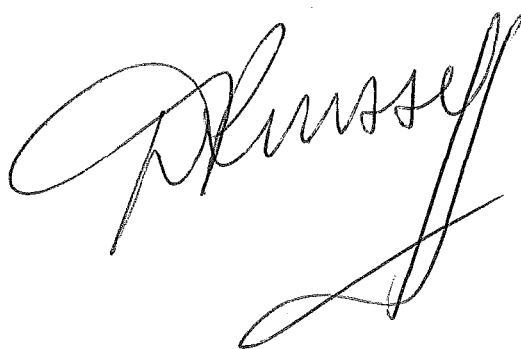
36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

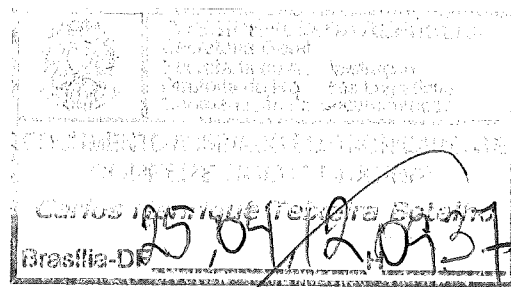
38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Russell", with a long, sweeping flourish extending from the bottom right.

EM nº 00045/2012 MC



Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas**, no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53770.000829/1999 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53770.000829/1999-71

25/04/12 09:37

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	26/01/12
Página: 53	Seção: I
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000829/99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, com sede na Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320 – Caju, Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 38' 47" S e longitude em 42º 23' 56" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/45/2012

Contar - 829
- 015

24°

53.770.000.829/99

53.770.000.829/99

VOL.

C

DATA DE ENTRADA

PROCESSO Nº 53770.000829/1999-
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE
PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE
POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITARIA
LIDER DE SILVA JARDIM
SILVA JARDIM / RJ
VOL. I



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inverido no
CPROD
27.08.03 Rubrica: <i>[Signature]</i>

Silva Jardim / RJ

PROCEDÊNCIA / ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES, *atual Associação*
Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das
Antas

ASSUNTO/MODALIDADE DE SERVIÇO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

CÓDIGO/FISTEL

CGSI - 27-08-03

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG
26 JAN 2007
<i>[Signature]</i>

RADCOM

Unidos atualizados no sistema RADCOM
Em 05/05/2007
Kiane

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES (nome da associação ou fundação)

inscrita no CGCMF sob o nº 02.481.001/0001-20, no Estado de(o) RIO DE JANEIRO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na RUA CORONEL CAZECA, 142 - SALA 01 - CENTRO - SILVA JARDIM - RJ (endereço completo) de coordenadas geográficas (22)° (33)' (04)''S de latitude e (42)° (23)' (24)''W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Silva Jardim, 30/6/1999
(local e data)

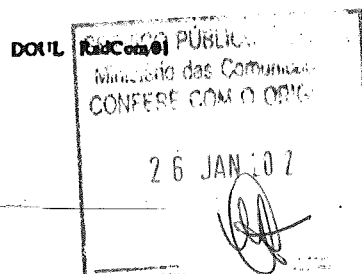
Rogério Martins da Silva
assinatura/nome do representante legal da entidade
CPF - 052616367-44

TEL: (024) 668 1697
CEP: 28820-000

Sitar
6/7/99
MGAL



Recebi o original
Em, 05.07.99



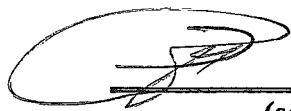
File
Hilda
05/07/99

PROTOCOLO:

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO:

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.

ENCAMINHAR AO SERAD
(setor)

 05/7/99
(setor/assinatura)

Ao SERAD
Conforme solicitação
eime.
Em 05/07/99

HILDA MARINHO RIBEIRO
M. SIARE 0809637
DIRETORIA PUBLICA

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG

26 JAN 2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DE INTERESSE COM
PARA O SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

03
RECIBO
15-05-2002

53.770.000.566/2002

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações:

SOCIEDADE COMUNITÁRIA AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS
A RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM,
(nome da associação)

inscrita no CGC/MF sob o nº 02.481.001/0001-20, no Estado Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio de 1 Km, com centro localizado na

Rua Coronel Cazeca, 142, Sala 1, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro - Cep: 28.820-000,
(endereço completo incluindo bairro, cidade e Cep)

de coordenadas geográficas

(22)° (39)' (04)''S de latitude e (42)° (23)' (24)''W de longitude. onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do Artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de Junho de 1998.

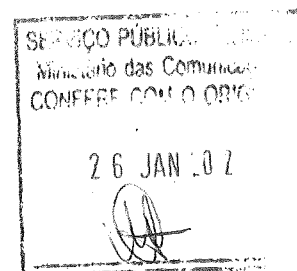
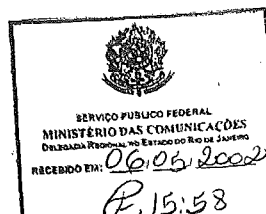
Nestes Termos,
Pede deferimento.

SILVA JARDIM RJ., 06 de Maio de 2002
(local e data)

Rogério Martins da Mota
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome: ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
CPF: 052.616.367-44 Telefones/Contato: 22 - 2668-1023
9814-9253
2778-1372

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO RIO DE JANEIRO - DMC / RJ			
CONTROLE DE DOCUMENTOS			
DE: <u>DRMC - RJ</u>			
PARA: <u>SEOUT</u>			
DATA: <u>10 / 5 / 2002</u>			
1- CONHECIMENTO	4- PROVIDENCIAR		
2- FALAR-ME	5- RESPONDER		
3- PARECER	6- COORDENAR		
7- PREPARAR EXP			
8- ARQUIVAR			



ESTA ENTIDADE JA ESTA CADASTRADA NO RADCOM - VERIFIQUE
ANATEL - SITAR RADIODIFUSAO

RR - ER2

RD180B

INCLUSAO DE PEDIDOS DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: SILVA JARDIM

- UF: RJ

----- DADOS DA ENTIDADE -----

ENTIDADE : (RADIO COMUNITARIA LIDER DE SILVA JARDIM)

CNPJ : 02481001000120

N. PROCESSO: (53770 . 000566 / 02)

----- ENDERECO DA SEDE -----

ENDERECO : RUA CORONEL 142 SALA 1

DISTRITO : E/OU BAIRRO : CENTRO

MUNICIPIO : SILVA JARDIM

UF : RJ CEP : 28820000

TELEFONE : DDD (22) NUM.: (26681023) FAX : DDD () NUM.: ()

----- INFORME AS COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO -----

LATITUDE : (22 39 04 S) (FORMATO: GGMMSSD) LONGITUDE : (42 23 24 W)

DIGITE (S)SIM PARA INCLUSAO DOS DADOS OU (N)NAO PARA CANCELAR (S)

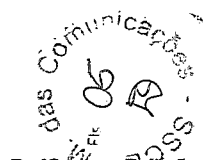
___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

Date: 17/05/2002 Time: 04:07:02

ST
GO PUBLICO
Min. do das Comunica
CONFERE COM O ORIG

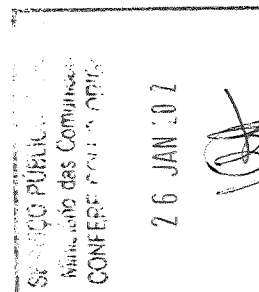
26 JAN 2002

SSCE - M. das Comunicações
26

**RadCom - Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância**

22/nov/04 04:36

Obs.: Para imprimir assinala Páginas de 1 até 1



Distância		Aviso								
(km)	UF	Localidade	Processo	de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade	
0,00	RJ	Silva Jardim	5377000082999	0	22S3904	42W2324	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICACOES	
0,09	RJ	Silva Jardim	5377000001399	4	22S3904	42W2327	ADR	Sim	ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	
0,17	RJ	Silva Jardim	5377000040799	4	22S3903	42W2330	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS VENCEREMOS	
23,11	RJ	Araruama	5377000042499	5	22S5117	42W2045	ARQ	Sim	RADIO CLUB ARARUAMA	
23,57	RJ	Araruama	5300000032803	0	22s5135	42w2101	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO CULT	
24,20	RJ	Rio Bonito	5377000268598	0	22S4206	42W3709	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAMBÊ - RÁDIO COMUNITÁRIA SAMBÊ	
25,14	RJ	Araruama	5377000038599	5	22S5218	42W2013	RFC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RELIGARE DE ARARUAMA	
25,33	RJ	Iguaba Grande	5377000060902	17	22S4919	42W1337	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA VIRTULINO ANTONIO MAIRINK - JOVENS UNIDOS D	
25,68	RJ	Araruama	5377000130299	5	22S5242	42W2046	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ARARUAMA	
26,60	RJ	Araruama	5377000117099	5	22S5316	42W2113	ARQ	Sim	RÁDIO COMUNITÁRIA INTERLAGOS FM	
26,92	RJ	Casimiro de Abreu	5377000137999	0	22S2850	42W1215	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA DE SAO JOAO	
27,04	RJ	Casimiro de Abreu	5377000052699	5	22S2853	42W1206	ARQ	Sim	ASS. AMIGOS DA COMUNIDADE DE CASIMIRO DE ABREU - RÁDIO COMUNITÁ	
27,17	RJ	Casimiro de Abreu	5300000023203	0	22s2845	42w1208	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO JOVEM CULTURAL E ECOLÓGICA PARA DESENVOLVIMENTO D	
27,70	RJ	Saquarema	5377000038099	5	22S5323	42W2801	ARQ	Sim	RÁDIO CLUBE DE SAQUAREMA RCS	
28,21	RJ	Bacaxa	5300004099804	0	22s5338	42w2809	CDI	NÃO	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	
29,23	RJ	Rio Bonito	5377000224298	4	22S4210	42W4009	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA E LUZ DO MUNDO	
29,29	RJ	Saquarema	5300004561503	0	22s5412	42w2818	CDI	NÃO	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RESTAURAÇÃO DE VIDAS	
31,42	RJ	Araruama	5377000054299	5	22S5530	42W1856	DEC	Sim	SOCIEDADE AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA	
31,88	RJ	São Pedro da Aldeia	5377000052502	17	22S5538	42W1825	ARQ	Não	AMA - ME - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO MENOR	
33,75	RJ	São Pedro da Aldeia	5377000094302	17	22S5100	42W0830	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL-EDUCATIVA TRIU	
33,92	RJ	Cachoeiras de Macacu	5377000137599	8	22S2808	42W3917	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRAS	
34,03	RJ	Cachoeiras de Macacu	5377000022702	0	22s2755	42w3911	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRÓ - QUALIDADE DE VIDA	
34,30	RJ	Saquarema	5377000138500	0	22s5544	42w3206	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO NOVA MILLENIUM	
34,51	RJ	Cachoeiras de Macacu	5300000118501	8	22S2749	42W3927	ARQ	Não	RÁDIO COMUNITÁRIA ATLÂNTICA FM 105	
34,66	RJ	Tangua	5377000269798	4	22S4351	42W4259	ARQ	Sim	OBRA KOLPING DE TANGUA	

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS
" RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM "

SEDE: Rua Augusto Antonio Amorim, 320 - parte, bairro Cajú, cidade de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28.820-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO HÉLIO COSTA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - D F



829129
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038189/2007-54
ASS/SC
06/07/2007-11:21

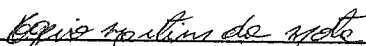
A/C SRA. ZILDA BEATRIZ S. CAMPOS ABREU
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

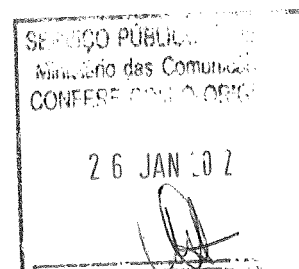
Prezados Senhores:

A "ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS" mantenedora da "RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM", sediadas na cidade de SILVA JARDIM - R.J., por seu Diretor Presidente abaixo assinado, atendendo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PORTARIA MINISTERIAL DE 21-MAIO-2007), neste ato cumprem todas as exigências legais e protocolam nesse órgão federal a documentação solicitada para a obtenção da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária para nossa comunidade.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e ajuda de V. Excias. e dos órgãos internos do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Cordialmente


ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
Diretor Presidente
CPF 052.616.367-44



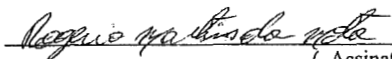
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM.-, inscrita no CNPJ - MF sob o número 02.481.001/0001-20, tendo sua sede Rua Augusto Antonio Amorim, 320 - parte, bairro Cajú, cidade de Silva Jardim, Estado RJ., Cep 28.820-000.-, correio eletrônico -.-, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao AVISO 1/2006, apresentar a documentação constante de seu ANEXO 3, estabelecida pelo ITEM 7 da NORMA 1/2004 - NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela PORTARIA MC nº 103, de 23-JANEIRO-2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Silva Jardim-RJ., 21 de Junho de 2007.-

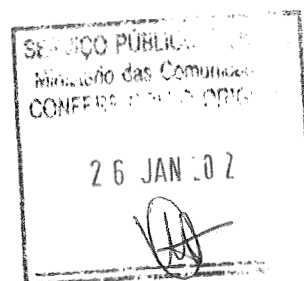
(local e data)

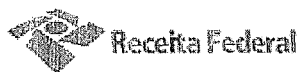


(Assinatura)

Nome: ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Cargo: Diretor Presidente CPF: 052.616.367-44





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

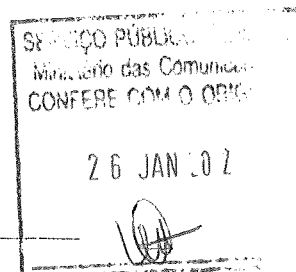
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

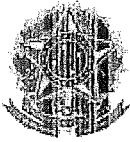
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.001/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SILVAJARDINENSE DE COMUNICACOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANCHESTER FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CORONEL CAZECA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 28.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SILVA JARDIM	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 04/07/2007 às 22:25:30 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/07/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO SILVAJARDINENSE DE COMUNICACOES
CNPJ: 02.481.001/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

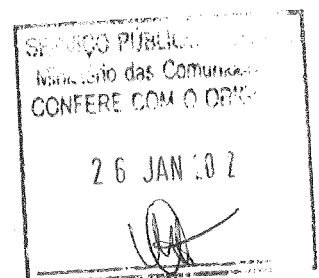
Emitida às 22:21:54 do dia 04/07/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2007.

Código de controle da certidão: **2CC3.163D.EF52.C505**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES
(nome da associação ou fundação)

Inscrita no CGCMF sob o nº 02.481.001/0001-20, no Estado de (o) RIO DE JANEIRO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na RUA CORONEL CAZECA, 142 - SALA 01 - CENTRO - SILVA JARDIM - RJ (endereço completo) de coordenadas geográficas (22)° (39)′ (04)″S de latitude e (42)° (23)′ (24)″W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

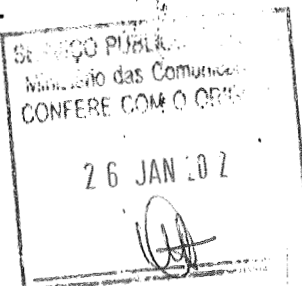
Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de Junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Silva Jardim, 30/6/1999
(local e data)

Rogério Martins da Silva
assinatura/nome do representante legal da entidade
CPF - 052616367-44

TEL: (024) 668 1697
CEP: 28820-000



Recebi 05/07/99

**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencher todos os campos do formulário em letra de forma legível ou à máquina, indicando corretamente:

- 1. Nome da entidade que está demonstrando interesse na solicitação para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom);**
- 2. Endereço completo onde pretende instalar a sua torre e antena de transmissão;**
- 3. Coordenadas geográficas do local onde pretende instalar a torre e a antena de transmissão(com precisão de segundos);**
- 4. Local e data;**
- 5. Assinatura do representante legal da entidade;**
- 6. Nome e CPF do representante legal da entidade.**

Dar entrada no Protocolo da Delegacia do Ministério das Comunicações localizada no Estado onde a entidade pretende instalar a RadCom.

acompanhar pelo Diário Oficial da União a chamada para habilitação das pretendentes interessadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA SILVA JARDIM

2º OFÍCIO DE NOTAS

1998

TABELIÃO: Valdenir Souza de Carvalho

SUBSTITUTO:

TRASLADO

ESCRITURA DE:

OUTORGANTE (S)

Associação Silvanópolis de Co-
municações

OUTORGADO (A) (S)

INTERVENIENTE (S)

Livro: 13

Folhas: 03

Data: 06 / 04 / 98

Nº R. 03

VALDENIR

Escrevente

7535-651-1629

SERVIÇO PÚBLICO
Instituto das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 2002



Valdeir
de Carvalho
MAT. 01/131

Lista de presença da Associação Silva
Jardim de Comunicações nome
fantasia Manchester F.M.

1- Elzenir Silva Dias (AUX PAAC)

2- Jocemildo Pinheiro de Andrade (U.F.P.)

3- Rogério Martins da Costa

4- Gilson Batista de Melo

5- Elzeu Carlos Jordão

6- Mírcia Brandão da Silva

7- Antônio Carlos da Silva

8- Ezequiel Viana Ribeiro

9- Flávio da Silva Pereira

10- Manoel Brandão da Silva

11- José Rodrigues de Mattos Neto

12- Valdir Rodrigues de Mattos

13- Claudineir Antonio da Silva de Mattos

14- Sérgio Henrique Lima da Silva

15- Marizete Mariza de Mattos

16- Mírcia Brandão da Silva

17- Sebastiana Brandão da Silva

18- Valdir da Silva Sobrinho

19- Fabiano da Silva Ramos

20- Silvana Corrêa das Flores

21- Mauro Pinheiro da Rego (A.M.A.P.N.)

22- Jacar P. Amaral (ADEST)

23- Paulo Hugo P. Amadeu

24- Rogério Rodrigues

25- ~~Roberto~~ (ORIGINAL de FRETAS BARREIRA) P.S.C.

26- Roberto Cesar Ribeiro da Costa (S.M.D.H.C.)

27- Antônio Rufino Dias Ferreira

28- Sonora Carla Oliveira das Flores

Aos dezessete dias do mês de março de um mil

17/03/1998

1998

Valdenir Fonseca
de Carvalho
MAT. 0111182

88
43

0999

noventa e nove e oito, na sede do Unia
Futebol Clube, sito à rua Coronel Logeça número
cento e quarenta e dois, centro de Silva Jardim
estado do Rio de Janeiro, foi realizada a reunião
fundação e aprovação do Estatuto e a eleição de fo
mação da diretoria e do conselho de fundadores
da Associação Silvajardinese de Comunica
ções, tendo como nome de fantasia Manchester
F.M. Por aclamação a Assembleia escolheu o senhor
Jacemildo Pinheiro de Andrade, para presidir os tra
balhos e o senhor Silvério Correia das Flores, pa
recer como secretário. Antes da leitura do Estat
to o senhor Presidente retifica a lista de presença
da Associação Silvajardinese de Comunicações
que na numeração consta a repetição dos núm
ros onze e doze, reduzindo assim o número de a
sinantes que na realidade é de vinte e oito e
não vinte e seis. Feita a emenda o senhor preside
te por ordem, fez a leitura do Estatuto que após lida
franqueou a palavra; não havendo quem da
mesma fizesse uso colocou a mesma em vota
ção, sendo aprovado por unanimidade pelos se
nhores presentes. Nessa mesma oportunidade, dan
do prosseguimento à ordem do dia, foi elabo
rada a eleição do Conselho de Fundadores, tendo
sido composto por seis membros; um presiden
te, quatro membros e um suplente. Foram eleitos
seguintes conselheiros: Elémir Silva Dias, Jacemil
do Pinheiro de Andrade, Mauro Pinheiro Navega,
1029 Jacob Pacheco de Andrade, Dorgival de Freitas Pal
1031 meira, Roberto Tezari Ribeiro Bara, tendo sido eleito
para presidente o senhor Jacemildo Pinheiro de
Andrade, Mauro Pinheiro Navega, suplente. Seguin
do a ordem deu-se início a eleição da diretoria

lado:
os cujas mudanc
problemas dos
diferentes frases,
idade não é um fa
grupamos os ver
os próximos trans
a diferença entre
ações de signifi
ia de oração subo
u ate mesmo uma
plemento ou adu
ência analisada
s: direitos e obriga
lçado que se esta

Valdenir
de Carvalho
MAT. 01/13182

26 JAN 1998

Presidente Rogério Martins da Mata, vice presidente Silvério Torres das Flores, secretário Antônio Rufino Dias Ferreira, tesoureiro Eristelton Vieira Ribeiro, diretor cultural de comunicação social Elycio Cardoso Fonseca, diretor de operações Gilson Batista de Melo, diretor de patrimônio Sôhana Carla Oliveira das Flores. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente franqueou a palavra a todos os presentes, não tendo quem fizesse uso da palavra o presidente declarou todos impossados, conforme normas do Estatuto da Associação Silveiradense de Comunicações, nome fantasia Manchester F.M. não havendo mais proposições a tratar deu por encerrado os trabalhos. Esta ata vai por mim assinada Silvério Torres das Flores, secretário, e pelo presidente pênido Jimbeiro de Andrade Silva Jardim, dezessete de março de um mil novecentos e noventa e oito.

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO - SILVA
REGISTRO DE IMOVEIS DO DISTRITO IMPERIAL
OFICIAL: J. EUGENIO R. DA COSTA A. CASTRO

APPROPRIAÇÃO: L.A.1 113014 659
TRANSFERÊNCIA: L.B. 11103 11103
INSCRIÇÃO: L. 11103 11103
INSCRIÇÃO: L. 11103 11103
SILVA JARDIM 06 de abril de 1998

Valdenir Fonseca
de Carvalho
MAT. 01/13182

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO
Silva Jardim Estado do Rio
Valdenir Fonseca de Carvalho
T. J. J. Resp. P/Expediente
Matricula nº 01/11182

SERVIÇO PÚBLICO
Instituto das Comunicações
CONFEE COM. 0015
26 JAN 1998

MANCHESTER FM

Valdenir Fonseca
de Carvalho
MAT. 01/18182

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicações, independente de censura ou licença."

(ITEM IX, ART. 5 - CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA)

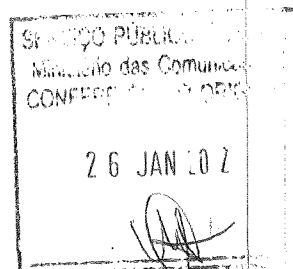
ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES

CAPÍTULO PRIMEIRO: DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

ART. 1º Nome fantasia Manchester FM fundada em 17/03/1998 com sede provisória na Rua Coronel Cazeca Município Silva Jardim RJ é uma associação civil de objetivos culturais da partidária democrática sem fins lucrativos.

ART. 2º A rádio MANCHESTER FM tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Obter junto ao poder público autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- d) Executar serviços de radiofusão de acordo com o dispositivo neste estatuto, e a luz da legislação pertinente, quando aplicável;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicações radiofônica a entidade sindical, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;



das Comunidades
Valdenir Fonseca
de Carvalho
MAT. 01.15152

- h) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fotógrafo ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas no seio da comunidade, ou de interesse geral.
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

ART 3º - Poderá participar de todas as atividades da Rádio MANCHESTER FM qualquer pessoa, independente de raça, cor, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto no presente estatuto. ①

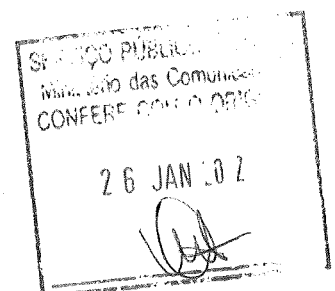
ART 4º São direitos das comunidades envolvidas no projeto:

- a) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- b) ter acesso a qualquer documentação oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se, aqui, as informações de caráter pessoais, tais como cópias de documentos, número destes, etc., exceto se aprovado em reunião diretoria.
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

ART. 5º - Será considerado associado à rádio MANCHESTER FM todo e qualquer cidadão que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados da entidade, desde que seja morador das áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo 1º - O associado que faltar a duas assembléias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente, e sem aviso, do quadro de associados.

Parágrafo 2º - Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer à partir de um pedido por escrito à diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.



das Comunidades
Valdenir Ronseca
de Carvalho
MAT. 01/13182

CAPÍTULO SEGUNDO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

ART 6º - São órgãos permanentes da rádio MANCHESTER FM a ASSEMBLÉIA GERAL, a DIRETORIA e o CONSELHO DE FUNDADORES.

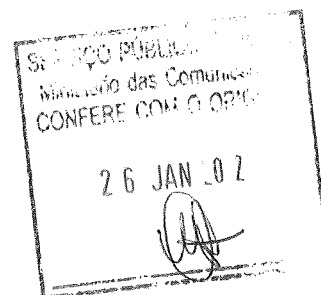
ART 7º - A assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da diretoria e discussão de assuntos gerais de interesse da Entidade e/ ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela diretoria, pelo conselho de fundadores ou por pelo menos dez associados através de abaixo assinado; A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital fixado na sede e estúdio da entidade, com divulgação de pelo menos 4 chamados durante a programação a cada dia de funcionamento da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla no seio das comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais (se autorizado), onde constarão o dia, local, hora e pauta.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e em segunda convocação - 30 minutos após - com qualquer número de presentes.

ART 8º - A diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo conselho de fundadores, ou por pelo menos dez membros do seu quadro social, através de abaixo assinado.

ART 9º - A diretoria será eleita, para mandato de dois anos, em Assembléia Geral extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.



Valdenir Fonseca
de Carvalho
MAT. 01/10102

das Comunicações
18

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utiliza-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art., 7º Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º. - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para realização da Assembléia Geral convocada para este fim, mediante apresentação de pedido por escrito à comissão eleitoral.

Parágrafo 3º. - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria Assembléia Geral.

Parágrafo 4º. - Somente poderão ser eleitos associados que tenham pelo menos um ano de filiação, e somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação.

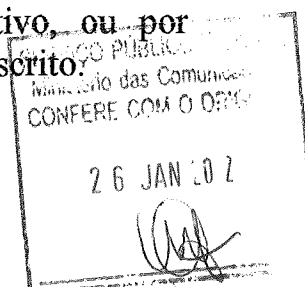
ART 10º.- A diretoria será composta de sete cargos, a saber:

- Presidente
- Vice Presidente
- 1º - Secretário Geral
- 62 - Tesoureiro
- Diretor de Operações
- Diretor Cultural e de Comunicações Social
- Diretor de Patrimônio

Parágrafo 1º - Quatro dos sete diretores deverão ser escolhidos entre os sócios fundadores, constantes da ata da assembléia de fundação desta entidade. Os outros três membros serão escolhidos entre os filiados constantes do cadastro de Filiados.

Parágrafo 2º - Havendo vacância do titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de presidente e vice, deverá ser imediatamente convocada a Assembléia Geral para eleição de nova diretoria.

Parágrafo 3º - A vacância do cargo será caracterizado pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.



Valdenir Fonseca
de Carvalho
MAT. 01/13182

das Comunicações
19
1988

ART11º - A diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral extraordinariamente convocada com este fim específico, nas formas do artigo 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissões que comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta de três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo 9º. Desde Estatuto.

ART. 12º - O conselho de fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

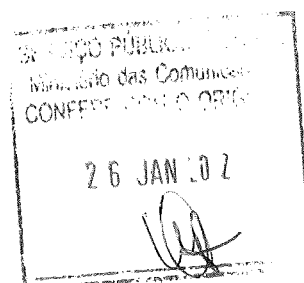
- a) - Análise das contas da diretoria, após a reunião bimensal da diretoria;
- b) - Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria verificando sua adequação às metas estabelecidas;

Parágrafo 1º - O conselho de fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação por escrito de qualquer um dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros, e com quorum mínimo de 3 conselheiros.

ART 13º - O conselho de Fundadores será composto por 6 pessoas, sendo 5 efetivos e 1 suplente, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao presidente do conselho.

Parágrafo 2º - Caso ocorra o afastamento de 4 conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para eleição de novo conselho, e este terá um mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria (mandato tampão).



Valdenir de  Fonseca
de 
MAT. 01/18182

Parágrafo 3º - O mandato do conselho será de igual duração ao da diretoria.

ART 14º - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de Assembléia Geral Extraordinária, na forma prevista no artigo 7º.

Min. das Comunicações
20
18182

CAPÍTULO TERCEIRO: DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

ART 15º - Caberá à diretoria, coletivamente:

- a) - Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG.
- b) - Convocar a AG.
- c) - Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente.
- d) - Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos.
- e) - Prestar contas bimestralmente ao conselho de fundadores e anualmente à Assembléia Geral ordinária ou quando solicitado pela AG.
- f) - Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
- g) - Autorizar a aquisição de equipamentos.
- h) - Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos desta Entidade.
- i) - Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

ART. 16º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) - Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem como aquelas espontaneamente assumidas.
- b) - Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


Valdiney Fonseca
de Carvalho
MAT. 01/13182

- c) - Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria.
- d) - Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

M. das Comunicações
21

ART. 17º - Caberá ao Presidente.

- a) - Coordenar as reuniões de diretoria e Assembléia Geral;
- b) - Representar a Entidade oficialmente junto a outras Entidades, órgãos públicos e comunidades em geral.
- c) - Responder em Juízo pela Entidade;
- d) - Assinar juntamente com o secretário as atas de reuniões e demais documentos de circulação interna e externa.
- e) - Assinar juntamente com o tesoureiro os balancetes e os cheque para pagamento das despesas em geral.

ART. 18º - Caberá ao Vice Presidente.

- a) - Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
- c) Substituir o diretor de patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções sem acumular o seu direito de voto.

ART. 19º - Caberá ao Secretário Geral:

- a) - Secretariar as reuniões de diretoria e as seções de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) - Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) - Manter o cadastro de associados.
- d) - Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

ART. 20º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) - Manter sob controle toda a movimentação financeira da Entidade;

Serviço Público
Município das Comunicações
CONF. 001 O. 0010
26 JAN 2012

Valdenir Ronsêca
de Carvalho
MAT. 01/13182

22

- b) - Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) - Apresentar os balancetes à diretoria;
- d) - Assinar, juntamente com o presidente os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

ART. 21º - Caberá ao Diretor de operações:

- a) Implementar e supervisionar a programação da Rádio MANCHESTER FM, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

ART. 22º Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) - Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- b) - Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- c) - Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos, etc.

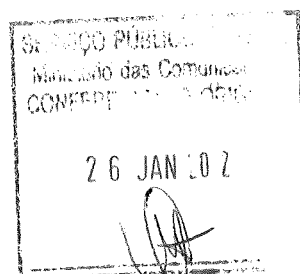
ART. 23º. - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) - Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, que sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral.
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

ART. 24º. - O quorum mínimo para decisão nas reuniões de diretoria é de 4 membros (50% mais 1). Em caso de empate nos processos de votação nas reuniões de diretoria, o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde se tentará resolver o impasse.

CAPÍTULO QUATRO: RECEITAS E DESPESAS

ART. 25º. - A receita da rádio MANCHESTER FM, advirá:



Valdery Fonseca
de Carvalho
MAT. 01/13182

23
2008

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.
- b) De verbas proveniências de subsídio sociais;
- c) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim, devidamente aprovadas pela diretoria.
- d) Do apoio cultural do comércio local.

Parágrafo 1º - Todas as doações serão analisadas pela diretoria que pode aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

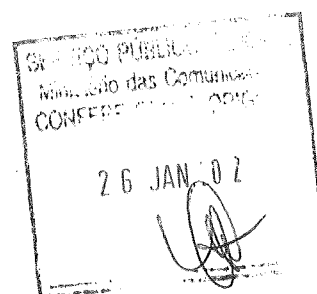
Parágrafo 2º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta, ou indireta, os objetivos da Rádio.

Parágrafo 3º - Será garantido, aos doadores que o desejaram, o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da diretoria, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

ART. 26º. - As despesas da rádio MANCHESTER FM, podem ser:

- a) - Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compras de equipamentos, discos, fitas, CD, etc.;
- b) - pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pro-labore.;
- c) - Comissão para agenciadores de apoio cultural do comércio, em percentagem a ser definida pela diretoria;
- d) - Patrocínio de projetos ou atividades com fins comunitários

Parágrafo 1º - Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operação que, a crédito da diretoria, poderá receber "pro-labore", caso se faça necessário sua profissionalização.



CAPÍTULO CINCO: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO MANCHESTER FM.

Valdenir Fonseca
de Carvalho
MAT. 01/15182

ART. 27º. - Minimamente, a programação da rádio MANCHESTER FM deverá constar de:

220 Comunicações
21088

- a) - Tempo garantido aos segmentos organizados para a sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observará apenas a adequação de horários na programação;
- b) - Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro de especificações técnicas definidas pelo Direito de Programação. Este espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.
- c) - Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei.
- d) - Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto o de participação igualitaria das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à diretoria.

CAPÍTULO SEIS: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ART. 28º. - Caberá a esta Assembléia de Fundação eleger uma diretoria provisória, com mandato de um ano, cabendo a esta diretoria:

- a) - Registrar o presente estatuto, na forma da lei;
- b) - Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência desta Entidade.
- c) - Organizar o cadastro de associados;
- d) - Manter intercâmbio com a Ar LIVRE e demais rádios de baixa potência existentes no Brasil e/ou em outros países.

SJ 17/03/1998

Rogério Martins da Mota

ANTONIO DO SEGUNDO OAS
Silva Jardim Estado do Rio
Valdenir Fonseca de Carvalho
MAT. 01/15182

Antonio R. Costa
Tabella

Silva Jardim - RJ
Forum
Cap 23828

Assinatura: *Valdenir Fonseca de Carvalho* por *Silva*
Ilana da Silva Rogério Martins da Mota
Silva Jardim, 06 de abril de 1998
Em testemunho *da verdade*

26 JAN 1998

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO - SILVA JARDIM
REGISTRO DE IMOVEIS DO DISTRITO DE SILVA JARDIM
OFICIAL: J. EUGÊNIO R. DA COSTA A. COSTA

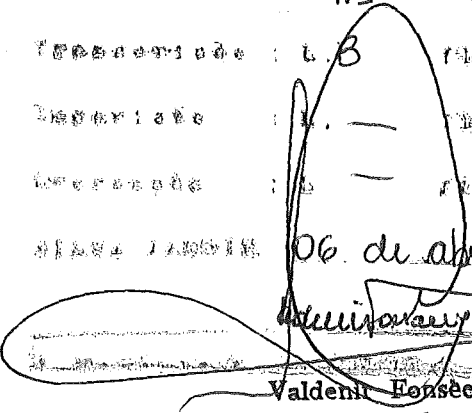
apresentação: L.A. 01/01/00 659

transcrição: L.B. 03/03/00 203

inscrição: L. — 04/04/00 — —

avaliação: L. — 05/05/00 — —

data: 06 de abril de 1998


Valdenir Fonseca
de Carvalho
MAT. 01/13182

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO
Silva Jardim Estado do Rio
Valdenir Fonseca de Carvalho
T. J. J. Resp. P/Expediente
Matrícula nº 01/13182

ENTIDADE MANTENEDORA CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO

(GUIA Nº 122637/A)

23cm 677.81

MULTIPLIC SEGURODORA S.A.
CGC/MF 34.265.215/0001-56

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores acionistas, que se reuniram em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinária, que se realizou cumulativamente no próximo dia 27 de março de 1998, às 15:00 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco, 80 - 20º andar (portão), nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-Assembléia Geral Ordinária: 1-Exame, discussão e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/97; 2-Eleição da Diretoria da Companhia e fixação da remuneração dos Administradores; 3-Assuntos Gerais. II-Assembléia Geral Extraordinária: 1-Redução do Capital Social de R\$9.247.609,42 para R\$8.100.000,00 para que seja absovido parte dos prejuízos acumulados consignados no balanço patrimonial de 31/12/97, no valor de R\$1.147.609,42, de acordo com o disposto na Lei.6.404/76; 2-Alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 3-Outros assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 17 de março de 1998. Fabrice François Marcel Marie Louizon - Diretor Geral.

(Guia nº122465/A)

18cm 530.46 3.3

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO JARDIM NOVA BARRA, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, a Licença de Instalação - LI nº 024/98, com validade até 12 de fevereiro de 2001, para o sistema de tratamento de efluentes sanitários para atendimento ao condomínio residencial unifamiliar constituído de 97 (noventa e sete) unidades, na Av. das Américas nº 2.678 - Barra da Tijua, no Município do Rio de Janeiro. (Processo nº E-07.201313797)

(GUIA Nº 122662/A) 4cm 117.88

ASSOCIAÇÃO SILVA JARDINENSE DE COMUNICAÇÕES

EXTRATO DO ESTATUTO: Nome fantasia Rádio Manches-
ter FM, fundada em 17/03/1998, com sede provisó-
ria à rua Cel. Cazeca, 142, Silva Jardim/RJ. É uma
Associação Civil de objetivos culturais apartá-
dida sem fins lucrativos, tem por finalidade con-
tribuir com a democratização dos meios de comuni-
cação e pela institucionalização do Direito de co-
municar. São Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria,
Conselho de Fundadores.

(GUTA Nº 110975 AGNIT 04cm - R\$ 117.88)

COLÉGIO SÃO SEBASTIÃO

CGC 30.872.196/0001-75

Reconhecimento Oficial : 231/80 SEEC

RELACÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - 1997

HABILITAÇÃO: TÉCNICO PROC. DE DADOS - 1997 - Turma "A"
Adriahyri Christine Fernandes Barcellos; Alcione Pereira Lasset; Alexandra Jorge das Gragas; Aline Oliveira Garrit; Ana Claudia Virgolino Borges; André Fernandes Ventura; Angelo Silva de Souza; Bianca Fonseca Hoffmann Bravo; Bianca Moreira Miranda; Carla Ladi de Lima; Carla Nogueira Alves; Antunes; Carla Virgílio de Araújo; Erick Ladi Rabello; Fernando Leão Ribeiro de Castro; Guarany José Das Chaves Filho; Jacino Guimarães; Joni Salles da Silva; José Henrique Delgado Machado; Katia Tavares Pedroti; Lidiane Barbosa de Assunção; Marcos José Rodrigues Lopes; Maria Geovaline Santos Reis; Marise Marmelo de Menezes; Mayara Dutra Acacio; Mônica José da Silva; Priscilla Barreto Figueiredo; Renata Davila Pacheco; Roberto da Conceição Mamede; Rodrigo Primo Nunes; Rogeria Dias Vieira; Rosana Faustino Barros; Sabrina Brito da Rocha; Sabrina Soares da Silva; Salomira da Silva Magalhães; Sandro Lúcio de Brito Cruz; Telma Cristina Delgado; Vânia Prata Rocha. "B" - Alan Fernandes Nunes; Alessandra Carlos dos Santos; Alessandra Regina Cipriano; Ana Paula Rocha das Neves; Bianca Miranda do Sacramento; Cristiane Machado de Oliveira; Diogo Martins Esteves; Eduardo Antonio Castela Pereira; Elaine Nascimento Lima; Elisângela Florentino Borba; Erika Barbier Franco; Fernanda da Silva Borba; Fernanda Sampaio de Oliveira; FERNANDES RODRIGUES da Cunha; Gisela da Silveira Sousa; Giselle da Silva Baptista; Leandro de Oliveira Berto; Luciana Santos; Maria Baptista Vieira de Mello; Marcelo Alves de Mello; Mariza Aurora Pereira; Michely Palhares Cardozo; Milena Sodré das Cunha; Nalka Gomes Costa; Nilson Corrêa dos Santos Junior; Rafael Carvalho Freitas; Raquel Balduino e Silva; Renata Santos Monteiro de Castro; Renato Silva de Souza; Rodrigo Gross Barbosa; Rosana de França Cruz Freire; Rose da Silva Santos; Sergio Luiz Pereira Lima; Shella Neves Faria; Vivian Cristina Silva Rodrigues; Wander Luiz da Conceição. Turma "C" - Adriana Vellasco Passos; Alessandra Carvalho da Silva; Alexandrina Carvalho da Silva; Aline Borges de Souza; Ana Cristine Nunes da Silva Vargas; Ana Marina Soares Ferreira; Anderson Ribeiro; André Luiz Gomes dos Santos; Angela de Menezes Aranda; Angela Ferreira de Brito; Carolina Rodrigues da Silva; Carlos Eduardo de Souza Gomes; Clecius Carvalho da Costa; Daniela Dias Tavares; Durval Avena Soares; Eduardo Vieira Marques; Elaine Assunção Belo; Fabio Craveiro Lima; Flávia Alves Martins de Almeida; Humberto Silva de Oliveira; Janaina Angelica Ferreira; Jacqueline Oliveira da Silva; Keli Cristina Araújo de Lima; Kelli Cristina Carneiro da Rocha; Leandro Lopes da Silva; Leonardo Henrique Cabral; Lidiane Magalhães dos Barros; Lorena Crespo da Cruz; Luciana Carneiro Gomes; Luciano Omena Carvalho Lopes; Mara Cintia Ribeiro; Marcio Severo de Sousa; Milton Severo de Sousa Junior; Renata de Oliveira Pinto; Renata Santos de Oliveira; Ricardo de Souza Beltr; Ricardo Gomes Torres; Rita de Cássia de Souza Santos; Samara da Silva Oliveira; Sandro Henrique Sampaio Figueiroa; Selma José Gonçalves; Silvana Noveas de Souza; Sivanio Silva Cruz; Tatiana Princival Castello Branco; Tatiane Cardoso Freitas; Vagner Dias Gonçalves; Viviane Albuquerque Martins; Wagner Ramos Ribeiro; Wilson Fernandes da Silva Junior. **HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
DE 1997 - Alessandra Gomes Netto; Araceli dos Santos Bicalho; Carla
Rodrigues de Souza; Daniele da Cunha Escovino; Daniele da Fonseca
Ferreira; Fabiana Ariceto Paulino de Souza; Fabiana dos Santos Silva;
Flávia Ribeiro de Araújo; Gisele Melissa da Costa; Josiene Garcia Barbosa;
Julliana Tavares Videira; Kelly Carlos da Paixão; Priscilla da Silva Oliveira;
Priscilla Nonato da Silva; Renata Oliveira dos Santos Pereira; Rosinele
Rosa Gomes; Tatiane Silva Porto; Valciney da Silva Junqueira; Vanessa
Cunha de Lima; Vanessa da Silva Souto; Vanessa Vieira Barbosa.
HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO DE 1ª A 4ª SÉRIES 1981 - Elizabete
da Costa Mendes, Diretor- Sidney Marques de Paula- Reg. n.º
9702211-DEMEC/RJ; Secretário- Vânia Cristine Marques de Paula- Reg.
n.º160/97-SEE-RJ; Prof. Inspetor Escolar- Clotilde de Jesus Cura - Matr.
6567111-9.

{GUITA Nº 122633/A) 17cm 500.99

COLÉGIO DE APLICAÇÃO DR. PAULO GISSONI
ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO

RELAÇÃO DILUÍDOS CONCLUÍDOS 25 GRAU-CURSO BILITA-
ÇÃO: TÉCNICO EM REABILITAÇÃO-MODALIDADE: FISIOTERAPIA- 1996-
Barbara Cristina Francisco da Silva, Cláudia Pereira Inácio,
Fabiane Maldonado, Fabíola Amaral D'Oliveira, Fernanda dos
Santos Bandeira, Flávia de Azevedo Meneses, Giselle Pereira
de Miranda, Helen Aquino da Silva, Helien de Castro Gonçal-
ves, Luciana da Silva Eliodoro, Marcio Garcia Sardinha, Pau-
lo Henrique Ferreira Ribeiro, Saprira Maria de Brito, Luce-
na, Taís Silva dos Santos, Tatiana Conceição Fialho, Vanessa
Lucia Fernandes Wanderley, CURSO TÉCNICO EM DESPORTOS- 1996-
Adolfo Alexandre Duarte Oliveira, Adriane Lucas Louro, An-
derson Carvalho de Queiroz, Alessandro de Melo Coelho, André
de Araujo Rodrigues, Carla Barbosa Correia, Carlos Henrique
Simes Oliveira, Caroline Rodrigues da Silva, Caroline Mo-

Tessa Leal, Cláudia Eneida de Azevedo Barbosa, Cleber Orth e D.
Danielle Ferreira de Almeida, Alexeyón Silveira Daruz,
Cristina Loução, Flávia Maria Fernandes, Taira d
Costa da Cruz, Janaina de Souza, Jefferson Vieira
Oliveira, Julliana de Fátima Carvalho Albuquerque,
Keliasson Ferreira, Mariana do Rio Ribeiro de Oliveira,
do Bêda Vasconcelos, Mariana Silva, Luciano
Peganha dos Santos, Raimundo Corrêja do Sousa,
Abrante Garcia, Carlos Eduardo Monteiro Cordeiro, Lysiane
Ferreira, Marlene dos Santos, Maria Edilene da
Silva, Maria Luísa Pereira do Espírito Santo, Michèle
Matta, Michel de Jesus Sousa, Ariam Cam Batista do
Santos, Patrícia Maria Alves Rodrigues, Patricia Silva
vado, Priscilla Gomes Mendes, Priscilla Naldi da Silva,
Dutra Domingues, Marcello Carvalho Medina, Renaldo dos
Junior, Renato de Medeiros, Renata Rodrigues dos Anjos,
mulo Costa Ribeiro, Rosa Maria Silva de Almeida, Sílvi
res de Moura Vigeiro, Tania da Silva, Vanessa Dell'Amico
Moura, Viviane, Cristiani Amato, CURSO TECNICO EM PA
CLINICA - 1998- Alessandra Saitoro, Alessandra Vieira do
mente, Alexandre Teixeira de Jesus, Ana Claudia Gonca
nada, Barreto Santiago, Beatriz Muniz Reis, Bianca
Teixeira, Bruno Cordeiro Zappa, Camila de Souza San
tana Souza de Souza, Carla Dias Guimarães, Cláudia
Souza, Helena Maria Barbosa Lima, Danielle Madeir
ra, Douglas de Souza Ramos, Elzabete Ferreira da Silv
na Costa de Oliveira, Francisco Roberto Leonardo
da Silva, Getúlio da Silva Casella Valdes, Jaqueline
de da Silva Pinho, Marcus Vinicius Nogueira, Marc
Fonseca Florio, Ramô de Souza Florentino, Monica Fe
Oliveira, Patricia Kelly de Carvalho Gomes, Paulo da
Vilhate, Rafael Silva Sepúlveda, Reinaldo Alves da
Junior, Renata de Andrade Troccoli, Renata de Assis, G
Rodrigo Neves Coutinho, Rosane de Sá Correa, Stela
Tassinari, Bernardo da Silva, Tatiana Vassena Ponde
Barbosa de Medeiros, Tatiana Felix Vasconcelos, Tatiana
Ana Rodrigues, Teresa Cristina Gomes da Silva, Valen
regada de Araújo Junior, Vanessa Soares Gonçalves de
Victor Alexandre Pontes de Silva, Viviane Alves de Co
viane Christina de Barros Rodrigues, Viviane Fidalgo
Wendy Conceição dos Santos, Maria Mariade Oliveira
Secretária-Registro nº 01/86, Vera Costa Gissoni-
Registro 13.028 NEC, Gonçalo Ferreira dos Santos- In
Escular-Matricula 170.089-7.

(GUIA Nº 122636/A) 16cm 471.52

SUL AMÉRICA S/A

C.G.C. Nº 29.978.814/0001-87

NIRE N° 3330003299-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Conselho de Administração da Sui A

Ita S/A, convoca: Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Extraordinária e Ordinária, que se realizará cumulativamente dia 30 de março de 1998, às 14:30 horas, na sede social desta Companhia na Rua da Quitanda nº 86, parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para apreciação e deliberação das seguintes matérias:

Assembleia Geral Ordinária: I - Alteração do Capítulo III do Estatuto Social, relativo à aplicação de lucros que concerne ao exercício de 1997; II - Nomeação do Conselho de Administração e ao número de membros da Diretoria, designação dos cargos e suas atribuições. **Assembleia Geral Ordinária:** II - Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Perdas dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1997; III - Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos, III - Eleição dos membros do Conselho de Administração, IV - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **Assembleia Geral Extraordinária:** I - Aumentar o capital social sem emissão de ações, mediante a capitalização da Reserva Superavitosa no valor de R\$ 73.732.732,73, para a constituição de capital social para a emissão de ações, a ser assinado pelo Conselho de Administração, II - Assuntos Gerais. Ficam suplantadas as transferências de ações nos cinco dias que antecederem à realização da Assembleia Geral, Rio de Janeiro, 18 de março de 1998. João Pedro Góes Vieira - Presidente do Conselho de Administração.

(GUIA Nº 122697/A) 14cm 412.58

(GUTA Nº 122697/A) 14cm 412-58

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA REGIÃO DOS LAGOS S/A

H.C; LAGOS

C.G.C (M.F.) 00.618.524/0001-40

Capital Autorizado de R\$ 21.000.000,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados, os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, às 19:30 horas do dia 27 de abril do corrente ano, na sede social na Av. Nilo Peçanha, 835, Centro, Araruama, RJ, em primeira convocação, e às 20:00 horas em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados. Documentos estes relativos ao exercício encerra-se em 31 de dezembro de 1997. b) Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 1998/2000. c) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. d) Tratar sobre remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. 2) DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Proposta para aumento do Capital Social de R\$ 528.940,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta reais) para R\$ 1.504.580,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil reais). b) Consequente alteração do art. 4º reº referente ao Capital Social. c) Reforma do Estatuto Social, com alteração dos artigos 1º 2º e seus parágrafos 1º 3º, 4º, 5º, 11, 12 e alíneas c), d), e) e f), do seu parágrafo 2º, 15 e seu parágrafo 17º, 18 e sua alínea b), 20, 21 e seu parágrafo único, 24 e seus parágrafos, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35 e 36. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Araruama, 19 de março de 1998. (a) José Carlos Nametala - Conselheiro Presidente.

CENTRO NORTE-RIOGRANDENSE

EDITAL - Ficam os membros do Conselho Deliberativo do Centro Noro Rio-grandense convocados para a reunião que será realizada em sua sede, na Av. Rio Branco, 257, sala 810, no dia 2 (dois) de abril de 1998, às 17h (dezoito horas), em primeira convocação, com a presença de mais de metade dos Conselheiros, e às 17:30h (dezoessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia: 1º) eleição da Diretoria, Comissão Fiscal e Comissão de Disciplina; 2º) anulação e ratificação dos atos praticados pela atual Diretoria; 3º) assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 09/03/98, Luiz Carlos da Silva Cantata - Presidente.

Guia Nº 122693/A) 9cm 265,23 3,1

(GUÍA Nº 122693/A) 9cm 265,23

ESTRUTURA - INVESTOR BANCO DE INVESTIMENTO S/A

CGC: 28.176.477/0001-41

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1997 EM R\$ MIL		
Ativo	31/12/97	31/12/96
Circulante e Realizável a Longo Prazo	2.204	26.419
Disponibilidades	13	26
Aplicações Interf. de Liquidez	118	3.288
Aplicações em Operações Compromissadas	0	265
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	118	3.023
Títulos e Valores Mobiliários	652	17.783
Carteira Própria	639	5.817
Vinc. a Oper. Compromissadas	0	11.953
Vinc. a Aquis. de Ações de Emp. Estatais	13	13
Operações de Crédito	409	4.333
Empréstimos e Títulos descontados	409	4.333
Sector Privado	409	4.333
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	4.868	1.630
Sector Privado	4.868	1.630
Provisão p/Crédito de Liquidação Duvidosa	(4.061)	(1.630)
Outros Créditos	1.001	989
Rendas a Receber	160	160
Diversos	841	829
Outros Valores e Bens	11	0
Despesas Antecipadas	11	0
Permanente	8.582	8.147
Investimentos	7.555	7.026
Participações em Coligadas e Controladas	4.805	4.643
Investimentos p/Incentivos Fiscais	32	32
Títulos Patrimoniais	2.704	2.342
Outros Investimentos	14	14
Provisão p/Perdas	0	(5)
Imobilizado de Uso	1.013	1.096
Outras Imobilizações de Uso	958	1.111
Imóveis de Uso	569	569
Depreciação Acumulada	(514)	(584)
Diferido	14	25
Gastos de Organização e Expansão	54	74
Amortização Acumulada	(40)	(49)
Total do Ativo	10.786	34.566
Passivo	1997	1996
Circulante e Exigível a Longo Prazo	5.577	21.360
Depósitos	0	5.589
Depósitos Interfinanceiros	0	1.991
Depósitos a Prazo	0	3.598
Captações no Mercado Aberto	0	12.197
Carteira Própria	0	12.197
Obrigações por Empréstimos e Repasses	4.517	3.247
Obrigações p/Aquisição de Tít. Federais	4.517	3.247
Outras Obrigações	1.080	327
Sociais e Estatutárias	0	8
Fiscais e Previdenciárias	7	38
Negociação e Interm. de Valores	1.049	198
Diversas	4	83
Patrimônio Líquido	5.209	13.206
Capital	11.000	11.000
- De Domínio no País	11.000	11.000
Aumento de Capital	4.442	4.442
- De Domínio no País	4.442	4.442
Reservas de Capital	1.410	850
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.643)	(3.086)
- Exercícios Anteriores	(3.086)	(2.608)
- Exercício Atual	(8.557)	(478)
Total do Passivo	10.786	34.566

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis em 31/12/1997

Nota 1 - Contexto Operacional: A Sociedade é um banco de investimento e tem como objeto social a prática de operações de abertura de capital, lançamento de ações, intermediação de operações financeiras, operações de crédito, operações de open market, e demais serviços concernentes ao mesmo. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com a Lei S/A e Normas do BACEN, apresentadas de acordo com o COSIF. **Nota 3 - Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações foram: A) Aplicações Interfinanceiras de liquidez, operações de crédito, depósito e outras operações ativas e passivas; as operações pré-fixadas estão registradas pelo valor futuro, retificadas pelas cotas rendas/despesas a apropriar e as operações pós-fixadas estão registradas pelo valor presente e atualizadas pelo critério "pro-rata-tempore". B) Os títulos de renda fixa estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que se aproxima do valor de mercado; os títulos de renda variável estão demonstrados pelo custo de aquisição, e ajustados ao valor de mercado, se menor, mediante provisão para perda. C) O reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre as demonstrações contábeis está expresso através da correção monetária das contas integrantes do ativo permanente, do patrimônio líquido e outros ativos e passivos sujeitos a essa indexação, com base na UFIR de R\$ 0,8287 adotada para correção monetária do balanço datado em 31/12/95, pois, com a edição da Lei 9.249 de 26/12/95 em seu artigo 4º, fica revogada a correção monetária das demonstrações contábeis a partir de 01/01/96. D) A depreciação e amortização foram calculadas pelo método linear, utilizando-se taxa que levam em conta a vida útil dos bens, tais taxas são de 10% a.a. para móveis e utensílios, sistema de comunicação, instalações e equipamentos de uso e 20% a.a. para processamento de dados e benfeitorias em imóveis de terceiros. E) As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência. **Nota 4 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Composição:** R\$ Milhares 31/12/97 - 31/12/96 Revendas a Liquidar Posição Bancada Bônus do Banco Central - 0 - 265 Aplicações em Depósitos Interfinanceiros 118 - 3.023 Total - 118 - 3.288 **Nota 5 - Títulos e Valores Mobiliários** R\$ MIL 31/12/97 - 31/12/96 Títulos de Renda Fixa Debêntures - 0 - 1.167 Títulos da Dívida Agrária - 0 - 139 Letras Financeiras do Tesouro - 0 - 34 Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 1997 (EM MILHARES DE REAIS)

Discriminação	Segundo Sem. 1997	31/12/97	Exerc. 31/12/96
Receitas da Interm. Financeira	(2.424)	(221)	90.784
Operações de Crédito	(1.840)	(1.311)	912
Resultado de Tít. e Val. Mobiliários	(584)	1.090	89.872
Despesas da Interm. Financeira	(3.033)	(7.451)	(90.180)
Captações no Mercado	(31)	(3.902)	(89.522)
Provisão p/Créditos de Liq. Duvidosa	(3.002)	(3.549)	(658)
Resultado da Interm. Financeira	(5.457)	(7.672)	604
Outras Receitas/Despesas Operac.	510	(864)	(951)
Recursos de Prestação de Serviços	-	14	869
Result. de Participações em Coligadas e Controladas	(225)	(30)	240
Despesas da Pessoal	(192)	(365)	(1.130)
Outras Despesas Administrativas	(518)	(849)	(677)
Despesas Tributárias	(10)	(20)	(22)
Outras Receitas e Despesas Operac.	1.455	186	(231)
Resultado Operacional	(4.947)	(8.536)	(347)
Resultado não Operacional	(21)	(21)	(131)
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	(4.968)	(8.557)	(478)
Imposto de Renda	-	-	-
Contribuição Social	-	-	-
Lucro (prej.) Líquido do Período	(4.968)	(8.557)	(478)
Lucro (prej.) Líquido por Lote de Mil Ações	(4,46)	(7,68)	(0,43)
N. de Ações:	1.114.329.523	1.114.329.523	1.114.329.523

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.97 (EM MILHARES DE REAIS)

	Capit. Realiz.	Aum. Capit.	Corr. Monet. Capit.	Reser. Capit.	Luc. Prej. Acum.	Total
Patrimônio Líquido em 31.12.95	8.230	-	1.472	1.324	(2.258)	8.768
- Aum. de Capital	2.770	4.442	-	(1.298)	-	4.442
- Atualiz. do Tít. Patrim.	-	-	-	809	-	809
- Outros Eventos	-	-	-	-	-	-
Incentivos Fiscais	-	-	-	15	-	15
Incorporação de Result.	-	-	-	(350)	(350)	-
Lucro (prej.) do Per.	-	-	-	-	(478)	(478)
Patrimônio Líquido em 31.12.96	11.000	4.442	-	850	(3.086)	13.206
Patrimônio Líquido em 31.12.96	11.000	4.442	-	850	(3.086)	13.206
- Atualiz. do Tít. Patrim.	-	-	-	441	-	441
- Lucro (prej.) do Per.	-	-	-	-	(3.589)	(3.589)
Patrimônio Líquido em 30.06.97	11.000	4.442	-	1.291	(6.675)	10.058
Patrimônio Líquido em 30.06.97	11.000	4.442	-	1.291	(6.675)	10.058
- Atualiz. do Tít. Patrim.	-	-	-	119	-	119
- Lucro (prej.) do Per.	-	-	-	-	(4.968)	(4.968)
Patrimônio Líquido em 31.12.97	11.000	4.442	-	1.410	(11.643)	5.209

de Privatização 0 - 22 Unidade Padrão da Eletrobras 93 - 1.828 Cotas de Fundo de Investimento 202 - 0 Títulos de Renda Variável Ações de Cias. Abertas 627 - 709 Ações de Empresas Privatizadas 0 - 2.351 (-) Provisão p/Desvalorização (283) - (433) Vinc. a Operações Compromissadas Letras Financeiras do Tesouro 0 - 11.953 Vinc. a Negoc. e Interm. de Valores Vinc. a Aquis. de Empresas Estatais Certificado de Privatização 13 - 13 Total 652 - 17.783 **Nota 6 - Investimentos:** Os investimentos em coligadas e controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, cuja participação está assim distribuída:

Investor S/A CCTM	Participação %
Investor Promotora de Vendas Ltda	99,32
Nota 7 - Obrigações p/Empréstimos e Repasses: Referem-se a recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, utilizados em	100,00

leilão para aquisição de ações de empresas privatizadas com juros de TJLP + 3% a.a. com vencimentos em 18/02/2007 e 15/10/2007. **Nota 8 - Captações no Mercado Aberto** R\$ Milhares 31/12/97 - 31/12/96 Carteira Própria Letras Financeiras do Tesouro 0 - 12.212 Despesas a Apropriar de Recompensas a Liquidar 0 - (15) Total 0 - 12.197 **Nota 9 - Capital Social e Informações Relevantes:** Em 31/12/1997, o capital social é de R\$ Mil 11.000 representado por 381.109.355 ações ordinárias e 381.109.355 ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal. Encontra-se em fase de homologação pelo BACEN, a AGE de 26/08/1997, onde o Banco Investor de Investimento S/A manifesta a intenção de tornar sem efeito a AGE de 14/08/1996, onde incorporaria o patrimônio líquido da Estrutura Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no valor de R\$ Mil 4.442, com aumento de capital no Banco e emissão de 352.110.813 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 176.055.407 ações ordinárias e 176.055.406 ações preferenciais. Através da mesma assembleia, foi deliberada a mudança do objeto social de banco de investimento para gestão e participação, com a nova denominação social de Investor Participações S/A. **Nota 10 - Outras Informações:** O lucro líquido apresentado na demonstração das origens e aplicações de recursos, foi ajustado ao seguinte:

	R\$ MIL 2º Sem. 97	R\$ MIL 31/12/97	R\$ MIL 31/12/96
Lucro/(Prejuízo) do exercício/semestre	(4.968)	(8.557)	(478)
Ajustes ao lucro/prejuízo líquido	-	-	-
Depreciação/Amortização	46	97	70
Equivalência Patrimonial	226	30	(240)
Total	(4.696)	(8.430)	(648)

Nota 11 - Transações com Partes Relacionadas: As operações da instituição com empresas do grupo, são efetuadas em condições usuais de mercado. **Nota 12 - Derivativos:** Não existem operações na data do balanço.

(GUIA Nº 122626/A) 84cm 2.475,48

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.97 (EM MILHARES DE REAIS)

Discriminação	Segundo Sem. 1997	31/12/97	Exerc. 31/12/96
A - Origens dos Recursos	2.735	17.858	15.14
Lucro (Prej.) Líquido Ajustado	(4.696)	(8.430)	(648)
Aumento de Capital	-	-	4.44
Recursos de Terceiros Originários de:	-	-	-
Diminuição dos subgrupos do Ativo	-	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	303	3.169	-
Títulos e Valores Mobiliários	2.734	17.131	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	-	-	13
Operações de Crédito	3.018	3.924	-
Outros Créditos	95	-	-
Aumento dos Subgrupos do Passivo	-	-	-
Operações Compromissadas	-	-	10,63
Obrigações p/Empréstimos e Repasses	341	1.270	32
Outras Obrigações	878	732	-
Alienação de Bens e Investimentos	-	-	-
Imobilizado de Uso	62	62	26
B - Aplicação dos Recursos	2.741	17.871	15.13
Inversões em:	-	-	-
- Investimentos	-	-	6
- Imobilizado de Uso	53	63	1,18
- Aumento dos Subgrupos do Ativo	-	-	-
Circulante e Realizável a Longo Prazo	-	-	1,03
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	9,95
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	1,31
Operações de Crédito	-	-	46
Outros Créditos	-	-	12
Outros Valores e Bens	11	11	-
Diminuição dos Subgrupos do Passivo	-	-	-
Depósitos	2.677	5.588	6,30
Operações Compromissadas	-	12.197	-
Outras Obrigações	-	-	81
- Aum/(Redução) das Disponibilidades	(6)	(13)	1
Modificações na Posição Financeira	2º Sem. 97	31/12/97	31/12/96
- Disponibilidades	-	-	-
- Início do Período	19	26	1
- Fim do Período	13	13	2
- Aumento/(Redução)	(6)	(13)	1

DIRETORIA
RICARDO JOSÉ TABEL SALIM
FLAVIO MÁRIO MACHADO DOS SANTOS
SÉRGIO ALVES PESSANHA -
CONTÁBIL - CRC-RJ 077078/0-2 CPF: 764.685.817-87

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o balanço patrimonial da Estrutura - Investor Banco de Investimento S.A. (denominada sob sua denominação anterior, Banco Investor de Investimento S.A.), datado em 31/12/1997 e as respectivas demonstrações contábeis resultantes, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao período findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. As informações devem ser preparadas sob o "Princípio da Continuidade" estão registradas no Ativo Circulante operações de créditos no montante de R\$ 408.803,77, para as quais o Banco deixou de contabilizar "Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa", por se tratarem de créditos renovados. Em consequência, ressaltamos que o Banco poderá ter dificuldades no recebimento dos referidos créditos que, deveriam ser subtraídos de seu Patrimônio Líquido ajustado, de acordo com a Resolução n. 1748/90 do BACEN. 4. Verificamos que o Banco não registrou "Provisão para Riscos Fiscais", em relação às contribuições federais depositadas judicialmente no montante de, aproximadamente, R\$ 289 mil, bem como provisão para perdas referentes a ação ordinária visando correção monetária sobre CDB's, no montante de R\$ 160 mil, de acordo com a sua assessoria jurídica, não há hipótese de perda financeira com as referidas ações. 5. O Patrimônio Líquido registrado nas Demonstrações Contábeis objeto deste Parecer reflete a consolidação (sendo não homologada pelo BACEN) do Patrimônio Líquido de duas instituições financeiras: Estrutura D.T.V.M.Ltda. e Banco Investor de Investimento S.A. Encontra-se em análise no Banco Central do Brasil a possibilidade da desincorporação operacional-societária entre ambas as empresas, a partir do 2º sem/97. 6. Concomitantemente à desincorporação operacional-societária citada no parágrafo anterior, as duas instituições financeiras antes referidas informaram ao BACEN da intenção de transformarem as sociedades de cada parte em empresas de administração e participações. 7. Em nosso opinião, as demonstrações contábeis descritas no parágrafo 1º, exceto pela ausência dos registros contábeis citados nos parágrafos 3º e 4º e pelo efeito de desincorporação operacional-societária conforme apontamos nos parágrafos 5 e 6, representam adequadamente, em todo os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Estrutura - Investor Banco de Investimento S.A. (ou ainda sob sua denominação anterior, Banco Investor de Investimento S.A.), em 31/12/1997, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos do período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade. Rio de Janeiro 26/02/1998 - Auditeur-Auditoria e Perícia Contábil S/C - CRC RJ Nº 0202 Ernesto Patrício Giráldez - Contador CRC-RJ nº 53.076.

BANCO CÉDULA S.A.
CGC/MF.33.132.044/0001-24

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Balanço Patrimonial em 31.12.1997 publicado no dia 13.03.1998, pag.02, na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro a Demonstração do Resultado os valores são em R\$ MIL, e no Passivo na (Depreciação Acumulada) os valores são em R\$ Mil (GUIA Nº 122625/A) 3cm 88,41

DISQUE - DENÚNCIA
253-1177
Não se omita, Denuncie

DISQUE - 152
PROCON

SECRETARIA DE ESTADO DE Justiça e Interior

26 JAN 98

BANCO OPPORTUNITY S. A.

C.G.C. 33.857.830/0001-99

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996

A T I V O			RELATORIO DA DIRETORIA			DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS Em R\$mil		
	31.12.1997	31.12.1996				Exercício de 1997	2o.Semestre Ex.fmdo19	
CIRCULANTE	212.045	89.045	Srs. Aclonistas: Dando cumprimento às determinações legais e contratuais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1997 e 1996, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários. Rio de Janeiro, 06 de março de 1998 – A Diretoria Dório Fernan – Diretor Presidente – Ilamar Benigno Filho – Diretor Walter José Lourenço Maciel – CPF 09768686-53 – TC CRC RJ 023.139-0					
DISPONIBILIDADES	10	6						
APLICAÇÕES INTERFIN. DE LIQUIDEZ	207.303	4.976						
Aplicações no Mercado Aberto	200.392	-						
Aplic. em Depósitos Interfinanceiros	6.911	4.976						
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.573	75.416						
Carteira Própria	1.571	9.847						
Vinc. a Operações Compromissadas	-	65.567						
Vinc. a Negociação e Interm. Valores	-	-						
Certificados de Privatização	2	2						
OUTROS CRÉDITOS	3.158	8.645	P A S S I V O	31.12.1997	31.12.1996			
Rendas a Receber	1.056	1.290	CIRCULANTE	194.979	73.528			
Negociação e Interm. de Valores	-	6.743	OBRIG. P/ OPER. COMPROMISSADAS	187.273	65.558			
Operações Especiais	-	-	Carteira Própria	-	65.558			
Diversos	2.102	612	Carteira de Terceiros	187.273	-			
OUTROS VALORES E BENS	1	2	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.706	7.970			
Despesas Antecipadas	1	2	Fiscais e Previdenciárias	2.046	1.035			
PERMANENTE	5.248	2.833	Negociação e Intermediação de Valores	-	6.784			
INVESTIMENTOS	5.030	2.588	Diversas	5.680	151			
Particip. em Colig. e Controladas-Pais	4.980	705	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.314	18.350			
Ações e cotas	-	1.830	Capital	14.000	11.300			
Outros Investimentos	50	51	De Domiciliados no País	14.000	11.300			
IMOBILIZADO DE USO	218	247	Reservas de Capital	24	24			
Outras Imobilizações de Uso	316	354	Reservas de Lucros	204	145			
(-) Depreciações Acumuladas	(98)	(107)	Lucros Acumulados	8.086	6.881			
TOTAL DO ATIVO	217.293	91.878	TOTAL DO PASSIVO	217.293	91.878			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 Em R\$mil								
CONTAS	CAPITAL	CORR.MONET.	RESERVAS	RESERVA DE LUCROS	LUCROS	TOTAIS		
	REALIZADO	DO CAPITAL	DE CAPITAL	LEGAL	ESPECIAL	ACUMULADOS		
SALDOS em 01 DE JANEIRO DE 1996	9.000	2.022	1	190	139	5.084	16.436	
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	23	-	-	-	23	
Aumento de Capital	2.300	(2.022)	-	(139)	(139)	-	-	
LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	1.891	1.891	
DESTINAÇÃO DO LUCRO	-	-	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	94	-	(94)	-	
SALDOS em 31 DE DEZEMBRO DE 1996	11.300	-	24	145	-	8.881	18.350	
SALDOS em 01 DE JANEIRO DE 1997	11.300	-	24	145	-	8.881	18.350	
Aumento de Capital	2.700	-	-	(267)	-	(4.984)	551	
LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	5.515	515	
DESTINAÇÃO DO LUCRO	-	-	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	328	-	(328)	-	
SALDOS em 31 DE DEZEMBRO DE 1997	14.000	-	24	204	-	8.086	22.314	
SALDOS em 01 DE JULHO DE 1997	11.300	-	24	267	-	8.201	20.792	
Aumento de Capital	2.700	-	-	(267)	-	(4.984)	551	
LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	4.073	073	
DESTINAÇÃO DO LUCRO	-	-	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	204	-	(204)	-	
SALDOS em 31 DE DEZEMBRO DE 1997	14.000	-	24	204	-	8.086	22.314	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.1997 e 96 (Em R\$mil)								
nota 1 - Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas, com base nos critérios estabelecidos pela Lei n.º 8.404/76, que dispõe sobre a sociedade por ações, associados as normas e instruções do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, instituído pela Circular n.º 1.273/87. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Legislação Societária, que não requerem sua apresentação em moeda de capacidade aquisitiva constante, bem como, a partir do exercício de 1996, não contemplam o reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre o Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e outros itens não monetários. Em decorrência, as demonstrações de resultados, das mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos resultam da simples acumulação dos valores nominais das transações e os saldos e valores relativos às demonstrações financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 1997/1996 não foram atualizados monetariamente. Assim, qualquer análise tendo por base essas demonstrações financeiras devem levar em conta os efeitos inflacionários porventura presentes na economia do País. De acordo com as disposições do item 1.22.3.9.b. do COSIF, estão sendo apresentadas as demonstrações contábeis apuradas no Exercício de 1997 contemplando a posição comparativa do exercício encerrado em 31.12.1996. nota 2 - resumo dos principais critérios contábeis adotados: a) - Regime de Competência: As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência; b) - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: As operações estão registradas pelo valor de liquidação de venda e referem-se a compra de títulos com compromisso de revenda a preço fixo; c) - Títulos e Valores Mobiliários: Os títulos de renda fixa estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que se aproxima do valor de mercado; os Títulos de Renda Variável estão apresentados ao custo nominal de aquisição que é inferior ao valor de mercado; d) - Ativo Permanente e Patrimônio Líquido: Os saldos das contas componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estão corrigidos com base no valor da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) somente até o exercício de 1995. A partir do exercício de 1996, conforme determina a Lei 9.249/95, não houve atualização monetária desses valores. e) - Investimentos: A participação em controlada está registrada com base no método de equivalência patrimonial e os demais investimentos ao custo, corrigido monetariamente até 31.12.95; f) - Depreciações e Amortizações: As depreciações dos bens do Ativo Imobilizado são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição e em função da vida útil estimada, com base nas taxas de 10% a.a. para Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso, Sistema de Comunicação - Equipamentos, e Sistema de Segurança e 20% para sistema de Transporte - Veículos e Processamento de Dados; g) - Provisões: Constituída a provisão para férias com o abono de um terço constitucional, relativo aos direitos adquiridos pelos funcionários até 31.12.1997; h) - Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para o Imposto de Renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicionais previstos na legislação e a Contribuição Social à alíquota de 18% sobre o lucro antes do Imposto de Renda, ajustado na forma da legislação vigente; nota 3 - capital social: O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 2.600 (dois milhões e seiscentos mil) ações de propriedade de pessoas físicas domiciliadas no país, sem valor nominal, totalizando R\$ 14.000 (quatorze milhões de reais). nota 4 - composição do lucro líquido ajustado: Para efeito de apresentação das Origens e Aplicações de Recursos, o lucro líquido ajustado foi apurado como segue:								
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES								
Aos Diretores e Aclonistas do Banco Opportunity S. A.								
1) - Examinamos os balanços patrimoniais do Banco Opportunity S.A., levantados em 31 de dezembro de 1997 e de 1996, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao semestre e aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreensão do planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Opportunity S.A., em 31 de dezembro de 1997 e de 1996, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao semestre e aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. Rio de Janeiro, 06 de março de 1998 – BINAH AUDITORES ASSOCIADOS S/C – CRC SP 6.203/S-8 – Fiore Capece – Responsável Técnico – Contador CRC SP 53.160/T-8								
Srs. Diretores e Aclonistas do Banco Opportunity S.A. Prezados Senhores Em conexão com o nosso exame das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 1997, revisamos o sistema de controle contábil internos, bem como, o atendimento pelo Banco Opportunity S.A. às normas legais e regulamentares emitidas pelo Banco Central do Brasil. Tais exames, em tendo sido efetuados consoante as normas de auditoria, foram procedidos mediante provas seletivas e outros procedimentos julgados necessários, derivando emissão de nosso Parecer dos Auditores Independentes em anexo, e em atendimento ao item II do Artigo da Resolução n.º 2.267 de 29/03/96 do Banco Central do Brasil, informamos que não foram observadas deficiências e ineficiências nos contratos contábeis internos e nos sistemas de processamento de dados, e as operações realizadas não envolvem riscos iminentes. Todavia, futuros exames ou revisões específicas mais amplas poderão eventualmente, revelar situações de descumprimento àquelas normas. Tendo examinado o andamento dos trabalhos de adequação dos sistemas eletrônicos automatizados, para o atendimento das disposições contidas na Resolução 002453 de 18/12/97 do Banco Central do Brasil, constatamos: a) os sistemas de informação eletrônicos automatizados já estão, em sua maior parte, devidamente atualizados, sendo que os restantes de propriedade de "softwarehouses" controladas, estão em fase final de conversão, com término previsto para o final do semestre a encerrar em 30/06/98; b) os equipamentos de informática utilizados pela instituição são de configuração moderna e adequados ao processamento de datas posteriores ao ano de 1997, uma vez que seus "Bios" trabalham com 4 dígitos para identificação do ano. Binah - Auditores Associados CRC SP 006203/S-8 Fiore Capece Contador CRC SP 53.160/T-8								

COMPOSIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO			
2º SEMESTRE		EXERCÍCIO	
	31/12/1997	31/12/1996	
Lucro Líquido do Período	4.073	5.515	1.891
Depreciação do Imobilizado	22	37	44
Resultado Ajustado/Investimento Coligadas -3.685	-3.685	-3.676	-4
Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0	23
Lucro Líquido do Período Ajustado	410	2.877	1.954
nota 5 - contratos de administração de carteiras: O Banco Opportunity S.A. administra 35 (trinta e cinco) fundos de investimento, com um montio líquido total de R\$ 2.260.981 mil, cujas demonstrações financeiras foram auditadas por outros auditores independentes. No banco são controladas e registradas em contas de compensação, a saber:			
Fundos Mútuos de Ações			1.375.953
Fundos Mútuos de Renda Fixa			536.367
Fundos de Investimento em Quotas de FAF			78.493
Fundos de Investimentos - Capital Estrangeiro			270.168
nota 6 - investimentos Os investimentos nas coligadas são representados por:			
Empresa	Patrim.Liq.	% Particip.	Result Equiv.Patrim.
Opportunity D.T.V.M.	1.096	99.83	401
Lógica Rio Gestora de Rec.	3.484	99.99	3.284
Opport. Lógica Adm. Recursos	200	99.99	0
Opport. Lógica II Adm. Recurs.	200	99.99	0



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 1962


CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIORua Raul de Macedo, nº 200 — Centro
Silva Jardim RJ — TEL: (22) 2668-1663TALÃO Nº 10

FLS. Nº 2962

ENTREGA: ____/____/20__

Requerente:

Certidão ☐

Esc. ____

Autenticação ☐R.E.D. ☐

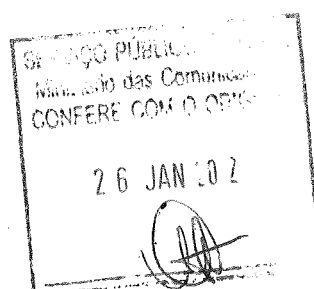
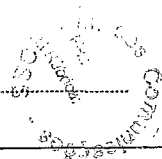
Obs.

Regênio Martins da Mota
Ref. a 22 averbagoes + 01 Reg.
em RCPY da Assoc. Amb. Pres. Reserva
P.1 AntasEmol R\$ 157,33

Busca R\$ ____

Fls. R\$ ____

FETJ R\$ ____

Total R\$ 157,33DATA 03/07/07Ass. [Assinatura]

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÃO

ATA DE ELEIÇÃO, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DETERMINAÇÃO SOCIAL

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2007, COM O OBJETIVO DE ANALISAR OS PERÍODOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS ANTERIORES, APROVAR A REFORMA ESTATUTÁRIA, ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E ELEGER E EMPOSSAR OS NOVOS DIRIGENTES - GESTÃO MARÇO - 2007 A MARÇO - 2009, ATENDENDO AS NOVAS LEIS VIGENTES DO PAÍS

NO DIA 17 DE MARÇO DE 2007, reuniram-se em nossa sede, após convocação especial de 07 DE MARÇO DE 2007, os Dirigentes e Quadro Social de nossa Entidade "ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES", bem como representantes da sociedade local - pessoas físicas e jurídicas -, em ato assistido e assessorado por representante do RADCOMBRAS, conforme registro no LIVRO DE PRESENÇA, com o objetivo de ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DAS GESTÕES/PERÍODOS ANTERIORES; APROVAR A REFORMA ESTATUTÁRIA PROPOSTA; ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE; CRIAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RÁDIO COMUNITÁRIA) PARA NOSSA COMUNIDADE, E, ELEGER E EMPOSSAR OS NOVOS DIRIGENTES - MANDATO MARÇO-2007 A MARÇO-2009. A Mesa da AGE foi composta pelos aclamados PRESIDENTE: BRUNO ROCHA DA SILVA e SECRETÁRIO: LUIZ DA SILVA LIMA. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa colocou sob discussão os citados relatórios que encerram os períodos administrativos/financeiros anteriores, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; Seguindo-se, mandou fazer a leitura do projeto de reforma estatutária elaborado por uma comissão especial de associados, sendo que após debates, a nova versão do ESTATUTO SOCIAL foi aprovada por unanimidade, estando seu teor completo anexado a esta ATA; Em seguida abriu as discussões sobre a proposta de mudança na razão social da Entidade, sendo aprovado por unanimidade o novo nome de "ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS"; Dando seqüência, colocou sob aprovação a expressão da vontade popular de que a comunidade de SILVA JARDIM - RJ se apresentasse do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES objetivando concessão de uma Rádio Comunitária para a cidade, o que foi aprovado por unanimidade, dando-se à emissora o nome de "RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM"; Por fim, o Presidente da Mesa abriu o processo eleitoral para a eleição e posse dos novos membros dos órgãos dirigentes internos - MANDATO MARÇO-2007 a MARÇO-2009, havendo aclamação de aprovação dos seguintes quadros que seguem em complemento a esta ATA: CONSELHO DE CONSULTORES (ANEXO I) constituído pelos FUNDADORES que assinaram a ATA DE FUNDAÇÃO; CONSELHO DE DIRETORES (ANEXO II); e, CONSELHO COMUNITÁRIO (ANEXO III). Por último, o Presidente da Mesa deu posse aos eleitos, agradecendo em nome de todos aos que deixam os cargos e desejando sucesso aos novos dirigentes eleitos e empossados. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, pediu ao Secretário da Mesa que lavrasse esta Ata, sendo assinada por ambos, seguindo-se a assinatura-posse do CONSELHO DE DIRETORES, o visto de Advogado e do representante do RADCOMBRAS / CICODES, e juntasse os ANEXOS I, II, III e o ESTATUTO SOCIAL, indo tudo para registro e arquivamento no Cartório competente. SILVA JARDIM - RJ, 17 de Março de 2007.

BRUNO ROCHA DA SILVA
Presidente da Mesa

LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário da Mesa

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIO

26 JAN 2007

ASSINATURA E POSSE DOS ELEITOS PARA O CONSELHO DE DIRETORES



ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
Diretor Presidente

ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente

MIRIAM BRANDÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento e Finanças

MOISÉS BRANDÃO DA SILVA
Diretor de Comunicação e Eventos Sociais

LUIZ DA SILVA LIMA
Diretor de Cultura e Esportes

ELYEO CARDOSO FONSECA
Diretor de Ação Social Comunitária

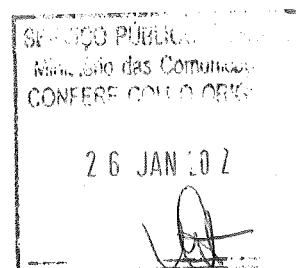
BRUNO ROCHA DA SILVA
Diretor de Radiodifusão Comunitária

VISTO DE ADVOGADO

RADCOMBRÁS / CICODES

Assinatura e Nº OAB

Diretoria de Registros



ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

“ RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM ”

(NOME DA ENTIDADE E SERVIÇO POR ELA MANTIDO)

(REFORMA ESTATUTÁRIA APROVADA PELA ATA DA A.G.E. DE 17-MARÇO-2007)

I - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - A “**ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS**”, neste Estatuto denominada “Entidade”, fundada em 17-MARÇO-1998 e prazo indeterminado de duração, é uma Entidade civil de direito privado, de fins não econômicos, atuando nas áreas cultural, social e beneficente, de gestão comunitária, formada por número ilimitado de associados – pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas – residentes ou sediados na comunidade de **SILVA JARDIM - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, livre, aberta e transparente, leiga, democrática e sem posicionamento político-partidário, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito, censura ou exclusão em seus quadros e na sua atuação;

Artigo 2º - A Entidade tem como objetivos:

A) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e através dele - após concessão pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – vide CAPÍTULO V - divulgar projetos e ações comunitárias, servir, defender e congregar a comunidade, atender e auxiliar os órgãos e poderes públicos no interesse coletivo;

B) Executando o Serviço de Radiodifusão Comunitária (Rádio Comunitária), a Entidade também e principalmente lutará pela democratização dos meios de comunicação; prestará serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; coletará, pesquisará, elaborará e divulgará nos meios de comunicação, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade e de seu interesse; promoverá cursos de capacitação radiofônica aos interessados, observada a legislação pertinente;

C) Trabalhar pela comunidade em geral, representando-a em programas e projetos junto às áreas governamentais; ajudar no desenvolvimento e bem estar local, criando, organizando, desenvolvendo e mantendo, com parcerias públicas ou privadas, arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade para constituição de acervo, bem como se esforçará para criação e manutenção de biblioteca, cine-clubes, curso supletivo comunitário, curso básico de computação e outros cursos profissionalizantes comunitários e populares de desenvolvimento intelectual, inclusão social e de promoção da cidadania;

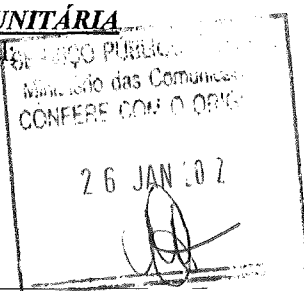
D) Difundir a história, a cultura, o folclore e as tradicionais artes e culturas locais; e lutar pela defesa da qualidade de vida, pelo desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente;

E) Representar e defender com altivez e objetividade os interesses da comunidade em todas as delegações que lhe forem confiadas; promover o congregarmento de sua comunidade com as localidades adjacentes e instituições co-irmãs; e incentivar uma política conciliatória de justiça e paz, para dirimir pequenas questões entre associados/moradores/comunidade, sempre que for convocada para tal fim;

F) Auxiliar e estar à disposição dos poderes públicos e das entidades comunitárias, religiosas, educacionais, culturais e outras sem fins lucrativos para divulgação e implantação de políticas e programas sociais;

Artigo 3º - A Entidade não praticará nem permitirá o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer ato de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza no relacionamento com a comunidade e na admissão dos associados;

Artigo 4º - A Entidade adotará como denominação fantasia “**RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADE**” e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional;





II - DA SEDE, FORO E PATRIMÔNIO

Artigo 5º - A Entidade, seus projetos e programas para a comunidade, estão sediados e estabelecidos na Rua Augusto Antonio Amorim, 320 - parte, bairro Cajú, cidade de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28.820-000, podendo expandir seus escritórios e serviços nesta comunidade;

Artigo 6º - A cidade de SILVA JARDIM - RJ, é o foro escolhido para todos os assuntos legais relativos à Entidade;

Artigo 7º - O patrimônio e a receita financeira da Entidade - que será utilizado exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais -, serão constituídos, a partir da fase de criação e organização e durante toda a sua existência, de contribuição social definidas por Assembléia Geral, de doação e/ou contribuição voluntária de seus fundadores, associados, benfeitores, colaboradores e membros da comunidade, além de possíveis subvenções, permutas, patrocínios sob forma de apoio cultural e participações de associados, adeptos e simpatizantes, incluindo ajuda de entidades e órgãos privados e públicos, além de legados, rendas provenientes de seus bens e serviços, bens imóveis ou móveis e semoventes que venha possuir, tudo isto transformado em doação à comunidade, portanto, considerado bem público, exceto possíveis empréstimos financeiros ou materiais, devidamente legalizados, aprovados e registrados em Ata, tratados em parte especial deste Estatuto;

Artigo 8º - Também pelas características legais da Entidade, não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre associados ou membros de quaisquer órgãos internos;

Artigo 9º - Em caso de extinção da pessoa jurídica, os bens patrimoniais da Entidade e de seus serviços mantidos serão transferidos a uma Entidade congênere - OSCIP, ONG ou outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 - que tenha os mesmos objetivos, após sua escolha pelo CONSELHO DE CONSULTORES, parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (Vide CAPÍTULO V) e referendo da PREFEITURA MUNICIPAL local, e finalmente, aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

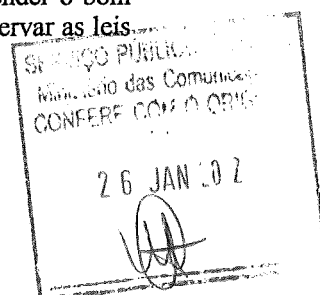
Artigo 10º - Na hipótese da Entidade receber e vir a perder a qualificação de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP -, instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido da mesma maneira preconizada no Artigo 8º, anterior;

III - DA COMUNIDADE - QUADRO DE MEMBROS / ASSOCIADOS

Artigo 11º - A Entidade terá como associados/membros a COMUNIDADE LOCAL, compreendendo as pessoas físicas e representantes das pessoas jurídicas que manifestem interesse e preencham formulário próprio, compreendendo a seguinte a classificação das categorias sociais:

- A) FUNDADORES - os NATOS (constantes da Ata de Fundação da Entidade) e os AGREGADOS (advindos posteriormente);
- B) EFETIVOS - todas as pessoas físicas e jurídicas, residentes ou sediadas na localidade;
- C) BENEMÉRITOS - todas as pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou sediadas ou não na localidade, que prestem serviço relevante ou pratiquem ato de grande significado para a Entidade ou para a comunidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;
- D) HONORÁRIOS - pessoas físicas ou jurídicas, qualificados como voluntários, amigos ou colaboradores, residentes/sediadas ou não na comunidade, que aderirem e apoiarem a Entidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 12º - É dever do membro/associado cumprir e fazer cumprir este Estatuto, defender o bom nome da Entidade, colaborar com sua direção, com seu funcionamento e desenvolvimento, e observar as leis e os bons princípios de cidadania e convivência na comunidade;



Artigo 13º - É assegurado o ingresso como associado, de todo e qualquer cidadão/pessoa jurídica domiciliado na localidade, tendo o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; As pessoas jurídicas sem fins lucrativos e sediadas na localidade, por seus representantes legais, será assegurado associar-se, votar para escolha dos integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, ter voz e voto nas deliberações gerais e nas instâncias deliberativas existentes;

Artigo 14º - Descumprindo o Estatuto ou praticando ato que prejudique a Entidade, o membro/associado poderá ser penalizado com suspensão ou exclusão, e a aplicação da pena será de competência e à critério do CONSELHO DE DIRETORES, assegurando ao associado amplo direito de defesa, podendo haver recurso ao CONSELHO DE CONSULTORES, e até à ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 15º - A demissão ou o desligamento do membro será automático, no caso de desejo próprio manifestado, mudança da comunidade ou morte;

Artigo 16º - Por sua característica filantrópica, não tendo renda própria e fixa, todo e qualquer tipo de participação, ajuda e colaboração humana nas atividades diretas, administrativas, fiscalizadoras, técnicas e auxiliares da Entidade/ONG, serão consideradas como ato voluntário, sem qualquer vínculo profissional e compensação financeira ou material, relacionamento este devidamente regulamentado pela LEI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO - Nº 9608 de 18.02.1998, que não poderá ser ignorada, e, para isto, obrigatoriamente deverá haver correspondência entre as partes - a que oferece e a que recebe a atividade voluntária - explicitando o tipo de doação em trabalho, atividades, horário e tempo de duração, reconhecendo o signatário ofertante, sua condição irrevogável de VOLUNTÁRIO;

IV - DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 17º - A Entidade é formada pelos seguintes órgãos deliberativos, administrativos e fiscais:

1. ASSEMBLÉIA GERAL - (Artigo 19º deste Estatuto)
2. CONSELHO DE CONSULTORES - (Artigo 20º deste Estatuto)
3. CONSELHO DE DIRETORES - (Artigo 21º deste Estatuto)
4. CONSELHO COMUNITÁRIO - (Artigo 26º deste Estatuto)

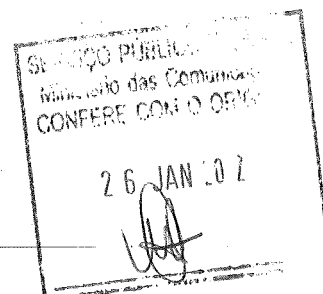
Artigo 18º - Por exigência legal, os membros dirigentes de qualquer poder da entidade deverão manter residência (ou sede) na área da comunidade;

Artigo 19º - A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão soberano, formado por todo o quadro social - os órgãos internos, os cidadãos da COMUNIDADE representando os segmentos sociais (que se cadastrarem como sócio) e as pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas também cadastradas -, convocada sempre com o mínimo de dez (10) dias de antecedência em edital ficado na sede da Entidade e também divulgado pela Rádio Comunitária, sendo convocada, reunindo-se nas formas ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e tendo as competências abaixo:

A) Reúne-se ORDINARIAMENTE:

I - ANUALMENTE, na 1ª quinzena do mês de JANEIRO, para discutir e julgar - aprovando ou não - os relatórios financeiros, balanços e contas do CONSELHO DE DIRETORES, referentes ao exercício/ano anterior, já com parecer do CONSELHO DE CONSULTORES;

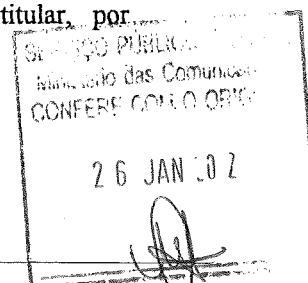
II - BIENALMENTE, no MÊS DE FUNDAÇÃO/ANIVERSÁRIO DA ENTIDADE para eleger - podendo reeleger - e dar posse aos membros do CONSELHO DE DIRETORES e CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V);



- B) Reúne-se EXTRAORDINARIAMENTE, com pauta específica, sempre que os fatos exigirem;
- C) Pode ser convocada por iniciativa dos CONSELHOS DE CONSULTORES, DE DIRETORES e DO COMUNITÁRIO, ou por 1/5 do quadro social registrado;
- D) é dirigida por uma Mesa de Trabalho composta de Presidente e Secretário aclamados na abertura dos trabalhos, e terá como Relator o representante do órgão/poder que a convocou;
- E) para abertura dos trabalhos e haver deliberação, é necessária a presença mínima de 1/3 do quadro social registrado, com voto direto, sem procuração;
- F) para as deliberações é exigido a aprovação da maioria simples dos presentes;
- G) especificamente para tratar dos dispostos nos letras E, F e I é exigido a aprovação de 2/3 dos presentes;
- H) delibera sobre fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis ou extinção da Entidade;
- I) com convocação especial e específica, analisa e decide sobre alteração e reforma - parcial ou total - do Estatuto da entidade, após recebimento de projeto elaborado pelo CONSELHO DE CONSULTORES;
- J) também com convocação especial e específica, intervém no CONSELHO DE DIRETORES e no CONSELHO COMUNITÁRIO, substituindo e/ou demitindo membro(s), e marcando nova eleição - parcial ou total;
- K) completa o quadro de membros do CONSELHO DE CONSULTORES e CONSELHO COMUNITÁRIO, sempre que houver baixa(s) definitiva(s) e após receber indicação de nome(s) representante(s) da comunidade, feita pelos membros remanescentes do órgão em questão;
- L) excepcionalmente, no início de um mandato, e a pedido do CONSELHO DE CONSULTORES - que justificará e apresentará motivos -, pode aprovar e estipular para aquele período, valor de mensalidade a ser paga voluntariamente pelos associados;
- M) após parecer dos demais poderes internos, decide sobre a extinção da Entidade, referenda o destino do patrimônio, dá baixa em Cartório e órgãos devidos, e comunica à praça;
- N) promove a harmonia entre os poderes e decide as consultas que lhe couberem;
- O) durante as reuniões, os órgãos da entidade e as partes envolvidas terão direito a igual tempo para apresentar e defender seus pontos de vista;
- P) as reuniões e resoluções serão transcritas em Livro de Atas próprio, e, se necessário, para se produzirem os efeitos legais, registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

Artigo 20º - O CONSELHO DE CONSULTORES é o órgão deliberativo, consultivo e fiscal da Entidade, composto por MEMBROS VITALÍCIOS de colaboradores e incentivadores diretos, originalmente formado pelas pessoas relacionadas na Reunião de Fundação da Entidade - conforme Registro de Presença da Ata de Fundação, os FUNDADORES NATOS, e por membros advindos posteriormente, objetivando complementar baixas no quadro original - considerados FUNDADORES AGREGADOS -, tendo como competência:

- A) delegar a um de seus membros a tarefa de representante junto aos demais órgãos internos;
- B) reunir-se sempre que julgar necessário para analisar e decidir assuntos da entidade que interessem à sua estrutura e funcionamento e beneficiem a comunidade, repassando ao CONSELHO DE DIRETORES;
- C) após elaborar o projeto, buscar a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para alteração e/ou reforma - parcial ou total - do Estatuto da Entidade;
- D) no interesse da entidade e da comunidade, reformar ou cancelar decisões ou normas estabelecidas pelo CONSELHO DE DIRETORES, buscando aval da ASSEMBLÉIA GERAL em, no máximo, 30 DIAS;
- E) conhecer e dar parecer nos balanços e relatórios financeiros do CONSELHO DE DIRETORES, emitindo opinião e recomendando à decisão da ASSEMBLÉIA GERAL;
- F) propor à ASSEMBLÉIA GERAL a extinção da entidade e referendar o destino do patrimônio (próprio) material e financeiro depois de consulta formal e conhecendo-se o parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V) e da PREFEITURA MUNICIPAL local;
- G) apresentar nome(s) e buscar aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para completar seu quadro de membros vitalícios no número original, sempre que houver redução/baixa de titular, por



morte, impedimento definitivo, incapacidade física, desistência ou mudança da comunidade, devendo a escolha recair em pessoa(s) de relevantes serviços prestados à Entidade e/ou à comunidade;

H) suas decisões são firmadas com o mesmo quorum estabelecido para a ASSEMBLEIA GERAL;

I) seus atos que importem em recomendações administrativas, adoção de normas, interpretação e/ou modificação de medidas executivas ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas apenas após aprovação da ASSEMBLEIA GERAL;

Artigo 21º - O CONSELHO DE DIRETORES é o órgão colegiado executivo e administrativo, de caráter permanente e ostensivo, que pratica todos os atos de gestão dos objetivos e fins da Entidade, administrando seu patrimônio, atividades, funcionamento, desenvolvimento e expansão, tendo como particularidades e competência:

A) é composto por membros dirigentes de Departamentos/Áreas de atuação, todos qualificados, brasileiros natos (ou naturalizados há mais de 10 anos), maiores de 18 anos ou emancipados, quites com suas obrigações eleitorais (e militares, no caso masculino), não podendo estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, sendo estes requisitos obrigatórios por lei e devendo ser comprovados com documentos; eleitos pela ASSEMBLEIA GERAL, em eleição a ser realizada no mês de FUNDAÇÃO/ANIVERSÁRIO DA ENTIDADE a cada dois (2) anos, portanto para mandato bienal, com direito a reeleição;

B) seus membros são substituídos e/ou demitidos - individual ou coletivamente - pela ASSEMBLEIA GERAL;

C) seus atos e decisões, efetivadas por maioria simples (metade mais um), devem ser registrados em Ata, e, de acordo com a importância e necessidade, registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

D) na 1ª quinzena do mês de JANEIRO de cada ano, ou extraordinariamente quando solicitado, elabora balanço e relatório financeiro-fiscal do ano anterior, e o envia, juntamente com toda a documentação comprobatória, à análise e parecer do CONSELHO DE CONSULTORES;

E) seguindo o mesmo estabelecido anteriormente (letra d), elabora relatório específico sobre as atividades do serviço de radiodifusão comunitária - a rádio comunitária (vide CAPÍTULO V) -, enviando-o para conhecimento, acompanhamento e parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO;

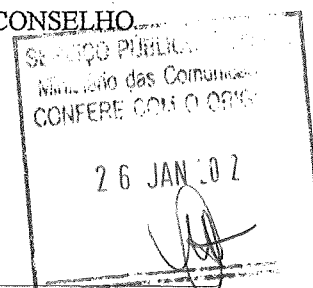
F) no último semestre da gestão, e até o final do mandato, só poderá realizar despesas se estas tiverem sido previstas e ainda conhecidas e aprovadas antecipadamente pelo CONSELHO DE CONSULTORES;

G) têm individualmente os seguintes cargos e respectivas funções, reportando-se diretamente ao Diretor Presidente, a quem auxiliam, em todas as suas tarefas, e com quem despacham e assinam conjuntamente toda a documentação e expediente elaborado em sua área:

1) DIRETOR PRESIDENTE - representa ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele; preside todas as ações e atividades; acumula provisoriamente por até 30 (trinta) dias cargo vago de Diretor; assina/rubrica/dá visto/autentica/autoriza/dá provimento toda a documentação e expediente interno, e, expressamente com o Diretor de Planejamento e Finanças, cheques, recibos, quitações, balanços, balancetes, aquisições, empenhos e outros pertinentes à área financeira e bancária; preside a diretoria e suas reuniões; cria cargos e dá encargos e atribuições; nomeia procuradores, ouvido o CONSELHO DE CONSULTORES;

2) DIRETOR VICE-PRESIDENTE - substitui o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários; no caso de impedimento definitivo daquele titular, sua posse definitiva naquele cargo depende da aprovação do CONSELHO DE CONSULTORES; dirige todas as atividades de Secretaria, despacha o expediente e elabora registros, livros, atas, fichários de associados, etc.;

3) DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - dirige e programa toda a área de planejamento e financeira, como: planos de ação; busca de apoio e verbas para viabilização das atividades gerais, inclusive da Rádio Comunitária; executa recebimentos e pagamentos, aquisições, registros e arquivos patrimoniais; movimentação de caixa e bancária, assinando especificamente com o Diretor Presidente esta documentação; elabora anualmente ou quando solicitado, balanços e relatórios financeiros - fiscais para apresentação ao CONSELHO DE CONSULTORES, juntamente com toda a documentação pertinente;



- 4) DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS SOCIAIS - viabiliza e dirige toda a área de comunicação e divulgação externa, inclusive a de promoção de eventos sociais; auxilia o Diretor de Planejamento e Finanças na busca dos meios, verbas e apoio para o desenvolvimento das atividades da Entidade;
- 5) DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES - elabora, executa e dirige a programação cultural e esportiva dirigida à comunidade, procurando implementar projetos e programas de difusão, oferta e aprimoramento do conhecimento da riqueza intelectual através das artes, da leitura - até com o incentivo/campanha de criação de biblioteca, cineclube, grupos teatrais, etc. - e do esporte como prática amistosa, agregadora e de desenvolvimento físico e mental;
- 6) DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - elabora, dirige e executa os projetos de ação social-filantrópica destinadas à população carente, com atividades e campanhas de arrecadação e distribuição de bens de consumo, gêneros alimentícios, medicamentos, etc., e de promoção social nas áreas de assistência, saúde, educação, etc.;
- 7) DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - dirige as atividades da Rádio Comunitária, elaborando a programação cultural, social, esportiva e outras; supervisiona a participação dos voluntários; e coordena a inserção de apoios culturais, avisos públicos e serviços institucionais;

V - DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - A RÁDIO COMUNITÁRIA

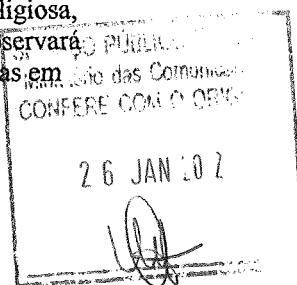
Artigo 22º - A Entidade - neste ato, com a manifestação e o apoio formal de seu quadro social e da comunidade -, expressa seu interesse em obter concessão de um canal do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, denominada "Rádio Comunitária", operada em baixa potência e cobertura restrita, e, para isto, após registro em órgão público competente (Lei 6.015/73 - de Registros Públicos e Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro), requererá e protocolará processo de legalização e pedido de autorização e outorga no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Lei 9.612/98 - de Radiodifusão Comunitária e Norma Complementar 1/2004), tudo encimado pelo CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO SOCIAL, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Artigo 23º - A Entidade e seu projetado Serviço de Radiodifusão Comunitária denominado "RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM", também conhecido pela sigla "RadCom", funcionarão no mesmo endereço, reconhecem e se obrigam a respeitar e cumprir todas as leis e normas que regem as comunicações brasileiras, e reafirmam como:

A) Objetivos: a radiodifusão sonora em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, de fins não econômicos, montada na localidade de prestação do serviço; respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária; praticar a comunicação, a integração e o conagração da população local, a divulgação dos feitos e acontecimentos na comunidade e o estreito e direto auxílio aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

B) Programação: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; oferecer mecanismos à formação, integração, comunicação e conagração dos moradores, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que se fizer necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;

C) Normas de Funcionamento: preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais, esportivas, folclóricas e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeito aos valores éticos, morais e sociais da pessoa e da família; não praticando nem permitindo a discriminação religiosa, político-partidária, filosófica, racial, sexual, de gênero ou opção social; a programação opinativa observará o princípio da pluralidade de opiniões e a programação informativa a pluralidade de versões simultâneas em



matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; qualquer cidadão da comunidade beneficiária terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer questões abordadas na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento mais adequado da programação para fazê-lo; qualquer cidadão que sentir-se pessoalmente ofendido por notícia ou comentário levado ao ar na programação da emissora, terá o direito de resposta, imediatamente se possível, ou em outro dia que solicitar, no mesmo horário em que foi veiculada a notícia ou comentário, com tempo necessário para fazer objetivamente sua réplica, sem prejuízo dos demais direitos assegurados em lei, bastando para isto, inicialmente, protocolar pedido à direção da emissora; é vedada a transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis; Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

Artigo 24º - A RadCom será formada, regida e dirigida pelas normas contidas neste Estatuto, solidária e submissa à Entidade Mantenedora também no referente à sua constituição, objetivos e duração, bem como na destinação de seu patrimônio financeiro e material;

Artigo 25º - Os Departamentos/Áreas de Atividades do CONSELHO DE DIRETORES da entidade, produzirão e serão responsáveis por todas as atividades da RadCom, que será coordenada pelo DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES, que orientará a programação, viabilizando toda a divulgação da entidade, executando a parte técnica e operacional aprovada, compondo sua equipe de auxiliares técnicos voluntários, e reportando diretamente ao DIRETOR PRESIDENTE;

Artigo 26º - Cumprindo preceito legal (Lei 9.612 de 19.02.1998 e Norma Complementar 1/2004 de 23.01.2004) e para fins de acompanhamento e atuação sobre a RadCom, fica criado o CONSELHO COMUNITÁRIO, órgão de representação comunitária, formado por, no mínimo, cinco (5) membros-representantes oficiais e credenciados de instituições da localidade-sede, escolhidas entre pessoas jurídicas de fins não econômicos, como entidades de classes, beneficentes, de serviços comunitários, religiosas, clubes, associações de moradores, etc.; e,

A) sua eleição e/ou aclamação e posse se darão pela ASSEMBLÉIA GERAL, na mesma data da eleição e posse do CONSELHO DE DIRETORES;

B) seu mandato também terá a duração de dois (2) anos (bienal), podendo ser reeleito;

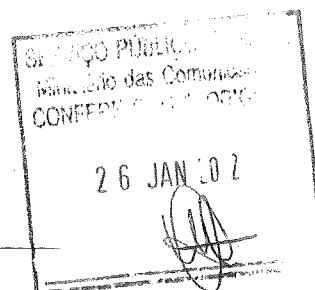
C) terá a função exclusiva de acompanhar, fiscalizar e atuar sobre os serviços prestados à comunidade pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária - a Rádio Comunitária -, incluindo dar parecer escrito sobre essas atividades e avaliar/opinar nos relatórios do CONSELHO DE DIRETORES no item específico deste serviço;

D) pode também sugerir à entidade propostas para o serviço de radiodifusão comunitária, como: projetos e programas, modificação na estrutura de programação (grade) radiofônica, alterações técnicas e melhoria nos serviços prestados à comunidade;

E) qualquer intervenção constante deste Artigo, correspondente à sua competência, deverá ser efetivada através de nota escrita ao CONSELHO DE CONSULTORES, e este poder poderá viabilizar, em tempo hábil, junto ao CONSELHO DE DIRETORES, as medidas e sugestões feitas, ou poderá o CONSELHO DE DIRETORES recorrer à decisão final da ASSEMBLÉIA GERAL;

F) a exclusão de entidade-membro do CONSELHO COMUNITÁRIO antes do término do mandato, se fará em requerimento de seus representante habilitado, por vontade própria, por dissolução, mudança ou transferência da sede daquela localidade, e sempre que ocorrer vaga o CONSELHO DE CONSULTORES proporá outro nome à ASSEMBLÉIA GERAL, para completar o quadro fixo de membros;

G) a substituição do representante (qualificado e habilitado oficialmente) da entidade-membro, se dará por vontade da representada, por requerimento, ocasião em que designará substituto;



Artigo 27º - Legalizado o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a "RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM" - no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, será elaborado e registrado o seu REGIMENTO INTERNO, que complementará a regulamentação de seu funcionamento administrativo e técnico-operacionais, cujas normas deverão estar enquadradas por este Estatuto e a ele anexadas;

VI - DAS ELEIÇÕES

Artigo 28º - O CONSELHO DE CONSULTORES se constituirá em Comissão Eleitoral por ocasião de qualquer eleição realizada na Entidade, cabendo-lhe verificar a situação social (domicílio, sede e direitos) de cada membro de chapa apresentada, seguindo critérios estipulados neste Estatuto;

Artigo 29º - Para a eleição do CONSELHO DE DIRETORES, as chapas estarão aptas se entregues até cinco (5) dias antes da Assembléia Geral de eleição, em requerimento acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento e assinatura de seus membros;

Artigo 30º - Na eleição para o CONSELHO COMUNITÁRIO será observado o mesmo prazo e procedimento anterior (Artigo 28º), devendo as chapas conterem o nome e qualificação das entidades-membros, e a assinatura de seus representantes habilitados e credenciados;

Artigo 31º - É vedada a participação de mesmos nomes em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

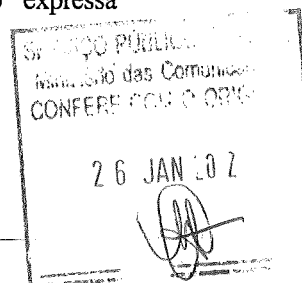
Artigo 32º - Será vencedora a chapa que alcançar a maioria simples dos votos válidos contabilizados, devendo repetir-se automaticamente o escrutínio até obtenção deste resultado;

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 33º - Os membros da Entidade não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, mas são diretamente responsáveis pelo ônus financeiro, patrimonial ou moral que a ela causarem, bem como pelo uso indevido de sua razão social;

Artigo 34º - Constatada na comunidade a falta de recursos financeiros e/ou materiais para a viabilidade parcial ou total da Entidade, de seu funcionamento, de desenvolvimento de seus departamentos, programas e projetos ou de outros serviços porventura instituídos, o CONSELHO DE CONSULTORES e o CONSELHO DE DIRETORES poderão aceitar - desde que em documento aprovado pela maioria desses membros, em reunião especial e específica e com lavratura de ATA registrada em Cartório - empréstimo financeiro ou material, de pessoa ligada à Entidade, e em que se especifique as condições de necessidade e utilidade da verba, emitindo-se nota promissória, e, sendo material, seu estado de conservação, documentação, valor de mercado e prazo de utilização previsto, denominando-se este ato de CONTRATO DE COMODATO, com prazo fixo de validade para devolução, renovável ou não a critério das partes, sem qualquer ônus - portanto gratuito - para a beneficiada, e constituirá compromisso de devolução no estado de uso declarado, ou por indenização; A devolução poderá ocorrer também em qualquer tempo, tendo a entidade as condições necessárias; O contrato poderá ser interrompido pelo cessionário (proprietário), desde que conceda o prazo de sessenta (60) dias à entidade; Esta ajuda para a constituição física da entidade poderá também ser em doação definitiva, não utilizando-se assim as letras deste Artigo; Os poderes e órgãos da entidade se obrigam a cumprir as normas deste Artigo, enquanto durar o empréstimo financeiro ou a cessão de uso do referido material;

Artigo 35º - A utilização, venda, permuta ou empréstimo de bens móveis e imóveis, equipamentos, instalações e propriedades da Entidade e da RadCom, bem como o uso de sua razão social por qualquer pessoa e em qualquer situação, dependerá de análise e autorização expressa



da ASSEMBLÉIA GERAL, após pareceres do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO DE CONSULTORES;

Artigo 36º - A entidade poderá assinar contratos, convênios, parcerias, termos de permuta, intercâmbio, apoio cultural e patrocínio de projetos sociais, bem como praticar outros atos decorrentes, para desenvolver suas atividades fins e em benefício da comunidade, desde que dentro da lei e expressamente conhecidos e autorizados pelo CONSELHO DE CONSULTORES;

Artigo 37º - Qualquer ato que importe em alteração das estruturas internas da entidade, interpretação e/ou modificação das normas estatutárias ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas através de lavratura de Ata, e registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da cidade-foro, e, para cumprimento de exigência legal, desde que o ato altere ou interfira na estrutura e funcionamento do serviço de radiodifusão comunitária, deve haver a imediata comunicação por ofício ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e depender da aprovação desse órgão para a oficialização da medida;

Artigo 38º - Os casos omissos, não previstos e sem precedentes neste Estatuto, serão interpretados, decididos e praticados inicialmente pelo CONSELHO DE DIRETORES, levando-se ao imediato aval do CONSELHO DE CONSULTORES, e, posteriormente, com a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 39º - O presente Estatuto – reforma do anteriormente registrado -, após assinado pelos dois membros da Mesa da Assembléia Geral Extraordinária, com assinatura/anuência do Presidente do CONSELHO DE DIRETORES, visado por Advogado e por representante do RADCOMBRAS / CICDES, vai para registro, averbação e arquivamento no Cartório de Registro competente, tornando-se assim, a carta magna, documento maior e único que regerá a vida da "ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DE RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS" e de todos os seus órgãos internos e serviços, incluindo a "RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM".

SILVA JARDIM - RJ., 17 de Março de 2007

BRUNO ROCHA DA SILVA
Presidente da Mesa

LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário da Mesa

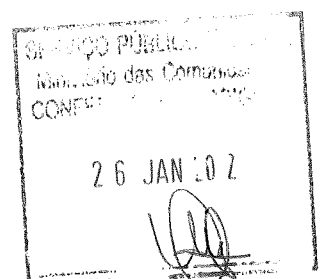
ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
Presidente do CONSELHO DE DIRETORES

VISTO DE ADVOGADO

RADCOMBRÁS / CICDES

Assinatura e Nº da OAB

Diretoria de Registros



QUADRO DE ASSOCIADOS

(Consultores, Diretores, Colaboradores, Voluntários, Comunidade)



PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA

Nome: Luiz da Silva Lima Cargo: _____
 Identidade: Orgão: IEP Estado: RJ Nº 11182103-09 CPF: 072 606 927-28
 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Moizes Brandão da Silva Cargo: _____
 Identidade: Orgão: IEP Estado: RJ Nº 10193435-4 CPF: 039 03 6337 -03
 Assinatura: Moizes Brandão da Silva

Nome: Adenilson Ramos de Oliveira Cargo: Vice-Presidente
 Identidade: Orgão: IEP Estado: RJ Nº 11182191-4 CPF: 072 494 067-34
 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Eliane R.R. de Oliveira Cargo: _____
 Identidade: Orgão: IEP Estado: RJ Nº 020 123 127-1 CPF: 096 264 677-62
 Assinatura: Eliane R.R. de Oliveira

Nome: Elcio Ercilio Fonseca Cargo: Conselheiro
 Identidade: Orgão: IEP Estado: RJ Nº 111 82 080-9 CPF: 085 224 737-06
 Assinatura: [Assinatura]

Nome: Elizama Ramalho da Silva Cargo: _____
 Identidade: Orgão: Detran Estado: RJ Nº 13 0184724 CPF: 105 788 888-77
 Assinatura: Elizama Ramalho da Silva

Nome: Jose RODRIGUES DE MATTOS NETO Cargo: _____
 Identidade: Orgão: IEP Estado: RJ Nº 08305683-8 CPF: 994 624-787-91
 Assinatura: [Assinatura]

Nome: MIRIAM BRANDÃO DA SILVA Cargo: _____
 Identidade: Orgão: IEP Estado: RJ Nº 13024554-1 CPF: 09 1940757-94
 Assinatura: Miriam Brandão da Silva

Nome: ROGERIO MARTINS DA MOTA Cargo: _____
 Identidade: Orgão: IEP Estado: RJ Nº 10193373-7 CPF: 052.616.367-44
 Assinatura: [Assinatura]

Nome: BRUNO LIMA DA SILVA Cargo: Dir. Rádio Difusão Com.
 Identidade: Orgão: 124162185 Estado: MG Nº 12416218 CPF: 0515531652
 Assinatura: [Assinatura]

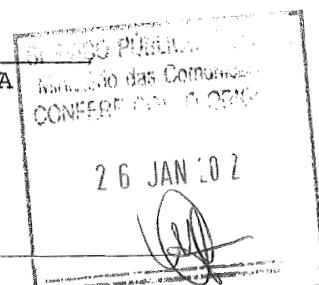
Silva Jardim-RJ., 21 de Junho de 2007.

(local e data)

[Assinatura]
 ROGERIO MARTINS DA MOTA
 Diretor Presidente



[Assinatura]
 ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Diretor Vice-Presidente



QUADRO DE ASSOCIADOS

(Consultores, Diretores, Colaboradores, Voluntários, Comunidade)



PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA

Nome: MARIA ELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo: _____
 Identidade: Órgão: IFP Estado: RS Nº 02836148-0 CPF: 012.815.827-19
 Assinatura: Maria E. R. de Oliveira

Nome: Verônica Ribeiro da Silva Mattos Cargo: Presidente
 Identidade: Órgão: DETRAN Estado: RS Nº 05.645.792-2 CPF: 756.071.317-34
 Assinatura: Verônica Mattos

Nome: Marcos Vinícios Fonseca dos Santos Cargo: _____
 Identidade: Órgão: IFP Estado: RS Nº 18216666-5 CPF: 044.351.664-02
 Assinatura: Marcos Vinícios F. dos Santos

Nome: CARLOS ALBERTO GUEDES DE SOUZA Cargo: _____
 Identidade: Órgão: P.M.U.O Estado: BA Nº 3.519.374 CPF: 447.484.945-68
 Assinatura: Carlos Alberto Guedes de Souza

Nome: LUIZ ANTONIO SOUSA DOS SANTOS Cargo: _____
 Identidade: Órgão: IFP Estado: RS Nº 07042087-2 CPF: 842.515.227-53
 Assinatura: Luiz Antonio Sousa dos Santos

Nome: Deidiane Cardoso Graca Cargo: _____
 Identidade: Órgão: ITMG Estado: M.G Nº M-8.558.623 CPF: 003956086-43
 Assinatura: Deidiane Cardoso Graca

Nome: CLEIDE VALERIA CARDOSO JIALHO Cargo: _____
 Identidade: Órgão: ITMG Estado: M.G Nº MG-14.170.707 CPF: 083.247.666-85
 Assinatura: Cleide Jialho

Nome: _____ Cargo: _____
 Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____
 Assinatura: _____

Nome: _____ Cargo: _____
 Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____
 Assinatura: _____

Nome: _____ Cargo: _____
 Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____
 Assinatura: _____

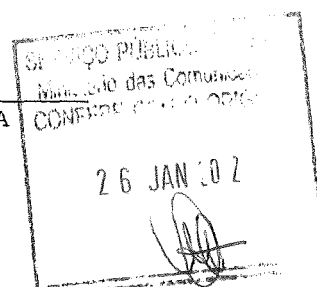
Silva Jardim-RJ., 21 de Junho de 2007.

(local e data)

Rogério Martins da Mota
 ROGERIO MARTINS DA MOTA
 Diretor Presidente

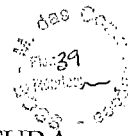


Adenilson Ramos de Oliveira
 ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Diretor Vice-Presidente



QUADRO DE ASSOCIADOS

(Consultores, Diretores, Colaboradores, Voluntários, Comunidade)



PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA

Nome: JOSE ALBERIO SILVA Cargo: _____
Identidade: Órgão: IFP Estado: RJ Nº 6144963-3 CPF: 465010837-15

Assinatura: [Signature]

Nome: NELSON PARES MOREIRA Cargo: _____
Identidade: Órgão: IFP Estado: RJ Nº 13024667-4 CPF: _____

Assinatura: [Signature]

Nome: SOLANGE LOPES SILVA Cargo: _____
Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: 437983147-72

Assinatura: [Signature]

Nome: JACOB PACHECO DE ANDRADE Cargo: PASTOR
Identidade: Órgão: IFP Estado: RJ Nº 06754939-4 CPF: 03554213721

Assinatura: [Signature]

Nome: _____ Cargo: _____
Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ Cargo: _____
Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ Cargo: _____
Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ Cargo: _____
Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ Cargo: _____
Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ Cargo: _____
Identidade: Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____

Assinatura: _____

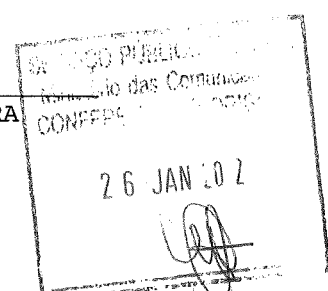
Silva Jardim-RJ., 21 de Junho de 2007.

(local e data)

[Signature]
ROGERIO MARTINS DA MOTA
Diretor Presidente



[Signature]
ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente



PROVA DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE DOS DIRIGENTES

40

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS

ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM

inscrita(o) no CNPJ sob o número 02.481.001/0001-20, com sede

Rua Augusto Antonio Amorim, 320 - parte, bairro Cajú, cidade de Silva Jar-

dim, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28.820-000.-

vem DECLARAR, para os fins de direito, que todos os seus membros dirigentes, são BRASILEIROS
NATOS ou NATURALIZADOS HÁ MAIS DE 10 ANOS, e MAIORES DE DEZOITO (18)
ANOS ou EMANCIPADOS, para o que, anexa a devida documentação regulamentar
comprobatória de cada membro.

Silva Jardim-RJ., 21 de Junho de 2007.-

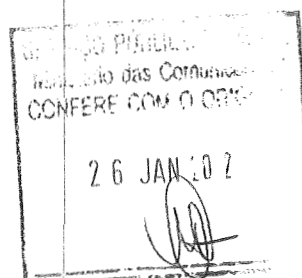
(local e data)

Rogério Martins da Mota
(assinatura do representante legal)

Nome: ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 02.481.001/0001-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO




Rogerio Martins da Mota
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.0193373-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/93

NOME ROGERIO MARTINS DA MOTA

FILIAÇÃO GELIO MARTINS DA MOTA

LAUDICEIA ANTONIA DA SILVA MOTA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 05/12/1975

DOC ORIGEM C. NASC. LIV A47 FLS 166
TERM 15352 D SILVA JARDIM RJ

CPF 071

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0020-IVIA FPA8-FPA2

Schlumberger - BR0010014

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2001

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

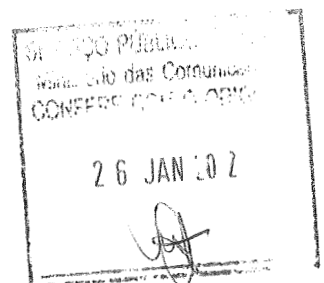
CPF

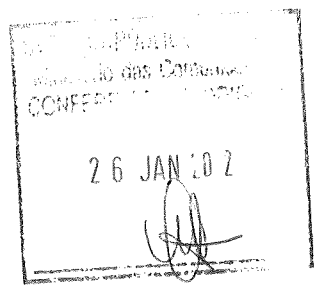
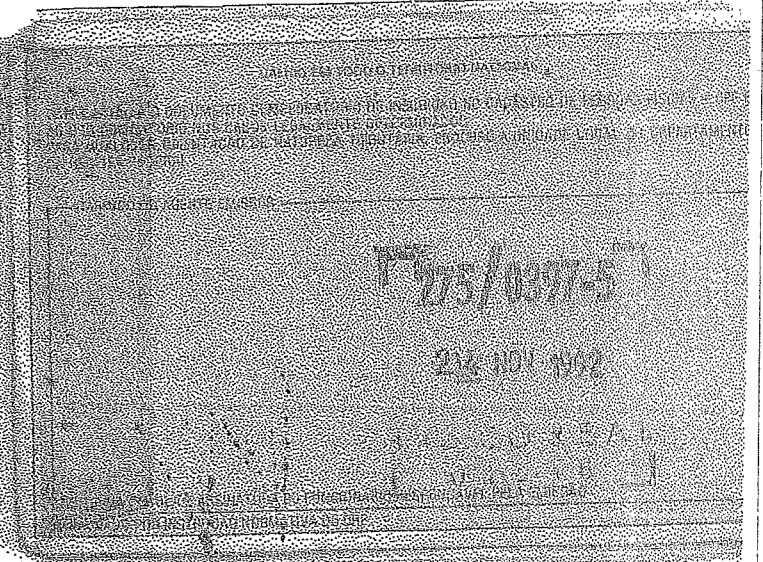
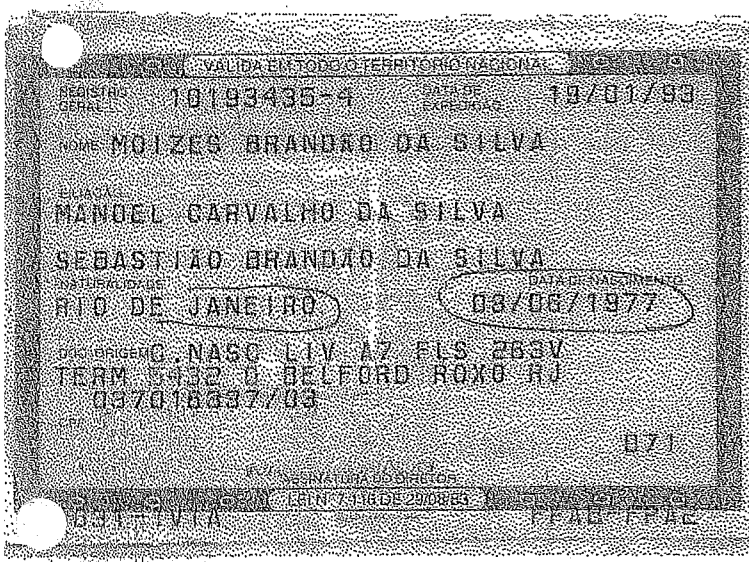
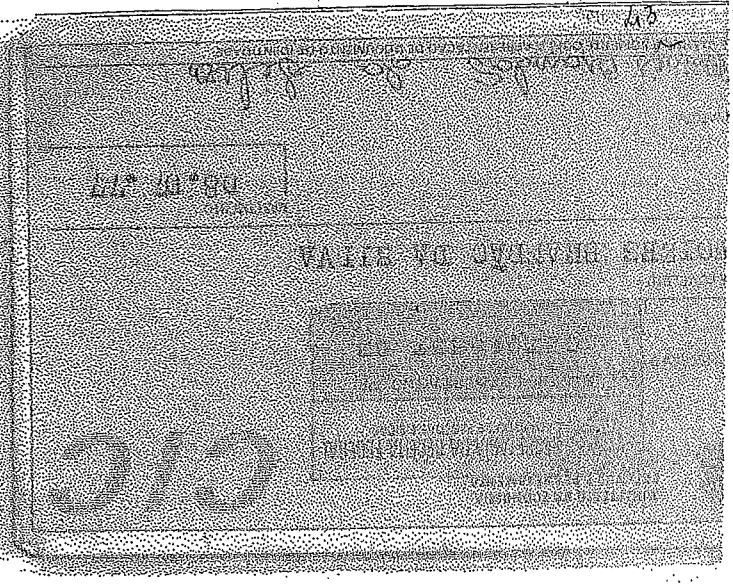
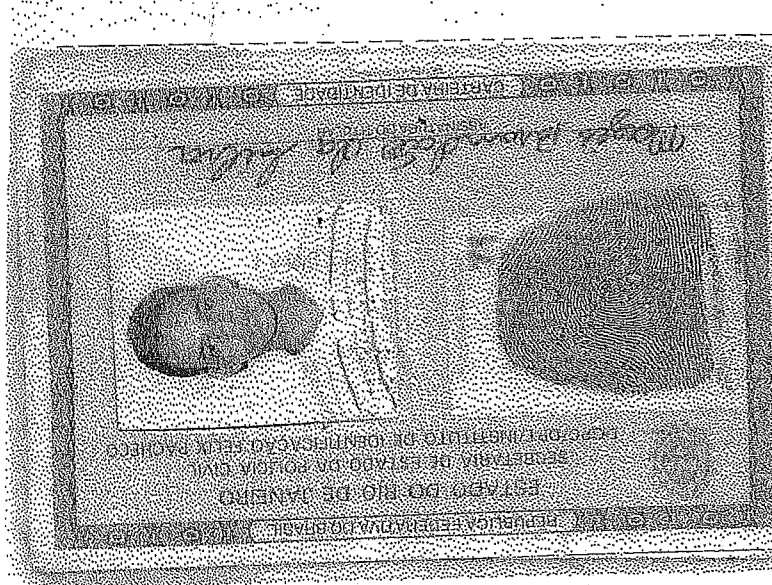
052.616.367 -44

ROGERIO MARTINS DA MOTA

05/12/1975

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889





Ass. Comunicação
44
11/01/2010
10:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN-RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

680123914

NOME
LUIZ DA SILVA LIMA

DOC. IDENT.
111821039IIFP RJ

CATEG.
E

NASCIMENTO
04/06/1971

VALIDADE
29/08/2010

CPF
072.606.927-23

EXERCÍCIO
ACC

FILIAÇÃO
JOAO ANACLETO DE LIMA
HILDA DA SILVA LIMA

Nº DE REGISTRO
00039934835

EMIÇÃO
08/09/2005

1ª HABILITAÇÃO
18/05/1995

OBSERVAÇÕES
EX ATV REMUN

ASSINATURA DO PORTADOR
LUIZ DA SILVA LIMA

ASSINATURA DO EXPEDIDOR
Emmanuel Bolchini

680123914

RJ190026693

SELO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DOPIC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

Adenilson Ramos de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11182191-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/97

NOME **ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **ADEMAR DE OLIVEIRA**

ERCILIA RAMOS DE OLIVEIRA
NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO **06/05/1978**

DOE ORIGEM C.NASC LIV A3 FLS 35
TERM 16628 O SILVA JARDIM RJ

CPF 071

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7978 DE 29/08/83

081-IVIA FPAA-FPAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição **078494067-37** Data do Nascimento **06/05/78**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Adenilson Ramos de Oliveira
ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/03/96

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFÉRM. DE REGISTRO

26 JAN 2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
BRUNO ROCHA DA SILVA

Nº de Inscrição
051553106-52

Data do Nascimento
30/07/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 13048




Bruno Rocha da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
BRUNO ROCHA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/07/99

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-12.416.218** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/04/1999**

NOME
BRUNO ROCHA DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO ROCHA DA SILVA
LUIZA HELENA DA SILVA

NATURALIDADE
PIRAÍ-RJ

DOC ORIGEM
NASC. LV-16 FL-204V

CPF
051553106-52

ASSINATURA DO DIRETOR
Márcio Barroso Domingues
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

DATA DE NASCIMENTO
30/7/1981

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

71

Elyeo Cardoso Fonseca
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11182080-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/95

NOME ELYEO CARDOSO FONSECA

FILIAÇÃO ALMERINDO LUIZ DA FONSECA

CED I CARDOSO FONSECA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 18/05/1977

DOC ORIGEM C. NASC LIV A2 FLS 172 V
TERM 16295 D SILVA JARDIM RJ

CPF 0001-1V1A

ASSINATURA DO DIRETOR (RETORNO)
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

071

FPAC-PPAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELYEO CARDOSO FONSECA

Nº de Inscrição 085224737-06 Data do Nascimento 18/05/77



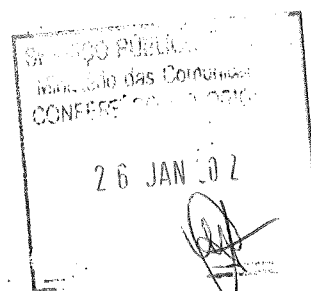
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Elyeo Cardoso Fonseca
ELYEO CARDOSO FONSECA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 12/10/97



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRIGENTE-REPRESENTANTE LEGAL



ROGÉRIO MARTINS DA MOTA - Diretor Presidente - CPF 052.616.367-44

(nome - cargo - cpf)

na qualidade de dirigente-representante legal da Entidade ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS.-

declaro para os devidos fins que:

- a) o endereço completo da sede da Entidade é: Rua Augusto Antonio Amorim, 320 - parte, bairro Cajú, cidade de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, Cep nº 28.820-000.-;
- b) todos os dirigentes da Entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- c) a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- d) o nome fantasia da Entidade ou da Emissora, se este for utilizado, será: RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM;
- e) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- f) as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: _____ S _____ de latitude e _____ W _____ de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: o mesmo acima.- (n.º 49)
- g) a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- h) a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra Entidade, em respeito ao disposto no Art. 11 da Lei nº 9.612/98;

Silva Jardim-RJ., 21 de Junho de 2007.-

(local e data)

Rogério Martins da Mota
(assinatura do dirigente-representante legal)

Endereço para Correspondência:

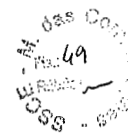
O mesmo acima.-

Telefones para contato: 22-2620'7020 - 21-9732-3070 e-mail: _____

SECRETARIA MUNICIPAL
Município das Comunidades
CONFIRMADO 2007

26 JAN 2007

FORMULÁRIO DAS MEDIDAS DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS



(Nome da Entidade, da Rádio Comunitária, Endereço Completo, Cidade, Estado, Cep, Telefones, E-Mail)

INFORMA A MEDIÇÃO POR GPS

REALIZADA NO LOCAL ACIMA, ONDE SERÁ INSTALADO

O SISTEMA IRRADIANTE (TORRE E ANTENA)

(22)° (38)' (42)'' S de LATITUDE e (42)° (23)' (55)'' W de LONGITUDE

DATA: 04 de Julho de 2007

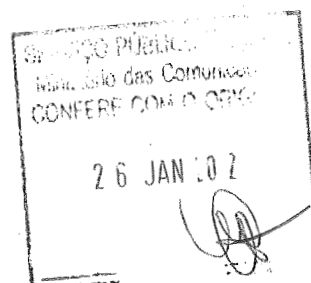
AFERIDO POR: Jose' Márcio Fagundes de Souza Lima - Engenheiro Eletricista
(Nome do Técnico e Formação)

ASSINATURA: Jose' Márcio Fagundes de Souza Lima
(do Técnico)

Rogério Martins da Mota
(Assinatura do Representante Legal da Entidade)

Nome: Rogério MARTINS DA MOTA

Cargo: Presidente CPF: 052 616 367-44



COMPROMISSO DE FIEL CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



NÓS, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRE-
SERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS.-

(nome da entidade)

declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da LEI nº 9612 / 98,
do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1. Dirigente e Representante legal:

Nome: ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

CPF: 052.616.367-44 Cargo: Diretor Presidente

Assinatura: Rogério Martins da Mota

2. Nome: ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA

CPF: 078494067-37 Cargo: Diretor Vice-Presidente

Assinatura: Adenilson

3. Nome: MIRIAM BRANDÃO DA SILVA

CPF: 091940767-94 Cargo: Diretor de Planejamento e Finanças

Assinatura: Miriam Brandão da Silva

4. Nome: MOISÉS BRANDÃO DA SILVA

CPF: 037016337-03 Cargo: Diretor de Comunicações e Eventos Sociais

Assinatura: Moisés Brandão da Silva

5. Nome: LUIZ DA SILVA LIMA

CPF: 072606927-23 Cargo: Diretor de Cultura e Esportes

Assinatura: Luiz da Silva Lima

6. Nome: ELYEO CARDOSO FONSECA

CPF: 089224737-06 Cargo: Diretor de Ação Social Comunitária

Assinatura: Elyeo Cardoso Fonseca

7. Nome: BRUNO ROCHA DA SILVA

CPF: 05155310652 Cargo: Diretor de Radiodifusão Comunitária

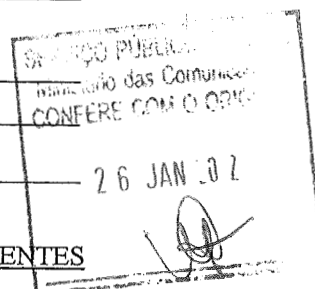
Assinatura: Bruno Rocha da Silva

8. Nome: _____

CPF: _____ Cargo: _____

Assinatura: _____

ESTÁ SEGUINDO NO PROCESSO CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL DOS DIRIGENTES





05/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:02:59
322319863 0384

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

=====

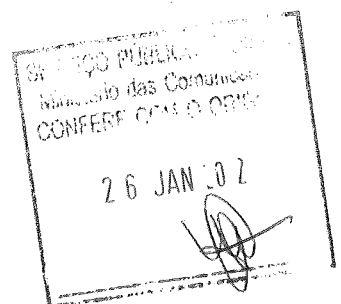
DATA	05/07/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 02.481.001/0001 20

=====

NR. AUTENTICACAO 6.A7C.673.CFD.1F5.EA3



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados estão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: <u>Mario Neuza Gomes</u>	Identidade: <u>491.2003-68</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua São Marcos nº 32 (C.N)</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>	APOIO
Nome: <u>Carlos Alexandry de Souza da Costa</u>	Identidade: <u>020.654.826-2</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua São Marcos nº 27 (C.N)</u>	Assinatura: <u>Carlos Alexandry de S.</u>	
Nome: <u>José Lucas Aguiar Castano</u>	Identidade: <u>22.325.986-2</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua São Mateus nº 38 (C.N)</u>	Assinatura: <u>José Lucas Aguiar Castano</u>	
Nome: <u>Gorgina Liqueiredo</u>	Identidade: <u>09.031.544-4</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua São Mateus nº 21 (C.N) 032.482.824-81</u>	Assinatura: <u>Gorgina de Liqueiredo</u>	
Nome: <u>Bruno José Bastos Chagas</u>	Identidade: <u>20.806.021-0</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua São Lucas nº 07 (C.N)</u>	Assinatura: <u>Bruno José Bastos</u>	
Nome: <u>Sebastião Brequil do Nascimento</u>	Identidade: <u>1.343.493</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua São Pedro Itor Ad. H (C.N)</u>	Assinatura: <u>Sebastião</u>	
Nome: <u>Manuelina de Almeida</u>	Identidade: <u>06434000-2</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua da Floresta Itor Ad. 33 (C.N)</u>	Assinatura: <u>Manuelina de Almeida</u>	
Nome: <u>Valter Falcão Rimentel</u>	Identidade: <u>12688851-0</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua São Judas Tadeu Itor Ad. 13 (C.N)</u>	Assinatura: <u>VALTER F. Rimentel</u>	
Nome: <u>Pedro de Souza</u>	Identidade: <u>1</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua Projeção nº 13 (C.N)</u>	Assinatura: <u>Pedro de Souza</u>	
Nome: <u>Josimar Domingues Moreira</u>	Identidade: <u>09550523-6</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua Tiradentes Itor Ad. 07 (N.S da capa)</u>	Assinatura: <u>Josimar Domingues</u>	
Nome: <u>Miriam da Silva Vital</u>	Identidade: <u>11016888-5</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua Viriá Camarões nos N.S da capa</u>	Assinatura: <u>Miriam da Silva</u>	
Nome: <u>Rodolfo Pereira</u>	Identidade: <u>13133454-8</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua Monte Castelo Itor Ad. Stº Expedito</u>	Assinatura: <u>Rodolfo Pereira</u>	
Nome: <u>Carlos Alberto de Aguiar Moreira</u>	Identidade: <u>80932359-5</u>	
Endereço e CEP: <u>R. José Argentine de Freitas 168 Reginópolis</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>	
Nome: <u>José Ivanildo da Silva</u>	Identidade: <u>1006383</u>	PF
Endereço e CEP: <u>R. Augusto Antônio de Amorim 457 capu</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>	
Nome: <u>Quiz Carlos Lima da Costa</u>	Identidade: <u>3933261</u>	PP
Endereço e CEP: <u>R. Augusto Antônio de Amorim 284 capu</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>	
Nome: <u>Altair Pereira Machado</u>	Identidade: <u>08913662-6</u>	
Endereço e CEP: <u>R. Augusto Antônio de Amorim 94 capu</u>	Assinatura: <u>Altair P. Machado</u>	
Nome: <u>Carmelita Lima de Brito</u>	Identidade: <u>10193221</u>	
Endereço e CEP: <u>R. José Duarte Oliveira Filho 83 Reginópolis</u>	Assinatura: <u>[assinatura]</u>	
Nome: <u>Maurício Antunes da Silva</u>	Identidade: <u>06805952-2</u>	
Endereço e CEP: <u>Rua Serrado Filho nº 23 capu</u>	Assinatura: <u>Maurício Antunes da Silva</u>	

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados estão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: <u>Deu Brato da Cunha</u>	Identidade: <u>1.PF- 607323</u>
Endereço e CEP: <u>Rua. Luiz Gomes 378 Centro 28.62000</u>	Assinatura: <u>Deu Brato da Cunha</u>
Nome: <u>Ademir Cruz Marques</u>	Identidade: <u>08/126247-9</u>
Endereço e CEP: <u>Rua 25 LOTE 18 639 Varzinha S.J.</u>	Assinatura: <u>Ademir</u>
Nome: <u>Mirlayne P. da Silva</u>	Identidade: <u>2009691-0</u>
Endereço e CEP: <u>Rua Pedro Leiria Garcia S. Brasil</u>	Assinatura: <u>Mirlayne</u>
Nome: <u>Wolmar Thimônio</u>	Identidade: <u>01041828701</u>
Endereço e CEP: <u>R. S. J. das Tadas L. 2 Q 2</u>	Assinatura: <u>Wolmar</u>
Nome: <u>Bianca Regina do Couto</u>	Identidade: <u>020520.169-2</u>
Endereço e CEP: <u>R. T. Adalberto Nº 5 B. Nova Senhora da Paço</u>	Assinatura: <u>Bianca</u>
Nome: <u>Adriana Vieira Ramos</u>	Identidade: <u>21.584.402.8</u>
Endereço e CEP: <u>R. T. de A. N.º 5 B. Nova S. de A. de A.</u>	Assinatura: <u>Adriana</u>
Nome: <u>Erivaldo da Silva Mendonça</u>	Identidade: <u>1231901</u>
Endereço e CEP: <u>Rua. Projetada B n.º 34 Cidade Nova</u>	Assinatura: <u>Erivaldo da Silva</u>
Nome: <u>Roginaldo Roberto Santos</u>	Identidade: <u>1049152</u>
Endereço e CEP: <u>Rua. Projetada B n.º 34 Cidade Nova</u>	Assinatura: <u>Roginaldo Roberto Santos</u>
Nome: <u>Gerli Rosa de Oliveira</u>	Identidade: <u>07979897-1</u>
Endereço e CEP: <u>Rua Projetada B. c. 05 Cidade Nova</u>	Assinatura: <u>Gerli Rosa de Oliveira</u>
Nome: <u>Alicio Carvalho</u>	Identidade: <u>12688543-3</u>
Endereço e CEP: <u>Rua Projetada B. c. 12 Cidade Nova</u>	Assinatura: <u>Alicio Carvalho</u>
Nome: <u>Patrícia Borjate Carneiro</u>	Identidade: <u>11236862-0</u>
Endereço e CEP: <u>Rua Projetada B. c. 13 Cidade Nova</u>	Assinatura: <u>Patrícia P. Carneiro</u>
Nome: <u>Bruno Bernardo Albuquerque</u>	Identidade: <u>23.989.932-0</u>
Endereço e CEP: <u>Rua Projetada B. c. 13 Cidade Nova</u>	Assinatura: <u>Bruno Bernardo Albuquerque</u>
Nome: <u>Maxina dos Santos Magalhães</u>	Identidade: <u>21.843.334-0</u>
Endereço e CEP: <u>Rua São Pedro Vila Betinho, (C.N)</u>	Assinatura: <u>Maxina dos S. Magalhães</u>
Nome: <u>Galeno Gonçalves</u>	Identidade: <u>09718562-0</u>
Endereço e CEP: <u>Rua. São Pedro Vila Betinho n.º 19 (C.N)</u>	Assinatura: <u>Galeno Gonçalves</u>
Nome: <u>Maria de Lourdes Bernardes</u>	Identidade: <u>08759074-1</u>
Endereço e CEP: <u>Rua São Pedro n.º 18 (C.N)</u>	Assinatura: <u>Maria de Lourdes Bernardes</u>
Nome: <u>Fátima Ramires Fercilier</u>	Identidade: <u>20.024.197-4</u>
Endereço e CEP: <u>Rua São Pedro n.º 15 (C.N)</u>	Assinatura: <u>Fátima Ramires</u>
Nome: <u>Mário Regina Carlota Figueiredo</u>	Identidade: <u>020116.805-1</u>
Endereço e CEP: <u>Rua São Pedro (C.N)</u>	Assinatura: <u>M. Regina Figueiredo</u>
Nome: <u>Regina Xavier Pereira</u>	Identidade: <u>020.679.368</u>
Endereço e CEP: <u>Rua. São Marcos n.º 10 (C.N)</u>	Assinatura: <u>Regina Xavier Pereira</u>

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO.)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados estão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: <u>Janaína de S. B. Carvalho</u>	Identidade: <u>09752575-2</u>
Endereço e CEP: <u>Rua: das Gaiotas B: caixa 28.820.00</u>	Assinatura: <u>Janaína</u>
Nome: <u>Jonas Viana P. Siqueira</u>	Identidade: <u>13226341-6</u>
Endereço e CEP: <u>Rua AUGUSTO ANTONIO DE AMORIM 28.820.000</u>	Assinatura: <u>Jonas Viana P. Siqueira</u>
Nome: <u>Sonia Gonçalves Kruecher</u>	Identidade: <u>06874985-5</u>
Endereço e CEP: <u>R. Pedro Pereira Garcia 13 Fazenda Brasil</u>	Assinatura: <u>Kruecher</u>
Nome: <u>Natália Carvalho Farias</u>	Identidade: <u>02.511.809-0</u>
Endereço e CEP: <u>Av. Silva Jardim n.º 67 Reginópolis</u>	Assinatura: <u>Natália C. Farias</u>
Nome: <u>Guilherme Augusto Gartner</u>	Identidade: <u>234103 IFP</u>
Endereço e CEP: <u>Rua 10 n.º 55 Cigaros Alvim</u>	Assinatura: <u>GAG</u>
Nome: <u>Guilherme Moura de Abreu</u>	Identidade: <u>13224519-67</u>
Endereço e CEP: <u>R. Auleno Correa de Mello 068</u>	Assinatura: <u>GAB</u>
Nome: <u>Glória Machado Palmeira</u>	Identidade: <u>11216994-1 IFP</u>
Endereço e CEP: <u>Rua Padre Jula 451-Centro 28820.000</u>	Assinatura: <u>Glória Palmeira</u>
Nome: <u>ROSELI BRITA CAMPOS DE REZAS</u>	Identidade: <u>09712281-6</u>
Endereço e CEP: <u>R. VERACON 451C MOIA 159</u>	Assinatura: <u>R. Brita C. d.</u>
Nome: <u>Ana Rócio da Silva</u>	Identidade: <u>11.155.508-6</u>
Endereço e CEP: <u>Dedovia BR 101 400C4 Baqueirão</u>	Assinatura: <u>Ana Rócio da Silva</u>
Nome: <u>Edivaldo Francisco Gomes</u>	Identidade: <u>07979844-3</u>
Endereço e CEP: <u>R. Jorge Mattos n.º 163 Baqueirão</u>	Assinatura: <u>Edivaldo F. Gomes</u>
Nome: <u>Líliã M. S. Mendonça</u>	Identidade: <u>09.110.299-6</u>
Endereço e CEP: <u>João Duarte d'Oliveira Filho 214 Reginópolis</u>	Assinatura: <u>Líliã M. S. Mendonça</u>
Nome: <u>Elizama Ramalho da Silva Rebelo</u>	Identidade: <u>13.018.442-4</u>
Endereço e CEP: <u>Av. Rio Amazonas n.º 50 Faz. Brasil</u>	Assinatura: <u>Rebelo</u>
Nome: <u>Pedro Cardoso</u>	Identidade: <u>11.288.449-9</u>
Endereço e CEP: <u>R. Das Gaiotas 1106 Qd 10 caixa</u>	Assinatura: <u>Pedro Cardoso</u>
Nome: <u>Nelson Adauto da Cruz</u>	Identidade: <u>03.638.493-1</u>
Endereço e CEP: <u>R. Manoel Ferreira n.º 40 Reginópolis</u>	Assinatura: <u>Nelson Adauto da Cruz</u>
Nome: <u>Vanderlan Guimarães Cesar Cabral</u>	Identidade: <u>09711902-8</u>
Endereço e CEP: <u>R. Maria do Santos Braga 72 Reginópolis</u>	Assinatura: <u>Vanderlan</u>
Nome: <u>Marcos Vinícius Fonseca dos Santos</u>	Identidade: <u>11216666-5 IFP</u>
Endereço e CEP: <u>R. Casimiro de Abreu, 240-28.820-000 centro</u>	Assinatura: <u>Marcos Vinícius F. dos Santos</u>
Nome: <u>Waldineia Rodrigues de Moraes Santos</u>	Identidade: <u>11182088-2 IFP</u>
Endereço e CEP: <u>R. Casimiro de Abreu 240 28820000 centro</u>	Assinatura: <u>W. Moraes</u>
Nome: <u>Idina Aguedo Calazans</u>	Identidade: <u>06805022-8</u>
Endereço e CEP: <u>R. Casimiro de Abreu 185 28820000 centro</u>	Assinatura: <u>Idina</u>

26 JAN 2012

V 14 2

55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
Afirmamos que os endereços indicados estão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: CILÊNIO LUIZ DIAS Identidade: 1418 922
Endereço e CEP: R. NELSON ALFARADQUE Nº 99 CASA 05 Assinatura: Cilênio Luiz Dias

Nome: MARIA MADALENA DO NASCIMENTO DIAS Identidade: 05.178.038-5
Endereço e CEP: R. NELSON ALFARADQUE Nº 99 CASA 05 Assinatura: Maria Madalena do N

Nome: JOSEANE DE PAIVA SOUZA DE LACERDA Identidade: 11.200.691-06
Endereço e CEP: R. NELSON ALFARADQUE Nº 99 C. 05 Assinatura: Joseane de Paiva Souza

Nome: OSVALDO PEREIRA Identidade: 04850210-8
Endereço e CEP: ADOLIA SILVA TORRES CASA 06 Assinatura: Osvaldo Pereira

Nome: JOSEIMAR PEREIRA DA SILVA Identidade: 871 99 724-68
Endereço e CEP: R. RAU DE MARCELO CASA 07 Assinatura: Joseimar Pereira da Silva

Nome: Paola Vitalina Soares Identidade: 12688628-2
Endereço e CEP: R. Mº dos Santos Braga Nº 240 Assinatura: Paola V. Soares

Nome: Maryzete Cristina da Cruz Identidade: maryzete C. da Cruz
Endereço e CEP: R. SÃO PEDRO 207E 02 QUADRA Assinatura: 23688130-6

Nome: Elies Graça Vitoriano Identidade: 092115 07-5
Endereço e CEP: Sítio Fátima Biegnia Assinatura: Elies

Nome: Maria Helena da Conceição Carreira Identidade: 20.935.035-4
Endereço e CEP: R. Coronel Cazeca nº 900 N. Senhora da Lapa Assinatura: Maria Helena

Nome: NEY OLIVEIRA JUNIOR Identidade: 10.897443-7
Endereço e CEP: R. SÃO PEDRO Nº 18 Assinatura: Ney Oliveira Junior

Nome: Maria Meide de Souza Andrade Identidade: 100249 21-8
Endereço e CEP: R. Vieira Canavezes 235 Lt 11 N. S. Lapa Assinatura: Maria Meide de Souza

Nome: Lucia Helena Coleta dos Santos Identidade: 020.799.532-5
Endereço e CEP: R. São Judas Tadeu 1410 CS 30 N. S. Senhora da Lapa Assinatura: Lucia Helena Coleta dos Santos

Nome: Iracema J. da Fonseca Identidade: Iracema J. da Fonseca
Endereço e CEP: — Assinatura: Iracema J. da Fonseca

Nome: Ricardo da Conceição Costa Identidade: 020.834.423-4
Endereço e CEP: R. São Judas Tadeu 1410 CS 30 N. S. Lapa Assinatura: Ricardo da Conceição Costa

Nome: Alcedir da Silva Martins Identidade: 11216764-8
Endereço e CEP: Rua São Mateus 000 Lt 28 S. S. Expedito Assinatura: Alcedir da Silva Martins

Nome: FILIPE BERNARDES DIAS Identidade: 23.772.231-9
Endereço e CEP: COND. DO BETHANIO Nº 17 CIDADE NOVA Assinatura: Filipe B. Dias

Nome: — Identidade: 23.772.231-9
Endereço e CEP: — Assinatura: —

Nome: — Identidade: —
Endereço e CEP: — Assinatura: —

26 JAN 2012

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

10055

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados estão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Emimar da Silva Pereira Identidade: 077 216 610 - 3
Endereço e CEP: Rua Coronel Razecca 452 Assinatura: Emimar da SP

Nome: Andre Luiz da Silva - leal Identidade: 70193322-4
Endereço e CEP: avenida 8 de maio N° 285 Assinatura: Andre Luiz da Silva - leal

Nome: Elis Souza Barbosa Identidade: 05949817-0
Endereço e CEP: Rua Paulo de Macedo no 12 Assinatura: Elis

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: V/3
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____
Endereço e CEP: _____ Assinatura: _____

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORÇ
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: CARLOS ROBERTO PEREIRA SANTIAGO

Identidade: 80942742-6-IEP

Endereço e UA CRL. CAZECA, Nº 208 - CENTRO - SILVA JARDIM - RJ - CEP. 28820.000

CEP: 28.820.000

Assinatura: [Assinatura]

Nome: ADRIANO PEREIRA SANTIAGO

Identidade: 608 309 037-7

Endereço e TRAV. BRANCO BRANCO 2211

CEP: 28.820.000

Assinatura: [Assinatura]

Nome: João Dias de Roca

Identidade: 02373531-9 IEP

Endereço e Rua Luiz Gomes 563.

CEP: 28820.000

Assinatura: [Assinatura]

Nome: VIRGILIO VAS MARTINS

Identidade: 2944 421

Endereço e R. SERVULO MELO 10928

CEP: 28 820 000

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Rogério Augusto Andrade

Identidade: 16193591-2

Endereço e Rua Luiz Gomes 205

CEP: 28820.000

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Miriam Gomes da Silva

Identidade: 10527422-9

Endereço e Rua Luiz Gomes nº 205

CEP: 28820.000

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Alexandre de Amorim

Identidade: 40901218-7

Endereço e R. Marivaldes Aulazins - 190

CEP: 28820.000

Assinatura: [Assinatura]

Nome: LUIZ ANTONIO SOUSA DOS SANTOS

Identidade: 07042087-2 IEP

Endereço e SERVIDÃO ANTONIO VIEIRA NEVES, 36

CEP: 28820.000

Assinatura: [Assinatura]

Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____

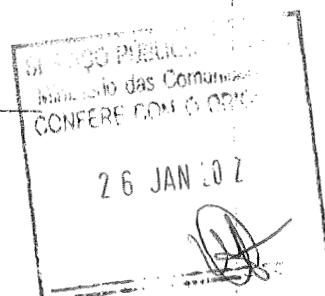
Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____



NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Aranga Rangel
Identidade: 06805327-1
Endereço e Rua Brasil (Serra Jardim) R.J.
CEP: 28820000

Assinatura: Aranga Rangel

Nome: Albi do Couto
Identidade: 1019398-1
Endereço e RUA PEDRO P. GARCIA Nº 26 CASA 1 8/BRASIL S/SARAD
CEP: 28820000

Assinatura: Albi do Couto

Nome: Opeli P da Silva
Identidade: 20112913-8
Endereço e Rua Comandante Renner Filho - 169 - coque
CEP: 28810-000

Assinatura: Opeli P da Silva

Nome: Suelipe Seta da Silva Cerchiani
Identidade: 05440481-2 - Felix Padua
Endereço e Rua das Esmeraldas nº 35 - Sto Expedito
CEP: 28-820-000

Assinatura: Suelipe Seta da Silva Cerchiani

Nome: Rosa Maria Gomes Bensa
Identidade: 03126376-1
Endereço e Rua. São Pedro Davi nº 54
CEP: 28.820.000

Assinatura: Rosa Maria Gomes Bensa

Nome: Celia do N. Silveira
Identidade: 05645791-4
Endereço e Rua. Vieira Canavezes nº 383
CEP: 28.820.000

Assinatura: Celia do N. Silveira

Nome: Alexandre Fereira Martins
Identidade: 1019311202
Endereço e Cronel coque 380
CEP: 28820000

Assinatura: Alexandre Fereira Martins

Nome: ROGERIO MARTINS DA MOTA
Identidade: 10193373-7
Endereço e R. Adelia SILVA TORRES Nº 30 c/02 28.820-000
CEP: 28.820-000

Assinatura: Rogério Martins da Mota

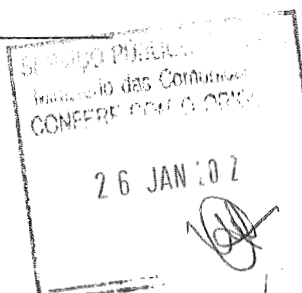
Nome: MIRIAM BEARDÃO DA SILVA
Identidade: 13024554-1
Endereço e R. Adelia SILVA TORRES Nº 30 c/02
CEP: 28.820.000

Assinatura: Miriam Beirão da Silva

Nome: _____
Identidade: _____
Endereço e _____
CEP: _____

Assinatura: _____

9



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB-ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Andréia Maria da Conceição

Identidade: 21.297.323-4

Endereço e Av. Silva Jardim Qd.D 453. Romanópolis

CEP: 28.820.000

Assinatura: Andréia Maria da Conceição

Nome: Roberta Maria da Conceição

Identidade: 24.871.292-9

Endereço e Av. Silva Jardim Qd.D 453 Romanópolis

CEP: 28.820.000

Assinatura: Roberta Maria da Conceição

X Nome: Regina Barbosa Cardoso

Identidade: 0

Endereço e Av. Silva Jardim Qd. A Lt. 08

CEP: 28.820.000

Assinatura: R

Nome: Alexônica Floriano Fernandes

Identidade: 030.335.028-6

Endereço e Rua. Mario Aluis Calasans nº 20

CEP: 28.820.000

Assinatura: Alexônica

Nome: Isabel dos Santos Floriano

Identidade: 07554539-2

Endereço e Rua. Mario Aluis Calasans nº 20

CEP: 28.820.000

Assinatura: Isabel dos S. Floriano

Nome: Gerson de Almeida Floriano Junior

Identidade: 12688956-7

Endereço e Rua. Mario Aluis Calasans nº 20

CEP: 28.820.000

Assinatura: Gerson de A. Floriano jr.

X Nome: Ducas Cardoso dos Santos

Identidade: 20.860.996-6

Endereço e Rua Das Gaivotas 1106 Qd. 10

CEP: 28.820.000

Assinatura: Ducas Cardoso dos Santos

Nome: Franciêl Cardoso dos Santos

Identidade: 20.120.280-1

Endereço e Rua. Astério Mendonça nº 44 Capu

CEP: 28.820.000

Assinatura: Franciêl C. dos Santos

Nome: Franciêl Cardoso dos Santos

Identidade: 13.339.646-5

Endereço e Rua. Astério Mendonça nº 44 Capu

CEP: 28.820.000

Assinatura: Franciêl C. dos Santos

Nome: Esperidião Manoel da Silva

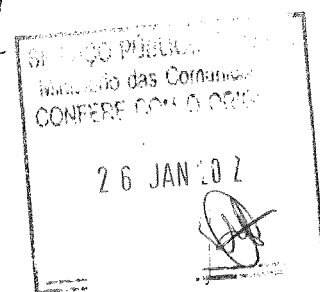
Identidade: 1.373.798

Endereço e Rua. Astério Mendonça nº 44 Capu

CEP: 28.820.000

Assinatura: Esperidião M. da Silva

V
a. NU
1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NOS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA

BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Assinatura: Silvanete Amorim A. Gomes

Nome: Silvanete Amorim A. Gomes
Identidade: 10897101-4
Endereço e R: Jorge Matos Nº163 Boqueirão
CEP: 88880000

Nome: Marcel Francisco Gomes
Identidade: 21.086.359-6
Endereço e R: Jorge Matos Nº163 Boqueirão
CEP: 88880000

Assinatura: marcel3gomes

Nome: Guiné Moraes Senina
Identidade: 08770916-8

CEP: Rua Jorge Matos lot 06 Silva unida Assinatura: Guiné Moraes Senina

Nome: Guiné Moraes Senina
Identidade: 06437076-0

CEP: R. Comandante Ruyro Filho 169 casa Assinatura: Guiné Moraes Senina

Nome: Guiné Moraes Senina
Identidade: 1567281

CEP: R. Comandante Ruyro Filho 169 casa Assinatura: Guiné Moraes Senina

Nome: Guiné Moraes Senina
Identidade: 20.006.881-5

CEP: R. Comandante Ruyro Filho 169 casa Assinatura: Guiné Moraes Senina

Nome: Guiné Moraes Senina
Identidade: 1504060-0

CEP: R. Comandante Ruyro Filho 169 casa Assinatura: Guiné Moraes Senina

Nome: Guiné Moraes Senina
Identidade: 06437363-2

CEP: R. Comandante Ruyro Filho 169 casa Assinatura: Guiné Moraes Senina

Nome: Guiné Moraes Senina
Identidade: 1504060-0

CEP: R. Comandante Ruyro Filho 169 casa Assinatura: Guiné Moraes Senina

Nome: Guiné Moraes Senina
Identidade: 1504060-0

CEP: R. Comandante Ruyro Filho 169 casa Assinatura: Guiné Moraes Senina

26 JAN 2007

CONFERE COM O CDR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Elza Neves Lopes

Identidade: M. 5623.303

Endereço e Rua Manoel Veicador de Amorim - Capu - S-J

CEP: 28.820.000

Assinatura: Elza Neves Lopes



Nome: Sônia M.ª Maria Matos de Araújo

Identidade: 07049019-8

Endereço e R. Vieira Comares 201 Centro Silva Jardim

CEP: 28.820.000

Assinatura: Sônia M.ª Maria Matos de Araújo

Nome: Maria Aluis de Carvalho

Identidade: 05949640-6

Endereço e Rua. Padre Antônio Linto nº 08 Centro S-J

CEP: 28.820.000

Assinatura: Maria Aluis de Carvalho

Nome: Alcides Carlos Cardoso Leite

Identidade: 05164354-2

Endereço e R. 28820000 Rinaldo de Moraes 20 Reginópolis S.J

CEP: 28820000

Assinatura: Alcides Carlos Cardoso Leite

Nome: Christiano de Oliveira Geraldo

Identidade: 10121131-6

Endereço e Rua. Luiz Gomes 358 Centro

CEP: 28.820.000

Assinatura: Christiano de O. Geraldo

Nome: Rosângela Rangel de Souza

Identidade: 0301590120-1

Endereço e R. das Garças Lote 4 Qd. 10 Capu Silva Jardim

CEP: 28820.000

Assinatura: Rosângela Rangel de Souza

Nome: Carla Maude Rosniquier

Identidade: 11182240-9

Endereço e Pça Jornalista Moacir Meireles Padilha, 28, Fazenda Brasil-S.J.

CEP: 28820.000

Assinatura: Rosniquier

Nome: Maria das Graças Macedo Rodrigues

Identidade: 83900161-7

Endereço e Pça Jornalista Moacir Meireles Padilha, 28, Fazenda Brasil-S.J.

CEP: 28820.000

Assinatura: Maria das Graças Macedo Rodrigues

Nome: Leidiane Cardoso Graça

Identidade: M.8. 558 023

Endereço e Rua. Das Garças Lt 06 Qd. 10 Capu

CEP: 28.820.000

Assinatura: Leidiane

Nome: Silvana Lopes Soares

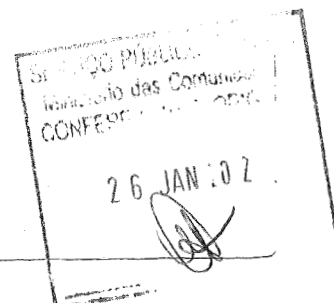
Identidade: 020.660.966-1

Endereço e Rua. E Lt 65 Romanópolis

CEP: 28.820.000

Assinatura: Silvana Soares

V
10.



NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Jaucimere Silva da Cruz
Identidade: 020.167.680-6
Endereço e R. DRº Astério Mendonça nº 36 Capu - S8
CEP: 28.820.000

Assinatura: Jau SC.



Nome: Jaucimere Silva da Cruz
Identidade: 020.994.386-9
Endereço e R. DRº Astério Mendonça nº 36 Capu - S8
CEP: 28.820.000

Assinatura: Jau SC.

Nome: Marlene Cardoso da Silva Moreira
Identidade: 08305594-7
Endereço e Rua Astério Mendonça nº 36 Capu c. 2
CEP: 28.820.000

Assinatura: Marlene Cardoso da Silva Moreira

Nome: Marina Cardoso dos Santos
Identidade: 130.24560-8
Endereço e Rua Astério Mendonça nº 36 Capu
CEP: 28.820.000

Assinatura: Marina C. Santos

Nome: Aidelson Moreira
Identidade: 05949825-3
Endereço e Rua Astério Mendonça nº 36 c. 2 Capu
CEP: 28.820.000

Assinatura: Aidelson

Nome: Jessica Rayanne Cardoso Costa
Identidade: 20.860.995-8
Endereço e Rua Das Gaiotas Lt 06 Qd. 10
CEP: 28.820.000

Assinatura: Jessica R. C. Costa

Nome: Maria Estella Cardoso Graça
Identidade: M. 5.986.861
Endereço e Rua Das Gaiotas Lt 06 Qd. 10 Capu
CEP: 28.820.000

Assinatura: Maria Estella C. Graça

Nome: Kelly Cardoso
Identidade: 210.379.087-6
Endereço e Rua Das Gaiotas Lt 06 Qd. 10 Capu
CEP: 28.820.000

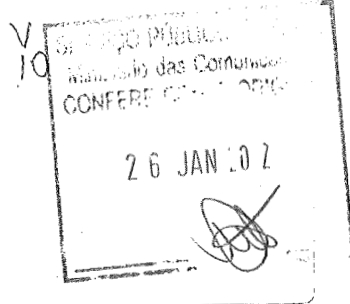
Assinatura: Kelly Cardoso

Nome: Antônio Carlos Ribeiro
Identidade: 09110.318-4
Endereço e Rua Pedro Pereira Garcia nº 115
CEP: 28.820.000

Assinatura: Antônio Ribeiro

Nome: Nilton Eduardo Pereira de Mello
Identidade: 09550558-2
Endereço e Rua Gomes nº 126 Centro ST 28820.000
CEP: 28.820.000

Assinatura: Nilton



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Quir Carlos Soares Lopes
Identidade: 206437402-8
Endereço e R: R. Da Gloriosa - 1709 - Qd. 33 Cidade Nova
CEP: 28820 000

Assinatura: Quir Carlos Lopes

Nome: Beonidas Cardoso da Silva
Identidade: 09711670-1
Endereço e R: R. Fidelis Alves Santiago Nº 35 - Santo Expedito - S. J.
CEP: 28820 000

Assinatura: Beonidas C. da Silva

Nome: Carlos Euláudio Jardim Moura
Identidade: 10837491-6
Endereço e R: R. José Perceval de Freitas 168
CEP: 28820 000

Assinatura: Carlos Euláudio Jardim Moura

Nome: Waldete Azeredo Hungara
Identidade: 09110388-5
Endereço e R: R. Augusto Antônio de Amorim 457
CEP: 28820 000

Assinatura: Waldete Azeredo Hungara

Nome: Alcilene Maria Pereira de Aquino
Identidade: 21664-477-3
Endereço e R: R. Augusto Antônio de Amorim 419
CEP: 28820 000

Assinatura: Alcilene M. P. de Aquino

Nome: Anani Pinto Garcia
Identidade: 81153752-1
Endereço e R: R. Tamoio 35 Boqueirão
CEP: 28820 000

Assinatura: ANANI

Nome: Clerranco R. da Silva
Identidade: 012.688.601-9

Endereço e R: R. Manoel Cavalla de Amorim Nº 20

Assinatura: Clerranco R. da Silva

Nome: Núbia Araújo da Silva
Identidade: 13024785-1

Endereço e R: Rua Augusto Antônio de Amorim Nº 1050

Assinatura: Núbia Araújo da Silva

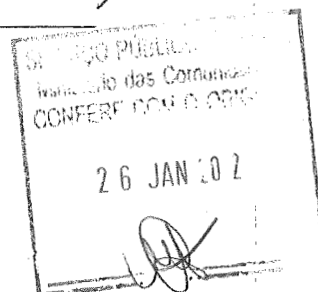
Nome: Claudio Ferreira Miguel
Identidade: 11216796-0
Endereço e R: R. Augusto Antônio de Amorim 99 - Cajú
CEP: 28820 000

Assinatura: Claudio Ferreira Miguel

Nome: Roseli Silva
Identidade: 10897412-2
Endereço e R: R. Luiz Gomes Nº 1086 Centro
CEP: 28820 000

Assinatura: Roseli Silva

V
10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Leonardo S. Moreira
Identidade: 11982187-4

Endereço e R. Antônio Augusto de Amorim N° 52
CEP: 28820000

Assinatura: Leonardo S. Moreira

Nome: Maria da Conceição Damasceno da Mota
Identidade: 04702579-G = PF

Endereço e Rua Manoel E. Amorim N° 28
CEP: 28820000

Assinatura: Maria da Mota

Nome: Suzete da Solidade Barbosa
Identidade: 92265500-4

Endereço e R. Eulina Reis dos Santos. 58- Coqueiros
CEP: 28820000

Assinatura: B

Nome: Cristiano da Silva Mates
Identidade: 12688966-6

Endereço e R. São Pedro - LT 9 - Q F. Cidade Nova
CEP: 28820000

Assinatura: Cristiano da Silva Mates

Nome: Luciano Tolosa Santos
Identidade: 50393694-4

Endereço e Timbete - Santa Euzébia
CEP: 28820000

Assinatura: Luciano Tolosa Santos

Nome: Andre do Nascimento Mendonça
Identidade: 12098105-5

Endereço e R. Pedro Pereira Garcia. 610- Fazenda Brasil
CEP: 28820000

Assinatura: Andre do Nascimento Mendonça

Nome: Inne Magalhães P. Pereira
Identidade: 09711.559-8

Endereço e Rod BR 101 Km 23P. Boqueirão - Silva Jacomim
CEP: 28820000

Assinatura: Inne Magalhães P. Pereira

Nome: Alan de Sousa Rangel
Identidade: 10706083-02

Endereço e R. Vereador Roberto Martins da Silva N° 1 Silva Cunha
CEP: 28820000

Assinatura: Alan de Sousa Rangel

Nome: Alonso Rangel dos Santos
Identidade: 044343093 - IEP

Endereço e R. Vereador Roberto Martins da Silva N° 3 Silva Cunha
CEP: 28820000

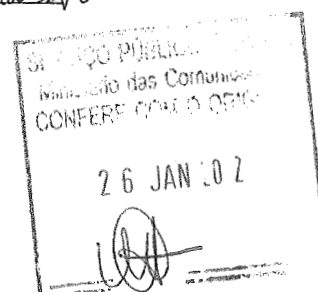
Assinatura: Alonso Rangel dos Santos

Nome: Uelton Carlos da Silva
Identidade: 00594833708

Endereço e R. Jorge Mates LT 21 Boqueirão
CEP: 28820000

Assinatura: Uelton Carlos da Silva

V
10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Jabiana Moreira da Silva
Identidade: 12.688.550-8
Endereço e R: R: da Floresta - casa 12 - Cidade Nova
CEP: 28820000 Assinatura: Jabiana

Nome: Maria de Fátima da Silva
Identidade: 12.098.081-8
Endereço e R: R: da Floresta - casa 2 - Cidade Nova
CEP: 28820000 Assinatura: Maria de Fátima da Silva

Nome: Flaviano Ilto da Silva
Identidade: 20.657.919-5
Endereço e R: R: da Floresta - casa 2 - Cidade Nova
CEP: 28820000 Assinatura: FLAVIANO I. DA SILVA

Nome: Adriana de Lima Silva
Identidade: 20.035.806-7
Endereço e R: R: da Floresta - casa 7 - Cidade Nova
CEP: 28820000 Assinatura: Adriana de Lima Silva

Nome: Damião Felipe da Silva
Identidade: 08944980-5
Endereço e R: R: São Marcos - nº 10 - Cidade Nova
CEP: 28820000 Assinatura: Damião Felipe da Silva

Nome: Tiago Rosa
Identidade: 20912-462-5
Endereço e R: R: Portela Santos - nº 10 - Nossa Senhora da Rapa
CEP: 28820000 Assinatura: TIAGO ROSA

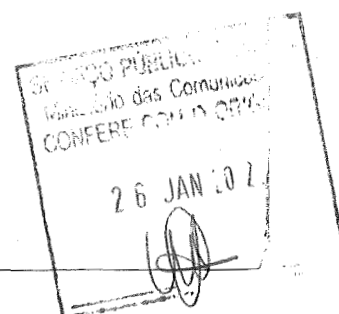
Nome: José Carlos Liqueiredo Felipe
Identidade: 06805010-9
Endereço e R: R: São Marcos - QD - nº 13 - Cidade Nova
CEP: 28820000 Assinatura: José Carlos F. Felipe

Nome: Ormar Felipe
Identidade: 1.191.202
Endereço e R: R: São Marcos - QD - nº 13 - Cidade Nova
CEP: 28820000 Assinatura: Ormar Felipe

Nome: Jozilane Sigmaringa da Silva
Identidade: 23.773.854-7
Endereço e R: R: São Mateus - nº 18 - Cidade Nova
CEP: 28820000 Assinatura: Jozilane S. da Silva

Nome: Raimundo Arguio
Identidade: 05533163-1
Endereço e R: R: São Mateus - LT 26 - Cidade Nova
CEP: 28820000 Assinatura: Raimundo

10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Adriana Curi de Carvalho Samgrito

Identidade: 20.123.105-7

Endereço e R. Luiz Gomes, 344 Centro

CEP: 28.820.000

Assinatura: Adriana Samgrito

Nome: Roberto S. De Espirito Santo

Identidade: 0206626956

Endereço e R. RICHILIS MACHADO VASCONCELOS

CEP: 28820000

Assinatura: Roberto S. De Espirito Santo

Nome: LUCIANA HERINGER FREITAS DE MELO

Identidade: 11.21.68.91-9

Endereço e R. Miguel Mendes da Costa Leal, 34 - Reginópolis

CEP: 28820-000

Assinatura: Luciana Heringer Freitas de Melo

Nome: Selvação Ferreira da Sampaia

Identidade: 13024756-2

Endereço e

CEP: R. Viadentes Nº 5 Bairro: Nova Serrinha da Raposa

Assinatura: Selvação Ferreira da Sampaia

Nome: Vera Lucia de Souza da Costa

Identidade: 04463520-3

Endereço e R. Projetada - bloco 5 - casa 2 - cidade nova - S.J.

CEP: 28820-000

Assinatura: Vera Lucia S. da Costa

Nome: Tania maria matthes Rocha Gregorio

Identidade: 08.342.604-6

Endereço e R. Projetada - bloco 6 - casa 6 - cidade nova

CEP: 28820000

Assinatura: Tania maria R. Gregorio

Nome: Maria da Penha Purificate

Identidade: 10897135-9

Endereço e R. Projetada - bloco 6 - casa 19 - cidade nova

CEP: 28.820.000

Assinatura: Maria da Penha Purificate

Nome: Francis Carla Cruz

Identidade: 24.902.883-8

Endereço e R. Projetada - bloco 6 - casa 19 - cidade nova

CEP: 28.820000

Assinatura: Francis Carla Cruz

Nome: Elizete da Rosa Viana

Identidade: 20087548-2

Endereço e R. São Marcos casa 3 cidade nova

CEP: 28820000

Assinatura: Elizete da Rosa Viana

Nome: Acino da Silva

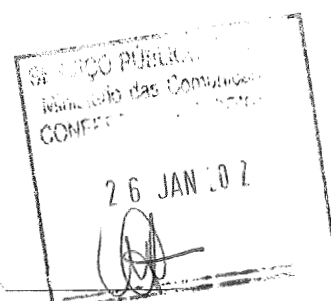
Identidade: 01485716-3

Endereço e R. da Gloriosa - casa 38 - cidade nova

CEP: 28820000

Assinatura: Acino da Silva

V
10



NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: marli Cardoso da Silva
 Identidade: 28.305.595-4
 Endereço e R: D.º Antero Mendonça N.º 36 Cajú S.º
 CEP: 28820000 Assinatura: marli

Nome: Keith Kelly Cardoso Fialho
 Identidade: MG-16-144221
 Endereço e R: Das Garças . LT 6 . Q 10 . Cajú - S.º
 CEP: 28820000 Assinatura: Keith Kelly Cardoso Fialho

Nome: Carlos Henrique Cardoso Fialho
 Identidade: MG-16-144200
 Endereço e R: Das Garças . LT 6 . Q 10 . Cajú . S.º
 CEP: 28820000 Assinatura: Carlos Henrique C. Fialho

Nome: Kathleen Estella Cardoso Fialho
 Identidade: MG-16-144260
 Endereço e R: Das Garças . LT 6 . Q 10 . Cajú . S.º
 CEP: 28820000 Assinatura: Kathleen C. Cardoso Fialho

Nome: Ama Carolina Saraiva Palmira
 Identidade: 020-528.685-9
 Endereço e Avenida 8 de maio 233
 CEP: 28820-000 Assinatura: Ama Carolina

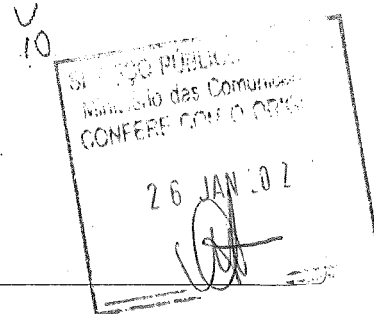
Nome: Kelle Nunes da Silva
 Identidade: 24859332-1
 Endereço e Rua: Brasão de Gomes da Silva Filho nº 14
 CEP: 28820-000 Assinatura: Kelle Nunes da Silva

Nome: Maiz de Souza da Silva
 Identidade: 210429617-0
 Endereço e R: Pedro Pereira da Silva nº 23 c 4 Fazenda Brasil . S.º
 CEP: 28820000 Assinatura: Maiz de Souza da Silva

Nome: Francisco dos Santos Oliveira
 Identidade: 09674132-7
 Endereço e R: Quiz Gomes nº 350 Centro S.º
 CEP: 28820000 Assinatura: Francisco

Nome: Marcio Tios Soares
 Identidade: 03936658-1
 Endereço e Rua Santos Pereira LT.7 Q.6
 CEP: 28820000 Assinatura: Marcio Tios Soares

Nome: Alexian de Oliveira Soares
 Identidade: 03650118-7
 Endereço e Rua Santos Pereira LT.7 Q.6
 CEP: 28820000 Assinatura: Alexian Oliveira Soares



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Luciana Conceição Silveira

Identidade: 09809162-2

Endereço e Av. Silva Jardim LT 26 Romanópolis - S8

CEP: 28820 000

Assinatura: Luciana C. Silveira

Nome: Maria Jose Nascimento da Conceição

Identidade: 10193382-2

Endereço e Av. Silva Jardim LT. 53 - Q D - Casa 3 Romanópolis - S8

CEP: 28820 000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Polimar Nascimento Bussato

Identidade: 088353511

Endereço e Av. Silva Jardim LT. 53 - Q D - Casa 2 Romanópolis - S8

CEP: 28820 000

Assinatura: Polimar

Nome: Gen / Alvaro Flew

Identidade: 34634 PEREIRA

Endereço e R. Mario Alves Calazans Nº 20 Reginópolis

CEP: 28820 000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Diriane dos Santos Floriano

Identidade: 12026508-7

Endereço e Rua Mario Alves Calazans, 20 - Reginópolis

CEP: 28820-000

Assinatura: Diriane

Nome: Kelen Cristina da Silva Soares

Identidade: 21219544-0

Endereço e Rua Doutor Astério Mendonça Nº 36 Cajú - S8

CEP: 28820 000

Assinatura: Kelen Cristina S. Soares

Nome: Deusilene da Silva Moreira

Identidade: 12688227-0

Endereço e R. Dr. Astério Mendonça - 36 - Cajú - S8

CEP: 28820-000

Assinatura: Deusilene da S. Moreira

Nome: Flusiane da Silva Moreira

Identidade: 12688829-6

Endereço e R. Dr. Astério Mendonça 1 Cajú - S8

CEP: 28820 000

Assinatura: Flusiane da S. Moreira

Nome: Uberlan de Oliveira Mira

Identidade: 08835345-3

Endereço e R. Manoel Valente Nº 246 Reginópolis S8

CEP: 28820 000

Assinatura: Uberlan

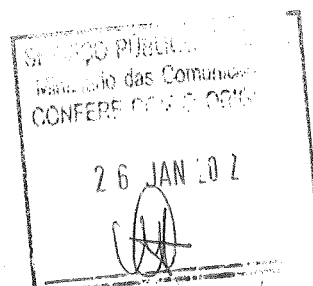
Nome: Dayna da Silva Moreira

Identidade: 24525941-1

Endereço e R. Dr. Astério Mendonça Nº 36 Cajú - S8

CEP: 28820 000

Assinatura: Dayna da S. Moreira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS



que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Mariene dos Santos

Identidade: 120.26648-1

Endereço e (28820-000)

CEP: Rua Manuel Vereador de Amorim Assinatura: Mariene dos Santos S8

Nome: Guaranda Kelli Bastos da C. Vilela

Identidade: 20.418.724-9

Endereço e Rua: 10º Avany Lt17 casa 03- biquinha S8

CEP: 28820-000 Assinatura: Guaranda

Nome: Joanete Gomes do Nascimento

Identidade: 81.373.775-6

Endereço e Rua: Silva Jardim nº 368 S8

CEP: 28820000 Assinatura: Joanete

Nome: America Ferreira Conceição

Identidade: 11182142-7

Endereço e R: Manoel Carvalho de Amorim - nº 02 - Cajú S8

CEP: 28.820-000 Assinatura: Conceição

Nome: Magda Ferreira Conceição

Identidade: 81343491-3

Endereço e P: Manoel Carvalho de Amorim - nº 02 - Cajú S8

CEP: 28.820.000 Assinatura: Magda Conceição

Nome: Orly Alves Nascimento

Identidade: 05694943-4

Endereço e Escola Fazenda Maratuan - Estrada de Bananeira S8

CEP: 28820.000 Assinatura: Orly Alves Nascimento

Nome: Valdinéia Cardoso de Figueiredo Silva

Identidade: 09.623.875-3

Endereço e Estrada de Mato Alto

CEP: 28.820.000 Assinatura: Valdinéia

Nome: Elias Cardoso

Identidade: 11852336-4

Endereço e R: Adelia Silva Torres nº 22 Santo Expedito S8

CEP: 28820.000 Assinatura: Elias Cardoso

Nome: Clide Valeria Cardoso Lialho

Identidade: MG-14170707

Endereço e R: Das Gaviotas LTG - Q 10 Cajú S8

CEP: Assinatura: Clide Lialho

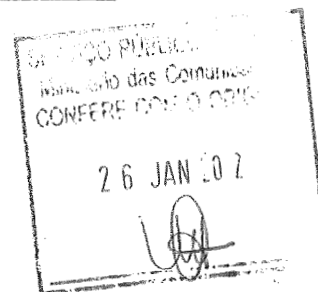
Nome: Maria Elena Rodrigues de Oliveira

Identidade: 08836148-0

Endereço e Av: Silva Jardim - Q.B. 124 - Romanópolis S8

CEP: 28.820.000 Assinatura: Maria E R de Oliveira

V
10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Núcion Bruni da S. Barros
Identidade: 07873049-6
Endereço e AV: Professor de Souza Herdy.
CEP: 28820-000

Assinatura: Barros

Nome: Ana Paula Glaser Vieira
Identidade: 08420685-3 IFP
Endereço e R: Prof. Vera Lucia P. Coelho LT4 Reginópolis S.J
CEP: 28820000

Assinatura: Ana Paula Glaser Vieira

Nome: Leiliane Maia Araújo
Identidade: 10523462-9

Endereço e CEP: R. Pedro Pereira Garcia 11303 C2 Fazenda Brasil SJ 28820-000

Assinatura: Leiliane MA

Nome: Ana Paula Galvão Aguiar
Identidade: 11024480-3 IFP

Endereço e CEP: Rua São Carlos C2 / Cidade Nova S.J

Assinatura: Ana Paula Aguiar

Nome: Finizelly Moreira de Mello
Identidade: 21.905.194-3

Endereço e R: Alvaro de Souza Torres, 38 - Centro
CEP: 28.820-000

Assinatura: Finizelly

Nome: Ilda Vieira
Identidade: 4.873.280-1

Endereço e CEP: Estrada Reginópolis lote nº 30 28.820-000

Assinatura: Ilda Vieira

Nome: Cilda de Oliveira Souza
Identidade: 23.777.221-5

Endereço e CEP: BRV. Antônio Vieira Neves - Silva Jardim - 28820-000

Assinatura: Cilda Souza

Nome: Barbá Alberto Gomes de Souza
Identidade: 3.519.374

Endereço e CEP: BRV. Antônio Vieira Neves - Silva Jardim 28.820-000

Assinatura: Barbá

Nome: Lucas Ricardo da Silva
Identidade: 052390333 IFP

Endereço e CEP: R. Jorge Matos, 39 Boqueirão 28.820-000

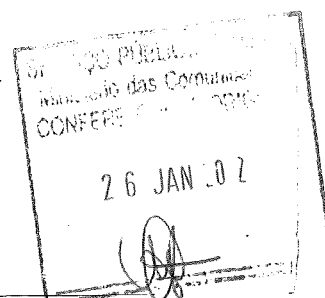
Assinatura: Lucas

Nome: Maria de Lourdes Pontes
Identidade: 09110989-2

Endereço e CEP: R. Jorge Matos, 39 Boqueirão 28.820-000

Assinatura: Maria

V
10



DECLARAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Silvana Paula de Abreu
Identidade: Rua Canjão, casa 79 - Boqueiros - Silva Jardim
Identidade: 0969561.5 IFF
CEP: 28820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Adenir Paula de Abreu
Identidade: 712819 IFF
Endereço: Rua Canjão, casa 79 - Boqueiros - Silva Jardim
CEP: 28.820-000

Assinatura: Adenir Paula de Abreu

Nome: Edson Vinícius de Abreu
Identidade: 17.688.687-8
Endereço: Rua Canjão, casa 79 - Boqueiros, Silva Jardim
CEP: 28.820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: CARLOS ALBERTO CASTOR SCARES
Identidade: 09028537.5
Endereço e: RUA JORGE MATOS, 25
CEP: 28820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Vanderlane Pelita da Silva
Identidade: 25-655-532-2
Endereço e: Rua JORGE MATOS, 04
CEP: 28820-000

Assinatura: Vanderlane Pelita da Silva

Nome: Rogério Cardoso Monte
Identidade: 12.628.736-7
Endereço e: Rua JORGE MATOS 04
CEP: 28820-000

Assinatura: Rogério Cardoso Monte

Nome: João Carmo Xavier de Braga
Identidade: 05277483.6
Endereço e: Av. Auri Regal 29 - casa 3 - Silva Cunha - Silva Jardim
CEP: 28820-000

Assinatura: João Carmo Xavier de Braga

Nome: João Florido dos Santos Guedes
Identidade: 21055786.4 IFF
Endereço e: Rua Roberto M. da Silva 29 - Silva Cunha - Silva Jardim
CEP: 28.820-000

Assinatura: João Florido dos Santos Guedes

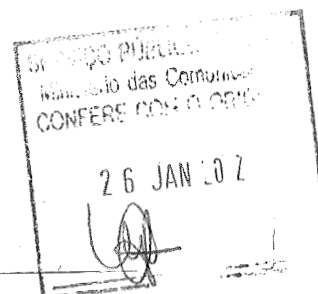
Nome: Alair de Araújo Guedes Júnior
Identidade: 21043774-4
Endereço e: Rua Vereador Roberto M. Silva 25 - SILVA CUNHA
CEP: 28820-000

Assinatura: Alair de Araújo Guedes Júnior

Nome: NILCE NÍDIOS DOS SANTOS
Identidade: 746-664
Endereço e: Rua Vereador Roberto M. Silva 25 - SILVA CUNHA - S-J
CEP: 28820-000

Assinatura: Nilce Nídeos dos Santos

V
10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE FOCOS DAS ANTAS que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM



Nome: Maria Augusta da Silva
 Identidade: 800612716-9
 Endereço e CEP: R. Das Carvoeiras 1750 QD Caju
 CEP: 88820000

Nome: Gracilene Xavier de Souza
 Identidade: 08.343.864-0
 Endereço e CEP: R. Luiz Gomes Nº 53 Lapa 7 Centro
 CEP: 88.820.000

Nome: Leandro Monteiro Fagundes
 Identidade: 80193211-9
 Endereço e CEP: R. Dona Ivone - C 17 - Biquinha
 CEP: 88820000

Nome: Valmir Traves
 Identidade: 068.051.5563
 Endereço e CEP: R. Estrada Silva Jardim Araucária - Bem Sucedido
 CEP: 88820000

Nome: _____
 Identidade: _____
 Endereço e CEP: _____
 CEP: _____

Nome: _____
 Identidade: _____
 Endereço e CEP: _____
 CEP: _____

Nome: _____
 Identidade: _____
 Endereço e CEP: _____
 CEP: _____

Nome: _____
 Identidade: _____
 Endereço e CEP: _____
 CEP: _____

Nome: _____
 Identidade: _____
 Endereço e CEP: _____
 CEP: _____

Nome: _____
 Identidade: _____
 Endereço e CEP: _____
 CEP: _____

26 JAN. 07

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 CONF. 100 PUNTO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA

BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Cláudia da Silva Lima

Identidade: 020.359.449-8

Endereço e R. Das Gaviotas nº 03 Qd. F. Caju

CEP: 08.820.000

Nome: Marcilene da Silva Lima

Identidade: 09633801-4

Endereço e R. Das Gaviotas nº 03 Qd. F. Caju

CEP: 08.820.000

Assinatura: Leandra da Silva Lima

Nome: Barbara Maria da Silva Lima

Identidade: 11459698-4

Endereço e R. Das Gaviotas nº 03 Qd. F. Caju

CEP: 08.820.000

Assinatura: Barbara Maria da Silva Lima

Nome: Dayana da Silva Figueiredo

Identidade: 120989.044

Endereço e Rua. Silva Jardim 54 Biquinha

CEP: 08.820.000

Assinatura: Dayana da Silva Figueiredo

Nome: Carla Turner Coelho de Souza

Identidade: 0317.017 IFP

Endereço e Av. 8 de maio 704 Centro

CEP: 08.820.000

Assinatura: Carla Turner Coelho de Souza

Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Glauher de Oliveira Rebelo	20.927.987-6	AV. RIO AMAZONAS Nº 10 28820-000	Glauher Rebelo
2	Sergio Luiz Albani	20.120.258-2	R. PEDRO PEREIRA SARCIA Nº 306	Sergio Luiz Albani
3	Cleto Ricardo Gaiardo	27825 CBMT	R. M. V. Nº 76	Cleto Ricardo Gaiardo
4	Wesley Feres Moreira	13025661-1	R. LUIZ GOMES LOPES Nº 53	Wesley Feres Moreira
5	Valdineia Fontes Costa	10793651-6	R. AV. BENESIANO LUIZ Nº 184035	Valdineia Fontes Costa
6	Roberto Rodrigues Soares	06440092-3	R. LUIZ GOMES 204 - CENTRO - S. JERONIMO	Roberto Rodrigues Soares
7	Orlando da Silva Guimarães	13330509-5	R. SILVA JAGUA Nº 54 BLOQUE 1	Orlando da Silva Guimarães
8	Cláudio Benito Silva	13339617-6	R. Vencedor Trine nº 101a	Cláudio Benito Silva
9	Maurício Branco	06805693-6	R. Antônio Fátima 91m	Maurício Branco
10	Wmundo Rocha da Silva	10.016.218-0	ESTADAL DE ALTO SIN	Wmundo Rocha da Silva
11	Edson Ramalho da Silva	10.018.482-3	R. Adolfo de Sousa 28820-000	Edson Ramalho da Silva
12	JACIRA MARIA DAS DORES	08.018.604-2	R. SANTO PEDRO DAVID 900	Jacira Maria das DORES
13	MARCO AURELIO DA CONCEIÇÃO XAVIER	20.123.113-1	R. ST. MARIA - LT 5 - 22.75-CIDADE NOVA	Marco Aurelio da Conceição Xavier
14	SEBASTIANA RAFAEL DA SILVA	27.251.495-5	R. ADELIA SILVA TORRES - Nº 10 CR - S. JERONIMO	Sebastiana Rafael da Silva
15	MANOEL CARVALHO DA SILVA	22.992.288-6	RUA ADELIA SILVA TORRES - Nº 10 CR - S. JERONIMO	Manoel Carvalho da Silva
16	MOISES BRANCO DA SILVA	20193435-5	RUA ADELIA SILVA TORRES - Nº 10 CR - S. JERONIMO	Moises Branco da Silva
17	CAPUANO AMARAL DO SILENO	10746304-5	R. LUIZ GOMES LOPES Nº 53	Capuano Amaral do Sileno
18	Walmir da Silva	098225120-3	R. LUIZ GOMES LOPES Nº 53	Walmir da Silva
19	Walmir da Silva	06081134-6	R. ALBERTO ALVES DE SOUSA LOTE 3	Walmir da Silva
20	Walmir da Silva	21.123705-2	R. ALBERTO ALVES DE SOUSA LOTE 3	Walmir da Silva

(Mod.)

26 JAN 2017



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	TATIANE FELIPE BASTOS	020 660 936-4 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº1086 CASA 01 (CENTRO)	Tatiane Felipe Bastos
2	JOSE CARLOS MAGALHÃES BASTOS	101 93056-8 ZFA	RUA LUIZ GOMES Nº1086 CASA 01 (CENTRO)	Jose Carlos M. Bastos
3	JOMAR FERNANDES FELIPE BASTOS	028 9000 4913-1 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº1086 CASA 01 (CENTRO)	Jomar F. Bastos
4	JONAS FELIPE BASTOS	0289 000 4923-9 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº1086 CASA 01 (CENTRO)	Jonas F. Bastos
5	JOSE CARLOS MAGALHÃES BASTOS JR	020 657 842-9 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº1086 CASA 01 (CENTRO)	Jose Carlos M. Bastos Jr
6	THIAGO CARDOSO	094 649 287-9 FFA	RUA LUIZ GOMES Nº1086 CASA 01 (CENTRO)	Thiago Cardoso
7	SEBASTIAO DA SILVA NARCISO	10 19 4864-5 FEP	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Sebastião da Silva N.
8	ANDRÉ DA SILVA NARCISO	0289 000 4970-8 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	André da Silva Narciso
9	ALAIDE LAURENTINO RAMOS	09 550-556-6 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Alaide Lauretino Ramos
10	PRISCILA FELIPE RAMOS	21 473-551-6 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Priscila Felipe Ramos
11	ANAIS FELIPE RAMOS	020 660 708-7 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Anais Felipe Ramos
12	IVANETE FERNANDES FELIPE RAMOS	101 934 06-5 FEP	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Ivanete F. Fernandes
13	JADIR HILARIO RAMOS	078 73096-7 FEP	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Jadir Hilario Ramos
14	JONAS HILARIO RAMOS JUNIOR	919 82294-6 FEP	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Jonas Hilario Ramos
15	JOSÉ HILARIO RAMOS	064 37486-1 FEP	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Jose Hilario Ramos
16	JOMAR FERNANDES FELIPE RAMOS	02 899 077-24 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Jomar Ramos
17	AIDENILSON RAMOS DE OLIVEIRA	111 82191-4 FEP	RUA LUIZ GOMES Nº1086 (CENTRO)	Aidenilson Ramos
18	EDESIO CARDOSO FIGUEIREDO	1019 3257-2 FEP	RUA B MATO ALTO	Edesio Figueiredo
19	HENRIQUE DAMAS CORDE DE SA	2013 4875-2 DIC	AVENIDA OITO DE MAIO 350 (CENTRO)	Henrique Damascos
20	SAMUEL DA SILVA CONCEIÇÃO	0695 8445-6 FEP	RUA O2 LT8 QD 14 (CUCILANDIA)	Samuel da S. Conceição

(Mod.)

26 JAN 202



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	ROGERIO MARTINS DA MOTA	10193373-7 T.F.P	Rua ADELIA SILVA TORRES Nº 1051 CENTRO	<i>[Assinatura]</i>
2	VALTER DA SILVA	126888857-0 I.F.P	R. SÃO GUYAS TADEUS L.S. Q73	<i>[Assinatura]</i>
3	SEBASTIÃO JÚNIOR CUBAS PINTO	099438922-22 C.F.P	R. PAUL DE MAREDO Nº 04	<i>[Assinatura]</i>
4	EMERSON DIAS VUNES	082818197 T.F.P	Rua DANA ARAUJO Nº 17 RIBEIRINHA	<i>[Assinatura]</i>
5	DOUGLAS DOS SANTOS	020415-161-7 T.F.P	RUA PEDRO PEREIRA GARCIA - N.º 842 BRASIL	<i>[Assinatura]</i>
6	MARIA DE FÁTIMA BENTO RESENZA	13339510-3 T.F.P	RUA SÃO PEDRO S/Nº	<i>[Assinatura]</i>
7	GUINDO RIBEIRO	08305787-7 T.F.P	RUA SÃO PEDRO S/Nº	<i>[Assinatura]</i>
8	ELTON DOS SANTOS MAGALHÃES	130244025-9 T.F.P	RUA SÃO PEDRO CASA 21	<i>[Assinatura]</i>
9	RYTE VIEIRA DOS SANTOS	11182156-7 T.F.P	RUA SÃO PEDRO COND. ESPERANÇA CS. 15	<i>[Assinatura]</i>
10	Carla Regina dos Santos	02890001800-3 T.F.P	Rua São Pedro nº 14	<i>[Assinatura]</i>
11	Leandro Roberto de Oliveira	112167655 T.F.P	Rua São Pedro nº 822	<i>[Assinatura]</i>
12	ANACELIA FERREIRA PEREIRA DE SILVA	10193769-6 T.F.P	RUA SÃO PEDRO COND. BETINHA - C.F. 22	<i>[Assinatura]</i>
13	DANIELE FERREIRA DE ANDRADE	020416796-2 DETM	RUA SÃO PEDRO COND. BETINHA - CS 22	<i>[Assinatura]</i>
14	CARLOS ALBERTO VIRELINO DA SILVA	06805685-2 T.F.P	RUA "E" CASA 2 - CIDADE NOVA	<i>[Assinatura]</i>
15	CRISLANE FERREIRA VIRELINO DA SILVA	130803680357 TITULO	RUA "E" CASA 7 - CIDADE NOVA	<i>[Assinatura]</i>
16	MONICA DE FREITAS FERREIRA DA SILVA	12.098.265-7 DETM	RUA "E" CASA 7 - CIDADE NOVA	<i>[Assinatura]</i>
17	DOLGILNEI SILVA RAMOS	020456521 DETM	RUA CORONEL CAZACA - Nº 02 CENTRO	<i>[Assinatura]</i>
18	MADRAM MIRI BARBOSA	09711940-8 T.F.P	RUA MONTE PATELO Q. 05 AT. 13	<i>[Assinatura]</i>
19	Débora Pamalho da Silva	21.125.161-8 T.F.P	RUA Adélia Silva Torres ST. ESTELITA	<i>[Assinatura]</i>
20	GENIL CARVALHO ALEXEIRA	809559032 I.F.P	RUA Adélia Silva Torres Nº 10 ST. ESTELITA	<i>[Assinatura]</i>

(Mod.)

26 JAN 2002

V 18 2



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

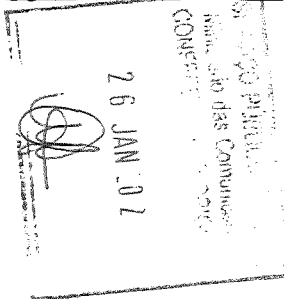
Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	JOSE ANTONIO NOBREIRA	0970226-9 IEP	R. SÃO MACOS Nº 19 CIDADE NOVA	
2	ANTÔNIO ALVES RANGEL	10.989327-4 DETRAN	R. SÃO PEDRO CASA 20 CIDADE NOVA	
3	ELIANE TEIXEIRA ALVES	056240727-83 CPF	R. SÃO PEDRO CASA 20 CIDADE NOVA	
4	ANGELA MARIA DE SOUZA	020.216.732-6 DETRAN	R. SÃO PEDRO - COND. ESPERANÇA - CS. 20 CIDADE NOVA	
5	PAULO DASILVA NUNES	21.549.492-3 DETRAN	RUA "E" COHAB - PREF. - CIDADE NOVA	
6	Suelen Ramalho da Silva	27.027.860-2 DETRAN	RUA ADELIA SILVA TORRES - STº Expedito	
7	Bruno Coutinho Maciel	12026585-5 IEP	Rua Santos Pereira L02 Q32 N. S. S. S. S.	
8	Bruno da J. Ferreira Martins	21.445.227-8 DETRAN	RUA VEREADOR ISAC MAIA - N.º 15 - RESID. S. S. S.	
9	Nuceli Farias de Silva	101932598 IEP	RUA SÃO MATIUS Nº 77 CIDADE NOVA	
10	MOYSES TEODORO GORETTA	06022706-3 IEP	RUA DR. AGUIALDO DE MORAES - 02128-005	
11	Rosângela Antunes	10193592-2 IEP	RUA LUIZ GOMES - Nº 204 LTOA - CENTRO	
12	ALBA PEXOTO PASSOS	09110234-3 IEP	R. VEREADOR ISAC MAIA Nº 15	
13	Quirineide de Aguiar	32332413-8	" "	
14	Wagner Eduardo C. Brito	10193656-5 IEP	Rua Luiz Gomes 223	
15	Felipe R. D. Marques	06126242-9	AV. GEN. LUIZ VASCONCELOS SILVA TARDIN	
16	Wander Pereira Dutra	11216699-6 IEP	RUA ALHERO COERCA DE MELLO 382 RES. S. S. S.	
17	Manoel Pereira Rosa	11216728-3 IEP	RUA BRUXINHA II 56 TARDIN	
18	ZARQUIE CUMARARES SEIXEIRA	111824066 IEP	RUA CARLOS Nº 05 SILVA CUNHA	
19	NORIVAL FERREIRA FILHO	042827857 IEP	R. JOSE DUARTE D. OLIVEIRA FILHO	
20	JULIO CESAR PEREIRA DAMASCENO	12048396-0 IEP	R. LICINIO PINTA DA SILVEIRA SILVA CUNHA	

(Mod.)



V NV
19 1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

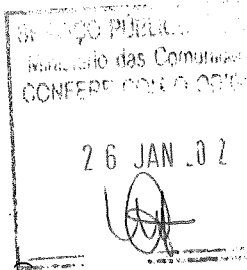
Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Valquiria G. Teixeira	098824626-6 IEP	Rua Nelson Alkadique nº 78	[Assinatura]
2	Liniz Fernando de Moraes		Rua Santos Pedreira 39	[Assinatura]
3	Wladimir Conceição Machado	10235314-7-IEP	Rua Raul de Menezes nº 05	[Assinatura]
4	Rosson Garcia Tavaras	09031635-0 IEP	Rua: VERDEO (ZAQUE) MARIA Nº 58	[Assinatura]
5	Aurelio Freitas Ferreira	08709096-4 IEP	Av. ALFREDO CARMELO DE MELLO	[Assinatura]
6	MANLI MATIA DAS FOLHAS F	09152258-1 IEP	Av. ALFREDO CARMELO DE MELLO	[Assinatura]
7	MARCOS F FERREIRA	08944928-6 IEP	Av. ALFREDO CARMELO DE MELLO	[Assinatura]
8	Marlene Monteiro Santos	11155345-9 IEP	Rodovia Joviano Garcia	[Assinatura]
9	CLAYTON OLIVEIRA SANTOS	00933483-3 IEP	Pedro Ferreira Garcia Nº 07	[Assinatura]
10	ANDRE DO NASCIMENTO DUARTE	09550539-7 IEP	ALFREDO CARMELO DE MELLO Nº 440	[Assinatura]
11	Cláudio Lopes da Universidade	12688544-2 IEP	ALFREDO CARMELO DE MELLO	[Assinatura]
12	MUNICÍPIO DE SALVO	020716138-3 DIC	SRV ANTONIO VIEIRA NEVES Nº 04	[Assinatura]
13	MARCELO ANTONES	112163156-1 IEP	SRV ANTONIO VIEIRA NEVES Nº 04	[Assinatura]
14	BENJAMIN DA SILVA NASCIMENTO	08068777-3 T.F.P	Rua José Albano Nº 28 Katingabe - S. J.	[Assinatura]
15	JOSE RODRIGUES DE MATOS NETO	08305683-8 IEP	RUA DONA. AURANI Nº 4 BLOQUINHA	[Assinatura]
16	ANDRE VINÍCIUS DA GRISECA CAMBÓ	21781648-2 DETRAN	RUA SILVA TARCIA Nº 950 - U.S.V. Lagoa	[Assinatura]
17	DAVI CUNHA DE ANDRADE	020634663-3 DETRAN	RUA LUIZ GOMES - Nº 96 - CENTRO - S. J.	[Assinatura]
18	JONES CAMPOS DA CUNHA	21471857-2 DETRAN	RUA LUIZ GOMES Nº 96 - CENTRO - S. J.	[Assinatura]
19	ISAAC PACHECO DE ANDRADE	739597217-9 IEP	RUA VIEIRA CARAVITEZ Nº 35 LITANHA	[Assinatura]
20	MARLEIDE OLIVEIRA MUESMATO	10193947-1 IEP	QUADRA AVA Nº 100-20-C-4 MORTOCHOLIM	[Assinatura]

(Mod.



V NV
19 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

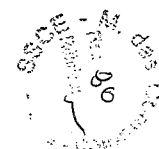
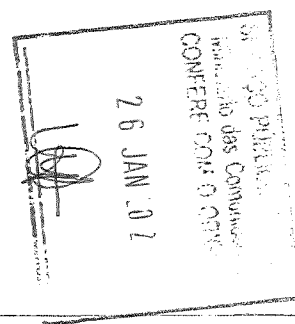
Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	WILSON PERES DE SOUZA	04 914 026 - 2 JFP	ESTRADA DE MATO ALTO SIN (MATO ALTO)	Wilson Peres de Souza
2	ALEXANDRE SOUSA QUINTANILHA	101 834 22 - 2 JFP	RUA SÃO MARCOS CASA 02 QUA 10 (Cidade Nova)	Alexandre Quintanilha
3	SAMUEL SILVA ALMEIDA	20 203 954 - 1 DIC	RUA VEREADOR CARVALHO DE AMORIM LT 08 (CATU)	Samuel Silva Almeida
4	ORUÍSIA RAMOS PESSANHA	133 49 306 - 4 JFP	RUA ROBBES AUFRAQUIE Nº 44 (CENTRO)	Oruísia Ramos Pessanha
5	AUGUSTO CÉSAR GOMES PEREIRA	12026727-3 JFP	RUA DEDON PEREIRA GARCIA Nº 197 CHA 08 (FRASIL)	Augusto Cesar Gomes Pereira
6	JAREDE HILÁRIO RAMOS	020 263 255-0 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº 1086 CASA 01 (CENTRO)	Jarede Hilário Ramos
7	LUÍZ FERNANDO MUNES DOS SANTOS	12 688 926 - 0 JFP	ESTRADA DE MATO ALTO SIN (MATO ALTO)	Luiz Fernando Munes dos Santos
8	ADEMAR RAMOS DE OLIVEIRA	20 660 709-9 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº 1086 CASA 08 (CENTRO)	Ademar Ramos de Oliveira
9	ADENA GOMES DOS REIS	09334755-2 JFP	RUA CORONEL CAZACA Nº 7 (SANTO EXPEDITO)	Adena Gomes dos Reis
10	ELIANE GONÇALVES FIGUEIREDO	012589918-2 JFP	RUA DAS GAIUOTAS QD 10 LT 02 (CATU)	Eliane Gonçalves Figueiredo
11	MARIA ANGELA RAMOS ZÓZIMO	05167856-3 JFP	RUA SÃO MARCOS Nº 19 (Cidade Nova)	Maria Angela Ramos Zózimo
12	ANGELA CORREA DE LIMA RIBEIRO	10193427-1 JFP	RUA TIRADENTES Nº 12 (NOSSA S. DALADA)	Angela Correa de Lima Ribeiro
13	JOZINEI REIS DA SILVA	09411797-2 JFP	RUA VIEIRA CANAVEZES (CENTRO)	Jozinei Reis da Silva
14	AGUINALDO DA SILVA DOMINGUES	06437485-3 JFP	RUA SÃO MARCOS QD A CASA 10 (CENTRO)	Aguinaldo da Silva Domingues
15	ALMIR BALBINO MACHADO	06767294-9 JFP	RUA SÃO MARCOS LT 15 QD. C (Cidade Nova)	Almir Balbino Machado
16	MAGALI MARIA DA SILVA MACHADO	09478290-1 JFP	RUA SÃO MARCOS LT 15 QD. C (Cidade Nova)	Magali Maria da Silva Machado
17	JUDITH BALBINO DE JESUS SANTOS	06365111-4 JFP	RUA SÃO MATEUS LT 15 QD E (Cidade Nova)	Judith Balbino de Jesus Santos
18	ELIANE RODRIGUES	020 123 127 - 1 DIC	RUA LUIZ GOMES Nº 1086 C. 08 (CENTRO)	Eliane Rodrigues
19				
20				

(Mod.)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

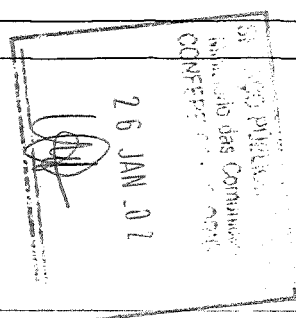
(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

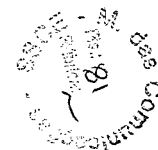
em interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
Dario Rosa	06803883-8 I.F.P.	Sugencia Cambucias - Cambucias	Dario Rosa
Zilda de Souza Mello	00949928-3 I.F.P.	Sugencia Cambucias - Cambucias	Zilda S.M. Rosa
Bela Mprinha de Siqueira	00161909-3 I.F.P.	Av. Silva Jardim 839 - Regenerópolis	Bela
Dario Bessa Caldas	006544046-3 I.F.P.	R. Itacuna - Regenerópolis	Dario
Raquel Reis da Cunha	08305746-3 I.F.P.	R. Luiz Gomes, 96 - Centro	Raquel Reis da Cunha
Leilete e Dario de Mello	08305746-3 I.F.P.	R. Luiz Gomes, 96 - Centro	Leilete
Raquel Reis da Cunha	020.116.795-4 DIC	R. Luiz Gomes, 96 - Centro	Raquel
Quiz Jernamb de Siqueira	012.026.812-3 DIC	R. Dona Leony 20 Biquinha	Quiz
marcela de Oliveira matos	020.657.890-8 DIC	R. Dona Leony 20 Biquinha	marcela o. matos
ROSELI RANGEL	12.688.683-7 DETRAN	L. Dona Leony nº 96 CS5 - Biquinha-ST	Roseli Rangel
CLAUDINEA ANTONIA DA SILVA	09711946-5 I.F.P.	RUA DONA AVANY Nº 04 Biquinha - S. JARDIM	Claudia Antonia de S. Mattos
DAICI RODRIGUES DE MATTOS	844.347.327-49 CPF	RUA DONA AVANY - Nº 02 Biquinha - S. JARDIM	Daici R. de Mattos
marisete navelga de mattos	09031611-8 I.F.P.	Rua Dona Avany - nº 2 Biquinha S. JARDIM	marisete
Denise Cristina Navega de Mattos	13024147-1 I.F.P.	Rua Dona Avany nº 2 Biquinha Silva Jardim	Denise
BRIGIDA MARIA ALVES DA COSTA	20.938.860-2 I.F.P.	RUA DONA AVANY - Nº 02 - Biquinha - SILVA JARDIM	Brigida Costa
Deize Carla Navega de Mattos	21.561.044-8 I.F.P.	Rua Dona Avany - nº 02 - Biquinha S. JARDIM	Deize



V
15

NU
1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	CARLOS E. SARTIM MOURA	10297491-6-IFP	R. JOSÉ T. DE FREITAS 166, REGINÓPOLIS	
2	Profa. Glória G. Lima	06805963-3-IFP	R. M. S. Braga 36 Reginópolis	
3	Anderson Guimarães P. Araújo	09711902-08-IFP	Rua dos Santos, 30, Reginópolis	
4	Elizabetha Sousa da Silva	12026594-71-IFP	R. José Duarte de S. Filho - nº 30 - Reginópolis	
5	Quino Coutinho Rodrigues	020.662.973-2-IFP	R. A PROJETADA FAZENDA BRASIL 02	
6	CARMEM ORESTALINA HONORATO	356709503/29-IFP	R. IRINEU MARINHO Nº 90	
7	Quenaro da Cruz Silva	101939668-IFP-RJ	R. LUIZ GOMES 137	
8	Cláudio Santana da Silva	020.120.245-4-IFP	R. Estrada Velha de Capivar. Lt 1 Ad 15	
9	IZABEL CRISTINA MARIANO AGUIAR	06437011-7-IFP	RUA MARIA DOS SANTOS BRAGA 77, REGINÓPOLIS	
10	Luís do Nazareno	020747297-9-IFP	AV. RIO AMAZONAS Nº 30, Fazenda B.	
11	ROSELI LUIZ MONTEIRO	0101971-038-IFP	RUA D. NA AV. N. TRAV. PROJETADA Nº 3	
12	Luiz Gustavo D. Costa	09711918-4-IFP	R. Ant. Penha Lopes Lt 139 Edio Cunha	
13	Roberto Dias	093929603-29-IFP	AV. SULA SARDIM Nº 229 Reginópolis	
14	Luiz Moura dos Santos	07441995-3-IFP	R. MANOEL FERREIRA Nº 33 Reginópolis	
15	Luiz Carlos P. de Siqueira	113.940.661-16-IFP	R. AUGUSTO A. DE AMORIM Nº 54	
16	Roberto R. Nogueira	126.88634-0-IFP	R. AUTÔNIO FERREIRAS R. MAXTO 18810-000	
17	REGINALDO SOARES WILSON	06805771-2-IFP	R. DA OLARIA Nº 45-CAJU - S. J.	
18	Paulo Fernando Dutra Junior	20.060.820-6-IFP	Av. Rio Amazonas nº 10 Fazenda B.	
19	PEDRO DE SOUZA			
20	Antônio P. Lopes (Bua)	09711799-8-IFP	nome: 22ruas Antônia da Silva	

(Mod.)

26 JAN 07

V NV
18 2

comunicado
02/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

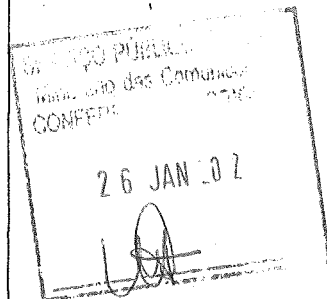
Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Flávia da Silva Cordeiro	41.403.698-7 (RG)	Rua Adélia Silva Torres 1092 S. Jardim	Res. B.
2	MARTA BRANDÃO DA SILVA	28.628.186-7 (RG)	RUA ADELIA SILVA TORRES, 1092 S.J.	Marta Brandão Silva
3	ROSIANE FEITOZA DA SILVA	10101868-7 (CPF)	RUA BORGES ALFARO DIQUE	ROSIANE
4	MOISES SANTOS DA VITÓRIA	12026894-7 (CPF)	RUA DONA ALVANY	MOISES
5	FRANCIS VINÍCIOS DOS SANTOS	11216666-5 (CPF)	R. Casimiro de Abreu, 240	Francis
6	TASSIE TEODORO COLLEIA	06022782-3 (CPF)	R. Vinte e Nove de Maio - nº 91 - Cap. - S.J.	TASSIE
7	EDMUNDO SOUZA SANTOS FILHO	597.201-9 (SIM)	R. PADRE ÁVILA Nº 21 APT 204	Edmundo
8	Zulmar Lisboa de Almeida	111812830-1 (CPF)	R. Miguel N. Costa Leal, 30 / Penhaolais.	Zulmar
9	EUGENILSON THOMAZ PEREIRA	14006944-3 (CPF)	R. ALTO G.B. FAZENDA BRASILEIRA	Eugenilson
10	LEANDRO DA SILVA GOMES	020-123-720-6 (CPF)	R. S. MARQUES - CALÇAVA Nº 92	Leandro
11	ANDRÉ GOMES DA SILVA	013.030.670-3 (CPF)	R. SANTIAGO PEREIRA Nº 10	André
12	MARCOS BRANDÃO DA SILVA	00.193.134-3 (DETAN)	R. CORONEL CAZACA - 101401 N.S.L.	Marcos
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(Mod.)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

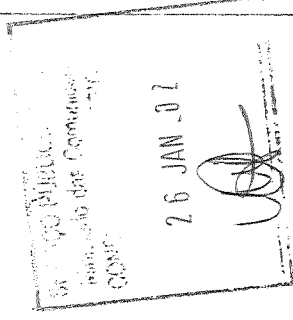
Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	MANUELA RODRIGUES GONZALEZ	RG 13345476-4	FAZENDA IMAH LUIZ DO SOL 28820-000	
2	FRANCISCA ALVES LIMA	26.06805433-7	CP IS Nº 7 28820-000	
3	FRANCISCA ALVES LIMA	40840042-8	Rua - Alameda Amegnon Cascao =	
4	FRANCISCA ALVES LIMA	05455765-4	Rua Louis Gomes S/mo	
5	FRANCISCA ALVES LIMA	118515566-7	Rua Coronel Deyra Nº 3 casa 02	
6	FRANCISCA ALVES LIMA	042149257-2	EST. DO MATO ALTO Nº 3336	
7	FRANCISCA ALVES LIMA	05338489-7	EST. DO MATO ALTO Nº 3336	
8	FRANCISCA ALVES LIMA	12098060851	Rua São Mateus	
9	FRANCISCA ALVES LIMA	12-098-001-6	RUA LUIS TI 2 SILVA CUNHA	
10	FRANCISCA ALVES LIMA	977539207-15	RUA ADELIA SILVA TOMES Nº 3 3ººº	
11	FRANCISCA ALVES LIMA			
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(Mod)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

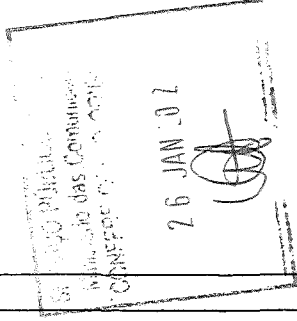
Nos abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Claudio Campos da Moura	11193543-5 I.F.P	Rua Manoel Ferreira (desenvolvida) casa 02	Manoel Ferreira
2	Mirusa Soares	06958061-1 I.F.P	Rua das Américas 4706 ad. 6 (casa)	Mirusa Soares
3	André Pereira Miranda	12618636-0 I.F.P	ES+2004 DE MATO 5140 BAIXO (M. 4b)	André Pereira Miranda
4	ROSELI SILVA E SILVA	10897412-2 I.F.P	Rua Lúg e Silva nº 1086 casa 02 (centro)	Roseli Silva e Silva
5	Alexandro Rodrigues da Silva	020685922-5 BC	Rua Lúg e Silva nº 1086 casa 02 (centro)	Alexandro Rodrigues da Silva
6	Janilson J.R. Junior	1.11822.38-3 I.F.P	Rua Lúg e Silva nº 1086 casa 06 (centro)	Janilson J.R. Junior
7	Quirino M. R. Junior	13.339.503-8 I.F.P	Rua Lúg e Silva nº 1086 casa 06 (centro)	Quirino M. R. Junior
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(Mod.)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	TANIA PAULA COUTINHO	21.162.543-9 DETR	RUA MANUEL CARVALHO DE ARAÚJO - 165 - CEN	Tania P Coutinho
2	LEONARDO ALVES DE REZENDE	20.362.909-2 DETR	PRAÇA DO ALTO SMO CENTRO	Leonardo A. Rezende
3	MARINA BRANDÃO DA SILVA	0188704748 CPF	RUA - ADÉLIA SILVATORES nº 10 STº Expediente	Marina Brandão da Silva
4	OSVALDO PEREIRA	04850210-8 I.F.P	RUA ADELIA SILVA Torres nº 630 Centro	Osvaldo P
5	SERASTIÃO CARLOS ROSA	04434900-9 I.F.P	RUA ADELIA SILVA Torres nº 1015 Centro	Serastião C Rosa
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE Radiodifusão Comunitária

CONFERE COM O ORG

(Mod.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE Radiodifusão Comunitária

26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

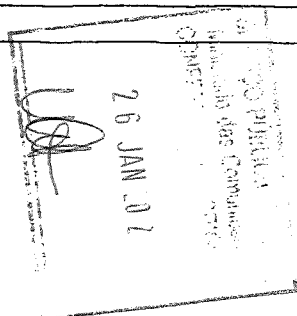
Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	FRANCISCO FRANCILIO DE OLIVEIRA	10.282.115-1FP	RUA LUIZ GOMES Nº 25 CENTRO	
2	Paula de Siqueira do Couto Reis	12.668.438-0DETRAM	RUA PEDRO PEREIRA GARCIA FAZ. BRAZIL	Paula Siqueira
3	Maurineia de Oliveira Souza	21.584.399-6DETRAM	RUA ESTRADA DE MATO ALTO	
4	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	21.356.957-7 DETRAM	RUA MONTE CASTELO S/Nº - A 9 - 5º EXPRITO	
5	Glaucoy Oliveira Ribeiro	020.664.423-9FP	Rua Rio Amazonas n° 10 Fz Brasil	Glaucoy Ribeiro
6	JOSE Antônia Oscar Romão	020-1473-600-3DETRAM	RUA DA FLORESTA Nº 4 C. NOVA	
7	Goabe Camargo da Silva	10318423-0 DETRAM	RUA Padre Antonio Pinto, n° 57	
8	Leifun Rêgo	010.687.387-0JIFP	Rua Luis Gomes 147	
9	Rondineli Reger de Azeite	—	Rua dos Esmeraldos Q:4 B:7	
10	SILVERIO DE MENEZES FERRARI FILHO	09293043-7IFP	RUA ALPHENO CORREIA DE MELLO Nº 59 RUA	Silvio de Menezes
11	ALBERTO DOS SANTOS BARREIRO	101932.127IFP	RUA: ALPHENO CORREIA DE MELLO Nº 80	Alberto Barreiro
12	João da Silva	11187103-9IFP	Centro	
13	Rejane Burity Xavier	10897113-6IFP	R. Monte Castelo nº 129 C/02 centro	Rejane Xavier
14	Ana Paula M de Siqueiredo	020-580-330-5FP	R. 8 de maio centro	Ana Paula
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(Mod.)



V 12 NV 2



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

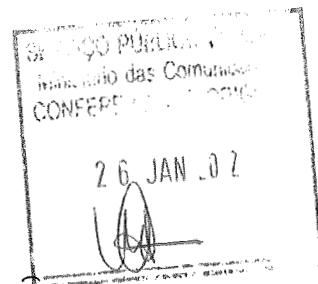
Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	SIDNEI BEAGA DUBELO	020 860 189-8 DIC	Rua São Mateus 1719 Qd E (Cidade nova)	Sidnei B. Dubelo
2	Edilson Moreira Codeço	111 822 405-8 J.F.P	Rua São Pedro Nº 1 (Cidade nova)	Edilson M. Codeço
3	LEUZIA DO NASCIMENTO MACHADO	05 949 596-0 J.F.P	RUA BOBES AV FERRADOUR Nº 42 2º ANDAR (CENTRO NOVO DO U.S. YACINT)	
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(Mod.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

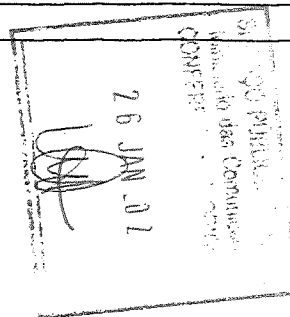
Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	JOSE ANTONIO DA ROCHA	08759009-7 IEP	R. Vis. Amizades - LT 1 - R. P. - F. A. B. BRASIL - S. J.	Jose Antonio da Rocha
2	MARTINEI MOREIRA DE MOURA	090042917-85 CPF	ESTRADA DE MATO ALTO S/Nº - MATO ALTO - S. J.	Martinei Moreira de Moura
3	MANOEL BRANDÃO DA SILVA	101931350 IEP	R. SANTOS PEREIRA LT 3 R 5 - S. J. EXPEDITO - S. J.	Manoel Brandão da Silva
4	LILIANE GARCIA BARROSO DA SILVA	20.427.135-7 DETRAN	R. SANTOS PEREIRA LT 2 R 5 - S. J. EXPEDITO - S. J.	Liliane Garcia Barroso da Silva
5	MIRIAM BRANDÃO DA SILVA	1302.4354-1 JFP	R. ABELIA SILVA TORRES N.º 10 C. J. D. - S. JARDIM	Miriam Brandão da Silva
6	ROGÉRIA DA SILVA CALASSARA	06306946-2 IEP	R. Prof. Vera Lúcia P. Colho 1.º - Reginópolis - S. J.	Rogéria da Silva Calassara
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(Mod.)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

(Denominação do Requerente)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Edmilson da Oliveira	10193994-0 IFR	AV. LUIZ GOMES Nº 4086 CENTRO S.J. 28820-000	
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(Mod)

26 JAN 2017

SSCM
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

(ABAIXO ASSINADO)

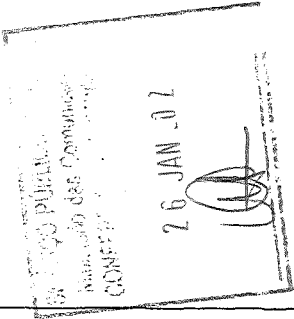
(Formulário destinado a assinatura coletiva da população local)

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o Sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do(a)

que tem interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos que os endereços indicados estão situados na área pretendida para instalar a RadCom. :
(Denominação do Requerente)

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Rodolfo da Silva	020.320.238-1 (DIE)	Rua Alvin Sérgio, nº 333	Hudson E. De Souza
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(Mod.)





(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

RG 04682382-9
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA CPF-571305827-15 ALUMIOS TONAS, 112
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)
Centro S. Jardim
CNPJ-28820-000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

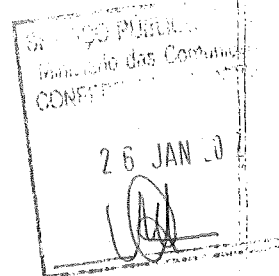
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAÍO COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim, 05 de julho de 2007
(Cidade e Data)

(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

ARMAZEM RURAL AGROPECUÁRIA CNPJ. 344.969.0001-69.

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

Rod. Sul 01 Km 236. Silva Jardim 28920-000.

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

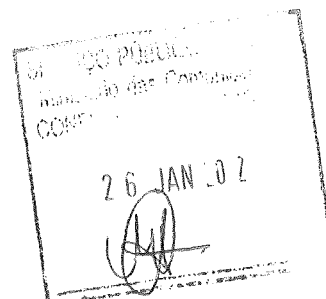
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim 03/07/02
(Cidade e Data)

[Assinatura]
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





(3)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Sacolinha Sobor da Terra CPF = 032.191.527-59 ✓
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

BR-101 - Km - 237 - Boqueirão - São José do Rio Preto ✓

venho, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar meu total apoio à iniciativa da Entidade

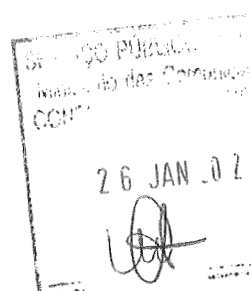
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

São José do Rio Preto 04 de Julho de 2007
(Cidade e Data)

Ana Raulino da Silva ✓
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Alonso Sabó

519.178.237-20

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

Arris Segal Nº 17 Silva Cunha . 28820000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD
COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO
COMUNITÁRIA.

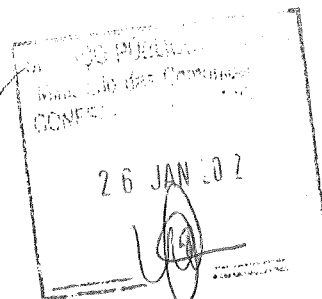
Silva Jardim

04/07/07

(Cidade e Data)

Alvaro Rangel de Santos

(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

5

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Auto Peças Kid Dolan 03.638.448/0001-89 Rod BR101 ✓
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)
Km 239 - Boqueirão - Silva Jacóim - RJ ✓
28820-000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

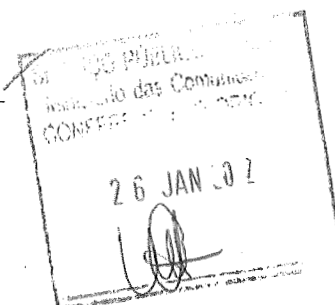
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

S. Jacóim 04/01/04
(Cidade e Data)

[Assinatura]
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

NEILSON PAES MOREIRA ID. 13024667-4, CPF 089580577-42
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

R. LUIZ GOMES Nº 204 CASA 04 CENTRO SILVA SARDIM 28.820-000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

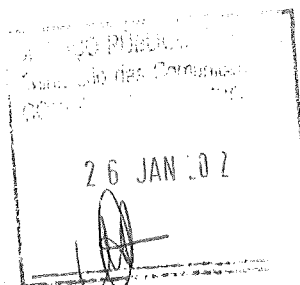
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - à RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

SILVA SARDIM 04/07/2007
(Cidade e Data)

Neilson Paes Moreira
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

⑦

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

FABIO LUIZ AZEVEDO LIMA 885-666.847-53- RUA PEDRO
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

PEREIRA GARCIA Nº 839.

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004
do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da
Entidade

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD
COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação
e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO
COMUNITÁRIA.

SILVA JARDIM. 04/07/2007
(Cidade e Data)

Fabio Luiz Azevedo Lima
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)

26 JAN 07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

RUA: SILVA JARDIM Nº 333 CENTRO. IDENT: 1.249.563

CPF: 278.874.647-49

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

SILVA JARDIM 04/07/2007

(Cidade e Data)

José Luiz Rodrigues

(Assinatura de quem está manifestando o apoio)

GO. PUEBLA
Ministério das Comunicações
CONCELHIA

26 JAN 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

9

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Amo Lucia S. Campos 04955083-3
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)
Rua Luiz Gomes 565 Centro S.J. 2820.000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

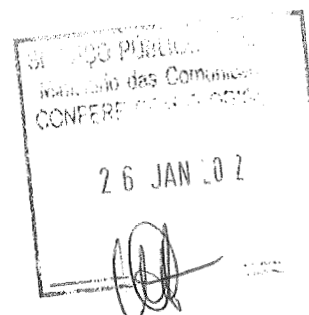
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

S. João 04.07.04
(Cidade e Data)

Amo Lucia S. Campos
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

GILVAGNER DA SILVA CAMPOS 04.666.500-0

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

R. Luiz COMES Nº 565 Centro S.J 28.820.000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

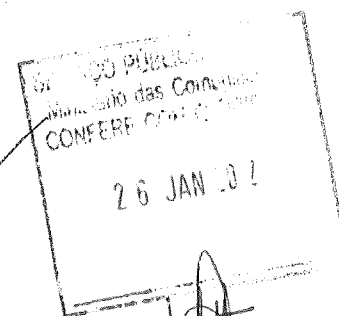
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

SILVA SAIDIM 04.07.07
(Cidade e Data)

Gilvagner da Silva Campos
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

11

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

ITALO BORGES TALLARIDA - CPF 197742307-87 /

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

RUA PADRE AVILA - Nº 433 - CENTRO - SILVA JARDIM /

CEP- 28820 000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim 04 de julho 2007
(Cidade e Data)

Italo Borges Tallarida
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
26 JAN 2012

103

12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Mariza Valas Cordeiro RG 10193665-6 ✓
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)
Rua: Luis Gomes n: 1086 Centro Silva Jardim ✓
CEP: 28820.000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

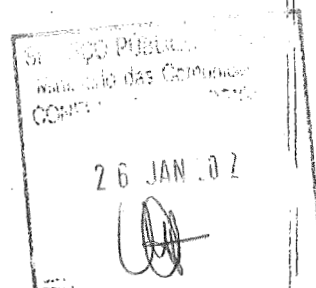
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim 04/07/07
(Cidade e Data)

Mariza Valas Cordeiro ✓
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(13)

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

WALMAR THOMASSEN JUNIOR 01041828 704
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

R. SÃO JUDAS TADEU L-02 Q-02 N.3. DO LADA S. JARDIM - RJ

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

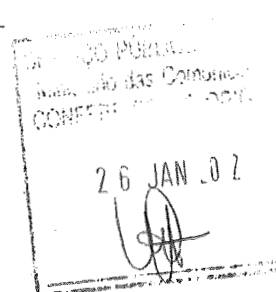
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RADIO COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RADIO COMUNITÁRIA.

(Cidade e Data)

Walmar Thomassen Júnior
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

14

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Dikane Ribeiro da Silva 28820-000
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

CPF. 119 167 017-10

R: Travessa Ebenezer - 49

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

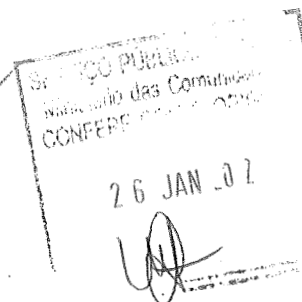
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim 04/07/2007
(Cidade e Data)

[Assinatura]
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

15

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Adriano Pereira Santos 885 668 037-87
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

TRAVESSIA BOMAS BRAGA Nº 11 - JARDIM 28.820-000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

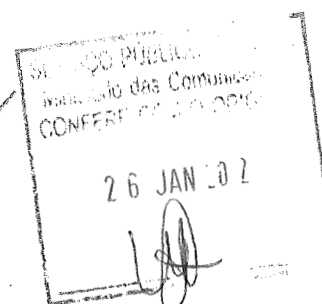
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

SILVA por via 04 de julho de 2007
(Cidade e Data)

Adriano Pereira Santos
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

16

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

CARLOS ROBERTO PEREIRA SANTIAGO CI.80942782.6-IFP- CPE 247.286.247.49 -
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

RUA CEL. CAZECA, Nº 208, CENTRO - SILVA JARDIM - RJ - CEP 28.820.000

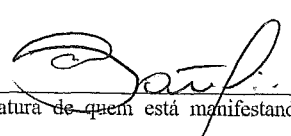
ven, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

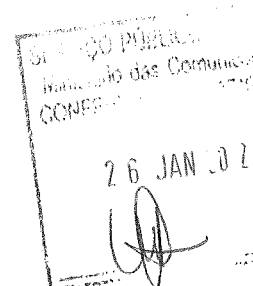
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

SILVA JARDIM, 04 DE JULHO DE 2007
(Cidade e Data)


(Assinatura de quem está manifestando o apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

João Dias da Rosa 2353531-9 Rua Luiz Gomes 503
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)
CEP: 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

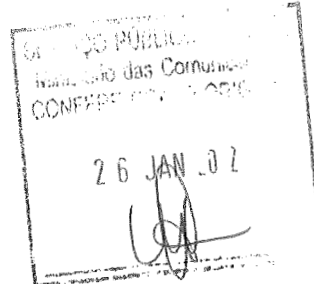
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim 4 de Julho de 2007
(Cidade e Data)

João Dias da Rosa
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

IRIBILIO SOZ MARTINS 2994 421. R. SERVULO MELO Nº 28
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

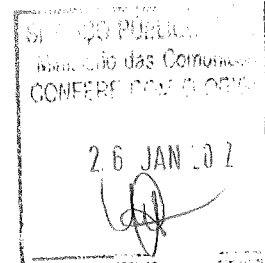
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
Biológica de Poços das Antas

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

SILVA JARDIM - 04-07-07
(Cidade e Data)

IRIBILIO SOZ MARTINS
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)



M. das Comun.
140
1

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Alex Amoran Amarel - 079882097-33
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)
R. Mário Alves Calazans - 190 - Cep. 28820-000

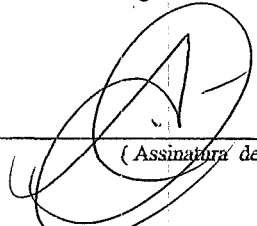
ven, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

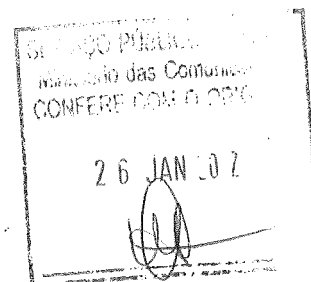
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim - 04/07/07
(Cidade e Data)


(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Miriam Gomes da Silva 10527422-9 ✓

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

Rua Luiz Gomes nº 201 Centro ✓

Silva JARDIM Cep: 28820.000 ✓

ven, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

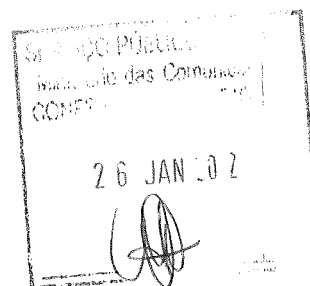
Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva JARDIM 04-07-07

(Cidade e Data)

Miriam Gomes da Silva ✓

(Assinatura de quem está manifestando o apoio)



M. das Com.
412
7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(21)

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Roney Augusto Andrade 032 394 757 31

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

Rua Luiz Gomes 201

Silvam Jardim 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

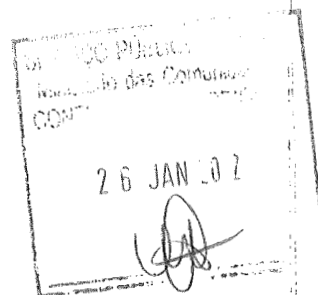
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RADIO
COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO
COMUNITÁRIA.

Silvam Jardim 04/07/07
(Cidade e Data)

Roney Augusto Andrade
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)



Ass. das Comun.
Nº 113
W. 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

22

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

M. Gomes da Silva Bazar - 044583800001/63 -
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)
Rua Luiz Gomes nº 201, 2103, Centro
Silva Jardim, Cep: 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade:

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim 04-07-07
(Cidade e Data)

Miniam Gomes da Silva
(Assinatura de quem está manifestando o apoio)

COPIA
Associação das Comunidades
CONT
26 JAN 2007
UA

M. das C.
Rec. 1/14
11/10/07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

23

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

MATHAUS CALDAS KORT KAMP - 135.040.007-67 - RUA DEOPARD JOSÉ

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

COELHO nº 2, SILVA JARDIM, 28820-000

ven, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

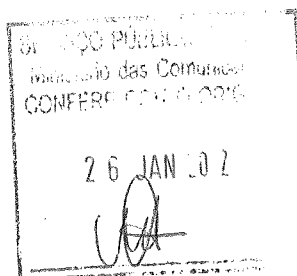
que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

SILVA JARDIM, 04 DE JULHO DE 2007

(Cidade e Data)

(Assinatura de quem está manifestando o apoio)



Min. das Comun.
115
17
1998 - 99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

24

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Drogaria J. P. Alencara - 03296892/0001-08

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

R. Luiz Gomes. 201 - Cpf. 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade:

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

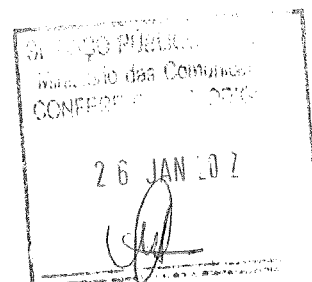
que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim - 04/07/07

(Cidade e Data)

(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

25

JOSÉ ALBERIO SILVA IP 06144963-3 CPF 465050837-15
(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

R. Dr. Asterio Mendonça 58 CAJU - SILVA JARDIM.

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

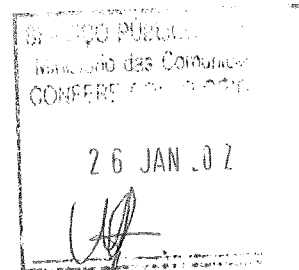
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

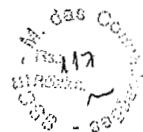
que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim de Junho 2007
(Cidade e Data)

(Assinatura de quem está manifestando o apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

26

(APOIO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DA LOCALIDADE)

Blayne Lopez Silva

(Nome de quem está manifestando o apoio - Identidade, CPF ou CNPJ - Endereço, Cidade e CEP)

R. DE Astúrio Menezes 58 - casa - Silva Jardim

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade:

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

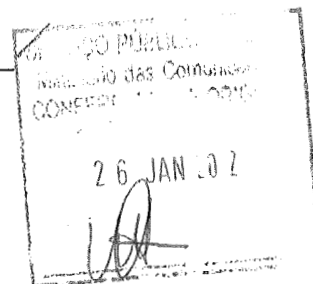
Afirmo ainda que a minha residência/sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim, 26 de Julho 2007

(Cidade e Data)

Blayne Lopez Silva

(Assinatura de quem está manifestando o apoio)



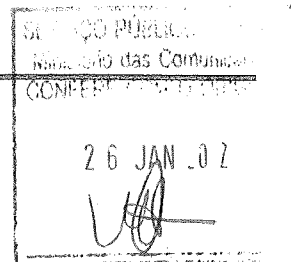
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 11 de Dezembro de 2001.

Mônica Carvalho

Rua Luiz Gomes, 410 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28820-000
Fone: (024) 668-1011 FAX: (024) 668-1155
E-Mail: nutrifran@uol.com.br



Ass. das Com. de
- R. 149
149

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 12 de dezembro de 2001.

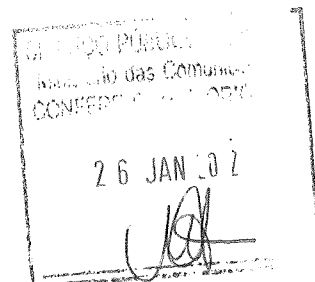
Eduardo Nascimento

FERMAN - Ferragens e Madeiras Nascimento Ltda.

30.695.621/0001-06

**FERMAN - Ferragens e Madeiras
Nascimento Ltda.**

Est. RJ 140 s/nº - Km 0 - Silv. - un. a
1º Distrito - Cen 28 3 0000
Silva Jardim - RJ

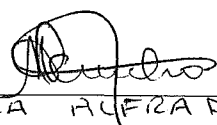


Sec. M. das Com.
R. 120
~

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 12 de DEZEMBRO de 2001


MARILZA ALFRADIQUE DA CUNHA

29.062.783/0001-10

ALFRADIQUE E CUNHA

DEJAR LTDA. - ME.

Rua Luiz Gomes nº 5

Centro — CEP 28.620.000

SILVA JARDIM — RJ

SEÇÃO PÚBLICA
Inscrição das Empresas
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 2002



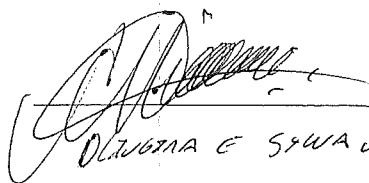


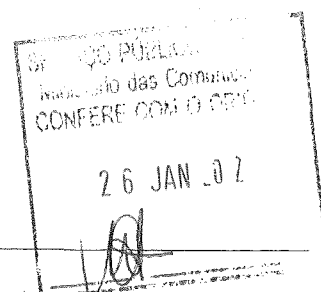
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 12 de Dezembro de 2001.

03.677.014/0001-32
OLIVEIRA E SILVA MERCEARIA
LTDA - ME
Rua Luiz Gomes, s/nº - Lj. 01 e 03
Centro - Silva Jardim - RJ
CEP 25820-000


OLIVEIRA E SILVA MERCARIA





DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 07 de DEZEMBRO de 2001.

03.866.747/0001-15

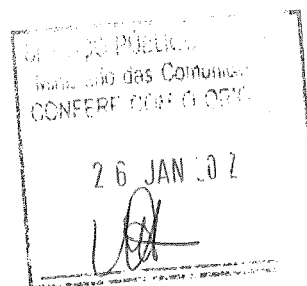
G. S. CAMPOS ÓTICA - ME.

Rua Luiz Gomes, 565

Centro - CEP. 28820-000

SILVA JARDIM - RJ

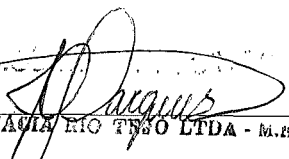
Gil Wagner da Silva Lopes
proprietário



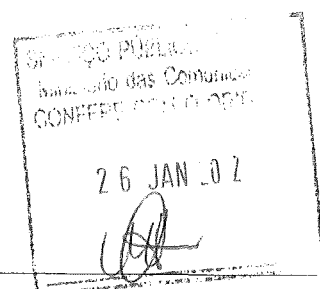
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 07 de Dezembro de 2001


FARMACIA RIO TIPO LTDA - ME
RUA LUIZ GOMES, 571
CEP 80.820

Julio Cesar Bessa Marques -
Proprietário.



M. das Cc
Assessoria
Ces - 55

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 18 de dezembro de 2001.

Natanael Alves Pereira
NATANAEL ALVES PEREIRA
PROCURADOR

80.168.330
ELIANE A. PEREIRA
ARMARINHO - ME
Rua Silva Jardim, 209
Centro - Silva Jardim - RJ
F 56.01
E 62.301.015
60.301.79
MUN. 56

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunidades
CONFERE COM O CDD
26 JAN 2002



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 19 de DEZEMBRO de 2007.

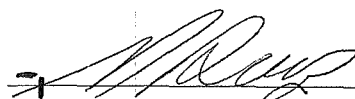
97.494 058/0001-70

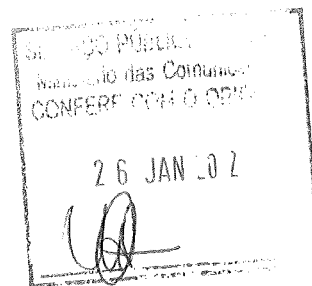
N. A. CRUZ MERCEARIA - ME

Av. Silva Jardim, 405

Reginópolis - Cep. 28 820-000

SILVA JARDIM RJ.


NELSON ADALTON DA CRUZ
PROPRIETÁRIO

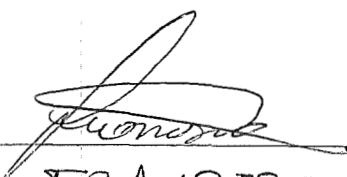


M. das Comun.
126

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 07... de Dezembro de 2001...


FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA
Proprietário

(03 727.767/0001-05)

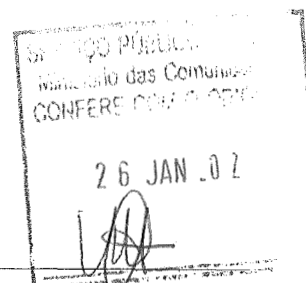
F. S. Oliveira Mercaria

ME

Rua Luiz Gonzaga, 2.º 050 - Geny

08200-000 - RJ

CNPJ 08.820.000

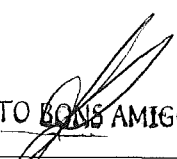




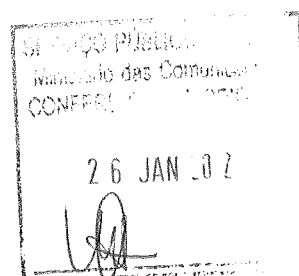
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 7 de 12 de 2001.


AUTO POSTO BONS AMIGOS LTDA.

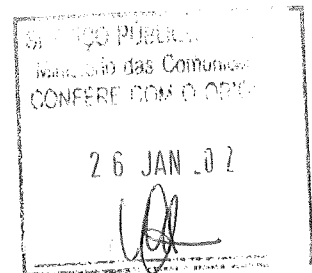
PROPRIETÁRIO
ANTONIO JOSÉ PEREIRA

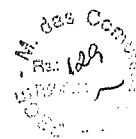


RECEIVED
- 8 - 123
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Silva Jardim, ...11... de ...Dezembro... de ...2001...

Praça Amaral Peixoto, 154
Centro - CEP. 28.820-000
Silva Jardim - RJ.





DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, de de

Alceolisa Z. de f. da Silva Tinoco
Alceolisa Batista da Silva Tinoco
Gerente Comercial.

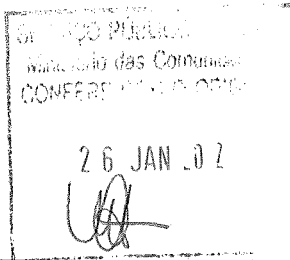
02.068.929/0001-88

O. Miranda Mendonça
Auto Serviço - ME
(Supermercado Tinoco)

Rua Luiz Gomes, 571

Cep: 28820-000

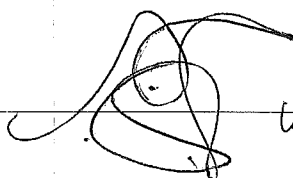
Silva Jardim - RJ



D E C L A R A Ç Ã O

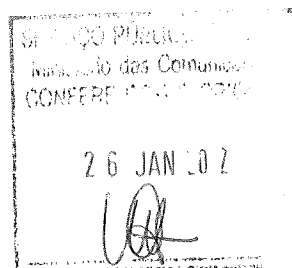
DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 11 de Dezembro de 2001.



Arthur IANO ALMEIDA PESSANHA

ILV.M. PESSANHA COMERCIAL
E REPRESENTAÇÕES - ME



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



(22)

ITAMARA DAVID

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

05167240-0 - I.F.P. RUA SANSAO PEDRO

DAVID Nº 900 SILVA JARDIM - RJ CEP. 28.820.000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

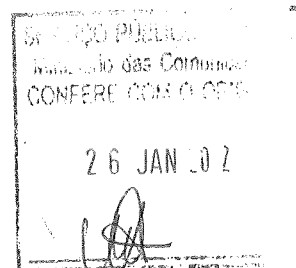
SILVA JARDIM, 4 DE MAIO DE 2004

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Itamara David

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



28

Maria Daniela da Costa Brito, inscrita no OAB/RJ Nº 130582,
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
residente e domiciliada à Rua Luiz Gomes, 223, Centro
Silva Jardim - RJ, CEP 28.820-000.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

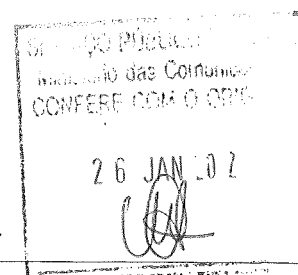
(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim, 04 de Maio de 2004
(Localidade-Cidade-Estado e Data)
Maria Daniela da Costa Brito
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



29

Edilson Azevedo - ident. - 05.84.709-1 - T.F.P. - Rua Gl.
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Casa - Lt. 05 - QD-33 - N. 5ª da LPPA - SILVA JARDIM -

RJ - CEP - 28.820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

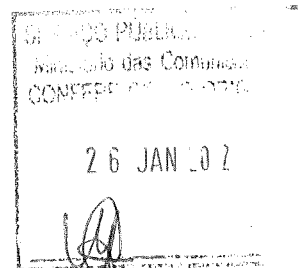
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM - RJ - 09/05/04
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

[Assinatura]
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



(30)

Almeida Glaser W. Oliveira
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

13570.303-5 DETRAN Rua profª Vera Lucia Pereira
Coelho N: 15 Reginópolis S. Jardim 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

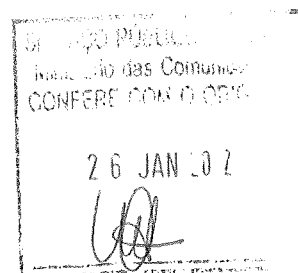
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

S. Jardim 09 maio 2004
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Almeida Glaser W. Oliveira
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



(31)

Dirley David 81105980-0 I.F.P.
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua Francisca Sérgio, 180, Bairro Bonsucesso - Silva

Jardim RJ CEP= 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

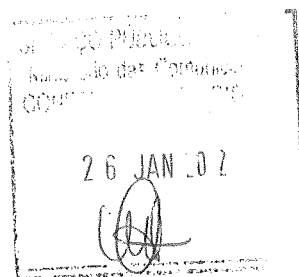
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim, 14/5/04
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Dirley David
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



MARIA CARLOTA DA SILVA

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

PT 1215451 JPF R. MONTE CASTELO, 117, STº EXPEDITO

SILVA JARDIM - RJ

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

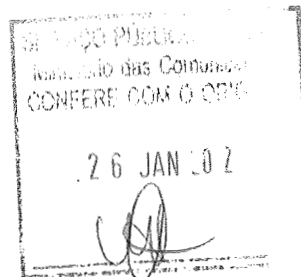
SILVA JARDIM, 14 DE MAIO DE 2004

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Maria Carlota da Silva

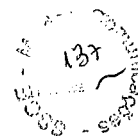
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



33

Anna Lucia da Silva Campos, 049.55083-3 JFP
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
Rua Luis Gomes nº 565 Silva Jardim - RJ.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

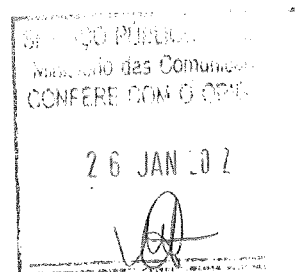
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim, 14 de Maio de 2004 - RJ
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Anna Lucia Silva Campos
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



(34)

GILVAGNER DA SILVA CAMPOS 04666560-0
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R. Luiz GOMES Nº 565 SILVA JARDIM RJ

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

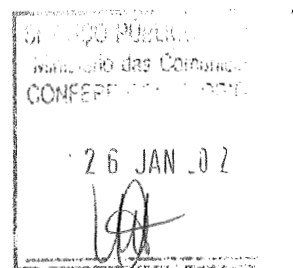
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim, 14 de maio de 2004 - RJ
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Gilvagner da S. Campos
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)

Gas
R. 39
13/01/08
095

(35)

ELISETE DE OLIVEIRA CLASS LEITE - 09.855.216-9 DETRAN - RUA LUIZ
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

COMES 152 CENTRO SILVA JARDIM - RJ.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

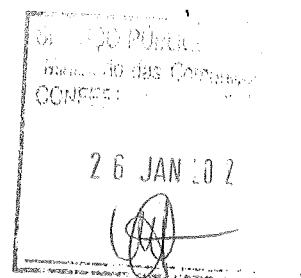
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM, 15 de maio 2008 RJ.
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Elisete de O. Class Leite
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



30

VALMIR CEAR LEITE

R.G. 05398198-1 JEP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA LUIZ GOMES - 452 - CENTRO - SILVA TARDIM

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

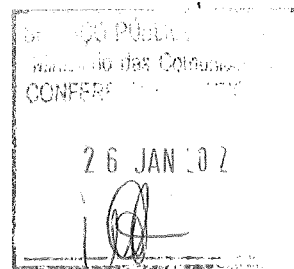
Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA TARDIM, 14 de maio 2004 - R.T.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



39

DOMINGOS BRAGA XAVIER,

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA PADRE AVILA, 21, CENTRO, SILVA

JARDIM - RJ, CEP 28.820-000 _____,

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

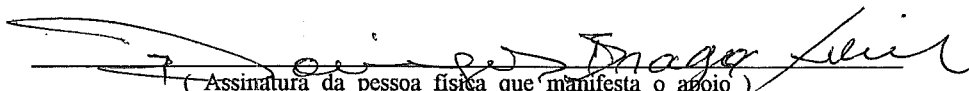
(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

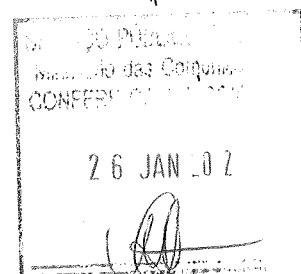
Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM - RJ, 10 DE MAIO DE 2004

(Localidade-Cidade-Estado e Data)


(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



(32)

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Natanael Batista Mota - 05167043-6 - IFP

RUA DONA AVANI - Nº 20 - C54 - FUNDOS - BICOQUINHA - S.T.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

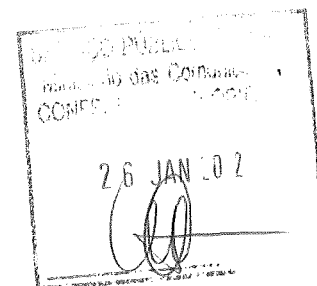
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim - RJ - 13/05/2004
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Natanael Batista Mota
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)

023
113
2

39

JOSE ANTONIO FERREIRA RG 8.132.461-3 SSP/SP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA ALPHENO CORREIA DE MELLO Nº 312 - REGINÓPOLIS -

SILVA TARDIM - RJ CEP: 28.820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA TARDIM, 13/05/04 RJ.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Jose Antonio

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



40

Narciso Lopes da Silva - RG. 6.860.948-6 SSF

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 120

Bairro Reginópolis - Silva Jardim, RJ

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

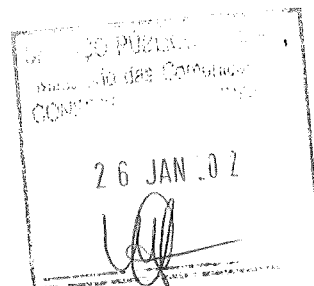
Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim - RJ. 13/05/04

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



44

LUERCIO REZENDE GUIMARÃES - C.I. 02269510-0 I.F.P.

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

END. Rua ANTONIO AUGUSTO DE AMORIM, Nº 1050 CAJÓ

SILVA JARDIM - R.J. - CEP. 28.820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

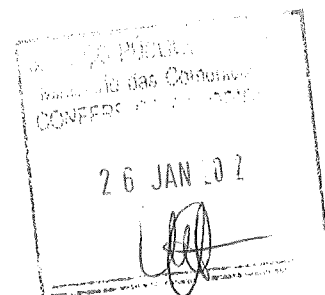
SILVA JARDIM 06 DE MAIO DE 2004 - R.J.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Luercio R. Guimarães

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)

42

MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARCELOS, 09711958-0
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
I.P.P., RUA ALPHENO CORREIA DE MELLO Nº 59 REGINOPOLIS,
SILVA JARDIM, RIO DE JANEIRO, CEP 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

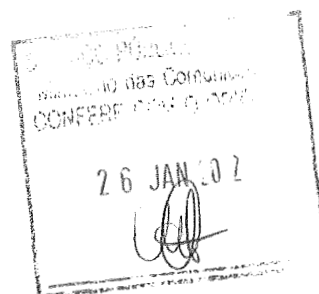
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM, 06 de maio de 2004, RJ
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Maria A. S. Barcelos
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



43

CANCOS ROBERT MONTEIRA DE CARVALHO - C.E. 5.116.470-11P. RUA LUIZ ALVARO 24
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

REGINOPOLIS - SICUA ZANDIM - MS - CEP. 520000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

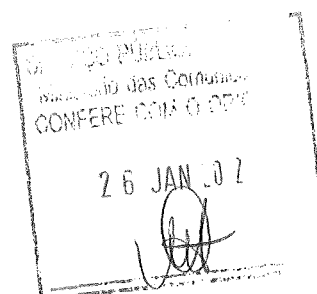
Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SICUA ZANDIM, 06 DE MAIO 2009.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

[Assinatura]
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



44

MIRIAM GOMES DA SILVA - 10527422-9 I.F.P. -
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
RUA LUIZ GOMES, 201 - Loja 01 - CENTRO - SILVA JARDIM

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

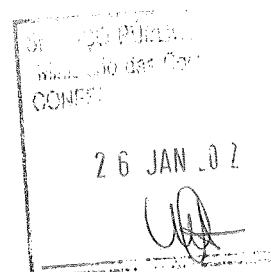
, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM, 03 de maio 2004 - RJ
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

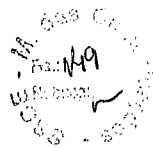
Miriam Gomes da Silva
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



45

HELIO ALFRADIQUE DA CUNHA JÚNIOR IDNT. 09334468-7 IFP.
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
RUA LUIZ GOMES Nº 480 SILVA JARDIM CENTRO

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

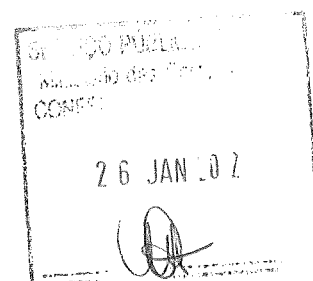
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – a RadCom.

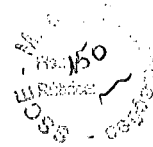
SILVA JARDIM, 05 de Maio 2004 - R.T.
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Helio Alfradique da Cunha Júnior
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



46

MANUELA RODRIGUEZ BONZALEZ ^{RG} Nº 13.145.446-7 (F.P.)
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
FAZENDINHA LUZ DO SOL Nº 20 SALTO D'ÁGUA SILVA JARDIM

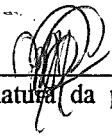
vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

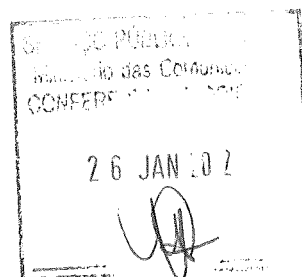
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – a RadCom.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)


(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)

151

47

JOSUÉ CAMPOS - 06805791-8 - I.F.P. RUA D. NA. AVANI Nº 15
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

BIQUINHA - S. JARDIM - CEP: 28.820-000 - R.J.

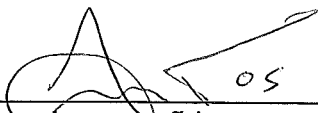
vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM 10 DE MAIO 2004 - R.J.
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

 05
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)

26 JAN 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)

42

Olívio Bessa de Baldas, 08039110-2 órgão CRC
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
Rua Luiz Gomes nº 203, Centro, Silva Jardim, 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

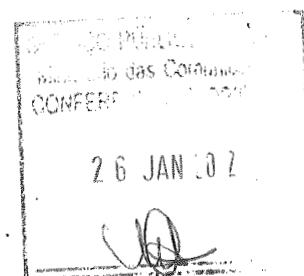
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – a RadCom.

Silva Jardim, 01 de maio de 2004 - RJ
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

[Assinatura]
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)

M. da C.
- 153
- 153
- 153

(49)

Penha de Fatima Teodoro N. IND: 06437390-5

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua Quirica Gouveia N. 12. Silva Eunha.

S. Jardim - CEP. 28820-000.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Penha de Fatima Teodoro

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERT. 26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)

COE - M. 080
R. 154
R. 154
R. 154

(50)

JOSE BATISTA NEVES - 06437160-2 I.F.P. - RUA 07 DE MAIO
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

N.º 95 - CENTRO - SILVA JARDIM - R.J. - CEP: 28.820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

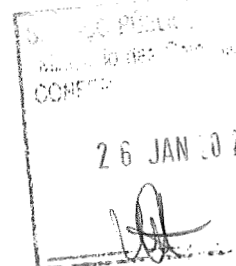
Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM, 09 DE MAIO 2001 - R.J.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Jose Batista Neves
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)

155
155
155

51

JAIR VALADARES FERREIRA - 097 11 980-7 T.F.P
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA-ESTRADA DO MATO ALTO-SERRA DA CAAPIREIA-S/MS

SILVA TARDIA - CEP 28.920-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

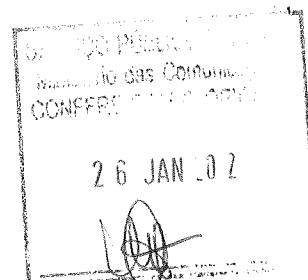
Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Jair VF

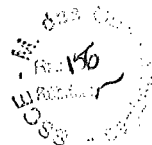
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



(52)

Francisco dos Santos Oliveira.

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

09674332 - f ITP. Cruz para 350 Centro

Silva Jardim - CEP. 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

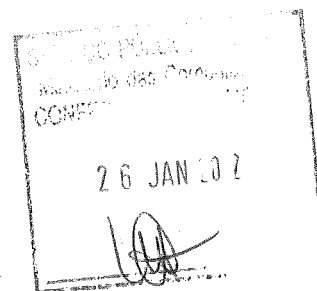
S. Jardim 03 maio 2004,

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Francisco dos Santos Oliveira

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)

REC 157
W. R. M. S.
157

53

ITALO BORGES TALLARIDA - 8050 9518 - 9 - F.F.P.

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA PADRE ÁVILA 533 - CENTRO - S.J.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

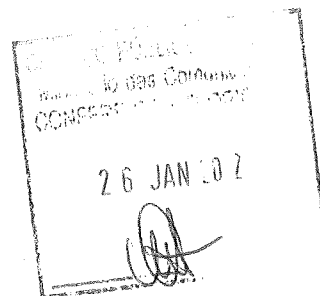
Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Italo Borges Tallarida

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



54

DARLY KOPPE - 06262213-9 I.F.P. - END. RUA SILVA JARDIM
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

907 - CENTRO - S. JARDIM - CEP 28.820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

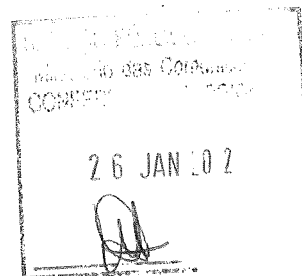
SILVA JARDIM - 09 de Maio 2004 - R.J.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Darly Koppe

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)

55

Zulmar Lisboa de Almeida

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua Miguel Mendes da Costa Leal, 30 / Região Polis-Silva Jardim / RJ - CPF 226916937-91 / 111812830 IEP

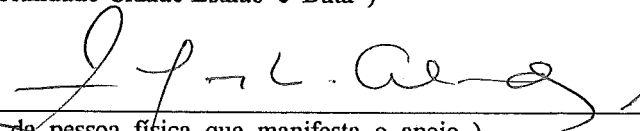
vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

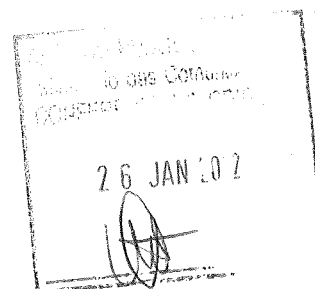
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim, 9 / maio / 2004
(Localidade-Cidade-Estado e Data)


(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO .)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



(56)

MARGARETH VIEIRA XAVIER, RG: 08.803.487-1 RJ IFP,
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
rua Leônidas Gomes, 170, Centro, Silva Jardim, RJ CEP: ---
28820-000.

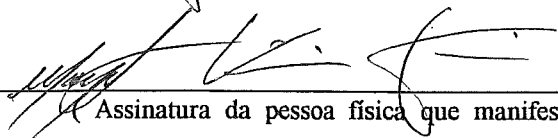
vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

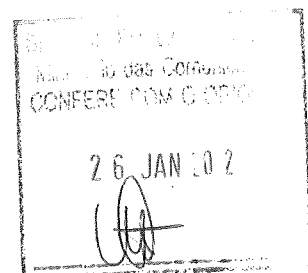
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – a RadCom.

Centro, Silva Jardim, RJ. 10/05/2004
(Localidade-Cidade-Estado e Data)


(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



57

ALDENIR DA SILVA, RG: 83.700067-8 JFP, rua José

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Duarte de Oliveira Filho, 80, Reginópolis, Silva Jardim

CEP 28820000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

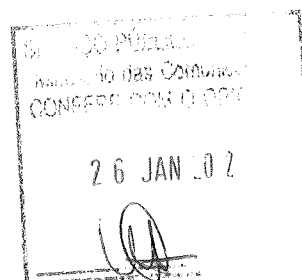
Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Contra Silva Jardim RJ, 10/05/2004

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

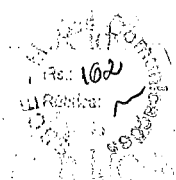
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



58

Vitor Leitão Filho

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R. Santa Maria 26 14836 N.9. da APA

IND. V.F.P. 11182123-7 SILVA JORDIN RJ 22820-00

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jordin 10 de maio 2004

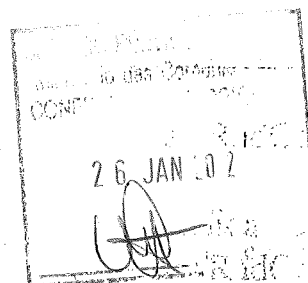
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Vitor Leitão Filho

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

NORMA Nº 1/2004
iniciativa de

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



59

Alexandre Fiuza Gasparini

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

05678019-0 TFP.

Rua Borges Alencar, 83. Silva Jardim, RJ.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

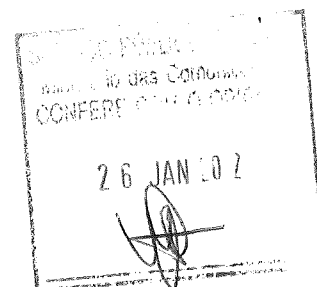
Silva 10 de Maio de 2004.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Alexandre F. Gasparini

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



60

ANDRÉ SILVA SANTOS. Nº 05757319-8 ZFF.
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA. DONA ANA Y. Nº 27 BIRVINHA. 28.820.000.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

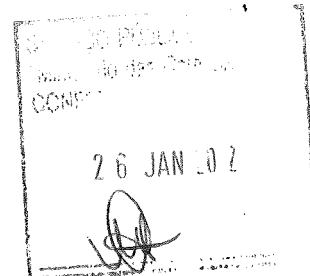
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



MARIANO VALVIESSA DA MOTA IDENT. Nº DI-925 PIERRE

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

AV. PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY Nº 1600 - IMBAU - SILVA JARDIM RJ

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

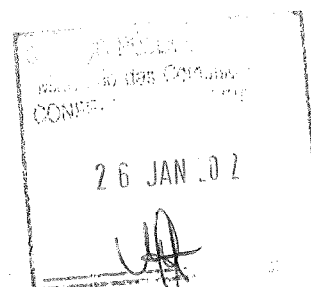
IMBAU - SILVA JARDIM 10 de maio de 2004

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Mariano Valviesse da Mota

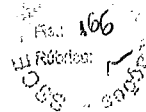
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



(62)

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA FILHO IDENT. 2106846-6 (IEP)
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
RUA CASIMIRO DE ABREU LTDA QD. 22 REGINOPOLIS.
SILVA JARDIM

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

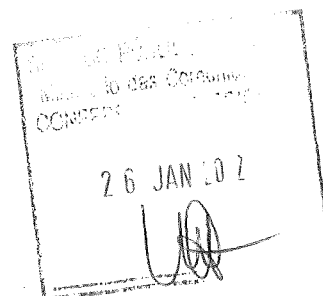
Silva Jardim 10/maio de 2004

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Antonio Francisco de Lima Filho

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



M. das Comunicações
Ass. 168
In Rubrica
CS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 10 de dezembro de 2021.

Darly Koppe

01.641.258/0001-30

Darly Koppe Padaria & ME

Rua Silva Jardim, 407 - Centro

Silva Jardim - RJ

CEP: 28.000-000

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ANEXO 10 DAS COMARCAS
CONFERE NOME E DATA
26 JAN 2022
[Assinatura]



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

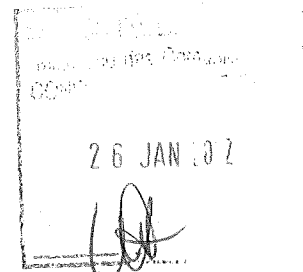
Silva Jardim, de de

Yosi Cassilbo Domingus Cordos

01552293/0001-82

**Cassilbo Materiais de
Construção Ltda. ME**

RUA SILVA JARDIM, 1284 - LOJA 1
CENTRO - CEP 20260-000
SILVA JARDIM - RJ



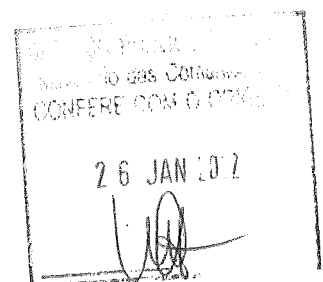


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, de de


J. ALMEIDA GUIMARÃES
PROPRIETÁRIO



170

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

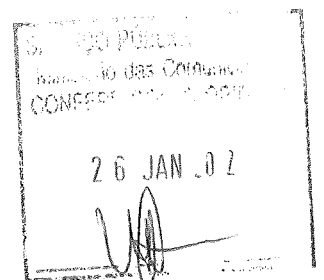
Silva Jardim, 20 de Dezembro de 2001

Eduardo Vozzanti

01813742/0001-07

E. Silva Martins Bar ME

RUA LUIZ GOMES, 388
CENTRO — CEP 28820-900
SILVA JARDIM — RJ





DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

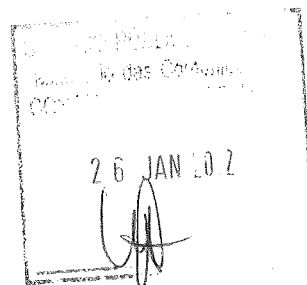
Silva Jardim, 11 de Setembro de 2014

Jose Batista Neves
PROPRIETÁRIO

31.363.617/0001-03

J. B. Neves Confeções - ME

Rua Luiz Gomes, 362
Centro - CEP: 28.020-000
SILVA JARDIM - RJ.





DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

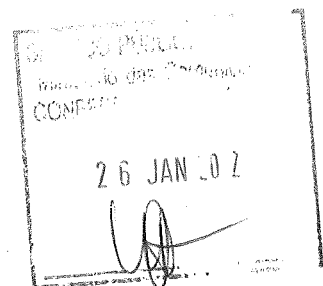
Silva Jardim, 07 de Dezembro de 2007.

Ruth Gomes da Silva
PROPRIETÁRIA

03.062.787/0001-04

RUTH GOMES DA SILVA
ARMARINHO - ME

Rua Luiz Gomes, 201 - Loja 05
Centro - Silva Jardim - RJ
CEP 28820-000



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)

133

63

ANTONIO CARLOS DE LACERDA

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

CEI-ITP. 80899224-2 - RUA LUIZ GOMES 18

SILVA JARDIM - RJ - 28820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

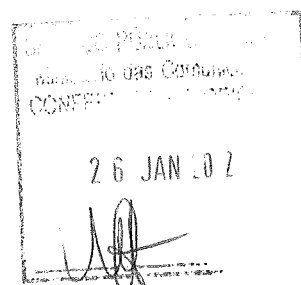
Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim, maio de 2004

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA – A POPULAÇÃO LOCAL)



(64)

JOSE VERÍSSIMO SANTOS BALDEZ

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R4 1.05054 PMERJ - Rua Padre Anchieta N° 62 Apt° 300

MUN. SILVA JARDIM - RJ CEP 28820000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

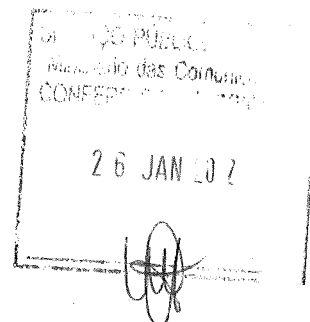
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim, Estado Rio 09 maio 2004
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Jose Verissimo Santos Baldez
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)

115

65

ERODILSON XAVIER DE SOUZA 08343863-0

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

DE TRAM - RUA MACIO ALVES CALAZANS Nº 07 A. 32 - REGIMENTO

LIS - S. TARDIM - CEP. 28.820-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

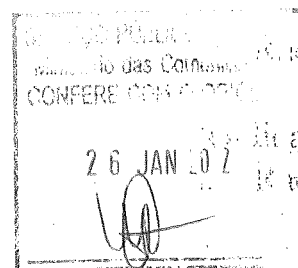
S. TARDIM 17 de MAIO 2008 - RJ.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Eroilson Xavier de Souza

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)

66

JOÃO CARLOS ALBUQUERQUE DA 023 697 12 - 1 J.F.P.
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA PROFESSORA KERA LUCIA PEREIRA COELHO 22 A

CEP: 28.820-002

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

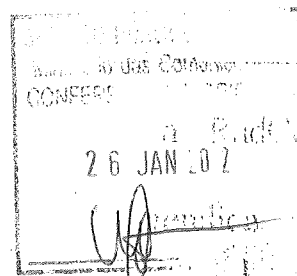
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



NEWTON ROBERTO DO NASCIMENTO

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

80835822-0

I. P.

Rua: SILVA Jardim 398 Centro,

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7 2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

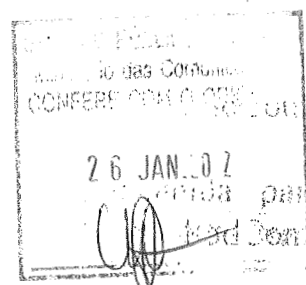
Jardim 17 maio 2004

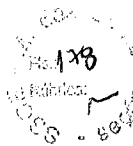
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Newton Roberto do Nascimento

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

(MODELO)



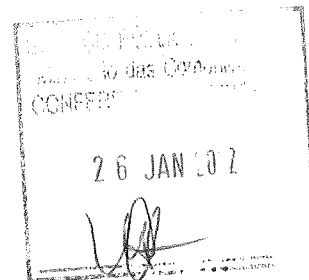


D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 12 de DEZEMBRO de 2001

C. Braga Publicações Ltda





DECLARAÇÃO

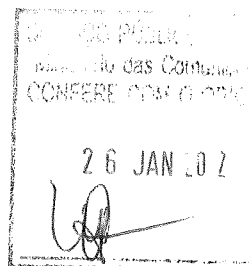
DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 07 de Dezembro de 2001.....

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE

ROMENES PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ: 01.534.335/0001-52
I.E.: 80.168.306

PROPRIETÁRIO



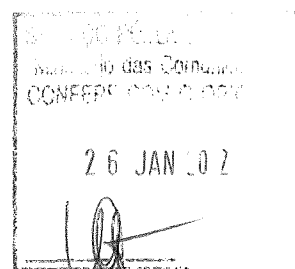
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 07 de Dezembro de 2001

Luiz Carlos da Silva
gerente

Tecibel Tecidos Ltda.
CGC 01.187.403/0001-54





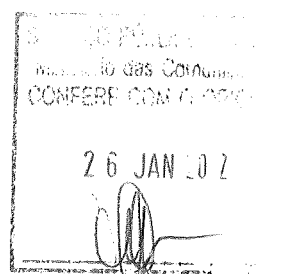
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2001

FLORIS DA CUNHA & CIA LTDA
 001 02.647.011/0001-02

HELIO ALEXANDRE DA CUNHA
SÓCIO GERENTE





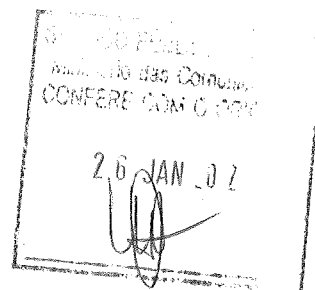
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 07 de dezembro de 2001.

Recebemos 07/12/01
Oão da. Macas
CPT 39 17/00 1-40

Lilás M. do S. Mundoneg
Proprietária



183
1058

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

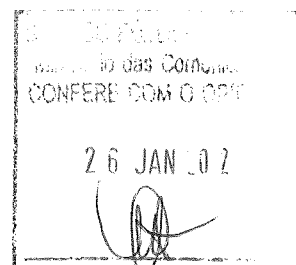
Silva Jardim, 07 de Dezembro..... de 2001...

Miriam Gomes da Silva
Proprietário

04.458.380/0001-63

M. GOMES DA SILVA BAZAR - ME
A PIONEIRA

Rua Luiz Gomes, 201 - Lj. 1 - Centro
Silva Jardim - RJ
CEP 28820-000





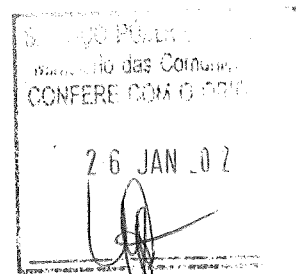
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 07 de dezenbro de 2001.

03.239.722/0001.79
DROGARIA KAROL LTDA
Rua Luis Gomes, nº 201
Centro - CEP 23.820-000
SILVA JARDIM - RJ

ALEX AMORIM DO AMARAL
SÓCIO GERENTE



SSC - 233 Comunicações
Rec. 185
13/01/2012

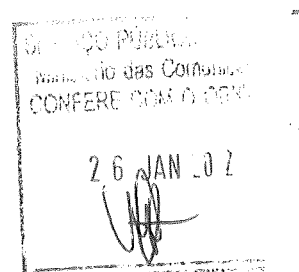
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 10 de dezembro de 2011.

Sr. o Mercearia Costa Belo.


LUIZ DA COSTA BELO
PROPRIETÁRIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - A POPULAÇÃO LOCAL)



(68)

Nilmaria Silva Araújo IFP-11182359-7

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua: Serrado Mello, 52, Cajá - Silva Jardim - R.J.

CEP: 28820

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Silva Jardim 17 de maio de 2004

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

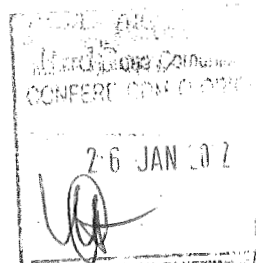
Nilmaria S.A.R. da Conceição

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

AP Nº 1/2004

iniciativa do(a)

(MODELO)





DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

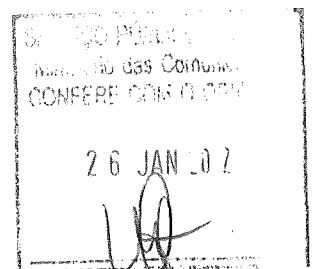
Silva Jardim, 18 de dezembro de 2001.

ERBmelloz

30 066 179/0001-40

OT. C. DA SILVA BOUTIQUE - M. R.

Rua Luiz Gomes, 320
Centro - CEP 28.100
SILVA JARDIM - RJ





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE
ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

(APOIO DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS SEM FINS LUCRATIVOS, COMO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e BENEFICENTES, SINDICATOS, IGREJAS, CLUBES, CENTROS CULTURAIS, ESCOLAS PÚBLICAS, CRECHES, BIBLIOTECAS, HOSPITAIS PÚBLICOS, ETC.)

Sindicato dos Servidores Municipais de Silva Jardim, Rua Comandante
(Nome da Entidade que está manifestando o apoio - CNPJ - endereço, cidade e CEP)

Peixeiro Filho lote 10 Q 42. Centro - Silva Jardim - RJ. CNPJ: 32.527.970/0001-36

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

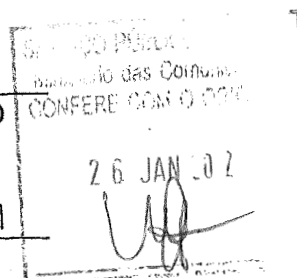
Afirmamos ainda que nossa sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim, 02 de julho de 2007.
(Cidade e Data)

[Assinatura]
(Assinatura do Representante Legal de quem está manifestando o apoio)

Israel Pacheco de Andrade
(Nome do Representante Legal que assinou esta declaração)

Presidente - CPF: 739547217-91
(Cargo do Representante Legal e CPF)



/

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE
ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

(APOIO DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS SEM FINS LUCRATIVOS, COMO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e BENEFICENTES, SINDICATOS, IGREJAS, CLUBES, CENTROS CULTURAIS, ESCOLAS PÚBLICAS, CRECHES, BIBLIOTECAS, HOSPITAIS PÚBLICOS, ETC.)

A.A.E.E.E. Sérgio Mello 02623 686 10003-00 - Rua. Padre Ávila s/nº
(Nome da Entidade que está manifestando o apoio - CNPJ - endereço, cidade e CEP)

Centro. Silva Jardim - RJ. 28820 000

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
Biológica de Poços das Antas

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

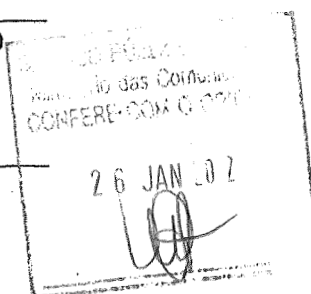
Afirmamos ainda que nossa sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim, 02 de julho de 2007
(Cidade e Data)

[Assinatura]
(Assinatura do Representante Legal de quem está manifestando o apoio)

Alexandra Aparecida G. Machado
(Nome do Representante Legal que assinou esta declaração)

Director Adjunto
(Cargo do Representante Legal e CPF)





Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE
ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

(APOIO DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS SEM FINS LUCRATIVOS, COMO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e BENEFICENTES, SINDICATOS, IGREJAS, CLUBES, CENTROS CULTURAIS, ESCOLAS PÚBLICAS, CRECHES, BIBLIOTECAS, HOSPITAIS PÚBLICOS, ETC.)

Associação Pestalozzi de Silva Jardim 32.536.898/0001-03 - CNPJ - endereço, cidade e CEP)
(Nome da Entidade que está manifestando o apoio - CNPJ - endereço, cidade e CEP)

Rua Silva Jardim, 46 - Centro - Silva Jardim - CEP: 28820-000 ,

vem, nos termos do que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Entidade

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem por interesse executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RAD COM.

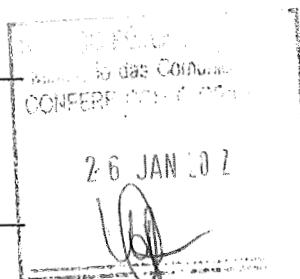
Afirmamos ainda que nossa sede está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a RÁDIO COMUNITÁRIA.

Silva Jardim 04/07/2007
(Cidade e Data)

28 Mattos
(Assinatura do Representante Legal de quem está manifestando o apoio)

Verônica Ribeiro da Silva Mattos
(Nome do Representante Legal que assinou esta declaração)

Presidente 756.071.317-34
(Cargo do Representante Legal e CPF)



191
Comunicações
1998

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário destinado só a Entidades Sem Fins Lucrativos : Associações de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais, Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

/

SOCIEDADE MUSICAL E DRAMÁTICA HONORIO COELHO
(Nome da Entidade - Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)
PAULO CEAR DA SILVA - RUA CORONEL CASECA S/Nº CENTRO - S. JAR

DIM - CEP: 28.820000

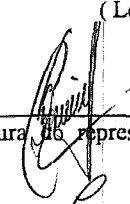
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do (a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que a sede de nossa Entidade está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM 06 DE MAIO DE 2004
(Localidade-Cidade-Estado e Data)


(Assinatura do representante legal da Entidade que manifesta o apoio)

PAULO CEAR DA SILVA

(Nome do representante legal que assinou)

012.804.477-29

(CPF do representante legal)

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE

Ministério das Comunicações
CONFÉRMICAÇÃO

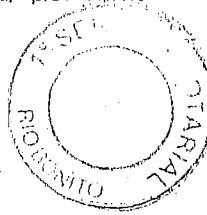
26 JAN 2004



Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



00006377



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.492.947/0001-00	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 02/04/1992	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE MUSICAL E DRAMÁTICA HONORIO COELHO DE S J			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA CORONEL CASECA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 28820-000	Bairro/Distrito CENTRO	MUNICÍPIO SILVA JARDIM	UF RJ
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 917.515.277-00	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1º Ofício de Rio Bonito - R. Duque de Caxias, 25, Centro

Responsável pelo Expediente: Valair Euriche de Abreu

AUTENTICAÇÃO - Nº 4410038002

Certifico que a presente fotocópia, confere com o original que me foi apresentado. E que com esta é devolvida.

Em test. *[assinatura]* de verdade. Conf. por *[assinatura]* Rio Bonito, 30/05/2001

Ass: Carla Belizário Mathias - Substituta -

Autenticação: 0,45 R.O.-des: 7,15 Total: 7,60



CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO

CA143412

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2002



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO
ECT/SRF
8351/95

SOCIEDADE MUSICAL E DRAMATICA HONORIO COELHO DE S J

RUA CORONEL CASECA, SN
CENTRO

28820-000 SILVA JARDIM, RJ

RR 180200421 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00006377

BRANCO

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

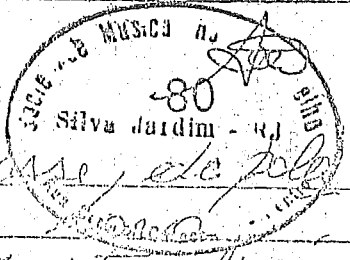
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RUA PACHECO LEAO, 1235 FUNDO
JARDIM BOTANICO
CEP - 22460-000 - RIO DE JANEIRO, RJ

☐ MUDOU-SE	☐ FALECIDO	☐
☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE	/ /
☐ END. INSUFICIENTE	☐ NÃO PROCURADO	VISTO

DESTAQUE AGIT

193



O Sr. Presidente em preparação de posse, etc. pelo
seu nomeia o sr. Roberto César Ribeiro
para secretar, o qual fez acerto após
coleta de assinaturas em livro próprio,
não havendo consenso para a homologação
a mesmo, o Sr. Presidente etc. por encer-
rada a sessão diu: Reunião, ficando conforme
convocação em 3ª e sétima chamada
para às 20:00hs da presente data
e conforme seu estatuto se reger. Sem mais
a ser tratado o sr. Roberto César Ribeiro
para ajudar lavrar esta ata, que foi
por mim assinada e pelo demais
presentes, depois de lida e aprovada conforme.

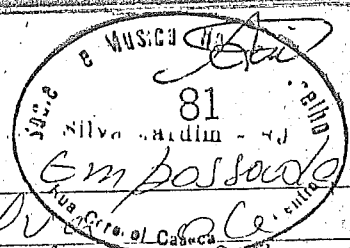
[Handwritten signatures and names]
Roberto César Ribeiro
Silva Jardim

Ata de Reunião Assembleia
geral Ordinária da
SMOHC em sua
terceira e última
convocação realizada
no dia 03 de Outubro
de 2000 às 20:00hs em
sua sede.

No dia 03 de Outubro do ano de 2000,
às 20:00 reuniram em sua sede, a
sua Sessão Pedro David, nº 29 Centro

de sua ordem a Diretoria da SMDHC
e os seus para Assembleia Geral
Ordinária conforme Edital de
convocação e atos lavrados em 21 de
setembro e 03 de outubro do corrente
ano para eleição da Nova Diretoria,
prestação de conta da Ex-tinta Diretoria
e assuntos diversos. O Sr. Presidente
em exercício, em posse da palavra nomeou
o Sr. Roberto Cesar Ribeiro Xara para
secretaria. O qual foi aceito. Após
leitura de atas anteriores em livro próprio
o Sr. presente deu por lido e aprovado
a presente sessão, seguindo a pauta conforme
Edital nº 000. Prestação de conta - aprova-
da por unanimidade pelos presentes. Após
discussão dos artigos do código de
ética, Conselho e o Procedimento
jurídico da SMDHC. Logo após abriu-se
o processo Eleitoral que após votação
ficou assim constituída a Nova
Diretoria: Presidente: PAULO CESAR DA SILVA
Vice Presidente: MARCELLO CADEIRA XAVIER
1º Secretário: ANISIO CARVALHO DE AMORIM N.º
2º Secretário: ROBERTO CESAR RIBEIRO XARA
1º Tesoureiro: LUIS CLAUDIO DE AMORIM SANTIAGO
2º Tesoureiro: CARLOS ENRIQUE DO NASCIMENTO
AMORIM. Procurador: ANA RICAARDO ALMEIDA
Lina O. Diretor: Manoel José da Silva
Bibliotecário: Elio Duarte Ribeiro. O Sr.
Presidente Luis Claudio de Amorim
SANTOAGO da posse a Nova Diretoria
e Peitá e a partir desta data Adminis-
tra a S.M.D.H.C. No biênio 2.000/2.000 pág.

194
1943



000/2001. A Diretoria, Eleita e
 - Recebida com uma solva
 e plausos por todos os presentes. O Sr.
 representante empassado Paulo Cezar da
 Silva, em posse da polana agredida
 em nome de todos os diretores a companhia
 e a eles depositado e estando ainda
 emagrecida a polana, não havendo quem
 a fizesse isso dar por encerrada a sessão.
 Em mais nada a tratar. Eu Roberto
 Cesar Kozminski, secretário, lido, lido, lido
 esta ata que depois de lida e ocha
 e ocha me vai por mim assinada e por
 todos os presentes.

~~Roberto de J. K.~~
~~Paulo Cezar da Silva~~
~~Roberto de J. K.~~
~~Paulo Cezar da Silva~~
~~Roberto de J. K.~~
~~Paulo Cezar da Silva~~

Paulo Cezar da Silva.
 Roberto de J. K.

CONFERE
 26 JAN 02

195
1950 - 2000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário destinado só a Entidades Sem Fins Lucrativos : Associações de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais, Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

1

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SILVA JARDIM
(Nome da Entidade - Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

NICANOR PREZIDIO BRANDT - 27.771.773/0001-25

RUA SANTOS PEREIRA Nº 12 - SANTO EXPEDITO - SILVA JARDIM

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do (a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que a sede de nossa Entidade está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM 12 de MAIO 2004 - RJ.
(Localidade-Cidade-Estado e Data)

MBrandt
(Assinatura do representante legal da Entidade que manifesta o apoio)

NICANOR PREZIDIO BRANDT
(Nome do representante legal que assinou)

083071997/00
(CPF do representante legal)

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE

SECRETARIA DE ESTADO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CONFERÊNCIA DE
26 JAN 202



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

27.771.773/0001-28

ATIV. PRINCIPAL

61.31

VÁLIDO ATÉ

NATUREZA JURÍDICA

16 - ASSOCIACAO

CNPJ DO RESPONSÁVEL

083071997-00

ÓRGÃO DO DPF

71370 (0710204) - ITABORAÍ

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SILVA JARDIM

NOME FANTASIA

LOGRADOURO

R. MONTE CASTELO

NÚMERO

12

COMPLEMENTO

CEP

28820

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SILVA JARDIM

UF

RJ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M920801

196
CGC - 800

26 JAN 02
CONFERT

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim

Fundado em 31 de agosto de 1975 e Reconhecido pelo Ministério do Trabalho
em 11 de abril de 1983.

Rua Santos Pereira, 12 — Silva Jardim - RJ — CEP 28.820-000

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE POSSE DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SILVA JARDIM, ELEITOS EM PLEITO PROCESSADO EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E UM.

Aos dias 06 (seis) de outubro de 2001 (dois mil e um), às 15:00 (quinze horas), na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim, com endereço em epígrafe é instalada a cerimônia de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Entidade junto à FETA/RJ e seus respectivos Suplentes, cujo pleito provido pela Entidade se deu no dia seis de outubro do ano fluente. O Presidente da Entidade NICANOR PREZÍDIO BRANDT, declara aberta a cerimônia de posse louvando e agradecendo a atuação da Comissão Eleitoral que ficou encarregada por Assembléia Geral, de todo processo eleitoral, cuja missão totalmente cumprida se encerra nesta data e destaca a lisura em que transcorreu todo o processo, encontrando-se presentes a esta solenidade a maioria dos membros da referida Comissão. Convida em seguida para tomar assento à mesa, o companheiro: BENEDITO ALVES BARRETO FILHO, Funcionário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí, passando em seguida a palavra ao mesmo para proceder a direção dos trabalhos que por sua vez aclama para secretariá-lo e lavrar a presente ata, a mim, DENICE FERREIRA DE SOUZA MARTINS. O Companheiro agradece a oportunidade recebida, e honraço enaltece as atividades desenvolvidas na área rural pela diretoria cujo mandato se encerra nesta data, apesar das dificuldades em diversos aspectos, inclusive financeiro, enfatizando ser notória a luta em especial pela posse da terra. Convida de imediato os que deverão ser investidos nos cargos, para tomarem assento à mesa e após as recomendações de praxe, declara-os impossados nos cargos a seguir discriminados: DIRETORIA-EFETIVOS: NICANOR PREZÍDIO BRANDT; CINÉSIO OSVALDO KNUPP; (digo) Presidente e secretário; HENO ANTHERO LOPES, Tesoureiro; SUPLENTES: JOAQUIM SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR; ALBÉRICO GUIMARAES DE CARVALHO; ALBÉRICA GUIMARAES DE CARVALHO HERINGER. CONSELHO FISCAL-EFETIVOS: ESIO JOSÉ DOS SANTOS; MILTON CARVALHO; EDIR DA SILVA CONCEIÇÃO. SUPLENTES: ZENOBRE MARINS JOAREZ FERNANDES DE PAULA; MARLIDOMINGAS DA CONCEIÇÃO COELHO. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FETA/RJ-EFETIVOS: NICANOR PREZÍDIO BRANDT; CINÉSIO OSVALDO KNUPP. SUPLENTES: HENO ANTHERO LOPES e MILTON CARVALHO. Em seguida o Presidente da mesa, declara que o mandato dos eleitos passa a ser contado a partir desta data, devendo expirar-se em seis de outubro de dois mil e quatro, de conformidade com o que determina na o Estatuto da Entidade. É lida pela secretária dos trabalhos, o TERMO

CONF. COM. 001

10/10/01

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim

Fundado em 31 de agosto de 1975 e Reconhecido pelo Ministério do Trabalho
em 11 de abril de 1983.

Rua Santos Pereira, 12 — Silva Jardim - RJ — CEP 28.820-000

continua a ata de posse...

DE POSSE, e de imediato, o Companheiro NICANOR PREZÍDIO BRANDT, fala em nome dos demais investidos nos cargos, agradecendo a todos os associados dos a confiança mais uma vez depositada nos integrantes da diretoria, esperando continuar com o apoio, colaboração, dedicação e, acima de tudo, a participação efetiva de cada associado e integrantes da diretoria hora empossada, afim de que se tenha uma gestão de lutas sim, mas, coroada de êxitos. O Presidente da mesa franquea a palavra aos presentes, mas ninguém faz uso, dando-se por encerrada a cerimônia às dezesseis horas, determinando-me a lavratura da presente ata, que lida e aprovada vai por mim, secretária dos trabalhos, pelo presidente dos trabalhos e pelos investidos nos cargos, devidamente assinada.

SILVA JARDIM, 06 DE OUTUBRO DE 2001


DENICE F. DE SOUZA MARTINS
Secretária dos trabalhos


BENEDITO ALVES BARRETO FILHO
Presidente dos trabalhos

Investidos nos cargos:

NICANOR PREZÍDIO BRANDT-PRESIDENTE

CINÉSIO OSVALDO KNUPP-SECRETÁRIO

HENO ANTHERO LOPES-TESOUREIRO

SUPLENTE:

JOAQUIM SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

ALBÉRICO GUIMARAES DE CARVALHO

ALBÉRICA GUIMARAES DE C. HERINGER

CONSELHO FISCAL-EFETIVOS:

ESIO JOSÉ DOS SANTOS

MILTON CARVALHO

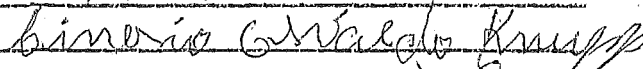
EDIR DA SILVA CONCEIÇÃO

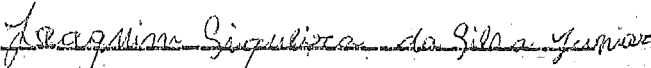
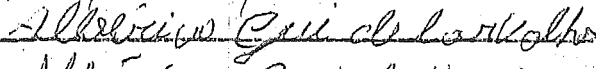
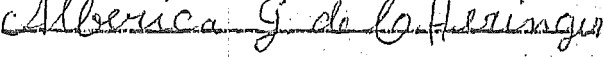
SUPLENTE:

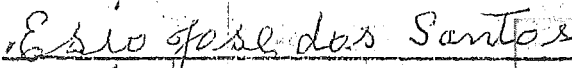
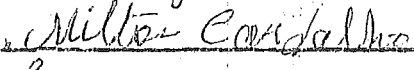
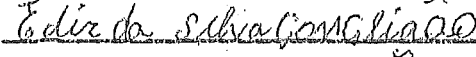
ZENOBRE MARINIS

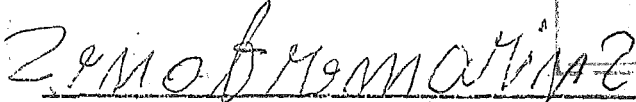
JOAREZ FERNANDES DE PAULA

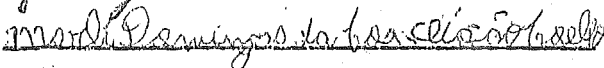
MARLI DOMINGAS DA C. COELHO





CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2002

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim

Fundado em 31 de agosto de 1975 e Reconhecido pelo Ministério do Trabalho
em 11 de abril de 1983.

Rua Santos Pereira, 12 — Silva Jardim - RJ — CEP 28.820-000

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FETAG/RJ.

EFETIVOS:

NICANOR PREZÍDIO BRANDT

CINÉSIO OSVALDO KNUPP

SUPLENTE:

HENO ANTHERO LOPES

MILTON CARVALHO

M Brandt
Cinésio Osvaldo Knupp
Heno Anthero Lopes
Milton Carvalho

GRUPO PÚBLICO
Município das Colinas
CONFEREÇÃO
26 JAN 2012
[Assinatura]

200
2
2003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(1)

(Formulário destinado só a Entidades Sem Fins Lucrativos : Associações de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais, Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DO DEUS EM SILVA JARDIM

(Nome da Entidade - Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

CNPJ 74.082.546/0001-75 - RUA LUIZ GOMES, 96 - CENTRO

SILVA JARDIM - RJ - CEP 28820-000

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

(Nome da Entidade requerente e da Rádio Comunitária pretendida)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que a sede de nossa Entidade está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SILVA JARDIM - RIO DO JANEIRO 06/05/04

(Localidade-Cidade-Estado e Data)

Jacob P. de A.
(Assinatura do representante legal da Entidade que manifesta o apoio)

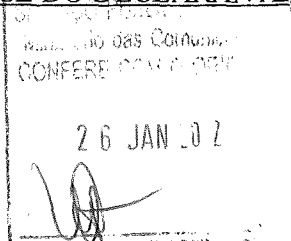
JACOB PACHECO DE ANDRADA

(Nome do representante legal que assinou)

035542137-21

(CPF do representante legal)

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE





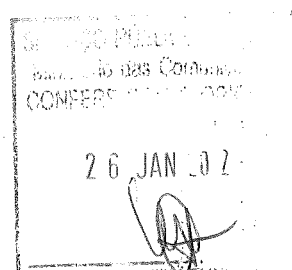
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

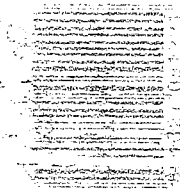
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.082.546/0001-75		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 11/01/1994	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SILVA JARDIM					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO					
LOGRADOURA RUA LUIZ GOMES				NÚMERO 96	COMPLEMENTO
CEP 28820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SILVA JARDIM		UF RJ
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 035.542.137-21		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/SRE NO. 55/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Comunicações
201
1001





Comunicação
n.º 302
Igreja Evangélica de Deus em Silveira

Ata de n.º 01 - Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e um, reuniram-se os membros da Igreja Evangélica de Deus em Silveira fúteis, em sua Sede, a juízo de um General, nesta cidade. Os ante horas e quarenta e cinco minutos não interrompidos os trabalhos da sessão regular da S. igreja e o Presidente Pastor Jacob Pacheco de Andrade declara aberta a sessão para a posse da Diretoria da Igreja e demais cargos para o ano de dois mil e um. Foram empossados com as aprovações de toda Igreja os seguintes irmãos: Presidente Pastor Jacob Pacheco de Andrade, CIC 035542137-21; Vice-Presidente, Evon. Celista Jesus Campos, CIC 002703407-11; 1ª secretária, Cândida Cristina Cunha de Andrade, CIC 077313267-80; 2ª secre-tária, Maria Conceição da Fonseca Carvalho, CIC 0255109507-05; 3ª secretária, Diagonisa Mailete Rezende Monteiro, CIC 002703667-76; 1º tesoureiro Pb. Isaac Pacheco de Andrade, CIC 739547277-91, 2º tesoureiro Diagonisa Suene Joaquina da Fonseca Campos, CIC 502899937-68; Comissão de Contas Pb. Sérgio da Conceição Silva Pb. Oandino Oivaldo dos Santos e Carlos Alberto Men. Luis Jaguandes Mendes pido a presente sessão convocada exclu-sivamente para esse fim, o Pastor Presidente declara em. xivamente desta sessão, seguindo-se a sessão regular da Igreja. Para que esta tenha validade em todos os seus ter-mos, eu, 2ª secretária, lavrei a presente ata que vai assim-nada por mim e pelo presidente desta Igreja.

Assinatura do Presidente da Igreja

26 PALESTRA
COMUNICAÇÃO DAS COMUNIDADES
CONFERE COM O COM
26 JAN 2017



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amarel Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (024) 668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

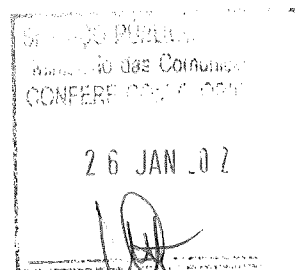


D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto a ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 11 de Dezembro de 2001


AUGUSTO TINOCO
PREFEITO



204
2004
Associação

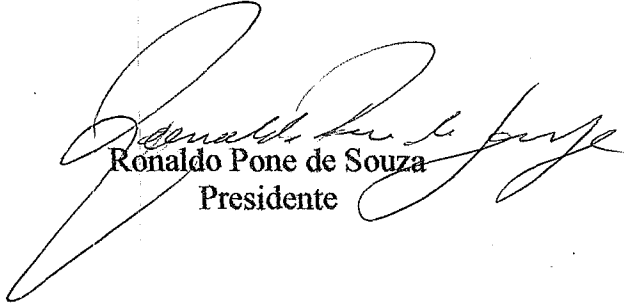
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
DE SILVA JARDIM

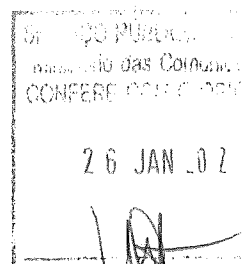
Praça: Amaral Peixoto, 146 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000 - Tel: (0xx22) 668-1204

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto a ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivo o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 07 de dezembro de 2001.


Ronaldo Pone de Souza
Presidente





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SILVA JARDIM

Notas, Protesto de Títulos e Registro de Imóveis

Tabeliã e Oficial: Ana Cristina Botelho Santos

Substituto: Doval Machado Palmeira

Rua Luiz Gomes nº 473 - Lj. 2 - Centro - Silva Jardim - RJ

Tel/Fax.: (024) 668 1729

205
7
098 - 0000

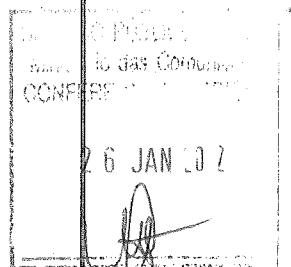
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins de comprovação junto a ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER**, em nossa Cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo. A colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva jardim, 07 de Dezembro de 2001.

Marcus Vinícius Mello de Oliveira
Escrevente Substituto

Cartório do 1º Ofício de Silva Jardim
Marcus Vinícius M. de Oliveira
ESCREVENTE - SUBSTITUTO





SEMINÁRIO TEOLÓGICO DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM ITABORAÍ R.J

Av. Amélia Saraiva – 408 – Centro - CEP. 24800-970- Itaboraí/RJ
EXTENSÃO DE SILVA JARDIM

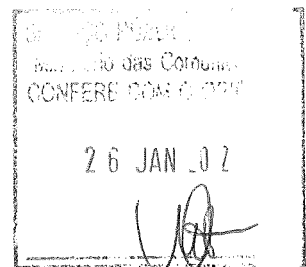


D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto à ANATEL, que temos conhecimento da criação e organização da **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER** em nossa cidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Silva Jardim, 14 de dezembro de 2001.

Nilton Correa da Silva
RG 5.117.030
VICE-REITOR



RECIBO
2007
11/06/2007
S.S.C. - 2007

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS
“ RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM ”

REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2007, COM O OBJETIVO DE REGISTRAR
A MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA SOCIEDADE -
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA DA
ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA

NO DIA 21 DE JUNHO DE 2007, reuniram-se em nossa sede, após convocação especial de 1 de Junho de 2007, os membros do Quadro Social de nossa Entidade “ ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS”, bem como representantes da sociedade local – pessoas físicas e jurídicas –, em ato assistido e assessorado por representante do RADCOMBRAS / CICODES, conforme registro no LIVRO DE PRESENÇA, com o objetivo de expressarem suas opiniões e apoio à iniciativa da Entidade em requerer aos órgãos públicos competentes, autorização para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA – para nossa comunidade. A Mesa da AGE foi composta pelo Presidente ROGÉRIO MARTINS DA MOTA e pelo Vice-Presidente ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA, ambos do Conselho de Diretores, sendo os trabalhos presididos pelo primeiro e secretariados pelo segundo. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa explicou aos presentes a necessidade de tal ato, em vista de exigência legal – NORMA COMPLEMENTAR 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e da convocação para nossa habilitação, conforme PORTARIA MINISTERIAL 2/2007 de 21-MAIO-2007 e publicação no DIÁRIO OFICIAL, e solicitou que todos debatessem o assunto e dessem suas opiniões. E constatou que, em vista da possibilidade de se concretizar o sonho de um SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a “ RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM ” - para nossa comunidade de SILVA JARDIM - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, havia grande euforia e satisfação e amplo apoio ao projeto. Solicitou então a todos os presentes que concordassem, passassem a assinar a listagem de “ MANIFESTAÇÃO DE APOIO ” que se encontrava sobre a mesa. Feito isto, concedeu a palavra a quem desejasse usá-la, só se registrando demonstrações de regozijo e congratulações entre os presentes. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, o Presidente da Mesa pediu ao Secretário da Mesa que lavrasse esta Ata assinada por ambos, com visto de Advogado e de representante do RADCOMBRAS / CICODES, anexasse as manifestações de apoio, e a mandasse para registro no Cartório competente. SILVA JARDIM - RJ., 21 de Junho de 2007.....

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
Presidente da Mesa da AGE

ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário da Mesa da AGE

VISTO DE ADVOGADO

VISTO DO RADCOMBRAS / CICODES

2007
11/06/2007
CONFERE
26 JAN 2007
Visto

ANEXO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS
“ RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM ”

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA
COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA
DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA
PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 21 DE JUNHO DE 2007

Nome: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

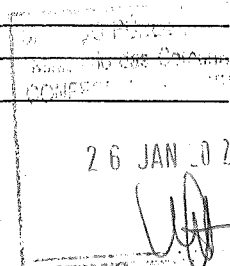
Nome: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____



(COMPROMISSO DE ASSOCIAÇÃO ÀS ENTIDADES CONGÊNERES)

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
(Nome da Entidade)

ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM.-

inscrita(o) no CNPJ sob o número 02.481.001/0001-20, com sede

Rua Augusto Antonio Amorim, 320 - parte, bairro Cajú, cidade de Silva Jar-
(Endereço completo, localidade, bairro, cidade, estado, cep, telefone(s), correio eletrônico)

dim, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28.820-000.-

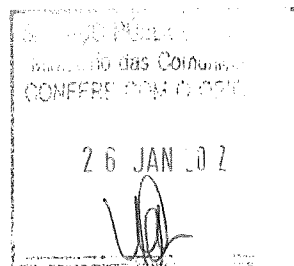
por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, para os fins de direito, que caso exista mais de uma Entidade concorrente em nossa área, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, concordamos em nos associar às demais Entidades.

Silva Jardim-RJ., 21 de Junho de 2007.-
(Local e data)

Rogério Martins da Mota
(Representante legal da Entidade)

Nome: ROGÉRIO MARTINS DA MORA

Cargo: Diretor Presidente CPF: 052.616.367-44



DECLARAÇÃO



DECLARO, sob as penas da Lei, como representante legal da Entidade requerente

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
(nome da entidade)

ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM.-

para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o SUBITEM 7.2 da NORMA COMPLEMENTAR nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Silva Jardim-RJ., 21 de Junho de 2007.-

(Local e Data)

Regina Apolônio de Mota
(Nome, Cargo e CPF)

1) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

O mesmo acima.-

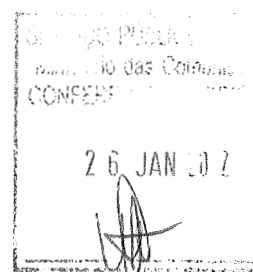
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): .-.-

TELEFONES PARA CONTATO: 22-2620-7020 - 21 - 9732-3070

2) PRETENDE INSTALAR O SISTEMA IRRADIANTE DE SUA ESTAÇÃO NA:

O mesmo endereço acima.-

DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS:



SILVA JARDIM 05/01/2007 245 E 211
(RS)

**ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS**
“ RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM ”

SEDE: Rua Augusto Antonio Amorim, 320 - parte, bairro Cajú, cidade de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28.820-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO HÉLIO COSTA
A/C SRA. ZILDA BEATRIZ S. CAMPOS ABREU
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 046154/2007-99

ASS/SC

20/08/2007-15:17

PROCESSO 53000.038189 / 2007 - 54

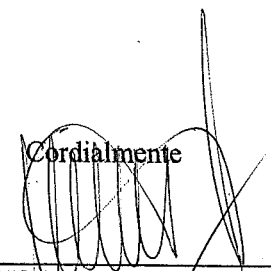
Prezados Senhores:

Completando os procedimentos de habilitação de nossa entidade, convocada por Portaria Ministerial de 21-MAIO-2007 (prazo prorrogado), servimos da presente para anexar a seguinte documentação:

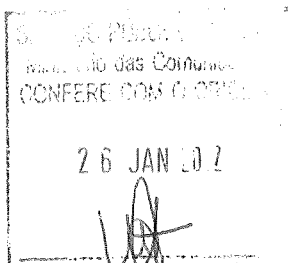
- A) CÓPIA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ;
- B) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17-MARÇO-2007 - ATUALIZANDO OS DADOS DA ENTIDADE, INFORMANDO OS QUADROS DIRETIVOS E ANEXANDO O ESTATUTO SOCIAL;
- C) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21-JUNHO-2007 - REGISTRANDO MANIFESTAÇÕES DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA SOCIEDADE LOCAL;
- D) MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO);

Agradecemos antecipadamente a colaboração e ajuda de V. Excias. e dos órgãos internos do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Cordialmente



ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
Diretor Presidente
CPF 052.616.367-44



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página 1

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.001/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SILVAJARDINENSE DE COMUNICACOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANCHESTER FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CORONEL CAZECA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 28.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SILVA JARDIM	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

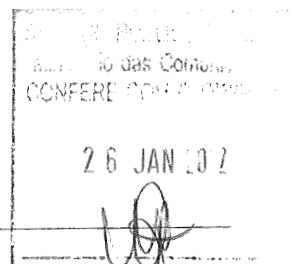
Emitido no dia 09/08/2007 às 14:00:06 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/>



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES

207
MMP

ATA E EST
TUTO DE
17/03/07

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2007, COM O OBJETIVO DE ANALISAR OS PERÍODOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS ANTERIORES; APROVAR A 1ª REFORMA ESTATUTÁRIA; ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E DA RÁDIO; E ELEGER E EMPOSSAR OS NOVOS DIRIGENTES - GESTÃO MARÇO - 2007 A MARÇO - 2009, ATENDENDO ÀS NOVAS LEIS VIGENTES

NO DIA 17 DE MARÇO DE 2007, reuniram-se em nossa sede, após convocação especial de 07 DE MARÇO DE 2007, os Dirigentes e Quadro Social de nossa Entidade "ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES", bem como representantes da sociedade local - pessoas físicas e jurídicas -, em ato assistido e assessorado por representante do RADCOMBRAS, conforme registro no LIVRO DE PRESENÇA, com o objetivo de ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DAS GESTÕES/PERÍODOS ANTERIORES; APROVAR A 1ª REFORMA ESTATUTÁRIA PROPOSTA; ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE; CRIAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RÁDIO COMUNITÁRIA) PARA NOSSA COMUNIDADE, E, ELEGER E EMPOSSAR OS NOVOS DIRIGENTES - MANDATO MARCO-2007 A MARÇO-2009. A Mesa da AGE foi composta pelos aclamados PRESIDENTE: BRUNO ROCHA DA SILVA e SECRETÁRIO: LUIZ DA SILVA LIMA. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa colocou sob discussão os citados relatórios que encerram os períodos administrativos/financeiros anteriores, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; Seguindo-se, mandou fazer a leitura do projeto de reforma estatutária elaborado por uma comissão especial de associados, sendo que após debates, a nova versão do ESTATUTO SOCIAL foi aprovada por unanimidade, estando seu teor completo anexado a esta ATA; Em seguida abriu as discussões sobre a proposta de mudança na razão social da Entidade, sendo aprovado por unanimidade o novo nome de "ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS".

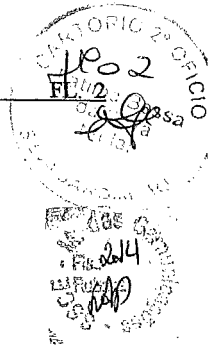
Dando sequência, colocou sob aprovação a expressão da vontade popular de que a comunidade de SILVA JARDIM - RJ se apresentasse do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES objetivando concessão de uma Rádio Comunitária para a cidade, o que foi aprovado por unanimidade, dando-se à emissora antiga ("RÁDIO MANCHESTER") o nome de "RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM"; Por fim, o Presidente da Mesa abriu o processo eleitoral para a eleição e posse dos novos membros dos órgãos dirigentes internos - MANDATO MARCO-2007 a MARCO-2009, havendo aclamação de aprovação dos seguintes quadros que seguem em complemento a esta ATA: CONSELHO DE CONSULTORES (ANEXO I) constituído pelos FUNDADORES que assinaram a ATA DE FUNDAÇÃO; CONSELHO DE DIRETORES (QUALIFICAÇÃO COMPLETA NO ANEXO II); e, CONSELHO COMUNITÁRIO (ANEXO III). Por último, o Presidente da Mesa deu posse aos eleitos, agradecendo em nome de todos aos que deixam os cargos e desejando sucesso aos novos dirigentes eleitos e empossados. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, pediu ao Secretário da Mesa que lavrasse esta Ata, sendo assinada por ambos, seguindo-se a assinatura-posse do CONSELHO DE DIRETORES, o visto de Advogado e do representante do RADCOMBRAS / CICODES, e juntasse os ANEXOS I, II, III e o ESTATUTO SOCIAL, indo tudo para registro e arquivamento no Cartório competente. SILVA JARDIM - RJ., 17 de Março de 2007.

BRUNO ROCHA DA SILVA
Presidente da Mesa

LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário da Mesa



26 JAN 2007



ASSINATURA E POSSE DOS ELEITOS PARA O CONSELHO DE DIRETORES

Rogério Martins da Mota
ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
Diretor Presidente

(Brasileiro, natural do Rio de Janeiro, identidade IFP 10193373-7, CPF 052.616.367-44)

Adenilson Ramos de Oliveira
ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente

Miriam Brandão da Silva
MIRIAM BRANDÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento e Finanças

Moisés Brandão da Silva
MOISÉS BRANDÃO DA SILVA
Diretor de Comunicação e Eventos Sociais

Luiz da Silva Lima
LUIZ DA SILVA LIMA
Diretor de Cultura e Esportes

Elyeo Cardoso Fonseca
ELYEO CARDOSO FONSECA
Diretor de Ação Social Comunitária

Bruno Rocha da Silva
BRUNO ROCHA DA SILVA
Diretor de Radiodifusão Comunitária

VISTO DE ADVOGADO

Assinatura e Nº OAB
Assinatura e Nº OAB
OAB - RJ 89.282

RADCOMBRÁS / CIDDES

Diretoria de Registros



2º Ofício de Silva Jardim
R.: Raul de Macedo, 200, Centro – Tel. 2668-1663

Titular: FÁTIMA BESSA DA SILVA. Reconheço, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de ROGÉRIO MARTINS DA MOTA e ANTONIO CARLOS DI
LACERDA
Silva Jardim, 16 de AGOSTO de 2007.
Conf. por:

MARILANDA LOPES DE OLIVEIRA - SUBST DA TITULAR

SUBSTITUTA
PORTARIA 02/03



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SILVA JARDIM

Reg. de Tít. e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Rua Borges Medeiros, 111 - Centro - Silva Jardim - RJ

111 - CENTRO - SILVA JARDIM

Protoc. 1-A 4818

Reg. 1-A-3 fe.287v.ubr.º-AU-1-3

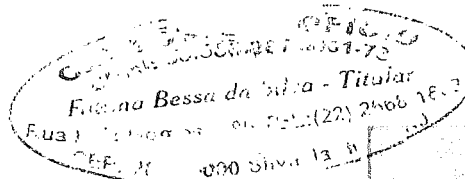
OBS: Registro Civil de Pes-
soas Jurídicas

Silva Jardim, 16 de agosto de 2007

OFICIAL

SUBSTITUTA
PORTARIA 02/03

Seo: RJ 22 708 dfe



CONFERÊNCIA DE
26 JAN 2012

ANEXO I - CONSELHO DE CONSULTORES

(FL. 1)

(PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS constantes do LIVRO DE PRESENÇA da ATA DE FUNDAÇÃO da Entidade, considerados CONSULTORES/FUNDADORES NATOS ou admitidos posteriormente, considerados CONSULTORES/FUNDADORES AGREGADOS)

Nome: Elcio dos S. Ferreira Junior
 Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: SOLTEIRO Profissão: func. publ. Data Nasc.: 08-05-82
 Identidade - Órgão: DETRAN Estado: RJ Nº 12.688.981-5 CPF: _____
 Endereço: R. MANOEL CARVALHO de Amorim 164 Bairro: CAJU
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: (21) 9523.9963

Assinatura: Elcio dos S. Ferreira Junior

Nome: EPILA CARLA dos SANTOS FERREIRA
 Nacionalidade: BRAS. Est. Civil: SOLTEIRA Profissão: PROFESSORA Data Nasc.: 03-02-84
 Identidade - Órgão: DETRAN Estado: RJ Nº 21.007.370-6 CPF: _____
 Endereço: R. VEREADOR MANOEL CARVALHO de AMORIM Bairro: CAJU
 Cidade: S. JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: (21) 9523.9963

Assinatura: Epila Carla dos Santos Ferreira

Nome: VANDERLEI DUVAL VIANA
 Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: CASADO Profissão: MARCEIRO Data Nasc.: 04-08-74
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ Nº 10193132-7 CPF: 038488867-56
 Endereço: ESTRADA ESTREITA Nº 31 Bairro: IMBAU
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 21.9465-3917

Assinatura: Vanderlei Duval Viana

Nome: CLEIDE VALERIA CARDOSO JIALHO
 Nacionalidade: BRASILEIRA Est. Civil: CASADA Profissão: CABELEIREIRA Data Nasc.: 15-02-71
 Identidade - Órgão: ITMG Estado: MG Nº MG-14170707 CPF: 083244666-85
 Endereço: R. DAS GAVIOTAS - LOTE 6 - Qd. 10 Bairro: CAJU
 Cidade: S. JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 22-81013173

Assinatura: Cleide Valeria Cardoso Jialho

Nome: CARLOS HENRIQUE CARDOSO JIALHO
 Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: CASADO Profissão: MOTORISTA Data Nasc.: 30-05-70
 Identidade - Órgão: ITMG Estado: MG Nº MG-14170701 CPF: 800926916-68
 Endereço: R. DAS GAVIOTAS LT 6 - B. 10 Bairro: CAJU
 Cidade: S. JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 22-81013173

Assinatura: Carlos Henrique Cardoso Jialho

Nome: LEIDIANE CARDOSO GRACA
 Nacionalidade: BRASILEIRA Est. Civil: SOLTEIRA Profissão: CABELEIREIRA Data Nasc.: 29-12-74
 Identidade - Órgão: ITMG Estado: MG Nº M-8.558.623 CPF: 003956086-43
 Endereço: R. DAS GAVIOTAS LT. 06 Qd. 10 Bairro: CAJU
 Cidade: S. JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 22.9817-9927

Assinatura: Leidiane Cardoso Graca

Nome: ROGERIO MARTINS DA MOTA
 Nacionalidade: BRAS Est. Civil: CASADO Profissão: RADIOLOGISTA Data Nasc.: 05-12-75
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ Nº 10193373-7 CPF: 052-616-367-44
 Endereço: R. ADILIA S. TOPES Nº 30 C/02 Bairro: S. ESPERIDITO
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 21-9732-3070

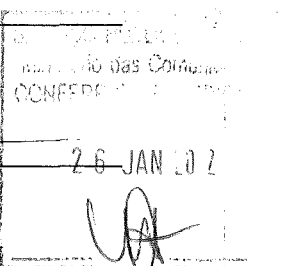
Assinatura: Rogério Martins da Mota

Silva Jardim-RJ., 17 de Março de 2007

(local e data)

BRUNO ROCHA DA SILVA
 Presidente da Mesa

LUIZ DA SILVA LIMA
 Secretário da Mesa



ANEXO I - CONSELHO DE CONSULTORES

(FL. 2)

(PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS constantes do LIVRO DE PRESENÇA da ATA DE FUNDAÇÃO da Entidade, considerados CONSULTORES/FUNDADORES NATOS ou admitidos posteriormente, considerados CONSULTORES/FUNDADORES AGREGADOS)

Nome: JACOB PACHECO de Andrade
Nacionalidade: BRAS Est. Civil: CASADO Profissão: Pastor Data Nasc.: 22.08.64
Identidade - Órgão: IEP Estado: RJ Nº 06454939-4 CPF: 035542134-2
Endereço: R. JORGE MATOS, DIO LUIS GOMES 96 Bairro: CENTRO
Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 2668-0615

Assinatura: Jacob P.A.

Nome: LUIZ DA SILVA LIMA
Nacionalidade: BRAS Est. Civil: CASADO Profissão: MOTORISTA Data Nasc.: 04.06.71
Identidade - Órgão: IEP Estado: RJ Nº 11182103-09 CPF: 042608927-23
Endereço: R. JORGE MATOS LT 704 Bairro: BOQUEIRÃO
Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 2668-0709

Assinatura: Luiz da Silva Lima

Nome: Ademilson Ramos de Oliveira
Nacionalidade: BRAS Est. Civil: CASADO Profissão: Data Nasc.: 06.05.78
Identidade - Órgão: IEP Estado: RJ Nº 11182191-4 CPF: 078494067-37
Endereço: R. LUIZ GOMES, Nº 3086 Bairro: CENTRO
Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 2668-1272

Assinatura: Ademilson

Nome: Elizama Ramalho da Silva
Nacionalidade: Brasileira Est. Civil: Casada Profissão: Professora Data Nasc.: 05.05.1984
Identidade - Órgão: Detran Estado: RJ Nº 13018472.4 CPF: 105188887-77
Endereço: Av Rio Amazonas no 10 Bairro: Fazenda Brasil
Cidade: Silva Jardim Estado: RJ Cep: 28820-000 Tel: (22) 8124 6485

Assinatura: Elizama Ramalho da Silva

Nome: BRUNO ROCHA DA SILVA
Nacionalidade: Brasileiro Est. Civil: CASADO Profissão: Locutor Data Nasc.: 30/07/81
Identidade - Órgão: 22416218-7 Estado: MG Nº 12416218 CPF: 05155310652
Endereço: RUA PROJETADA LT 60 CASA 04 Bairro: IMARU
Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28820-000 Tel: 221821-1577

Assinatura: Bruno Rocha

Nome: MANOEL CARVALHO DA SILVA
Nacionalidade: BRAS Est. Civil: CASADO Profissão: APOSENTADO Data Nasc.: 27-01-1938
Identidade - Órgão: DETRAN Estado: RJ Nº 02.992.788.6 CPF: 286736547-34
Endereço: R. ADÉLIA S. TORRES Nº 10 C/02 Bairro: S. ESPERITO
Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820.000 Tel: _____

Assinatura: Manoel Carvalho da Silva

Nome: _____
Nacionalidade: _____ Est. Civil: _____ Profissão: _____ Data Nasc.: _____
Identidade - Órgão: _____ Estado: _____ Nº _____ CPF: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____ Tel: _____

Assinatura: _____

Silva Jardim-RJ., 17 de Março de 2007

(local e data)

BRUNO ROCHA DA SILVA
Presidente da Mesa

LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário da Mesa



26 JAN 2007
CONFERE

ANEXO I - CONSELHO DE CONSULTORES

(FL. 3)

(PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS constantes do LIVRO DE PRESENÇA da ATA DE FUNDAÇÃO da Entidade, considerados CONSULTORES/FUNDADORES NATOS ou admitidos posteriormente, considerados CONSULTORES/FUNDADORES AGREGADOS)

Nome: JOSE ALBERTO SILVA
 Nacionalidade: BRASILEIRO Est.Civil: CASADO Profissão: BANQUEIRO Data Nasc.: 04/11/58
 Identidade - Órgão: 6144963-3 IFA Estado: RJ N° 06144963-3 CPF: 465050232-15
 Endereço: R. DR. ASTERIO MENDONÇA 58 Bairro: CASU
 Cidade: S. JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 2668-9380

Assinatura: [assinatura]

Nome: SOLANGE LOPES SILVA
 Nacionalidade: BRAS Est.Civil: CASADA Profissão: FUNC. PUBL. Data Nasc.: 18-09-57
 Identidade - Órgão: Estado: N° CPF: 437983147-72
 Endereço: R. DR. ASTERIO MENDONÇA 58 Bairro: CASU
 Cidade: S. JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 2668-9380

Assinatura: [assinatura]

Nome: MARCOS VINÍCIUS FONSECA DOS SANTOS
 Nacionalidade: BRASILEIRO Est.Civil: CASADO Profissão: ESCRITURÁRIO Data Nasc.: 16-02-79
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ N° 11216666-5 CPF: 074.351.667-02
 Endereço: R. CASIMIRO DE ABREU 240 Bairro: CENTRO
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 21.18100-3898

Assinatura: [assinatura]

Nome: MARIA ELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Nacionalidade: BRASILEIRO Est.Civil: SOLTEIRA Profissão: DO LAR Data Nasc.: 15-09-62
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ N° 08836148-0 CPF: 012.845-827-19
 Endereço: AV. SILVA JARDIM, Qd. B LT 24 Bairro: ROMANOPOLIS
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 21.9563-9560

Assinatura: [assinatura]

Nome: MOIZEZ BRANDÃO DA SILVA
 Nacionalidade: BRAS Est.Civil: CASADO Profissão: pedreiro Data Nasc.: 08-07-77
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ N° 10193435-4 CPF: 037016337-03
 Endereço: R. VIEIRA CANAVESES Qd. 31 CASA 3 Bairro: NOSSA S. DA PAZ
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 2668-2085

Assinatura: [assinatura]

Nome: ELYEN CARDOSO FONSECA
 Nacionalidade: BRAS Est.Civil: CASADO Profissão: COMERCIANTE Data Nasc.: 18-05-77
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ N° 11182080-9 CPF: 085224737-06
 Endereço: R. MONTE CASTELO LT. 07 Qd. 17 Bairro: NOSSA S. DA PAZ
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 21.9858-8307

Assinatura: [assinatura]

Nome: MIRIAM BRANDÃO DA SILVA
 Nacionalidade: BRAS Est.Civil: CASADA Profissão: DO LAR Data Nasc.: 03-10-78
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ N° 13024554-1 CPF: 091940757-94
 Endereço: R. ADELIA S. TORRES N° 10 C/02 Bairro: S. ESPERITO
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 22-9814-9253

Assinatura: [assinatura]

Silva Jardim-RJ., 17 de Março de 2007.-

(local e data)

BRUNO ROCHA DA SILVA
Presidente da MesaLUIZ DA SILVA LIMA
Secretário da Mesa

CONFERE O DIA 02/03/07

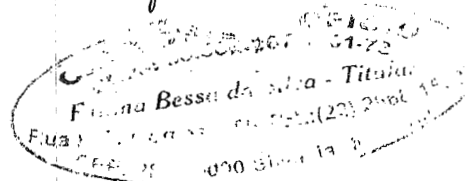
26 JAN 07

CARTÓRIO DO 2º CÍCIO DE SILVA JARDIM
Reg. de Tít. e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Borges Alfradique, 101 — Centro — Silva Jardim - RJ
Titular: **FÁTIMA BASSA DA SILVA**

Protocolado no L^a 4-A sub n° 1867
Registrado no L^a A-3 Fl. 288 sub n° AU-23
OBS: Registro Civil e de Pessoas
jurídicas
Silva Jardim, 26 de agosto de 2007
OFICIAL [assinatura]

SUBSTITUTA
PORTARIA 02/03

RK 122709 gfi.



ANEXO II - CONSELHO DE DIRETORES

QUALIFICAÇÃO e ASSINATURA - MANDATO: MARÇO-2007 a MARÇO-2009.

Nome: ROGÉRIO MARTINS DA MOTA Cargo: Diretor Presidente
 Nacionalidade: BRAS Est. Civil: CASADO Profissão: RADIALISTA Data Nasc.: 05-12-75
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ Nº 10193373-7 CPF: 052.616.367-44
 Endereço: R. ADÉLIA S. TORRE Nº 10 C/02 Bairro: S. ESPÉDITO
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 21.9732.3070

Assinatura: Rogério Martins da Mota

Nome: Aluísio Rames de Oliveira Cargo: Dir. Vice-Presidente
 Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: CASADO Profissão: COMERCIAL Data Nasc.: 06/05/1978
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ Nº 11182191-4 CPF: 078494067-34
 Endereço: Rua Luiz Gomes, 1086 Bairro: CENTRO
 Cidade: Silva Jardim Estado: RJ Cep: 28820-000 Tel: (21) 9911-2693

Assinatura: Ramos

Nome: MIRIAM BRANDÃO DA SILVA Cargo: Dir. Plan. e Finanças
 Nacionalidade: BRAS Est. Civil: CASADA Profissão: DO LAR Data Nasc.: 03-10-78
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ Nº 13024554-1 CPF: 091940757-94
 Endereço: R. ADÉLIA S. TORRES Nº 10 C/02 Bairro: S. ESPÉDITO
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820.000 Tel: 22.9814-9253

Assinatura: Miriam Brandão da Silva

Nome: NOIZEZ BRANDÃO DA SILVA Cargo: Dir. Com. e Ev. Sociais
 Nacionalidade: BRAS Est. Civil: CASADO Profissão: PADEIRO Data Nasc.: 08-07-77
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ Nº 10193435-4 CPF: 037016337-03
 Endereço: R. VIEIRA CANAVESES QD. 31 C/03 Bairro: NOSSA S. DA LAPA
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820.000 Tel:

Assinatura: Noizez Brandão da Silva

Nome: Luiz da Silva Lima Cargo: Dir. Cult. e Esportes
 Nacionalidade: BRAS Est. Civil: CASADO Profissão: COMERCIAL Data Nasc.: 06-06-72
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ Nº 11182191-4 CPF: 078494067-34
 Endereço: R. JORGE MATTOS, LT 704 Bairro: CENTRO
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28.820-000 Tel: 2668-1272

Assinatura: Luiz da Silva Lima

Nome: Elyse Cordoso Fontes Cargo: Dir. Aq. Soc. e Comunit.
 Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: CASADO Profissão: COMERCIAL Data Nasc.: 18/05/77
 Identidade - Órgão: IFP Estado: RJ Nº 11182191-4 CPF: 0852247-06
 Endereço: R. Monte Castelo H. 07 QD. 17 Bairro: N. S. LAPA
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28820-000 Tel: (21) 98578307

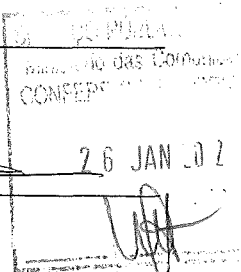
Assinatura: Elyse

Nome: BRUNO ROCHA DA SILVA Cargo: Dir. Radiod. Comunitária
 Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: CASADO Profissão: LOCUTOR Data Nasc.: 30/07/81
 Identidade - Órgão: SSP Estado: MG Nº 12416218 CPF: 05155310652
 Endereço: RUA PROJETADA LT 60 CASA 04 Bairro: IMBAU
 Cidade: SILVA JARDIM Estado: RJ Cep: 28820-000 Tel: (21) 9121-1577

Assinatura: Bruno

Silva Jardim-RJ., 17 de Março de 2007

(local e data)

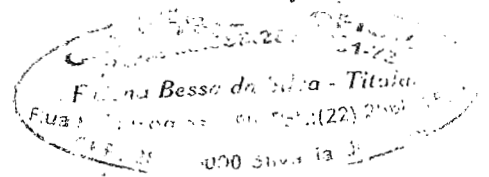
BRUNO ROCHA DA SILVA
Presidente da MesaLUIZ DA SILVA LIMA
Secretário da Mesa

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SILVA JARDIM
Reg. de Tit. e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Rua Borges Alencar, 171 - Centro - Silva Jardim - RJ
 Titular: FÁTIMA Bessa DA SILVA

Protocolado no L.º J-A sub n.º 1868
 Registrado no L.º A-3 sub n.º 290 sub n.º AU-3-3
 OBS: Registro em Pessoas
Jurídicas
 Silva Jardim, 16 de agosto de 2009
 OFICIAL [assinatura]

Marilinda Lopes de Oliveira
 SUBSTITUTA
 PORTARIA 02/08

seco: RKJ 22740 Jfe



ANEXO III - CONSELHO COMUNITÁRIO

QUALIFICAÇÃO e ASSINATURA - MANDATO: MARÇO DE 2007 a MARÇO DE 2009.

DE ACORDO COM A NORMA 1/2004, DECLARAMOS NOSSO COMPROMISSO DE REPRESENTAR A COMUNIDADE, ACOMPANHANDO, FISCALIZANDO E OPINANDO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E TÉCNICO-OPERACIONAIS DA RÁDIO COMUNITÁRIA

TODAS AS ENTIDADES DEVEM CARIMBAR NO VERSO E ANEXAR CÓPIA DO CNPJ

ENTIDADE: Associação Pestalozzi de Silva Jardim
RAMO DE ATIVIDADE: Atend. Portadores de Deficiências CNPJ: 32.536.898/0001-03
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ
NOME E CARGO DO REPRESENTANTE: Verônica Ribeiro da Silva Mattos - Presidente
ASSINATURA: Verônica R. da Silva Mattos
PRESIDENTE
Assoc. Pestalozzi de Silva Jardim

ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim
RAMO DE ATIVIDADE: Atend. Trabalhadores Rurais CNPJ: 27.771.773/0001-28
ENDEREÇO: Rua Santos Pereira nº 13, Ste Expedito - Silva Jardim - RJ
NOME E CARGO DO REPRESENTANTE: Denice F. de Souza Martins - Presidente
ASSINATURA: Denice F. S. Martins
DENICE F. S. MARTINS
PRESIDENTE

ENTIDADE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SILVA JARDIM
RAMO DE ATIVIDADE: RELIGIOSAS CNPJ: 74.082.546/0001-75
ENDEREÇO: Rua Luiz Gomes, 96 - Centro - Silva Jardim
NOME E CARGO DO REPRESENTANTE: JACOB PSCHECO DE ANDRADE - PASTOR
ASSINATURA: Jacob P. A.
Pastor Jacob P. A. de Andrade

ENTIDADE: A.A.E.C. E. S. S. S. Mello
RAMO DE ATIVIDADE: Qualidade Educacional CNPJ: 02.623.636/0001-00
ENDEREÇO: Rua Padre Avila, s/nº Centro - Silva Jardim - RJ
NOME E CARGO DO REPRESENTANTE: Dir. Adjunto - Alexandra Aparecida G. Machado
ASSINATURA: Alexandra Aparecida G. Machado
MAT. 0290090-0
DIRETOR ADJUNTO

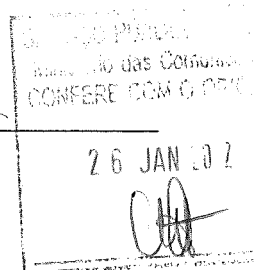
ENTIDADE: Sindicato dos Servidores Municipais de Silva Jardim
RAMO DE ATIVIDADE: Representante da Categoria CNPJ: 32.527.770/0001-36
ENDEREÇO: Rua Comandante Pires Filho, Lt 10 Q 42 Centro
NOME E CARGO DO REPRESENTANTE: João Pacheco de Andrade - Tesoureiro
ASSINATURA: João Pacheco de Andrade CPF: 739547217-91

Silva Jardim-RJ., 17 de Março de 2007.

(local e data)

BRUNO ROCHA DA SILVA
Presidente da Mesa

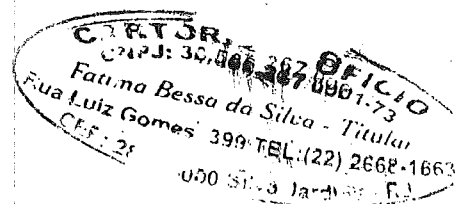
LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário da Mesa



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SILVA JARDIM
 Reg. de Tít. e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Rua Borges Alfradique, 121 - Centro - Silva Jardim - RJ
 Titular: *Fátima Bessa da Silva*

Protocolado no L. 1-A-3 nº 5869
 Registrado no L. 1-A-3 nº 2905 sob nº AU-1-3
 OBS: *Registro em Pessoas*
Jurídicas — x —
 Silva Jardim, 16 de agosto de 2007
 OFICIAL *[Assinatura]*
Marianda Lopes de Oliveira

seco: RKJ 22955 fl.



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim
 Rua Santos Pereira nº 12 - Centro - Silva Jardim - RJ
 Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego sob o
 nº 300.863/76 do Livro nº 93 - Folha 54
 Tel.: (22) 2668-1214

1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
“ASSOCIAÇÃO SILVA JARDINENSE DE COMUNICAÇÕES”
“RÁDIO MANCHESTER”
(APROVADA PELA ATA DA A.G.E DE 17-MARÇO-2007)

I - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

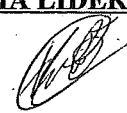
Artigo 1º - A “ASSOCIAÇÃO SILVA JARDINENSE DE COMUNICAÇÕES”, APÓS A 1ª ALTERAÇÃO APROVADA PELA A.G.E. DE 17-MARÇO-2007 SERÁ DENOMINADA POR “ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS – RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM” “Entidade”, fundada em 17-MARÇO-1998 e prazo indeterminado de duração é uma Entidade civil de direito privado, de fins não econômicos, atuando nas áreas cultural, social e beneficente, de gestão comunitária, formada por número ilimitado de associados-pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas – residentes ou sediados na comunidade de SILVA JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, livre, aberta e transparente, leiga, democrática e sem posicionamento político-partidário, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito, censura ou exclusão em seus quadros e na sua atuação;

Artigo 2º - A Entidade tem como objetivos:

- A) **Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**, e através dele – após concessão pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** – vide **CAPÍTULO V** – divulgar projetos e ações comunitárias, servir, defender e congraçar a comunidade, atender e auxiliar os órgãos e poderes públicos no interesse coletivo;
- B) **Executando o Serviço de Radiofusão Comunitária (Rádio Comunitária)**, a Entidade também e principalmente lutará pela democratização dos meios de comunicação; prestará serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; coletará, pesquisará, elaborará e divulgará nos meios de comunicação, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade e de seu interesse; promoverá cursos de capacitação radiofônica aos interessados, observada a legislação pertinente;
- C) **Trabalhar pela comunidade em geral**, representando-a em programas e projetos junto às áreas governamentais; ajudar no desenvolvimento e bem estar local, criando, organizando, desenvolvendo e mantendo, com parcerias públicas ou privadas, arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade para constituição de acervo, bem como se esforçará para criação e manutenção de biblioteca, cine-clube, curso supletivo comunitário, curso básico de computação e outros cursos profissionalizantes comunitários e populares de desenvolvimento intelectual, inclusão social e de promoção da cidadania; difundir a história, a cultura, o folclore e as tradicionais artes e culturas locais; e lutar pela defesa da qualidade de vida, pelo desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente;
- D) **Auxiliar e estar à disposição dos poderes públicos e das entidades comunitárias**, educacionais, culturais e outras sem fins lucrativos para divulgação e implantação de políticas e programas sociais; promover o congraçamento de sua comunidade com as localidades adjacentes e instituições co-irmãs; e incentivar uma política conciliatória de justiça e paz;

Artigo 3º - A Entidade não praticará nem permitirá o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer ato de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer natureza no relacionamento com a comunidade e na admissão dos associados;

Artigo 4º - A Entidade adotará como denominação fantasia “RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM” e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes;



II - DA SEDE, FORO E PATRIMÔNIO

Artigo 5º - A Entidade, seus projetos e programas para a comunidade, estão sediados e estabelecidos na Rua Augusto Antonio Amorim, 320 - parte, bairro Cajú, cidade de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28.820-000, podendo expandir seus escritórios e serviços nesta comunidade;

Artigo 6º - A cidade de SILVA JARDIM - RJ, é o foro escolhido para todos os assuntos legais relativos à Entidade;

Artigo 7º - O patrimônio e a receita financeira da Entidade - que será utilizado exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais -, serão constituídos, a partir da fase de criação e organização e durante toda a sua existência, de contribuição social definidas por Assembléia Geral, de doação e/ou contribuição voluntária de seus fundadores, associados, benfeitores, colaboradores e membros da comunidade, além de possíveis subvenções, permutas, patrocínios sob forma de apoio cultural e participações de associados, adeptos e simpatizantes, incluindo ajuda de entidades e órgãos privados e públicos, além de legados, rendas provenientes de seus bens e serviços, bens imóveis ou móveis e semoventes que venha possuir, tudo isto transformado em doação à comunidade, portanto, considerado bem público, exceto possíveis empréstimos financeiros ou materiais, devidamente legalizados, aprovados e registrados em Ata, tratados em parte especial deste Estatuto;

Artigo 8º - Também pelas características legais da Entidade, não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre associados ou membros de quaisquer órgãos internos;

Artigo 9º - Em caso de extinção da pessoa jurídica, os bens patrimoniais da Entidade e de seus serviços mantidos serão transferidos a uma Entidade congênere - OSCIP, ONG ou outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 - que tenha os mesmos objetivos, após sua escolha pelo CONSELHO DE CONSULTORES, parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (Vide CAPÍTULO V) e referendo da PREFEITURA MUNICIPAL local, e finalmente, aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

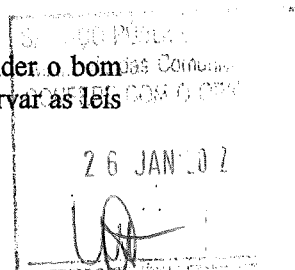
Artigo 10º - Na hipótese da Entidade receber e vir a perder a qualificação de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP -, instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido da mesma maneira preconizada no Artigo 8º, anterior;

III - DA COMUNIDADE - QUADRO DE MEMBROS / ASSOCIADOS

Artigo 11º - A Entidade terá como associados/membros a COMUNIDADE LOCAL, compreendendo as pessoas físicas e representantes das pessoas jurídicas que manifestem interesse e preencham formulário próprio, compreendendo a seguinte a classificação das categorias sociais:

- A) FUNDADORES - os NATOS (constantes da Ata de Fundação da Entidade) e os AGREGADOS (advindos posteriormente);
- B) EFETIVOS - todas as pessoas físicas e jurídicas, residentes ou sediadas na localidade;
- C) BENEMÉRITOS - todas as pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou sediadas ou não na localidade, que prestem serviço relevante ou pratiquem ato de grande significado para a Entidade ou para a comunidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;
- D) HONORÁRIOS - pessoas físicas ou jurídicas, qualificados como voluntários, amigos ou colaboradores, residentes/sediadas ou não na comunidade, que aderirem e apoiarem a Entidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 12º - É dever do membro/associado cumprir e fazer cumprir este Estatuto, defender o bom nome da Entidade, colaborar com sua direção, com seu funcionamento e desenvolvimento, e observar as leis e os bons princípios de cidadania e convivência na comunidade;



Artigo 13º - É assegurado o ingresso como associado, de todo e qualquer cidadão/pessoa jurídica domiciliado na localidade, tendo o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; As pessoas jurídicas sem fins lucrativos e sediadas na localidade, por seus representantes legais, será assegurado associar-se, votar para escolha dos integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, ter voz e voto nas deliberações gerais e nas instâncias deliberativas existentes;

Artigo 14º - Descumprindo o Estatuto ou praticando ato que prejudique a Entidade, o membro/associado poderá ser penalizado com suspensão ou exclusão, e a aplicação da pena será de competência e à critério do CONSELHO DE DIRETORES, assegurando ao associado amplo direito de defesa, podendo haver recurso ao CONSELHO DE CONSULTORES, e até à ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 15º - A demissão ou o desligamento do membro será automático, no caso de desejo próprio manifestado, mudança da comunidade ou morte;

Artigo 16º - Por sua característica filantrópica, não tendo renda própria e fixa, todo e qualquer tipo de participação, ajuda e colaboração humana nas atividades diretivas, administrativas, fiscalizadoras, técnicas e auxiliares da Entidade/ONG, serão consideradas como ato voluntário, sem qualquer vínculo profissional e compensação financeira ou material, relacionamento este devidamente regulamentado pela LEI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO - Nº 9608 de 18.02.1998, que não poderá ser ignorada, e, para isto, obrigatoriamente deverá haver correspondência entre as partes - a que oferece e a que recebe a atividade voluntária - explicitando o tipo de doação em trabalho, atividades, horário e tempo de duração, reconhecendo o signatário ofertante, sua condição irrevogável de VOLUNTÁRIO;

IV - DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 17º - A Entidade é formada pelos seguintes órgãos deliberativos, administrativos e fiscais:

1. ASSEMBLÉIA GERAL - (Artigo 19º deste Estatuto)
2. CONSELHO DE CONSULTORES - (Artigo 20º deste Estatuto)
3. CONSELHO DE DIRETORES - (Artigo 21º deste Estatuto)
4. CONSELHO COMUNITÁRIO - (Artigo 26º deste Estatuto)

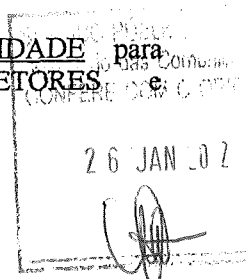
Artigo 18º - Por exigência legal, os membros dirigentes de qualquer poder da entidade deverão manter residência (ou sede) na área da comunidade;

Artigo 19º - A ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão soberano, formado por todo o quadro social - os órgãos internos, os cidadãos da COMUNIDADE representando os segmentos sociais (que se cadastrarem como sócio) e as pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas também cadastradas -, convocada sempre com o mínimo de dez (10) dias de antecedência em edital ficado na sede da Entidade e também divulgado pela Rádio Comunitária, sendo convocada, reunindo-se nas formas ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e tendo as competências abaixo:

A) Reúne-se ORDINARIAMENTE:

I - ANUALMENTE, na 1ª quinzena do mês de JANEIRO, para discutir e julgar - aprovando ou não - os relatórios financeiros, balanços e contas do CONSELHO DE DIRETORES, referentes ao exercício/ano anterior, já com parecer do CONSELHO DE CONSULTORES;

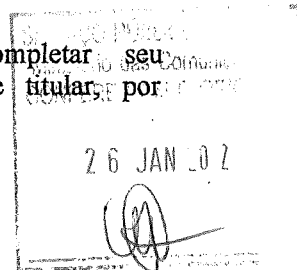
II - BIENALMENTE, no MÊS DE FUNDAÇÃO/ANIVERSÁRIO DA ENTIDADE para eleger - podendo reeleger - e dar posse aos membros do CONSELHO DE DIRETORES e CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V);



- B) Reúne-se EXTRAORDINARIAMENTE, com pauta específica, sempre que os fatos exigirem;
- C) Pode ser convocada por iniciativa dos CONSELHOS DE CONSULTORES, DE DIRETORES e DO COMUNITÁRIO, ou por 1/5 do quadro social registrado;
- D) é dirigida por uma Mesa de Trabalho composta de Presidente e Secretário aclamados na abertura dos trabalhos, e terá como Relator o representante do órgão/poder que a convocou;
- E) para abertura dos trabalhos e haver deliberação, é necessária a presença mínima de 1/3 do quadro social registrado, com voto direto, sem procuração;
- F) para as deliberações é exigido a aprovação da maioria simples dos presentes;
- G) especificamente para tratar dos dispostos nas letras E, F e I é exigido a aprovação de 2/3 dos presentes;
- H) delibera sobre fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis ou extinção da Entidade;
- I) com convocação especial e específica, analisa e decide sobre alteração e reforma - parcial ou total - do Estatuto da entidade, após recebimento de projeto elaborado pelo CONSELHO DE CONSULTORES;
- J) também com convocação especial e específica, intervém no CONSELHO DE DIRETORES e no CONSELHO COMUNITÁRIO, substituindo e/ou demitindo membro(s), e marcando nova eleição - parcial ou total;
- K) completa o quadro de membros do CONSELHO DE CONSULTORES e CONSELHO COMUNITÁRIO, sempre que houver baixa(s) definitiva(s) e após receber indicação de nome(s) representante(s) da comunidade, feita pelos membros remanescentes do órgão em questão;
- L) excepcionalmente, no início de um mandato, e a pedido do CONSELHO DE CONSULTORES - que justificará e apresentará motivos -, pode aprovar e estipular para aquele período, valor de mensalidade a ser paga voluntariamente pelos associados;
- M) após parecer dos demais poderes internos, decide sobre a extinção da Entidade, referenda o destino do patrimônio, dá baixa em Cartório e órgãos devidos, e comunica à praça;
- N) promove a harmonia entre os poderes e decide as consultas que lhe couberem;
- O) durante as reuniões, os órgãos da entidade e as partes envolvidas terão direito a igual tempo para apresentar e defender seus pontos de vista;
- P) as reuniões e resoluções serão transcritas em Livro de Atas próprio, e, se necessário, para se produzirem os efeitos legais, registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

Artigo 20º - O CONSELHO DE CONSULTORES é o órgão deliberativo, consultivo e fiscal da Entidade, composto por MEMBROS VITALÍCIOS de colaboradores e incentivadores diretos, originalmente formado pelas pessoas relacionadas na Reunião de Fundação da Entidade - conforme Registro de Presença da Ata de Fundação, os FUNDADORES NATOS, e por membros advindos posteriormente, objetivando complementar baixas no quadro original - considerados FUNDADORES AGREGADOS -, tendo como competência:

- A) delegar a um de seus membros a tarefa de representante junto aos demais órgãos internos;
- B) reunir-se sempre que julgar necessário para analisar e decidir assuntos da entidade que interessem à sua estrutura e funcionamento e beneficiem a comunidade, repassando ao CONSELHO DE DIRETORES;
- C) após elaborar o projeto, buscar a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para alteração e/ou reforma - parcial ou total - do Estatuto da Entidade;
- D) no interesse da entidade e da comunidade, reformar ou cancelar decisões ou normas estabelecidas pelo CONSELHO DE DIRETORES, buscando aval da ASSEMBLÉIA GERAL em, no máximo, 30 DIAS;
- E) conhecer e dar parecer nos balanços e relatórios financeiros do CONSELHO DE DIRETORES, emitindo opinião e recomendando à decisão da ASSEMBLÉIA GERAL;
- F) propor à ASSEMBLÉIA GERAL a extinção da entidade e referendar o destino do patrimônio (próprio) material e financeiro depois de consulta formal e conhecendo-se o parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V) e da PREFEITURA MUNICIPAL local;
- G) apresentar nome(s) e buscar aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para completar seu quadro de membros vitalícios no número original, sempre que houver redução/baixa de titular, por



morte, impedimento definitivo, incapacidade física, desistência ou mudança da comunidade, devendo a escolha recair em pessoa(s) de relevantes serviços prestados à Entidade e/ou à comunidade;
H) suas decisões são firmadas com o mesmo quorum estabelecido para a ASSEMBLEIA GERAL;
I) seus atos que importem em recomendações administrativas, adoção de normas, interpretação e/ou modificação de medidas executivas ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas apenas após aprovação da ASSEMBLEIA GERAL;

Artigo 21º - O CONSELHO DE DIRETORES é o órgão colegiado executivo e administrativo, de caráter permanente e ostensivo, que pratica todos os atos de gestão dos objetivos e fins da Entidade, administrando seu patrimônio, atividades, funcionamento, desenvolvimento e expansão, tendo como particularidades e competência:

A) é composto por membros dirigentes de Departamentos/Áreas de atuação, todos qualificados, brasileiros natos (ou naturalizados há mais de 10 anos), maiores de 18 anos ou emancipados, quites com suas obrigações eleitorais (e militares, no caso masculino), não podendo estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, sendo estes requisitos obrigatórios por lei e devendo ser comprovados com documentos; eleitos pela ASSEMBLEIA GERAL, em eleição a ser realizada no mês de FUNDAÇÃO/ANIVERSÁRIO DA ENTIDADE a cada dois (2) anos, portanto para mandato bienal, com direito a reeleição;

B) seus membros são substituídos e/ou demitidos - individual ou coletivamente - pela ASSEMBLEIA GERAL;

C) seus atos e decisões, efetivadas por maioria simples (metade mais um), devem ser registrados em Ata, e, de acordo com a importância e necessidade, registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

D) na 1ª quinzena do mês de JANEIRO de cada ano, ou extraordinariamente quando solicitado, elabora balanço e relatório financeiro-fiscal do ano anterior, e o envia, juntamente com toda a documentação comprobatória, à análise e parecer do CONSELHO DE CONSULTORES;

E) seguindo o mesmo estabelecido anteriormente (letra d), elabora relatório específico sobre as atividades do serviço de radiodifusão comunitária - a rádio comunitária (vide CAPÍTULO V) -, enviando-o para conhecimento, acompanhamento e parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO;

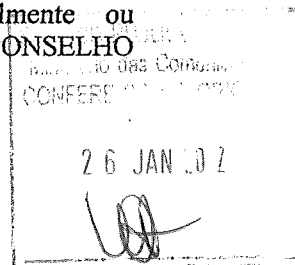
F) no último semestre da gestão, e até o final do mandato, só poderá realizar despesas se estas tiverem sido previstas e ainda conhecidas e aprovadas antecipadamente pelo CONSELHO DE CONSULTORES;

G) têm individualmente os seguintes cargos e respectivas funções, reportando-se diretamente ao Diretor Presidente, a quem auxiliam, em todas as suas tarefas, e com quem despacham e assinam conjuntamente toda a documentação e expediente elaborado em sua área:

1) DIRETOR PRESIDENTE - representa ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele; preside todas as ações e atividades; acumula provisoriamente por até 30 (trinta) dias cargo vago de Diretor; assina/rubrica/dá visto/autentica/autoriza/dá provimento toda a documentação e expediente interno, e, expressamente com o Diretor de Planejamento e Finanças, cheques, recibos, quitações, balanços, balancetes, aquisições, empenhos e outros pertinentes à área financeira e bancária; preside a diretoria e suas reuniões; cria cargos e dá encargos e atribuições; nomeia procuradores, ouvido o CONSELHO DE CONSULTORES;

2) DIRETOR VICE-PRESIDENTE - substitui o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários; no caso de impedimento definitivo daquele titular, sua posse definitiva naquele cargo depende da aprovação do CONSELHO DE CONSULTORES; dirige todas as atividades de Secretaria, despacha o expediente e elabora registros, livros, atas, fichários de associados, etc.;

3) DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - dirige e programa toda a área de planejamento e financeira, como: planos de ação; busca de apoio e verbas para viabilização das atividades gerais, inclusive da Rádio Comunitária; executa recebimentos e pagamentos, aquisições, registros e arquivos patrimoniais; movimentação de caixa e bancária, assinando especificamente com o Diretor Presidente esta documentação; elabora anualmente ou quando solicitado, balanços e relatórios financeiros - fiscais para apresentação ao CONSELHO DE CONSULTORES, juntamente com toda a documentação pertinente;



4) DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS SOCIAIS - viabiliza e dirige toda a área de comunicação e divulgação externa, inclusive a de promoção de eventos sociais; auxilia o Diretor de Planejamento e Finanças na busca dos meios, verbas e apoio para o desenvolvimento das atividades da Entidade;

5) DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES - elabora, executa e dirige a programação cultural e esportiva dirigida à comunidade, procurando implementar projetos e programas de difusão, oferta e aprimoramento do conhecimento da riqueza intelectual através das artes, da leitura - até com o incentivo/campanha de criação de biblioteca, cineclube, grupos teatrais, etc. - e do esporte como prática amistosa, agregadora e de desenvolvimento físico e mental;

6) DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - elabora, dirige e executa os projetos de ação social-filantrópica destinadas à população carente, com atividades e campanhas de arrecadação e distribuição de bens de consumo, gêneros alimentícios, medicamentos, etc., e de promoção social nas áreas de assistência, saúde, educação, etc.;

7) DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - dirige as atividades da Rádio Comunitária, elaborando a programação cultural, social, esportiva e outras; supervisiona a participação dos voluntários; e coordena a inserção de apoios culturais, avisos públicos e serviços institucionais;

V - DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - A RÁDIO COMUNITÁRIA

Artigo 22º - A Entidade - neste ato, com a manifestação e o apoio formal de seu quadro social e da comunidade -, expressa seu interesse em obter concessão de um canal do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, denominada "Rádio Comunitária", operada em baixa potência e cobertura restrita, e, para isto, após registro em órgão público competente (Lei 6.015/73 - de Registros Públicos e Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro), requererá e protocolará processo de legalização e pedido de autorização e outorga no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Lei 9.612/98 - de Radiodifusão Comunitária e Norma Complementar 1/2004), tudo encimado pelo CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO SOCIAL, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Artigo 23º - A Entidade e seu projetado Serviço de Radiodifusão Comunitária denominado "RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM", também conhecido pela sigla "RadCom", funcionarão no mesmo endereço, reconhecem e se obrigam a respeitar e cumprir todas as leis e normas que regem as comunicações brasileiras, e reafirmam como:

A) Objetivos: a radiodifusão sonora em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, de fins não econômicos, montada na localidade de prestação do serviço; respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária; praticar a comunicação, a integração e o congaçamento da população local, a divulgação dos feitos e acontecimentos na comunidade e o estreito e direto auxílio aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

B) Programação: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; oferecer mecanismos à formação, integração, comunicação e congaçamento dos moradores, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que se fizer necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;

C) Normas de Funcionamento: preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais, esportivas, folclóricas e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeito aos valores éticos, morais e sociais da pessoa e da família; não praticando nem permitindo a discriminação religiosa, político-partidária, filosófica, racial, sexual, de gênero ou opção social; a programação opinativa observará o princípio da pluralidade de opiniões e a programação informativa a pluralidade de versões simultâneas em



26 JAN 2012

matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; qualquer cidadão da comunidade beneficiária terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer questões abordadas na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento mais adequado da programação para fazê-lo; qualquer cidadão que sentir-se pessoalmente ofendido por notícia ou comentário levado ao ar na programação da emissora, terá o direito de resposta, imediatamente se possível, ou em outro dia que solicitar, no mesmo horário em que foi veiculada a notícia ou comentário, com tempo necessário para fazer objetivamente sua réplica, sem prejuízo dos demais direitos assegurados em lei, bastando para isto, inicialmente, protocolar pedido à direção da emissora; é vedada a transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis; Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

Artigo 24º - A RadCom será formada, regida e dirigida pelas normas contidas neste Estatuto, solidária e submissa à Entidade Mantenedora também no referente à sua constituição, objetivos e duração, bem como na destinação de seu patrimônio financeiro e material;

Artigo 25º - Os Departamentos/Áreas de Atividades do CONSELHO DE DIRETORES da entidade, produzirão e serão responsáveis por todas as atividades da RadCom, que será coordenada pelo DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES, que orientará a programação, viabilizando toda a divulgação da entidade, executando a parte técnica e operacional aprovada, compondo sua equipe de auxiliares técnicos voluntários, e reportando diretamente ao DIRETOR PRESIDENTE;

Artigo 26º - Cumprindo preceito legal (Lei 9.612 de 19.02.1998 e Norma Complementar 1/2004 de 23.01.2004) e para fins de acompanhamento e atuação sobre a RadCom, fica criado o CONSELHO COMUNITÁRIO, órgão de representação comunitária, formado por, no mínimo, cinco (5) membros-representantes oficiais e credenciados de instituições da localidade-sede, escolhidas entre pessoas jurídicas de fins não econômicos, como entidades de classes, beneficentes, de serviços comunitários, religiosas, clubes, associações de moradores, etc.; e,

A) sua eleição e/ou aclamação e posse se darão pela ASSEMBLÉIA GERAL, na mesma data da eleição e posse do CONSELHO DE DIRETORES;

B) seu mandato também terá a duração de dois (2) anos (bienal), podendo ser reeleito;

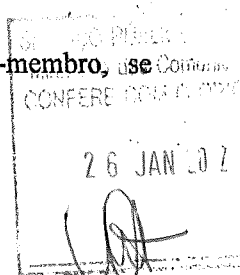
C) terá a função exclusiva de acompanhar, fiscalizar e atuar sobre os serviços prestados à comunidade pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária - a Rádio Comunitária -, incluindo dar parecer escrito sobre essas atividades e avaliar/opinar nos relatórios do CONSELHO DE DIRETORES no item específico deste serviço;

D) pode também sugerir à entidade propostas para o serviço de radiodifusão comunitária, como: projetos e programas, modificação na estrutura de programação (grade) radiofônica, alterações técnicas e melhoria nos serviços prestados à comunidade;

E) qualquer intervenção constante deste Artigo, correspondente à sua competência, deverá ser efetivada através de nota escrita ao CONSELHO DE CONSULTORES, e este poder poderá viabilizar, em tempo hábil, junto ao CONSELHO DE DIRETORES, as medidas e sugestões feitas, ou poderá o CONSELHO DE DIRETORES recorrer à decisão final da ASSEMBLÉIA GERAL;

F) a exclusão de entidade-membro do CONSELHO COMUNITÁRIO antes do término do mandato, se fará em requerimento de seus representante habilitado, por vontade própria, por dissolução, mudança ou transferência da sede daquela localidade, e sempre que ocorrer vaga o CONSELHO DE CONSULTORES proporá outro nome à ASSEMBLÉIA GERAL, para completar o quadro fixo de membros;

G) a substituição do representante (qualificado e habilitado oficialmente) da entidade-membro, use Confirmação dará por vontade da representada, por requerimento, ocasião em que designará substituto;



Artigo 27º - Legalizado o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a "RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM" - no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, será elaborado e registrado o seu REGIMENTO INTERNO, que complementará a regulamentação de seu funcionamento administrativo e técnico-operacionais, cujas normas deverão estar enquadradas por este Estatuto e a ele anexadas;

VI - DAS ELEIÇÕES

Artigo 28º - O CONSELHO DE CONSULTORES se constituirá em Comissão Eleitoral por ocasião de qualquer eleição realizada na Entidade, cabendo-lhe verificar a situação social (domicílio, sede e direitos) de cada membro de chapa apresentada, seguindo critérios estipulados neste Estatuto;

Artigo 29º - Para a eleição do CONSELHO DE DIRETORES, as chapas estarão aptas se entregues até cinco (5) dias antes da Assembléia Geral de eleição, em requerimento acompanhado de nominata completa e com o expreso consentimento e assinatura de seus membros;

Artigo 30º - Na eleição para o CONSELHO COMUNITÁRIO será observado o mesmo prazo e procedimento anterior (Artigo 28º), devendo as chapas conterem o nome e qualificação das entidades-membros, e a assinatura de seus representantes habilitados e credenciados;

Artigo 31º - É vedada a participação de mesmos nomes em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

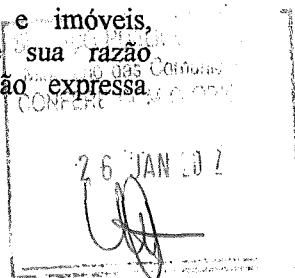
Artigo 32º - Será vencedora a chapa que alcançar a maioria simples dos votos válidos contabilizados, devendo repetir-se automaticamente o escrutínio até obtenção deste resultado;

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 33º - Os membros da Entidade não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, mas são diretamente responsáveis pelo ônus financeiro, patrimonial ou moral que a ela causarem, bem como pelo uso indevido de sua razão social;

Artigo 34º - Constatada na comunidade a falta de recursos financeiros e/ou materiais para a viabilidade parcial ou total da Entidade, de seu funcionamento, de desenvolvimento de seus departamentos, programas e projetos ou de outros serviços porventura instituídos, o CONSELHO DE CONSULTORES e o CONSELHO DE DIRETORES poderão aceitar - desde que em documento aprovado pela maioria desses membros, em reunião especial e específica e com lavratura de ATA registrada em Cartório - empréstimo financeiro ou material, de pessoa ligada à Entidade, e em que se especifique as condições de necessidade e utilidade da verba, emitindo-se nota promissória, e, sendo material, seu estado de conservação, documentação, valor de mercado e prazo de utilização previsto, denominando-se este ato de CONTRATO DE COMODATO, com prazo fixo de validade para devolução, renovável ou não a critério das partes, sem qualquer ônus - portanto gratuito - para a beneficiada, e constituirá compromisso de devolução no estado de uso declarado, ou por indenização; A devolução poderá ocorrer também em qualquer tempo, tendo a entidade as condições necessárias; O contrato poderá ser interrompido pelo cessionário (proprietário), desde que conceda o prazo de sessenta (60) dias à entidade; Esta ajuda para a constituição física da entidade poderá também ser em doação definitiva, não utilizando-se assim as letras deste Artigo; Os poderes e órgãos da entidade se obrigam a cumprir as normas deste Artigo, enquanto durar o empréstimo financeiro ou a cessão de uso do referido material;

Artigo 35º - A utilização, venda, permuta ou empréstimo de bens móveis e imóveis, equipamentos, instalações e propriedades da Entidade e da RadCom, bem como o uso de sua razão social por qualquer pessoa e em qualquer situação, dependerá de análise e autorização expressa



da ASSEMBLÉIA GERAL, após pareceres do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO DE CONSULTORES;

Artigo 36º - A entidade poderá assinar contratos, convênios, parcerias, termos de permuta, intercâmbio, apoio cultural e patrocínio de projetos sociais, bem como praticar outros atos decorrentes, para desenvolver suas atividades fins e em benefício da comunidade, desde que dentro da lei e expressamente conhecidos e autorizados pelo CONSELHO DE CONSULTORES;

Artigo 37º - Qualquer ato que importe em alteração das estruturas internas da entidade, interpretação e/ou modificação das normas estatutárias ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas através de lavratura de Ata, e registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da cidade-foro, e, para cumprimento de exigência legal, desde que o ato altere ou interfira na estrutura e funcionamento do serviço de radiodifusão comunitária, deve haver a imediata comunicação por ofício ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e depender da aprovação desse órgão para a oficialização da medida;

Artigo 38º - Os casos omissos, não previstos e sem precedentes neste Estatuto, serão interpretados, decididos e praticados inicialmente pelo CONSELHO DE DIRETORES, levando-se ao imediato aval do CONSELHO DE CONSULTORES, e, posteriormente, com a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 39º - O presente Estatuto - reforma do anteriormente registrado -, após assinado pelos dois membros da Mesa da Assembléia Geral Extraordinária, com assinatura/anuência do Presidente do CONSELHO DE DIRETORES, visado por Advogado e por representante do RADCOMBRAS / CICODES, vai para registro, averbação e arquivamento no Cartório de Registro competente, tornando-se assim, a carta magna, documento maior e único que regerá a vida da "ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DE RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS" e de todos os seus órgãos internos e serviços, incluindo a "RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM".

SILVA JARDIM - RJ., 17 de Março de 2007

BRUNO ROCHA DA SILVA
Presidente da Mesa

LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário da Mesa

RÓGERIO MARTINS DA MOTA
Presidente do CONSELHO DE DIRETORES

VISTO DE ADVOCADO

RADCOMBRÁS / CICODES

Assinatura de Antonio Carlos de Lacerda
OAB - RJ 89.282

Diretoria de Registros



2º Ofício de Silva Jardim
R.: Raul de Macedo, 200, Centro - Tel. 2663-1663

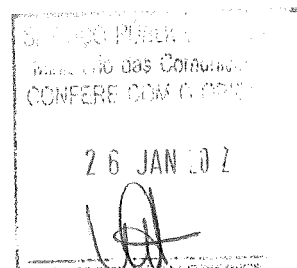
Titular: FÁTIMA BESSA DA SILVA. Reconheço, por SEMELHANÇA a(s) firmas (s) de RÓGERIO MARTINS DA MOTA e ANTONIO CARLOS DE LACERDA

Silva Jardim, 16 de AGOSTO de 2007.
Conf. por:

MARILYN LOPES DE OLIVEIRA - SUBST DA TITULAR

SUBSTITUTA
PORTARIA 02/03

TOTAL R\$4.31



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SILVA JARDIM
 Reg. de Tít. e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Rua Borges Alfradique, 151 - Centro - Silva Jardim - RJ
 Advogado: FÁBIO DA SILVA

Protocolado no L. 5-A nº 1849

Registrado nº A-3 de 29 de maio de 11-1-3

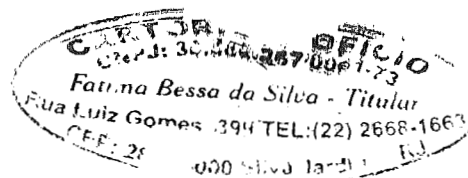
OBS.: Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 1 -

Silva Jardim, 16 de agosto de 2007

OFICIAL [Assinatura]

Monica da Silva Lopes de Oliveira
 SUBSTITUTA
 PORTARIA 02/03

Debo: R\$ 229,12 de



“ RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM ”

MAKILANUA XOPES DE OLIVEIRA - SUBST DA TITULAR TOTAL R\$4.31



26 JAN 1972

Reg. do ... SILVA JARDIM

Protocolado no L. 3-A s. b. 1850

Registrado no L. A-3 E 285U L. A-3

OBS.: Registro Civil e de Pes-
soas Jurídicas

Silva Jardim, 26 de agosto de 2007

OFICIAL

Mariandara Lopes de Oliveira

SUBSTITUTA
PORTARIA 02/03

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA, RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRO

INT

RKJ22713

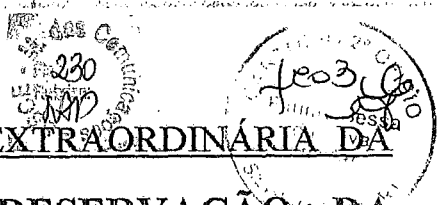


OFÍCIO
Bessa da Silva - Titular
TEL: (22) 2668-1663

10º

10º Serviço Notarial - Rio de Janeiro
Tabelião: Claudio Antonio Mattos de Souza
Rua Barata Ribeiro, 503 A - Copacabana - Fone: (21) 255-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel
do original que me foi apresentada. Emol.: 3,42 Lei.: 0,68
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2007. Fund.: 0,17 Funn.: 0,17
Angelica Catarino da Silva-Autorizada-CTPS 94369 Total: 4,44

10º OFÍCIO DE NOT. J. Bessa da Silva - Titular
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA, RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRO
1 ATTO
EIE26613



ANEXO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM "

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA
COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA
DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA
PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 21 DE JUNHO DE 2007

Nome: JUANA BASÍLIA MATA

Endereço: RUA S. L. M. CARLOS NOSSA SENHORA DA LAPA

Assinatura: [assinatura]

Nome: Beuma da Silva Cardoso

Endereço: Ave das acunçenas lote 24 quadra 35 Duques-Encino

Assinatura: Beuma da Silva Cardoso

Nome: CARLOS ENRIQUE FILHO

Endereço: R. CAVALO GUARAPUAVA 1016

Assinatura: Carlos Enriquer Filho

Nome: JOSEPH RODRIGO GOMES PIRES

Endereço: QUA. A. L. 38 Q. 1 VILA JULIANA MARABÁ

Assinatura: Joseph Rodrigo Gomes Pires

Nome: ANDERSON RENATO MARCINHO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA VIEIRA DE SAZARINHA

Assinatura: Anderson Renato de Oliveira

Nome: VANDERLEI DURVAL VIANA

Endereço: ESTRADA ESTREITA Nº 31 - EMBAÚ

Assinatura: Vanderlei Durval Viana

Nome: CLEIDE VALERIA CARDOSO FILHO

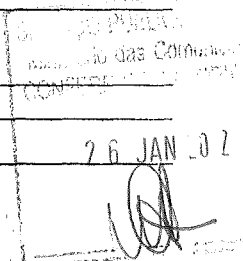
Endereço: R. DAS GALVOTAS - LT. 6 - Q. 10 - CAJÓ - S.J.

Assinatura: Cleide Filho

Nome: MIRIAM BRANDÃO DA SILVA

Endereço: RUA ADELIA SILVA TORRES N.º 02

Assinatura: Miriam Brandão da Silva



ANEXO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM "

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA
COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL À INICIATIVA
DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA
PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 21 DE JUNHO DE 2007

Nome: ADRIANA PINHEIRO CLEN
Endereço: Rua: CASSIMIRO DE ABREU, CASA 2, FUNDOS - CENTRO
Assinatura: Adriana Pinheiro Clen

Nome: Michel William cler da Silva
Endereço: Rua Cassimiro de Abreu, Centro
Assinatura: Michel William cler da Silva

Nome: Isaac Pacheco de Andrade
Endereço: Rua: Viciosa Camarões, Q 35 Lt 11, Nossa Senhora da Lapa
Assinatura: Isaac Pacheco de Andrade

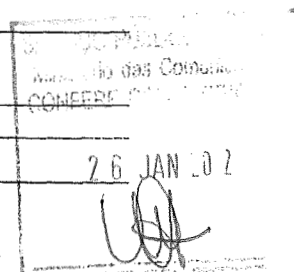
Nome: LUÍZ DA SILVA LIMA
Endereço: Rua JORGE MAZZOL, SLN 1-7 04/BOQUEIRÃO
Assinatura: Luiz da Silva Lima

Nome: MOIZÉS BRANDÃO DA SILVA
Endereço: Rua Vieira Camarões, Quadra 31 casa 3 N. 5ª de Lapa
Assinatura: Moisés Brandão da Silva

Nome: Ademilson Romes de Oliveira
Endereço: Rua Luiz Gomes, nº 1086 Centro
Assinatura: Ademilson Romes de Oliveira

Nome: Eliseu Carlos Fonseca
Endereço: R. Luiz Gomes 11.07 UDD 17
Assinatura: Eliseu Carlos Fonseca

Nome: ELIANE R. R. de OLIVEIRA
Endereço: RUA LUIZ GOMES nº 1086
Assinatura: Eliane R. R. de Oliveira



ANEXO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

“ RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM ”

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA
COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA
DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA
PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 21 DE JUNHO DE 2007

Nome: CASSIO GLASER GUSE
Endereço: R. LUIZ GOMES Nº 838 CENTRO - SILVA JARDIM
Assinatura: [assinatura]

Nome: JACQUELINE DE SOUZA JACQUET
Endereço: RUA DAS GAVIOTAS S/N LT 07 QD 10 - CAJÚ - SJ
Assinatura: [assinatura]

Nome: LEANDRO DE MENDOS OLIVEIRA
Endereço: R. 27 - Q 45 - LT 07 URBINHA
Assinatura: [assinatura]

Nome: ANGIS PEREIRA MORAES
Endereço: RUA SANTA MARIA S/N
Assinatura: [assinatura]

Nome: MAIANE OLIVEIRA CHOMACK
Endereço: RUA: SÃO PEDRO
Assinatura: [assinatura]

Nome: JOSE ALBERIO SILVA
Endereço: R. DR. ASTERIO MENDONÇA 58 - CAJÚ
Assinatura: [assinatura]

Nome: SEBASTIANA BRANDÃO DA SILVA
Endereço: RUA ADELIA SILVA TORRES Nº 30 CASA 02
Assinatura: [assinatura]

Nome: MANOEL CARVALHO DA SILVA
Endereço: RUA ADELIA SILVA TORRES Nº 10 CASA 02
Assinatura: [assinatura]

2007
Associação das Comunidades
CONFERE
26 JAN 2007
[assinatura]

ANEXO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM "

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA
COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA
DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA
PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 21 DE JUNHO DE 2007

Nome: CLAUDINEZA FAGUNDES DA VITORIA
Endereço: RUA VIEIRA CANAVES LOTE 03 QUADRA 36 SANTO ESPÉDITO
Assinatura: Claudineza Fagundes da Vitoria

Nome: PAULO LEANDRO SANTIAGO FERREIRA
Endereço: RUA VIEIRA CANAVES LOTE 03 QUADRA 36 SANTO ESPÉDITO
Assinatura: PAULO LEANDRO SANTIAGO FERREIRA

Nome: BEATRIZ MATOS DA SILVA
Endereço: 08 DE MAIO Nº 429 Centro
Assinatura: Beatriz Mattos da Silva

Nome: SUELINDA FREITAS de Castro
Endereço: RUA FIDELIS AVES SANTIAGO PARRO SANTO ESPÉDITO
Assinatura: Suelinda Freitas

Nome: JOSUE ALBERIO SILVA
Endereço: RUA DA ASTERIO DE MENDONÇA, 58
Assinatura: Josue Alberio Silva

Nome: Idenei Lopes Jr.
Endereço: R. Di. Asterio de Mendonça: 58. Caju. Silva Jardim.
Assinatura: Idenei Lopes Jr.

Nome: Marcos Vinícius Fonseca dos Santos
Endereço: R. Casimiro de Abreu, 240 - Centro - Silva Jardim / RJ
Assinatura: Marcos Vinícius F. dos Santos

Nome: MARIA ELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: AV. SILVA JARDIM, Qd. B LT. 24
Assinatura: Maria E. R. de Oliveira

CONFIRMAÇÃO
do Conselho
CONFERE COM O CDD

26 JAN 2012

ANEXO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM "

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA
COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA
DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA
PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 21 DE JUNHO DE 2007

Nome: VERA LUCIA NASCIMENTO MONTEIRO
Endereço: R. VEREADOR ELIA DE MAIA 184 REGINOPOLIS
Assinatura: Vera Lucia N. Monteiro

Nome: THAIS MARQUES DE SOUZA
Endereço: RUA JOSE ALBAO Nº 28 REGINOPOLIS
Assinatura: Thais Marques De Souza

Nome: KATHLEEN ESTELLA CARDOSO FIALHO
Endereço: RUA DAS GAIVOTAS LOTE 06 QUADRA 10 CAJÚ ST
Assinatura: Kathleen Estella Cardoso Fialho

Nome: KEITH KELLY CARDOSO FIALHO
Endereço: RUA DAS GAIVOTAS LOTE 06 QUADRA 10 CAJÚ ST
Assinatura: Keith Kelly Cardoso Fialho

Nome: CARLOS HENRIQUE CARDOSO FIALHO
Endereço: R. DAS GAIVOTAS - IT 6 - Q 10 - CAJÚ - SJ
Assinatura: Carlos Henrique Cardoso Fialho

Nome: ELIANE CONCEIÇÃO MOURA
Endereço: ESTRADA DO FÊSTEFITO IMBAU
Assinatura: Eliane Conceição Moura

Nome: MARIA ALBERIA FELICIO SILVA
Endereço: RUA ASTERIO MENDONÇA Nº 58
Assinatura: Maria Alberia Felício Silva

Nome: ROGERIO MARTINS DA MOTA
Endereço: RUA ADELIA SILVA TORRES Nº 10 CS 01
Assinatura: Rogério Martins da Mota

CONFERE ASSINATURA

26 JAN 2012

ANEXO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM "

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA
COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA
DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA
PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 21 DE JUNHO DE 2007

Nome: Dione de Mello Ribeiro FONSECA

Endereço: R. Monte Castelo N.º 01 OP. 14

Assinatura: Dione de Mello Ribeiro Fonseca

Nome: Elizama Ramalho da Silva

Endereço: Av Rio Amazonas no 10 Fazenda Brasil

Assinatura: Elizama Ramalho da Silva

Nome: Glauber de Oliveira Rebello

Endereço: Av Rio Amazonas no 10 Fazenda Brasil

Assinatura: Glauber de Oliveira Rebello

Nome: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Nome: BRUNO ROCHA DA SILVA

Endereço: RUA PROJETO LT 60 CASA 04

Assinatura: [Assinatura]

Nome: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

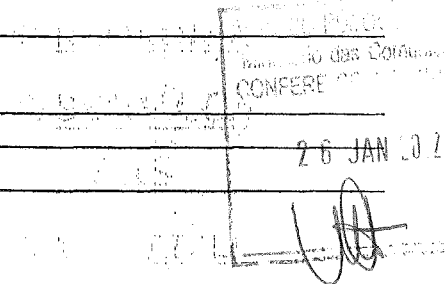
Endereço: _____

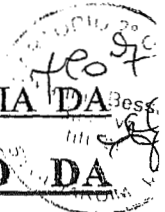
Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____





ANEXO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA
RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM "

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA
COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA
DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO
SERVICO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA
PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 21 DE JUNHO DE 2007

Nome: NILDIRACIRA SILVA ARAÚJO ROSA DA CONCEIÇÃO
Endereço: RUA: SÉRVULO MELLO, 52 - CAJU - SILVA JARDIM
Assinatura: NilDiracira S. A. R. da Conceição

Nome: NELSON PIRES MOREIRA
Endereço: R. LUIZ GOMES Nº 204 CENTRO S. JARDIM
Assinatura: Nelson Pires Moreira

Nome: MARIA ESTELIA CARDOSO GRACA
Endereço: R. ADELIA SILVA TORRES Nº 22 - SANTO ESPEDITO - SJ
Assinatura: Maria Estelia Cardoso Graca

Nome: LEIDIANE CARDOSO GRACA
Endereço: RUA DAS GAIOTAS LTOE QD 10 CAJU
Assinatura: Leidiane Cardoso Graca

Nome: Verônica Ribeiro da Silva Mattos
Endereço: Rua Isaac Maia, 93 - Reginópolis
Assinatura: Verônica Mattos

Nome: Denise Ferreira de Souza Martins
Endereço: R: 25 Qd. 38 Lt. 40 - Varginha
Assinatura: Denise Ferreira de Souza Martins

Nome: JACOB PACHECO DO ANDRADE
Endereço: RUA LUIZ GOMES, 96 - CENTRO - SILVA JARDIM - 25
Assinatura: Jacob P. A.

Nome: Alexandra Aparecida Guimarães Machado
Endereço: Rua Miguel Mendes da Cunha Leal Q. 8 L. 6 Reginópolis Silva J.
Assinatura: Alexandra Guimarães Machado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

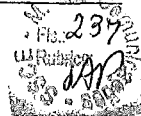
que tem interesse em executar o SERVICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM.

Nome: Regina Célia da Silva

Identidade: 00376426-0

Endereço: R. Pedro Pereira Garcia
CEP: 28.820-000

Assinatura: Regina Célia da Silva



Nome: Adriana da Silva Gomes

Identidade: 12098436-4

Endereço: R. Pedro Pereira Garcia
CEP: 28.820-000

Assinatura: Adriana da Silva Gomes

Nome: Diogo da Silva

Identidade: 21.665.636-4

Endereço: R. Pedro Pereira Garcia
CEP: 28.820-000

Assinatura: [Signature]

Nome: Joaquim Pereira da Silva

Identidade: 23.242.517-6

Endereço: R. Pedro Pereira Garcia, S/Nº
CEP: 28.820-000

Assinatura: x Joaquim Pereira da Silva

Nome: Wellyngton Coelho da Silva

Identidade: 24.468.433-0

Endereço: R. Pedro Pereira Garcia
CEP: 28.820-000

Assinatura: Wellyngton C da Silva

Nome: Patricia Justo da Silva

Identidade: 23.772.233-5

Endereço: R. Pedro Pereira Garcia
CEP: 28.820-000

Assinatura: Patricia Justo da Silva

Nome: Regiane da Silva Gustavo

Identidade: 020.259.498-2

Endereço: R. Pedro Pereira Garcia
CEP: 28.820-000

Assinatura: Regiane da Silva Gustavo

Nome: Claudio Duarte Sales

Identidade: 120.982.18-6

Endereço: R. Pedro Pereira Garcia
CEP: 28.820-000

Assinatura: + Claudio Duarte Sales

Nome: Silvana Duarte Sales

Identidade: 120.26.914-7

Endereço: Rua Pedro Pereira Garcia
CEP: 28.820.000

Assinatura: Silvana Duarte Sales

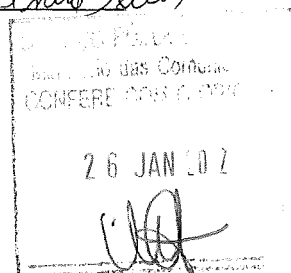
Nome: [Redacted] Silveira Coutinho Sales

Identidade: 08305624-2

Endereço: R. Pedro Pereira Garcia
CEP: 28.820-000

Assinatura: Silveira Coutinho Sales

V NV
9 1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: MISLAINE GESSICA DA SILVA

Identidade: 21.808.100-8

Endereço:

CEP: Alfredo Camargo de Mello 28.820/00

Assinatura: Mislaine Gessica



Nome: MARCOS FREITAS FERREIRA

Identidade: 08.944.927-6

Endereço:

CEP: Alfredo Camargo de Mello 28.820/00

Assinatura: Marcos Freitas

Nome: MARLI MARIA DA SILVA FREITAS FERREIRA

Identidade: 09.152.258-1

Endereço:

CEP: Alfredo Camargo de Mello 28.820/00

Assinatura: Marli Maria da Silva Freitas Ferreira

Nome: SILVANA MARIA DA SILVA

Identidade: 09.293.058-5

Endereço:

CEP: Alfredo Camargo de Mello 28.820/00

Assinatura: Silvana Maria da Silva

Nome: JOSE PEREIRA

Identidade: 06.809.863-9

Endereço:

CEP: Alfredo Camargo de Mello 28.820/00

Assinatura: Jose Pereira

Nome: DANIEL LIMA PEDRO

Identidade: 20.231.526-3

Endereço:

CEP: Alfredo Camargo de Mello 28.820/00

Assinatura: Daniel Lima Pedro

Nome: ANDRÉ DO MOURA MONTA

Identidade: 09.950.539-2

Endereço:

CEP: Alfredo Camargo de Mello 28.820/00

Assinatura: André do Moura Monta

Nome: AMELIA LOPES

Identidade: 11.002.390-5

Endereço:

CEP: ALFREDO Camargo de Mello 28.820/00

Assinatura: Amélia Lopes

Nome: JOHANNE LOPES DE FREITAS

Identidade: 22.769.568-9

Endereço:

CEP: ALFREDO CAMARGO DE MELLO 28.820/00

Assinatura: Johanne Lopes de Freitas

Nome: Ylma de Almeida

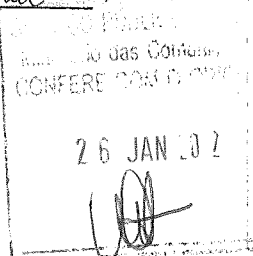
Identidade: 12.688.611-8

Endereço:

CEP: Alfredo Camargo de Mello 28.820/00

Assinatura: Ylma de Almeida

V
10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Inventil de sato
Identidade: 07754554-9
Endereço e R: E" LOTE 62 QD" D"
CEP: 28.820-000

Assinatura: Inventil de sato

Nome: Rosileia Soares class
Identidade: 05167286-3
Endereço e R: 2.800 Pedro Xavier, n.
CEP: 28.820-000

Assinatura: Rosileia Soares class

Nome: LUIZ ANTONIO CASTILHO DE MELLO
Identidade: 821.81.971-1
Endereço e R: AV. SILVA JARDIM 1331-APT:101. Romanópolis
CEP: 28.820-000

Assinatura: Luiz Antonio Castilho de Mello

Nome: Erenício Antônio Viana
Identidade: 09711686-7
Endereço e R: AV. SILVA JARDIM, LOTE 45 QD" D"
CEP: 28820-000

Assinatura: Erenício Antônio Viana

Nome: Elizabeth Gomes Vitória da Silva
Identidade: 12.688.972-4
Endereço e R: Pedro Pereira Garcia/nº 197. 001
CEP: 28.820-000

Assinatura: Elizabeth G. m. V. da Silva

Nome: Adriano Sales
Identidade: 13.024.943-6
Endereço e R: Pedro Pereira Garcia / nº 197.
CEP: 28.820-000

Assinatura: Adriano Sales

Nome: Joelmeia da Silva Barcello
Identidade: 06.805.004-6
Endereço e R: Pedro Pereira Garcia / nº 197
CEP: 28.820-000

Assinatura: Joelmeia S. Barcello

Nome: Marinete Netto da Silva
Identidade: 24.212.117-6
Endereço e R: Pedro Pereira Garcia / nº 197
CEP: 28.820-000

Assinatura: Marinete N. da Silva

Nome: Eliane dos Santos Silva
Identidade: 12688655-5
Endereço e R: Pedro Pereira Garcia / nº 197
CEP: 28.820-000

Assinatura: Eliane dos S. Silva

Nome: Elias dos Santos Silva
Identidade: 009.031.590-4
Endereço e R: Pedro Pereira Garcia / Nº 197, casa
CEP: 28.820-000

Assinatura: ELIAS S. SILVA

10

26 JAN 2002

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: José Carlos Magalhães Bastos Junior
Identidade: 20.657.842-9
Endereço e Rua Luiz Gomes Nº 1086
CEP: 28.820-000

Assinatura: José Carlos Bastos Junior



Nome: Regília de Souza Melo
Identidade: 21.047.724-6
Endereço e Bequimão, Rua Gomes Nº 08
CEP: 28.820-00

Assinatura: Regília de S. Melo

Nome: Sidnei de Mello (AMLD).
Identidade: 11216838-6
Endereço e Rua Luiz Gomes nº 1090 (Linha)
CEP: 28.820.000

Assinatura: Sidnei de Mello

Nome: JOSÉ ZITO Figueiredo
Identidade: 38.66351
Endereço e RUA MOACIR MENDES DA SILVA 126 FAZENDA BRASIL
CEP: 28820-000

Assinatura: José Zito Figueiredo

Nome: Jucara Viegundo da S. da Conceição
Identidade: 064.371.63-6
Endereço e Rua Augusto Antônio de Amorim s/n - Capu
CEP: 28820-000

Assinatura: Jucara V.S. Conceição

Nome: José Antônio Cássio
Identidade: 046.097.82-0
Endereço e Rua Barão Amaxonal casa 01 - Fazenda Brasil
CEP: 28820-000

Assinatura: José A. Cassio

Nome: Leonardo Lage
Identidade: 20.112.417-9
Endereço e Rua das Esmeraldas nº 8 - Capu
CEP: 28820-000

Assinatura: Leonardo Lage

Nome: Honório Ponteiro Chapin
Identidade: 041186312-4
Endereço e Rua Celimiro de Abreu 132 - Centro
CEP: 28820-000

Assinatura: Honório Ponteiro Chapin

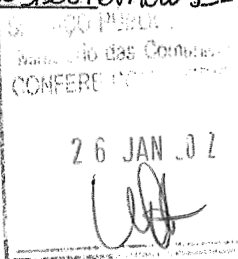
Nome: Luiz Eduardo Ponteiro Fagundes
Identidade: 0083.056.58-0
Endereço e Rua Verônica Itagaci Maia 58 - Desmorois
CEP: 28820-000

Assinatura: Fagundes

Nome: Fomete Cardoso Fernandes
Identidade: 083.054.18-2
Endereço e Estrada de Aracuanã 135 B. Sucesso
CEP: 28820-000

Assinatura: Fomete Cardoso Fernandes

V
10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA

BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Vera Lucia da Silva Lucio
Identidade: 11.948.186-9
Endereço e R: Adelia Silva Torres Nº 15 casa 2 - Santo Expedito
Assinatura: Vera Lucia da Silva Lucio

Nome: Silvestre Gomes de Sousa
Identidade: 02.067.303-4 SSP
Endereço e R: Adelia Silva Torres Nº 3 - Santo Expedito
Assinatura: Silvestre Gomes de Sousa

Nome: Mariluci de Almeida Alves
Identidade: 10.849.476-9
Endereço e R: Adelia Silva Torres Nº 5 Casa 1 - Santo Expedito
Assinatura: Mariluci de Almeida Alves

Nome: Silene Alves Ferreira
Identidade: 20.881.518-3
Endereço e R: Adelia Silva Torres Nº 5 casa 1 - Santo Expedito
Assinatura: Silene Alves Ferreira

Nome: Jorge U. de S. Dias
Identidade: 12.098.286-3
Endereço e R: F.M.E. 2414 Nº 98 - Santo Expedito
Assinatura: Jorge U. de S. Dias

Nome: Carlos Renato Silva Dias
Identidade: 13.024.908-1 P
Endereço e R: 8200000
Assinatura: Carlos Renato Silva Dias

Nome: Alexandrina Ferreira Martins
Identidade: 10.897.949-8
Endereço e R: 8200000
Assinatura: Alexandrina Ferreira Martins

Nome: Barbara Maria dos Santos
Identidade: 12.688.929-4
Endereço e R: 8200000
Assinatura: Barbara Maria dos Santos

Nome: Marcos Wilson Gomes Santiago
Identidade: 11.216.507-1 P
Endereço e R: 8200000
Assinatura: Marcos Wilson Gomes Santiago

Nome: _____
Identidade: _____
Endereço e R: _____
Assinatura: _____

26 JAN 07

CONFERE OBRIGADO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Jaqueline Barros Araújo Monteiro

Endereço e CEP: Rua Manoel Bruma 28.820-000

Nome: Regina Maria de Barros

Identidade: 411.282

Endereço e CEP: Av. Altair Pereira Toledo 20 - Graça Olinda - SJ

Assinatura: [assinatura]

Nome: Adem Mourão Fagundes

Identidade: 120268321 IFP

Endereço e CEP: R. Da Uirapuru 113 - Cajú

Assinatura: [assinatura]

Nome: Jaqueline de Souza Jacquot

Identidade: 10.590.123-5

Endereço e CEP: Rua das Gravetas 51 Nº 107 - 0010 - Cajú - SJ

Assinatura: [assinatura]

Nome: Jaqueline de Souza Jacquot

Identidade: 020.593.897-0

Endereço e CEP: Rua das Gravetas 51 Nº 107 - 0010 - Cajú - SJ

Assinatura: [assinatura]

Nome: Raulo Santana Andrade

Identidade: 05288915-1

Endereço e CEP: Rua Da Uirapuru 113 - 0010 - Cajú

Assinatura: [assinatura]

Nome: Helene Lucio Burlino Andrade

Identidade: 008.422.937-0

Endereço e CEP: R. Da Uirapuru 113 - 0010 - Cajú

Assinatura: [assinatura]

Nome: Tolus Fernando Lopes

Identidade: 01204275-8

Endereço e CEP: R. Da Uirapuru 113 - 0010 - Cajú

Assinatura: [assinatura]

Nome: Paulo de Souza de Vasconcelos

Identidade: 166763 M. Aureolico

Endereço e CEP: R. Da Uirapuru 113 - 0010 - Cajú

Assinatura: [assinatura]

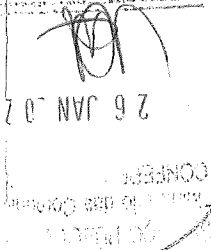
Nome: Flavio Regina da Cruz

Identidade: 08940887-6

Endereço e CEP: R. Uirapuru S/N 08.820.000

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Samilson Mano Ramos Junior
Identidade: 16182238-3
Endereço e Rua Luiz Gomes 1086
CEP: 083 853 137-70

Assinatura: [assinatura]

Nome: Luiz Geraldo Nodda da Silva
Identidade: 2005185-38
Endereço e ESTAD. DE ARANHA Nº 115
CEP: Bonacezzo 28820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Tatiane Felipe Bastos
Identidade: 020.660 936-4
Endereço e Rua Luiz Gomes 1086 Centro
CEP: 28820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Tomaz Fernandes Felipe Bastos
Identidade: 21.831.230-3
Endereço e Rua Luiz Gomes 1086 Centro
CEP: 28820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Jonas Felipe Bastos
Identidade: 21.868.965-1
Endereço e Rua Luiz Gomes 1086 Centro casa 2
CEP: 28820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Elimar Fernandes Felipe Ramos
Identidade: 09.711.501-B
Endereço e Rua Luiz Gomes 1086 Centro casa 06
CEP: 28820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Luiz Henrique Ramos
Identidade: 020.263.255-0
Endereço e RUA LUIZ GOMES 1086 CENTRO CASA 06
CEP: 28820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Thais Felipe Ramos
Identidade: 020.660.708-7
Endereço e Rua Luiz Gomes 1090 Centro 28820-000
CEP: 130.078.427-00

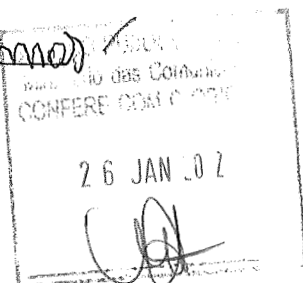
Assinatura: [assinatura]

Nome: Iranete Fernandes Felipe Ramos
Identidade: 10193406-5
Endereço e Rua Luiz Gomes 1090 Centro
CEP: 08820-000

Assinatura: [assinatura]

Nome: Alaide Lauretino Ramos
Identidade: 09.550.556-6
Endereço e Rua Luiz Gomes 1086 Centro casa 05
CEP: 28820-000

Assinatura: [assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB-ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Paula Ramos de Oliveira
Identidade: 20.523.727-4
Endereço e Rua: Rua Luiz Gomes nº 1086 centro
CEP: 28820-000

Assinatura: Paula



Nome: Ademar Ramos de Oliveira
Identidade: 20.660.704-9
Endereço e Rua: Rua Luiz Gomes nº 1086 centro Cabo-09
CEP: 28820-000

Assinatura: Ademar Ramos de Oliveira

Nome: Catiane Diniz da Cunha
Identidade: 126.825.15-2
Endereço e Rua: Rua Doutor Agumaldo de Moraes 05 - Regimópolis
CEP: 28820-000

Assinatura: Catiane Diniz da Cunha

Nome: Filceia Vieira de Santana Neves
Identidade: 09.039.094-9
Endereço e Rua: Estrada de Mato Alto s/n Mato Alto
CEP: 28820-000

Assinatura: Filceia Vieira de S. Neves

Nome: Vilson Peres de Souza
Identidade: 04.914.026-2
Endereço e Rua: Estrada de Mato Alto s/n Mato Alto
CEP: 28820-000

Assinatura: Vilson Peres de Souza

Nome: Flávia Mª Maria Valpardo
Identidade: 130.247.81-0
Endereço e Rua: Rua A. Odebrecht B. Lindmann
CEP: 28820-000

Assinatura: Flávia Maria M. Valpardo

Nome: AUGUSTO CÉSAR GOMES PEREIRA
Identidade: 120.267.27-3
Endereço e Rua: R. PEDRO PEREIRA GARCIA, 197 C108 - FAZENDA BRASIL
CEP: 28820-000

Assinatura: Augusto César G. Pereira

Nome: Fábio Silva Ramos
Identidade: 21.412.677-0
Endereço e Rua: Rua Vieira Corrêas, 1222 - Centro
CEP: 28820-000

Assinatura: Fábio Silva Ramos

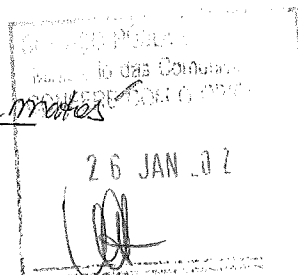
Nome: James José dos Santos
Identidade: 33382196-5
Endereço e Rua: Rua Bráulio Gomes Filho, nº 05 - Centro
CEP: 28820-000

Assinatura: James José dos Santos

Nome: Vanessa Teles de Matos
Identidade: 24.611.396-3
Endereço e Rua: Rua Silva Jardim, 234 - Biquinha
CEP: 28820-000

Assinatura: Vanessa Teles de Matos

V
10



NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS.

Assinatura:

Aryana das Neves Silva

Assinatura:

Prizio de Bernalho

Abstract

Feliz P. Ferreira

Assinatura: _____

Helmut Schwa

Assinatura:

Edwards

Assinatura:

James

Assinatura:

[Handwritten signature]

Assinatura:

[Signature]

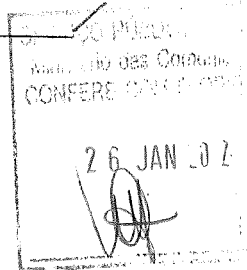
9. Date: _____
Signature: _____

Zeichn

Assinatura:

Philip

V
10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RAD COM

Nome: Juliane de Souza Santos
Identidade: 20.112.446-8

Endereço e CEP: R. Da Olaria dt. 15 Qd. 10 Capit
28.820.000

Assinatura: Juliane de Souza Santos

Nome: Alessandra Moreira Silva
Identidade: 12.169.323-8

Endereço e CEP: R. Da Olaria dt 12 Capit
28.820.000

Assinatura: Alessandra Moreira Silva

Nome: Janaína Suelen da Silva Costa
Identidade: 20.656.044-6

Endereço e CEP: R. Dos Olaria Qd. F dt 13 Capit
28.820.000

Assinatura: Janaína Suelen da S. Costa

Nome: Ana Elizabeth Dias Mara de Barros
Identidade: 03.221.959-4

Endereço e CEP: R. Da Olaria 93 Capit
28.820.000

Assinatura: Ana Elizabeth M. Barros

Nome: Jaqueline Alves Fernandes
Identidade: 23.686.964-3

Endereço e CEP: R. Da Olaria 89 Capit
28.820.000

Assinatura: Jaqueline A. Fernandes

Nome: REGINALDO RIBEIRO DA CUNHA
Identidade: 05.645.8623-IFP

Endereço e CEP: RUA DA OLARIA-45B Capit
28.820-000

Assinatura: Reginaldo

Nome: José André Rosa
Identidade: 21.341.145-7

Endereço e CEP: R. Adelia Silva Torres nº 3 Stº Expedito
28.820.000

Assinatura: José André Rosa

Nome: Judeciria Fonseca da Silva
Identidade: 81.360.400-0

Endereço e CEP: R. Das Esmeraldas nº 28 Stº Expedito
28.820.000

Assinatura: Judeciria F. Silva

Nome: Aline Fonseca Martins
Identidade: 106.88546-6

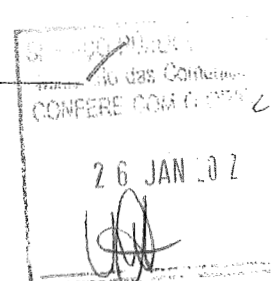
Endereço e CEP: R. Das Esmeraldas nº 28 Stº Expedito
28.820.000

Assinatura: Aline Fonseca Martins

Nome: MARTA DASILVA CORDEIRO
Identidade: 28.628.186-4

Endereço e CEP: R. Adelia S. Torres N: 10 c 2
28.820.000

Assinatura: Marta Cordeiro



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

NÓS abaixo assinados, nos termos de que trata o SUB ITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS

que tem interesse em executar o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA. Afirmamos que os endereços indicados serão na área pretendida para instalar a RÁDIO COM.

Nome: ANDRÉ CÂNDIDO LEONEL

Identidade: 13274326-1

Endereço e RUA SÃO MARCOS 21 QD 06

CEP: 28820-000

Assinatura: André Cándido Leonel

Nome: Jose Heleno Nunes

Identidade: 83900130-2

Endereço e Rua Dona Avonir 21-Biquinha

CEP: 28820-000

Assinatura: Jose Heleno Nunes

Nome: Jocilcio Gomes Martins

Identidade: 020.44378-2

Endereço e Rua Luiz Gomes, 134 Centro

CEP: 28820-000

Assinatura: Jocilcio Gomes Martins

Nome: Leonardo Fereira Rosa

Identidade: 020.444085-9

Endereço e R. Evlinskeas Santos 56 - Coqueiro

CEP: 28820-000

Assinatura: Leonardo F. Rosa

Nome: Jaíro Cardoso Soares

Identidade: 020.603033-7

Endereço e Av. Silva Jardim 1458 Qd E - Romanópolis

CEP: 28820-000

Assinatura: Jaíro Cardoso Soares

Nome: Jose Silva Araújo

Identidade: 29.28888

Endereço e Av. Silva Jardim 1458 Qd E - Romanópolis

CEP: 28820-000

Assinatura: Jose Silva Araújo

Nome: Reicla Zenaides de Sousa Moraes

Identidade: 089.40762-3

Endereço e Rua Romão de Faria Filho 305 - Coqueiro

CEP: 28820-000

Assinatura: Reicla Moraes

Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Identidade: _____

Endereço e _____

CEP: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

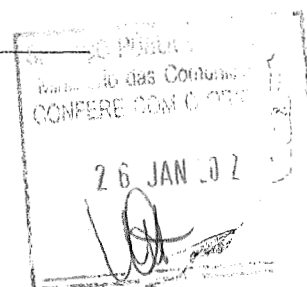
Identidade: _____

Endereço e _____

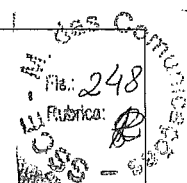
CEP: _____

Assinatura: _____

V
7



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

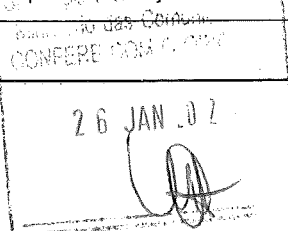
Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
Aviso: 25 ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

24

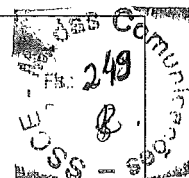
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3847	22S3903
Longitude	42W2356	42W2330

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.89

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Augusto Antonio Amorim, n° 320 - parte - Bairro Cajú					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Augusto Antonio Amorim, n° 320 - parte - Bairro Cajú					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.003015/05		340,00		EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53770.000407/99	Silva Jardim	RJ	890,00	ARQ
4	53770.000013/99	Silva Jardim	RJ	980,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Augusto Antonio Amorim, n° 320 - parte - Bairro Cajú					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
Aviso: 25 ANTAS RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

24

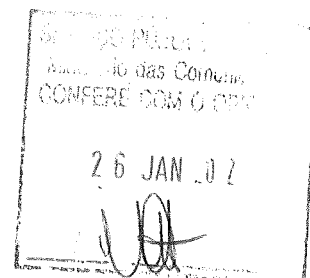
12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
**** Tem concorrente.

L.

Letícia Cardoso
(Analista)

(n. fls.
48-49)



250
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6 278 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de agosto de 2008.

A Senhora

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio Comunitária

Líder de Silva Jardim

Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú

28.820-000 / Silva Jardim / RJ

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

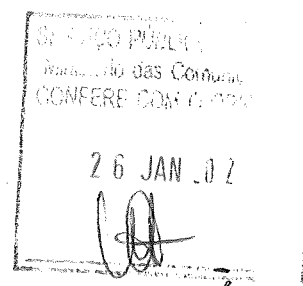
Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53770.000829/1999, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53770.000829/99	Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim	Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú	645
53000.003015/05	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender	Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro	0

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

Rbp/DOS/SSCE-MC



1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

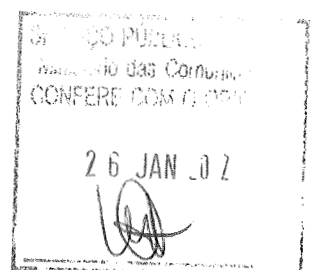
252
d

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6 278 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de agosto de 2008.

A Senhora

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio Comunitária
Líder de Silva Jardim
Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú
28.820-000 / Silva Jardim / RJ

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53770.000829/1999, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53770.000829/99	Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim	Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú	645
53000.003015/05	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender	Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro	0

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

Rbp/DOS/SSCE-MC

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
CONFERE COM O CNR

26 JAN 2008

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

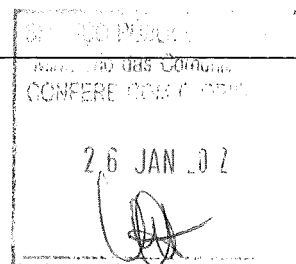
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

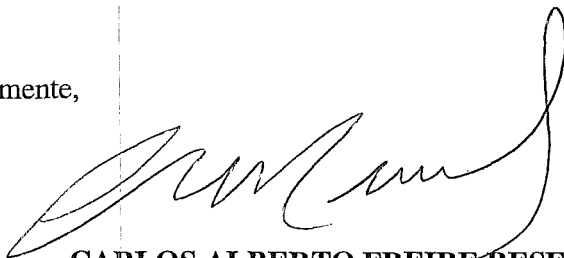
Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;



Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

9

26 JAN 1972

RECIBO DE PAGAMENTO

20 APR 2008

☒ OUTROS **AUSE**

100

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Oitorga de Serviços
Espannada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
70044-900 - Brasília-DF

Of. 6278/2008/RADCOM/DOS/SSCE - MC
ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
ASSOC. AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA
LÍDER DE SILVA JARDIM
RUA AUGUSTO ANTONIO AMORIM, 320 - CAJÚ
28820-000
SILVA JARDIM/RJ

REGISTRADO URGENTE

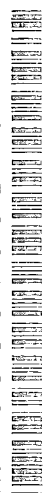


REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

AR

PC 5 9 5 6 7 5 8 2 6 BR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

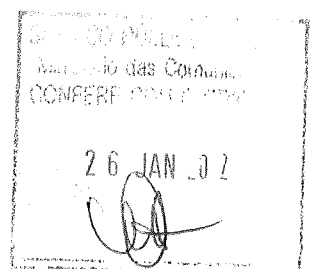
AR

NOME / R		Of. 6278/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC ROGÉRIO MARTINS DA MOTA ASSOC. AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM RUA AUGUSTO ANTONIO AMORIM, 320 - CAJÚ 28820-000 SILVA JARDIM/RJ		E		FL. 257	
ENDEREÇO							
CEP / CODE						IS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			
				☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE			
				☐ EMS			
				☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR							
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO							

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RC 5 9 5 6 7 5 8 2 6 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / UNIDADE DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

27/08/08

28/08/08

29/08/08

14:12 h

14:35 h

14:08 h

ANEXO COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



FL. 258
α

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6857 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de setembro de 2008.

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio Comunitária
Líder de Silva Jardim

Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú
28.820-000 / Silva Jardim / RJ

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhora Representante,

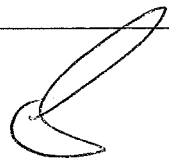
Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53770.000829/1999, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53770.000829/99	Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim	Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú	645
53000.003015/05	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender	Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro	0

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

Rbp/DOS/SSCE-MC



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS CONFERE COM O COM
26 JAN 2008

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

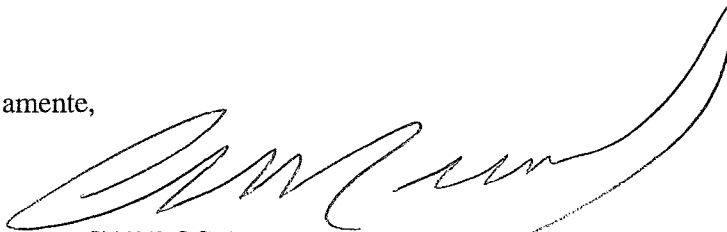
- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;


26 JAN 2001
CONFERE COM O COM

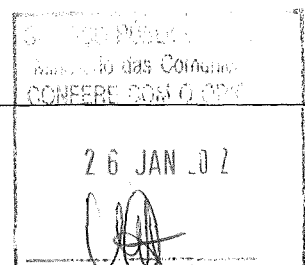
260
0

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE-RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



261
OK

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6857 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de setembro de 2008.

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio Comunitária
Líder de Silva Jardim

Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú

28.820-000 / Silva Jardim / RJ

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53770.000829/1999, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53770.000829/99	Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim	Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú	645
53000.003015/05	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender	Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro	0

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

Rbp/DOS/SSCE-MC

26 JAN 2008
26 JAN 2008

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

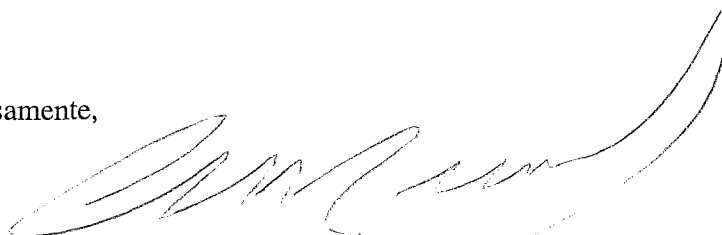
[Assinatura]

SEÇÃO DE REGISTRO DAS COMUNIDADES CONFERE COM O OFÍCIO 26 JAN 2002 <i>[Assinatura]</i>
--

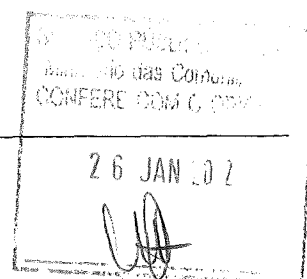
263
✓

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

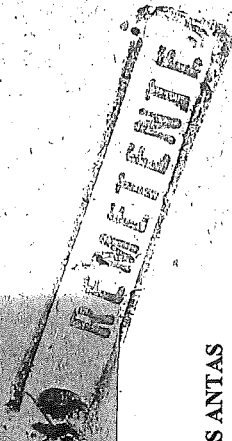




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



BRASIL CORREIOS



Of nº 6857/2008/ADCOM/DOS/SSCE-MC
ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
ASSOC. RADIO COMUNIT. DE POÇOS DAS ANTAS
RADIO COMUNIT. LIDER DE SILVA JARDIM
RUA AUGUSTO ANTONIO AMORIM 320
BAIRRO CAJU
28820-000
SILVA JARDIM/RJ

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

AR ☐

PC 3 3 9 3 5 7 7 9 4 BR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO

CEP / COD

DECLARAÇÃO

Of nº6857/2008/ADCOM/DOS/SSCE-MC

ROGÉRIO MARTINS DA MOTTA
ASSOC. RADIO COMUNIT. DE POÇOS DAS ANTAS
RADIO COMUNIT. LIDER DE SILVA JARDIM
RUA AUGUSTO ANTONIO AMORIM 320
BAIRRO CAJU
28820-000

SILVA JARDIM/RJ

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RC 3 3 9 3 5 7 7 9 4 BR

(C DIGO DE BARRAS OU N  DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

AG NCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

ENDERE O PARA DEVOLU  O / ADRESSE

CIDADE / LOCALIT 

UF

BRASIL

ENDERE O PARA
DEVOLU  O
RETOUR

Servi o P blico Federal

MINIST RIO DAS COMUNICA  ES

Secretaria de Servi os de Comunica  o Eletr nica

Departamento de Outorga de Servi os

Esplanada dos Minist rios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-6

70044-900 - Bras lia-DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7900 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de novembro de 2008.

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio Comunitária
Líder de Silva Jardim
Rua Adélia S. Torres, nº 10, C / 02, Bairro: Santo Espedito
28.820-000 / Silva Jardim / RJ

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

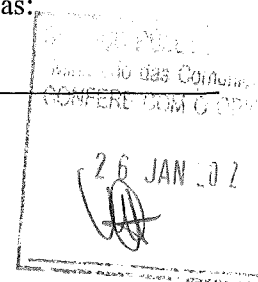
Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53770.000829/1999, informamos a V. S^a. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53770.000829/99	Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim	Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú	645
53000.003015/05	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender	Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro	0

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

Rbp/DOS/SSCE-MC



1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

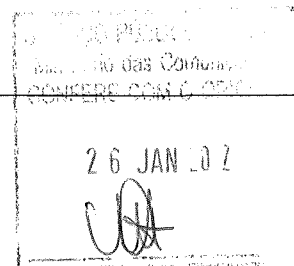
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;



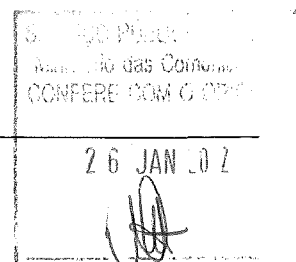
268
a

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



24.º ACo

06

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS
RADIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM

269
d

Ref/ OF: 7900

Proc: 53770.000829/1999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058624/2008-48

SEAPA/BC

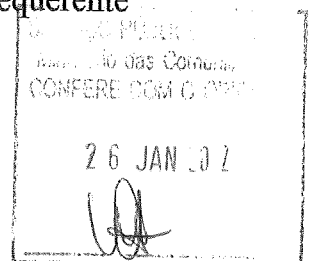
24/12/2008-08:33

À Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas, já qualificada no processo supra mencionado, vem através desta informar para ao final requer o seguinte:

Consoante proposta de tentativa entre interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária na mesma área, cumpre-nos informar que, inexistente interesse para qualquer formação constantes nos itens 1, 2 e 3 do respeitado ofício.

Assim, respondido tempestivamente a negativa de interesse, pugna' pelo prosseguimento das vias legais, aguardando que seja outorgado a este requerente o direito ora pleiteado.

Silva Jardim, 18 de dezembro de 2008.



Rogério Martins da Mota
ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
PRESIDENTE

02.481.001/0001-20
Associação Ambientalista de Preservação
Da Reserva Biológica de Poços das Antas
Rua Augusto Antônio Amorim, 320
Caju - Silva Jardim - RJ
CEP 28.620-000

SEDTJR

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS
RADIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM



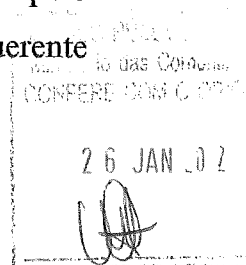
Ref/ OF: 7900

Proc: 53770.000829/1999

À Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas, já qualificada no processo supra mencionado, vem através desta informar para ao final requer o seguinte:

Consoante proposta de tentativa entre interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária na mesma área, cumpre-nos informar que, inexistente interesse para qualquer formação constantes nos itens 1, 2 e 3 do respeitado ofício.

Assim, respondido tempestivamente a negativa de interesse, pugna pelo prosseguimento das vias legais, aguardando que seja outorgado a este requerente o direito ora pleiteado.



Silva Jardim, 18 de dezembro de 2008.

Rogério Martins da Mota
ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
PRESIDENTE

02.481.001/0001-20
Associação Ambientalista de Preservação
Da Reserva Biológica de Poços das Antas
Rua Augusto Antônio Amorim, 320
Caju - Silva Jardim - RJ
CEP 28.820-000

271
d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2900 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 5 de novembro de 2008.

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio Comunitária
Líder de Silva Jardim

Rua Adélia S. Torres, nº 10, C / 02, Bairro: Santo Espedito
28.820-000 / Silva Jardim / RJ

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhora Representante,

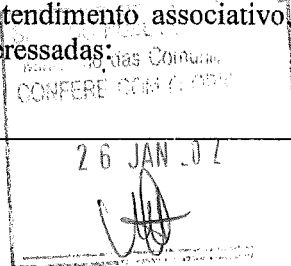
Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53770.000829/1999, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53770.000829/99	Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim	Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320, Bairro: Cajú	645
53000.003015/05	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender	Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro	0

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

Rbp/DOS/SSCE-MC



1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

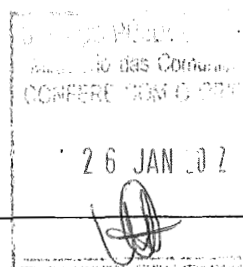
- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;



Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

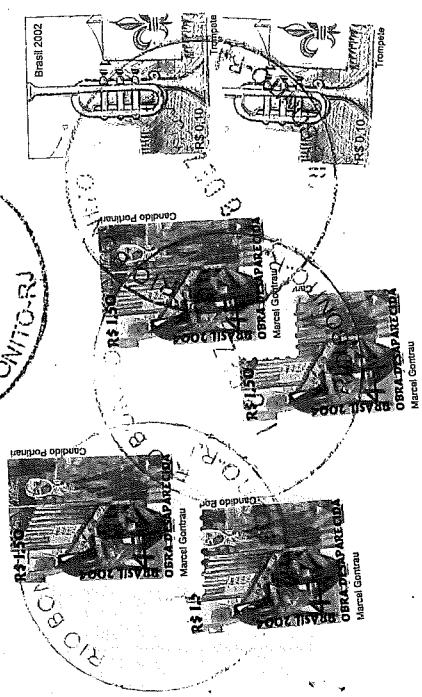


Fl. 234
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "E" 3ª ANDAR
AVEXO OESTE - SALA 300 - CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA, DF

42



8002 230 0 /
RIO BONITO-RJ

75240374-5
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR
PESO / WEIGHT (kg) 42
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ROGERIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação

Da Reserva Biológica de Poços das Antas

Rua Augusto Antônio Amorim, 320

Catu - Silva Jardim - RJ

CNPJ nº 06.920-000

Associação Ambientalista de Preservação

Da Reserva Biológica de Poços das Antas

Rua Augusto Antônio Amorim, 320

Catu - Silva Jardim - RJ

CNPJ nº 06.920-000

CEL: 28.820-000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINÉTAIRE

Of nº7900/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ROGERIO MARTINS DA MOTA
ASSOC. AMBIENTALISTA DE PRESEVAÇÃO LIDER
DE SILVA JARDIM
RUA ADÉLIA S. TORRES Nº 10 - C - 02
BAIRRO SANTO EXPEDITO
28820-000 SILVA JARDIM/RJ

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'EMPLOIE

LEONAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO
8.956.814-1
CARTEIRO I

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

144 x 186 mm

SILVA JARDIM
Bureau des Comptes
CONFERE COM O CNP

26 JAN 2012



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 6 3 1 2 0 9 3 9 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
70044-900 - Brasília-DF

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53770.000829/1999

LOCALIDADE: Silva Jardim/UF:RJ

**ENTIDADE: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas –
Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim**

Aviso : 24º Publicação no DOU do dia : 21/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

DESPACHO JURÍDICO

**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao
Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que a outra concorrente, na mesma área de interesse, teve seu processo arquivado neste Ministério.

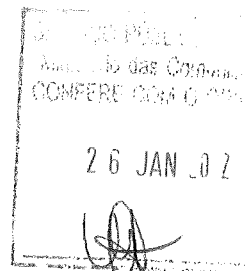
Brasília, 04 de março de 2009.

Rochelle

Rochelle / Siape: 1366003

Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.366.003
SERAC/COFAC/NEOC/SCE

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53770.000829/1999 - Local: Silva Jardim / UF:RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

236

Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
Aviso: 24 ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(Fls.01 e 03)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
(Fls.22)						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
A Ata de Fundação datada em 17/03/1998 (Fls.12 a 14) não está devidamente registrada, a Ata de Eleição datada em 17/03/2007 (Fls.213 e 214) e o Estatuto Social (Fls.220 a 228) estão devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
(Fls.220)						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(Fls.52 a 219 - 230 a 247)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
(Fls.48) "Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(Fls.48)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não				
(Fls.48)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(Fls.212) nº 02.481.001/0001-20						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos		Validade: 17/03/2009		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Rogério Martins da Mota	052.616.367-44	Diretor Presidente	Sim	Sim	Sim
	Adenilson Ramos de Oliveira	078.494.067-37	Diretor Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Miriam Brandão da Silva	091.940.757-94	Diretor Planejamento e Finanças	Sim	Sim	Sim
Fiel Cumprimento:(Fls.(Fls.50)						

26 JAN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

227

Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
Aviso: ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM
24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Moisés Brandão da Silva	037.016.337-03	Diretor de Comunicações e Eventos Sociais	Sim	Sim	Sim
Luiz da Silva Lima	072.606.927-23	Diretor de Cultura e Esportes	Sim	Não	Sim
Elyeo Cardoso Fonseca	089.224.737-06	Diretor de Ação Social Comunitária	Sim	Sim	Sim
Bruno Rocha da Silva	051.553.106-52	Diretor de Radiodifusão Comunitária	Sim	Sim	Sim

Sede:(Fls.48) Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320 - parte, bairro: Cajú

Relação dos associados:(Fls.37 a 39)

Comprovante de depósito da taxa:(Fls.51)

Comprovante que a entidade não possui vínculo:(Fls.48)

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

-comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 17/03/1998, foi devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; -cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 21º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 17/03/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas ?e?, "h", ?i? e "j" da Norma Complementar nº 01/2004; -Encaminhar cópia do RG ou certidão de casamento do Senhor Luiz da Silva Lima.

É o relatório.

A Consideração Superior.

Rochelle
(Analista)

Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.288.003
SERAC/CORAC/DEOCISCE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
CONFERE COM O CTR
26 JAN 2012

228
R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 783 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de março de 2009.

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio
Comunitária Líder de Silva Jardim
Rua Adélia S. Torres, nº 10, C / 02, Bairro: Santo Espedito
28.820-000 / Silva Jardim / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53770.000829/1999**, na
localidade de **Silva Jardim/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do
Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela
requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição
datada de 17/03/1998, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas,
ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal
registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma
Complementar 01/2004;

2) **cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade** devidamente
registrada, constando todos os cargos elencados no art 21º do Estatuto Social, tendo em vista
que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirará em 17/03/2009, e havendo
alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as
declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “f” da Norma
Complementar nº 01/2004;

nao

sem
anexo
fms

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

26 JAN 2009

249

a) prova de que **Luiz da Silva Lima** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do **RG** ou **Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*

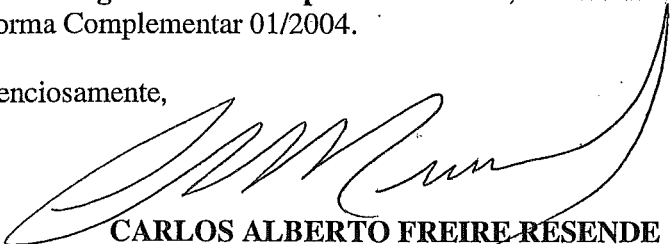
c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*

d) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; *OK*

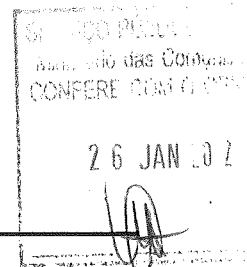
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço



24. EX16

10

280

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 783/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04 de março de 2009.

Processo nº. 53770.000829/1999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 015922/2009-24

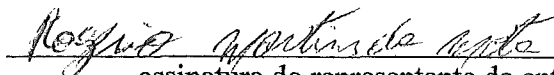
Local: **SILVA JARDIM** UF: **RIO DE JANEIRO**

SEAPA/SCE

17/04/2009-08:17

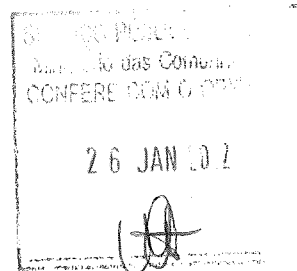
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS – RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Silva Jardim, 10 de abril de 2009.


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Rogerio Martins da Mota**
CPF: 052.616.367-44

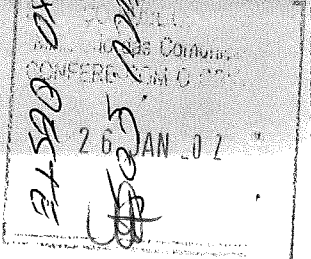
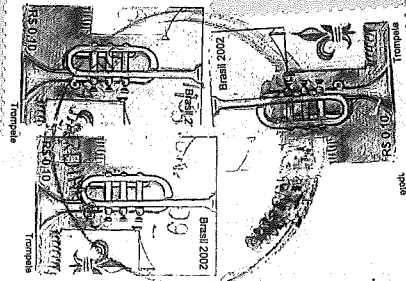
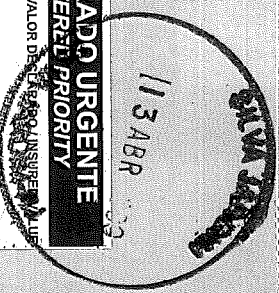
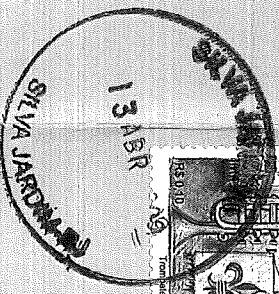
Endereço para correspondência: **Rua Adélia Silva Torres Nº. 10 Cs 02 Bairro Santo Expedito**, na cidade de **Silva Jardim**, Estado **RJ**, CEP **28820-000**,
Telefone para contato: **(021) 9732-3070**;
Correio eletrônico (e-mail): programadorrogeriomota@yahoo.com.br



ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

53770

M. NISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - 1ª DE OUTUBRO ESTAD. EOPB
 FLORA DA DOS NISTÉRIOS - BLOCO "A" - 3ª ADAR - ANEXO OESTE
 SALA 300 - CEL. 70044-900 - BLÁSCIA - DE

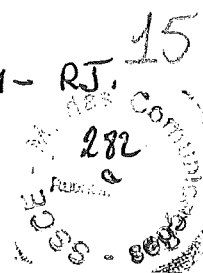


(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESER-
VAÇÃO DA RESERVA BIOL. POÇOS DAS ANTAS
RUA ADELIA SILVATORES Nº 10 C/502
BARRIO: SAPO E+ FEITO - SILVA JARDIM -
CEP: 28820-000 - RJ.

829/99 EXIG 24°

SILVA JARDIM - RJ. 15



ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇO DAS ANTAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023019/2009-37

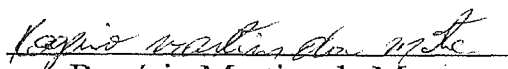
SEAPA/SCE

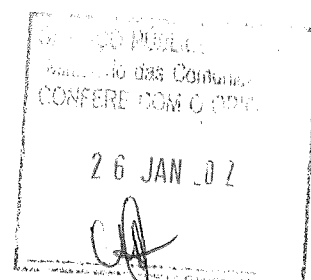
29/05/2009-08:21

Informo aos senhores que estou no aguardo do documento oficial do cartório, estou enviando cópia da ata da eleição e posteriormente envio o documento já registrado, faço outra observação e vocês vão ver é que a associação foi registrada por engano do cartório em 1998 no livro B e na primeira averbação nós corrigimos tal falha. O que faltar nos informe continuamos muito interessados em prestar o serviço de rádio comunitária em nossa cidade.

Desde já agradecemos a atenção, e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Rogério Martins da Mota
Presidente





DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Rogério Martins da Mota na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS – RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM**, declaro para os devidos fins que:

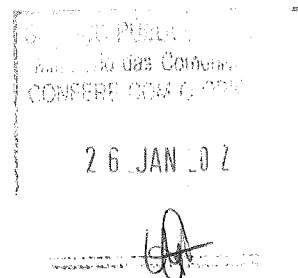
- O endereço completo da sede da entidade é na **Rua Augusto Antônio de Amorim, 320 Caju – Silva Jardim**;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: ____° S ____' ____" de latitude e ____°W ____' ____" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Augusto Antônio de Amorim, 320 Caju – Silva Jardim**;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº. 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Silva Jardim, 18 de maio de 2009.



ROGERIO MARTINS DA MOTA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF Nº. 052.616.367-44

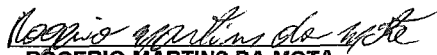
Endereço para correspondência: **Rua Adélia Silva Torres Nº. 10 Cs 01**,
na cidade de **Silva Jardim**,
Estado: **Rio de Janeiro**, CEP **28.820-000**,
Telefone para contato: **(21) 9732-3070**;
Correio eletrônico (e-mail): programadorrogeriomota@yahoo.com.br,

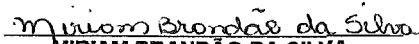


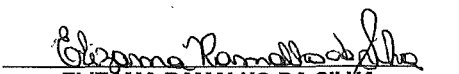
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

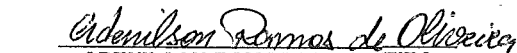


Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS – RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

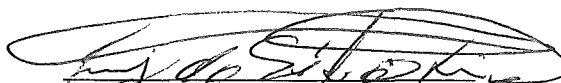

ROGERIO MARTINS DA MOTA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF Nº. 052.616.367-44

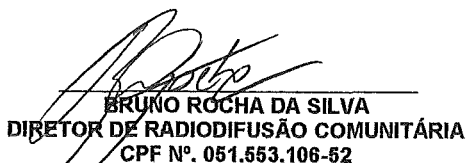

MIRIAM BRANDÃO DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CPF Nº. 091.940.757-94


ELIZAMA RAMALHO DA SILVA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CPF Nº. 105.788.887-77

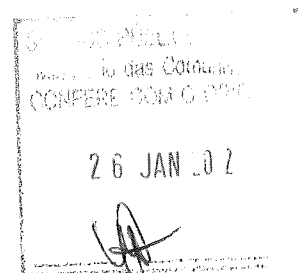

ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR COMUNICAÇÃO E EVENTOS SOCIAIS
CPF Nº. 078.494.067-37


NELSON PIRES MOREIRA
DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES
CPF Nº. 089.580.577-42


LUIZ DA SILVA LIMA
DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA
CPF Nº. 072.606.927-23


BRUNO ROCHA DA SILVA
DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CPF Nº. 051.553.106-52

Endereço para correspondência: **Rua Adélia Silva Torres Nº. 10 Cs 01**,
na cidade de **Silva Jardim**,
Estado: **Rio de Janeiro**, CEP **28.820-000**,
Telefone para contato: **(21) 9732-3070**;
Correio eletrônico (e-mail): programadorrogeriomota@yahoo.com.br,



PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE JORNAIS, OFICINAS IMPRESSORAS,
EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

LIVRO B-



Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	MATRÍCULA	AVERBAÇÕES
R-03	06 de Abril 1998.	REGISTRO DO DOCUMENTO QUE SE SEGUE: Lista de presença da ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES, nome de Fantasia MANCHESTER FM. 1- Elsemiro Silva Dias (AUVPAAC); 2- Jocenildo Pinheiro de Andrade (UFC); 3- Rogério Martins da Mota; 4- Gilson Batista de Melo; 5- Elyo Cardoso Fonseca; 6- Moizes Brandão da Silva; 7- Antonio Carlos da Silva; 8- Eriyelton Ribeiro; 9- Flavio da Silva Pereira; 10- Manoel Brandão da Silva; 11- José Rodrigues de Mattos Neto; 12- Valci Rodrigues de Mattos; 13- Claudineia Antônia da Silva de Mattos; 14- Sérgio Henrique Lima da Silva; 15- Marisete Navega de Mattos; 16- Mirian Brandão da Silva; 17- Sebastiana Brandão da Silva; 18- Valdinei da Silva Sabino; 19- Fabiano da Silva Ramos; 20- Silvéne Correa das Flores; 21- Mauro Pinheiro Navega (MACN); 22- Jacob P. (ADESJ); 23- Dalmir P. Andrade; 24- Rosemere Rodrigues; 25- Dorgival de Freitas Palmeira (PSO); 26- Roberto Cesar Ribeiro Lova; 27- Antoinio Rufino Dias Ferreira; 28- Schana Carla Oliveira das Flores. Aos dezessete dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito, na sede do União Futebol Clube, sito à Rua Coronel Cazeca número cento e quarenta e dois, Centro de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a reunião de Fundação e aprovação do Estatuto e a eleição da Diretoria e do Conselho de Fundadores da Associação Silva Jardimense de Comunicação, tendo como nome de fantasia Manchester FM. Por aclamação a Assembleia escolheu o senhor Jocenildo Pinheiro de Andrade, para presidir os trabalhos e o senhor Silvéne Correa das Flores, para servir como secretário. Antes da leitura do Estatuto o senhor presidente ratificou a lista de presença da Associação Silva Jardimense de comunicação que na numeração consta a repetição dos números onze e doze, reduzindo assim o número de assinantes que na realidade é de vinte e oito e não vinte e seis. Feita a emenda o senhor presidente por ordem fez a leitura do Estatuto que após lida franqueou a palavra; não havendo quem da mesma fizesse uso colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos senhores presentes. Nessa mesma oportunidade, dando prosseguimento à ordem do dia, foi elaborada a eleição do Conselho de Fundadores, tendo sido composta por seis membros um presidente, quatro membros e um suplente. Foram eleitos os seguintes conselheiros: Elsemiro Silva Dias, Jocenildo Pinheiro de Andrade, Mauro Pinheiro Navega, Jacob Pacheco de Andrade, Dorgival de Freitas Palmeiras, Roberto Lara, tendo sido eleito para presidente o senhor Jocenildo Pinheiro de Andrade Navega, suplente. Seguindo a ordem deu-se início a eleição da diretoria, Presidente - Rogério Martins da Mota, vice presidente - Silvéne Correa das Flores, secretário Antonio Rufino Dias Ferreira, Tesoureiro- Eriyelton Vieira Ribeiro, Diretor Cultural de comunicações Social - Elyo Cardoso Fonseca, Diretor de operações - Gilson Batista de Mello, Diretor de patrimônio - Schana Carla Oliveira das Flores. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente franqueou a palavra a todos os presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra o presidente declarou encerrados, conforme normas do Estatuto da Associação Silva Jardimense de Comunicação - nome fantasia Manchester FM. Não havendo mais proposições a tratar deu por encerrado os trabalhos. Esta ata vai por mim assinada Silvéne Correa das Flores, secretário, e pelo presidente Jocenildo Pinheiro de Andrade. Silva Jardim, 17 de Março de 1998. ESTATUTO: // Manchester FM- "É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicações, independente de censura ou licença."7	VIDE AV-1, 2, 3, 4, 5 e AV-6 e R-1, FLS. 282 A 239, DO LIVRO A-3, em 16/08/2004. <i>Marilinda Lopes de Oliveira</i> SUBSTITUTA PORTARIA 02/03 Associação Silva Jardimense de Comunicação 285 26 JAN 2004 CONFERE COM O ORIGINAL 26 JAN 2004

PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE JORNAIS, OFICINAS IMPRESSORAS,
EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

LIVRO B _____

ANO _____

Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	MATRÍCULA	AVERBAÇÕES
		(Item IX - Art. 5 - Constituição Brasileira) // Associação Silvejardinese de Comunicações -/// CAPÍTULO PRIMEIRO: dos objetivos da entidade e Direitos das Comunidades envolvidas. <u>ART. 1º</u> - nome fantasia Manchester FM, fundada em 17/03/98 com sede provisória na Rua Coronel Cazeca Município Silva Jardim RJ e uma Associação Civil de objetivos culturais da partidária democrática / sem fins lucrativos. <u>ART. 2º</u> - A rádio MANCHESTER FM tem por finalidade: a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar; b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; c) Obter junto ao poder público autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local; d) Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto no presente estatuto, e a luz da legislação pertinente, quando aplicável; e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse; f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão observada a legislação vigente; g) Prestar assessoramento na área de comunicações radiodifusoras, a entidade sindical, comunitárias, religiosas, cultural e outras sem fins lucrativas; h) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fotográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidos ou colhidos no seio da comunidade, ou de interesse geral; i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários. <u>ART. 3º</u> - Poderá participar de todas as atividades da Rádio MANCHESTER FM qualquer pessoa independente de raça, cor, sexo, ou opção sexual, condição financeira ou social, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto no presente estatuto. <u>ART. 4º</u> - São direitos das comunidades envolvidas no projeto: a) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade; b) Ter acesso a qualquer documentação oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, reservando-se, aqui as informações de caráter pessoal, tais como cópias de documentos, número destes, etc, exceto se aprovado em reunião diretoria. c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios. <u>ART. 5º</u> - Será considerado associado a rádio MANCHESTER FM todo e qualquer cidadão que se identifique ao cadastro do quadro de associados da entidade, desde que seja morador das áreas atingidas pela transmissão. <u>Parágrafo 1º</u> - O associado que faltar a duas assembleias gerais ordinárias consecutivas justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro de associados. <u>Parágrafo 2º</u> - Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à diretoria, que poderá ser aprovar ou não. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento. CAPÍTULO SEGUNDO: Organização e Funcionamento da Entidade: <u>ART. 6º</u> - São órgãos permanentes da rádio MANCHESTER FM a ASSEMBLEIA GERAL, a DIRETORIA e o CONSELHO DE FUNDADORES. <u>ART. 7º</u> - A assembleia Geral, máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez	CARTÓRIO 2º OFÍCIO CNPJ 30.586.267/0001-73

PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE JORNAIS, OFICINAS IMPRESSORAS,
EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

LIVRO B _____

ANO _____

Fátima Bessa da Silva - Titular
Rua Raul de Macedo, nº 200 TEL. (21) 2668-1667

Fátima Bessa da Silva - Titular
Rua Raul de Macedo, nº 200 TEL. (21) 2668-1667

Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	MATRÍCULA	AVERBAÇÕES
		ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação / de contas da diretoria e discussão de assuntos gerais de interesse da Entidade e / ou das comunidades envolvidas. <u>Parágrafo 1º</u> - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo diretor, pelo conselho de fundadores ou por pelo menos dez associados através de abaixo assinado; A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital fixado na sede e / estúdio da entidade, com divulgação de pelo menos 4 chamados durante a programação a cada dia de funcionamento da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla no seio das comunidades envolvidas e fixação de cartazes // convocatórios nas principais casas comerciais (se autorizado), onde constarão o dia, local, hora e pauta. <u>Parágrafo 2º</u> - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e em segunda convocação - 30 minutos após - com qualquer número de presentes. <u>ART 8º</u> - A diretoria reunirá-se ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local determinada, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo conselho de fundadores, ou por pelo menos dez membros do seu quadro social, através de abaixo assinado. <u>ART 9º</u> - A diretoria será eleita, para mandato de dois anos; em assembleia Geral extraordinária convocada para esse fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos. <u>Parágrafo 1º</u> - A Assembleia Geral com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º <u>Parágrafo 1º</u>. <u>Parágrafo 2º</u>: A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral convocada para este fim, mediante a apresentação do pedido por escrito a comissão eleitoral. <u>Parágrafo 3º</u> - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria Assembleia Geral. <u>Parágrafo 4º</u> - Somente poderão ser eleitos associados que tenham pelo menos um ano de filiação e somente / poderão votar associados que tenham pelo menos seis meses de filiação. <u>ART 10º</u> - A diretoria será composta de sete cargos, a saber: - Presidente - Vice Presidente - Secretário Geral - Tesoureiro - Diretor de Operações - Diretor cultural e de Comunicações Sociais - Diretor de Patrimônio. <u>Parágrafo 1º</u> - Quatro dos sete diretores deverão ser escolhidos entre os sócios fundadores, constantes da ata da assembleia de fundação desta entidade. Os outros três membros serão escolhidos entre os filiados constantes do cadastro de filiados. <u>Parágrafo 2º</u> - Havendo vacância do titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de presidente e vice, deverá ser imediatamente convocada a Assembleia Geral para eleição de nova diretoria. <u>Parágrafo 3º</u> - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alterações sem justificativas aceita pelo coletivo / ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicada por escrito. <u>ART 11º</u> - A diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembleia Geral extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do artigo 7º, parágrafo 1º, nos casos de incuria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissões que //	CE - M. das Comunicações 286 26 JAN 2012

PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE JORNAIS, OFICINAS IMPRESSORAS,
EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

LIVRO B _____

ANO _____

Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	MATRÍCULA	AVERBAÇÕES
		comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta de três Sócios fundadores que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo 9º. Deste Estatuto. <u>ART 12º</u> - O conselho de fundadores reunir-se-á a cada dois meses para: a) - Análise das contas da diretoria após a reunião bimestral da diretoria; b) - Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria verificando sua adequação às metas estabelecidas; <u>Parágrafo 1º</u> - O conselho de fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação por escrito de qualquer um dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros, e com quorum mínimo de 3 conselheiros. <u>ART 13º</u> - O conselho de Fundadores será composto por 6 pessoas, sendo 5 efetivos e 1 suplente, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o presidente do Conselho. <u>Parágrafo 1º</u> - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao presidente do conselho. <u>Parágrafo 2º</u> - Caso ocorra o afastamento de 4 conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para eleição de novo conselho, e este terá um mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria (mandato temporário). <u>Parágrafo 3º</u> - O mandato do conselho será de igual duração ao da diretoria. <u>ART 14º</u> - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de Assembleia Geral Extraordinária na forma prevista no artigo 7º. CAPÍTULO TERCEIRO: Das atribuições da Diretoria. ART 15º - Caberá à diretoria, coletivamente: a) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG. b) Convocar a AG. c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso de impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente. d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos. e) Prestar contas bimestrais ao conselho de fundadores e anualmente à Assembleia Geral ordinária ou quando solicitado pela AG. f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração. g) Autorizar a aquisição de equipamentos. h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos desta Entidade. i) Aprovar e modificar regulamentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade. <u>ART 16º</u> - Caberá a cada diretor, individualmente: a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem como aquelas espontaneamente assumidas. b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce. c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela diretoria. d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções. <u>ART 17º</u> - Caberá ao presidente: a) Coordenar as reuniões de diretoria e Assembleia Geral. b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras Entidades, órgãos públicos e comunidade.	

CNPJ 01.000.170/0001-73

CNPJ 01.000.170/0001-73

PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE JORNAIS, OFICINAS IMPRESSORAS,
EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS



LIVRO B

Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	MATRÍCULA	AVERBAÇÕES
		comunidades em geral. c) Responder em juízo pela Entidade; d) Assinar juntamente com o secretário as atas de reuniões e demais documentos de circulação interna e externa. e) Assinar juntamente com o tesoureiro os balancetes e os cheques para pagamento em das despesas em geral. <u>ART 18º</u> - Caberá ao vice presidente. a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coetivas; b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo. c) substituir o diretor de patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulado as funções sem acumular o seu direito de voto. <u>ART 19º</u> - Caberá ao secretário geral: a) Secretariar as reuniões de diretoria e as seções de AG, lavar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas; b) Preparar editais, convocações circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente; c) Manter o cadastro de associados. d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade. <u>ART 20º</u> - Caberá ao Tesoureiro: a) Manter sob controle toda a movimentação financeira da Entidade; b) Supervisionar e ter controle a escrituração contábil da entidade; c) Apresentar os balancetes a diretoria; d) Assinar, juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas para diversas da Entidade. <u>ART 21º</u> - Caberá ao Diretor de operações: a) Implementar e supervisionar a programação da rádio MANCHESTER FM, respondendo pela qualidade operacional das transmissões. <u>ART 22º</u> - Caberá ao diretor Cultural e de Comunicações Social: a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como esse estatuto, regimentos internos, etc. <u>ART 23º</u> - Caberá ao Diretor de patrimônio: a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, que sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral. b) Implementar o arquivo histórico da Entidade. <u>ART 24º</u> - O quorum mínimo para decisão nas reuniões de diretoria é de 4 membros (50% mais 1). Em caso de empate nos processos de votação nas reuniões de diretoria, o assunto deverá ser remetido a próxima reunião ordinária - onde se tentará resolver o impasse. CAPITULO QUATRO - RECEITAS E DESPESAS. <u>ART 25º</u> - A receita da rádio MANCHESTER FM, advirá: a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador. b) De verbas providências de subsídios sociais; c) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim, devidamente aprovadas pela diretoria. d) Do apoio cultural do comércio local. <u>Parágrafo 1º</u> - Todas as doações serão analisadas pela diretoria que pode aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior. <u>Parágrafo 2º</u> - Serão rejeitados as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta, ou indireta, os objetivos da Rádio. <u>Parágrafo 3º</u> - Será garantido, aos doadores que o desejarem, o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da diretoria, após solicitação por escrito, ou por força judicial. <u>ART 26º</u> - As despesas da rádio MANCHESTER FM, podem ser: a) despesas operacionais, tais como alu-	

26 JAN 202

PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE JORNAIS, OFICINAS IMPRESSORAS,
EMPRESAS DE RÁDIOFUSÃO E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

LIVRO B _____

ANO _____

Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	MATRÍCULA	AVERBAÇÕES
		aluguel de bens móveis e imóveis, compras de equipamentos, discos, fitas, CD, etc; b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica manutenção e operação dos equipamentos e instalações, e título de pro-labore; c) Comissão para agenciadores de apoio cultural do comércio, em percentagem a ser definida pela diretoria; d) Patrocínio de projetos ou atividades com fins comunitários. <u>Parágrafo 12 -</u> / Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado com exceção do Diretor de Operação que a crédito da diretoria, poderá receber "pro-labore", caso se faça necessário sua profissionalização. <u>CAPÍTULO CINCO: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO MANCHESTER FM, ART 27º -</u> MINIMAMENTE, a programação da rádio MANCHESTER FM deverá constar de: a) Tempo garantido aos segmentos organizados para a sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observará apenas a adequação de horários na programação b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro de especificações técnicas definidas pelo Direito de Programação. Este espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico. c) Proibição de uso de qualquer horário com fins políticos partidários, exceto de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei. d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto o de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito a diretoria. <u>CAPÍTULO SEIS ; DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. ART 28º -</u> / Caberá a esta Assembleia de Fundação eleger uma diretoria provisória, com mandato de um ano, cabendo a esta diretoria: a) Registrar o presente estatuto, na forma da lei; b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência desta Entidade. c) Organizar o cadastro de associados; d) Manter intercâmbio com a AR LIVRE e demais rádios de baixa potência existentes no Brasil e/ou em outros países. <u>3.J. 17/03/1998. (a) Rogério Martins da Mota. FIRMA RECONHECIDA. Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23/03/98, pag. 1º - Publicações a pedido. Registro feito de inteiro teor conforme documento apresentado. Silva Jardim, 06 de Abril de 1998. O Oficial: <i>[Assinatura]</i></u>	2º OFICIAL CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ 30 237/0001-73 SELO DE FISCALIZAÇÃO CERTIDÃO de Rogério Martins da Silva - Titular Rua Paul de Macaranga 700 TEL. (22) 2658-160 CE GHP UPJ67279

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de Rogério Martins da Mota, que as presentes peças correspondem à CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR da lista de presença DA ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES, registrada no Livro B-1, às folhas 03/05v, sob número R-03, em 06/04/1998 (DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS). - Dada e passada nesta cidade de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove. Eu, *[Assinatura]* Substituta da Titular, que extraí, subscrevo e assino.

[Assinatura]
MARILANDA LOPES DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA

[Assinatura]
Marilanda Lopes de Oliveira
SUBSTITUTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

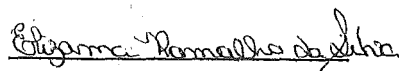
Aos dezessete dias do mês de março do Ano de 2009, reuniram-se em nossa sede, após convocação especial de sete (07) de março de 2009, os Dirigentes e Quadro Social de nossa Entidade "ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS", bem como representantes da sociedade local – pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de ELEGER E EMPOSSAR OS NOVOS DIRIGENTES – MANDATO MARÇO – 2009 A MARÇO – 2011. A mesa da AGE foi composta pelos aclamados **PRESIDENTE: NELSON PIRES MOREIRA** e **SECRETÁRIA: ELIZAMA RAMALHO DA SILVA**. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa colocou sob discussão os citados relatórios que encerram os períodos administrativos/financeiros anteriores, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; Por fim o presidente, da mesa abriu o processo eleitoral para a eleição e posse dos novos membros dos órgãos dirigentes internos - MANDATO MARÇO – 2009 A MARÇO – 2011, havendo aclamação de aprovação dos seguintes presentes: Rogerio Martins da Mota, Miriam Brandão da Silva, Gisele da Silva Belchior, Suélinda Freitas de Castro, Luiz da Silva Lima, Adenilson Ramos de Oliveira, Elyeo Cardoso Fonseca, Bruno Rocha da Silva, Moisés Brandão da Silva, Nelson Pires Moreira, Elizama Ramalho da Silva, Beatriz da Costa Souza, Fabrício dos Santos Nogueira, Juanna Batista Mata Nogueira, Luzimagno Schumaker Bastos, Leidiane Cardoso Graça, Leonardo Alves de Resende, Adelmo da Silva Borges, Nilbiracira Silva Araújo, Jhonatas Martins da Mota Brandão, Leticia Luíza Batista Nogueira, Uanderson Galvão Câmara, Rafael Garcia dos Santos, Suelen Ramalho da Silva, Maria Estella Cardoso Graça, Mariany Souza Santos, Felemon de Oliveira Espíndola, Cleide Valéria Cardoso Fialho, Sara Ferreira Ribeiro, Edson Monteiro Fagundes, Janaína Suelen da S. Costa, Géssica Werneck Costa, Érika Carla dos Santos Ferreira, Sandra Cristina de Lima Souza, Fernanda de Souza Jacquet, Tiago da Fonseca Rosa, Paulo Ferreira, Jéfferson Domingues Barbosa, Fábio Mendes dos Santos, Kétila Cristine Caldas da Silva Santos, Pâmela Ribeiro Santiago, Adriana Pinheiro Cler, Manoel Carvalho da Silva, Maria Elena Rodrigues de Oliveira, Jacob Pacheco de Andrade. Por último, o Presidente da mesa deu posse aos eleitos, agradecendo em nome de todos aos que deixam os cargos e desejando sucesso aos novos dirigentes eleitos e empossados. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, pediu ao Secretária da Mesa que lavrasse esta Ata, sendo assinada por ambos, seguindo-se a assinatura-posse do PRESIDENTE DO CONSELHO DE DIRETORES, o visto de advogado e indo tudo para registro e arquivamento no Cartório Competente.

Silva Jardim – RJ, 17 de março de 2009.



Nelson Pires Moreira

Presidente da Mesa



Elizama Ramalho da Silva

Secretária da Mesa

26 JAN 2009

CONSELHO DIRETOR 2009/2011

REC. M. da C. 299
S. 2009

DIRETOR PRESIDENTE – ROGERIO MARTINS DA MOTA, Brasileiro, casado, Radialista e Auxiliar Administrativo, residente a Rua Augusto Antônio de Amorim, 320 Caju – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 10193373-7/IFP, CPF Nº. 052.616.367-44. OK

DIRETOR VICE-PRESIDENTE – MIRIAM BRANDÃO DA SILVA, Brasileira, casada, empresária, residente a Rua Adélia Silva Torres Nº. 10 Cs 01, Bairro Santo Expedito – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 13024554-1/IFP, CPF Nº. 091.940.757-94. OK

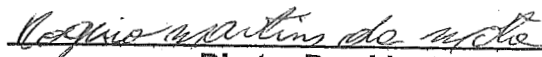
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – ELIZAMA RAMALHO DA SILVA, Brasileira, casada, Professora e Secretária, residente a Avenida Rio Amazonas Nº. 10, Bairro Fazenda Brasil – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 13018472-4, Detran, CPF Nº. 105.788.887-77. OK

DIRETOR COMUNICAÇÃO E EVENTOS SOCIAIS – ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, Representante Comercial, residente a Rua Luiz Gomes Nº. 1086 Bairro Centro – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 11182191-4/IFP, CPF Nº. 078494067-37. OK

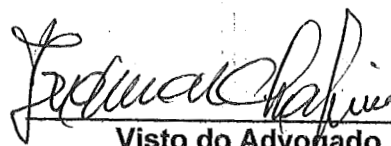
DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES – NELSON PIRES MOREIRA, Brasileiro, casado, Representante Comercial e Produtor Cultural e Artístico, residente a Rua Luiz Gomes Nº. 204, Bairro Centro – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 13024661-4/IFP, CPF Nº. 089.580.577-42. OK

DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA – LUIZ DA SILVA LIMA, Brasileiro, casado, Motorista, residente a Rua Jorge Mattos Lote 704 S/Nº Boqueirão – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 11182103-09/IFP, CPF Nº. 072606927-23. OK

DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – BRUNO ROCHA DA SILVA, Brasileiro, solteiro, Radialista, residente a Rua Projetada Lote 06 Casa 04 S/Nº Bairro Imbaú – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 12416218 Órgão SSP/MG, CPF Nº. 05155310652. OK



Diretor Presidente
Rogerio Martins da Mota


Visto do Advogado

IRAMAR CHAFIM
ADVOGADO

948/RJ 37.884 - CPF 038.484.747-20

REC. M. da C. 299
S. 2009
26 JAN 09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

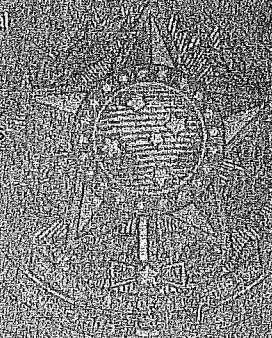
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
072.606.927-23

Nome
LUIZ DA SILVA LIMA

Nascimento
09/06/1971



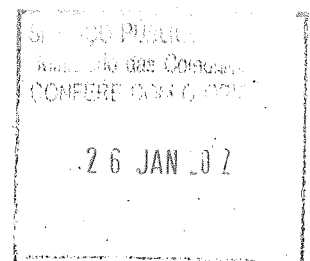
INTELOX

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
11/09/2002

 **CORREIOS**
www.correios.gov.br

das Con. 240



Cartório do 1º Ofício de Silva Jardim, Rua Raul de Macedo, Nº 200
Centro - Silva Jardim - RJ, Tabelião: Fatima Bessa da Silva

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que foi apresentado. Ecd: 011FA130F63301 (EDINA)

Silva Jardim, 22 de Maio de 2009,

Juliet Maria de Moraes - Escrevente

Gerência	: 3,78
30% TAXA FUNDOS	: 1,11
Total	: 4,89



Juliet Maria de Moraes
Escrevente Substituto
Portaria 01/08

**CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SILVA JARDIM
(COM UNIFICAÇÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E RCP'S)
Rua Raul de Macedo - 200 - Centro
FATIMA BESSA DA SILVA
TITULAR
VERÔNICA SOARES DE CARVALHO
MARILANDA LOPES DE OLIVEIRA
SUBSTITUTAS**



CASAMENTO TERMO Nº. 1062

CERTIFICO, que à fls. 285, do Livro B-3aux., de **REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITOS CIVIS OCORRIDO NO 1º DISTRITO**, foi lavrado em 01/02/2005, o casamento de Nº 1062 de "LUIZ DA SILVA LIMA E KEZIA MIRANDA MANDARINO", Contraído perante o Pastor Elias de Souza Oliveira, e as testemunhas Valdemar Garcia Peclat e Edna Miranda Coelho da Silva, subscrito o ato civil pela Escrevente Substituta Verônica Soares de Carvalho. **ATO RELIGIOSO REALIZADO EM 15/01/2005. ATO CIVIL REALIZADO EM 01/02/2005.** ELE, natural de Silva Jardim - RJ, nascido em 04 (quatro) de junho de 1971, motorista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jorge Matos, s/nº, Lt. 04, Boqueirão, nesta cidade, filho de João Anacleto de Lima e de Hilda da Silva Lima. ELA, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 11 (onze) de novembro de 1985, estudante, solteira, residente e domiciliada no mesmo endereço do contraente, filha de Antonio Torres Mandarino e de Terezinha Miranda Mandarino. **O CÔNJUGE MULHER CONTINUARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA "KEZIA MIRANDA MANDARINO".** O regime adotado foi o da "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS". Foram apresentados os documentos previstos no art. 1525 do novo Código Civil.//////// **OBSERVAÇÃO: NADA CONSTA.** Dada e passada nesta cidade Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, **EMITIDA SEM RASURA**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. Eu, *Verônica Soares de Carvalho*, Escrevente Substituta., que digitei, subscrevo e assino.

Verônica Soares de Carvalho
**VERÔNICA SOARES DE CARVALHO
ESCREVENTE SUBSTITUTA**

Custas: 14,42

Verônica Soares de Carvalho
SUBSTITUTA
PORTARIA 05/03



26 JAN 2005

REGISTRO GERAL 13024661-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/99

NOME NELSON PIRES MOREIRA

FILIAÇÃO BONIFACIO ROGERIO MOREIRA

MARLENE ANDRE PIRES DATA DE NASCIMENTO 19/01/1981

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC ORIGEM C NASC LIV AA2 FLS 44 TERM 444 O NITEROI RJ

CPF 071

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PAGHECO

POLEGAR DIREITA 19/01/81

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

NELSON PIRES MOREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome NELSON PIRES MOREIRA

Nº de Inscrição 089580577-42

Data do Nascimento 19/01/81

2º Ofício de Silva Jardim
R. Raul de Macedo, 200, Centro - Tel. (22) - 2668-1663

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Silva Jardim-RJ, 12 de DEZEMBRO de 2006.
Conf. por:

MARILANDA LOPES DE OLIVEIRA-SUBSTITUTA
Marilanda Lopes de Oliveira
SUBSTITUTA
POSTARIA 02



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO

AFB

DZU08797

DZU08796

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2007



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Glauber de Oliveira Rebello, portador(a) do RG 20927987-6, declaro para os devidos fins, que **Elizama Ramalho da Silva**, portador(a) do RG 13.018.472-4, reside no **ENDEREÇO** aqui por mim declarado:

Av. Rio Amazonas, nº 10, Fazenda Brasil, Silva Jardim / RJ - Cep 28820-000

Sem mais e por ser a expressão da verdade firmo o presente.

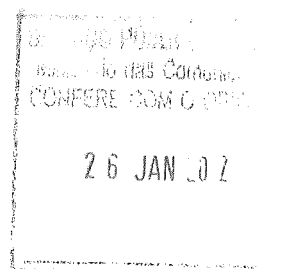
Silva Jardim, 19/05/2009

Glauber de Oliveira Rebello

Assinatura

(ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO)

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que, por ele, responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.



299 Comunidade

autenticação mecânica cliente

Seus Direitos e Deveres

IMPORTANTE

Para garantia dos dados

Nº do Cliente:

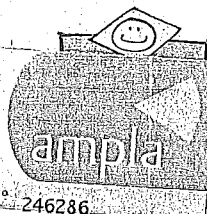
3255275-0

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leonil Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.046.561

0800 28.00 120

www.ampla.com

atendimento 24h



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 246286

Rota 01 21091 04 006090 - 5 Apresentação 01/04/2009

Nome GLAUBER DE OLIVEIRA REBELLO

Endereço AVE RIO AMAZONAS 00010
FAZENDA BRASIL - SILVA JARDIM - 21.171-112

Medidor 11169714

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 104952027-03

Nome do Responsável

Fator de Potência 0,00
Insc. Est.

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto SILVA JARDIM

ÁREA RESERVADA AO FISCO

CE95,401B,1131,440A,63F5,92E0,7EEE,04D6

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto

ISENTO

Apurado Mensal (Unidade em horas)

DIC 0,48 FIC 1,00 DMIC 0,48

Meta Mensal (Unidade em horas)

DIC 35,00 FIC 28,00 DMIC 18,00 02/03/2009 01/04/2009 04/05/2009

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
1781	1781	1,8	0	0,0	30	0,42349	12,70
01/04/2009	02/03/2009		30 DIAS		30		12,70

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes

VALOR (R\$)

12,70

2009
Comunidade

26 JAN 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0289
Polegar Direito

Elizama Ramalho da Silva
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.018.472-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2003

NOME: ELIZAMA RAMALHO DA SILVA

FILIAÇÃO: MIGUEL RAMALHO DA SILVA
MARINA BRANDÃO DA SILVA

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1984

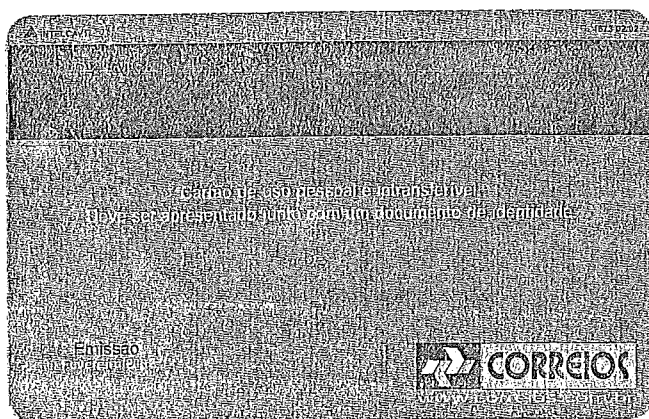
DOC. ORIGEM: C.NASC LIV A32J BELFORD ROXO FLS 024V TERM 26694 RJ

CPF: 105.788.887-77

005 2 V1a

0289

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição:

105.788.887-77

Nome:

ELIZAMA RAMALHO DA SILVA

Nascimento:

05/05/1984

2º Ofício de Silva Jardim
R. Raul de Macedo, 200, Centro - Tel. (22) - 2668-1663

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Silva Jardim-RJ, 17 de DEZEMBRO de 2006.
Conf. por:

MariLanda Lopes de Oliveira
MARILANDA LOPES DE OLIVEIRA-SUBSTITUTA
SUBSTITUTA
PORTARIA 02

ARTORIO 2º OFÍCIO

Corregedoria Geral da Justiça - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO

RUL

DZU08800

DZU08799

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2007

des Comunica
6-1-03
2-0-03
1-0-03

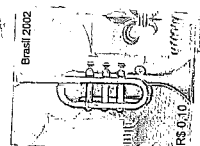
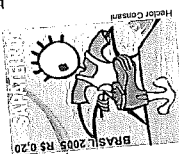
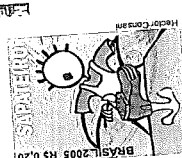
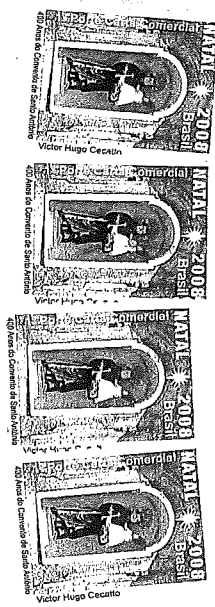
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SEC. DE SERVIÇOS DE COM. ELETRÔNICA

PARA OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLAVADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "A" - 3º ANDAR

ANEXO OESTE - SALA 300 - BRASÍLIA - DF

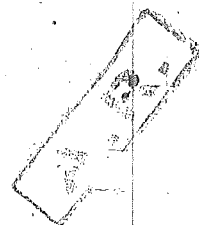
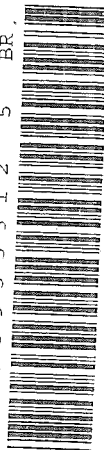
CÉP. 70054-900



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RK 0 8 9 3 5 3 1 2 ' 5 BR



COPIA
CONFIRMAÇÃO

26 JAN 2002

Ctd. 28.810-000

ASSOC. AMPLIANTALISTA 115 MERCULIANO
DA ESSENIA B101. DE ROSOS DAS ALFAS
RUA ADÉLIA SILVA TOALLES N- 40 CASA DE
SAULO EX MEDITO - SILVA Saldina - L. J.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

NT-2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

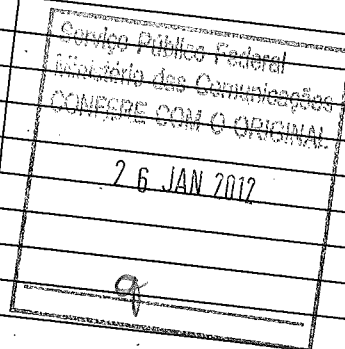
INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53770.000829/1999-
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE
PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE
POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITARIA
LIDER DE SILVA JARDIM
SILVA JARDIM / RJ
VOL. II

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01	CCCE	26/10/11	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	



RADCOM

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER

24º

ARQ

6
Comunicações
297
744
2009-08-27

ILMA. SRA. SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

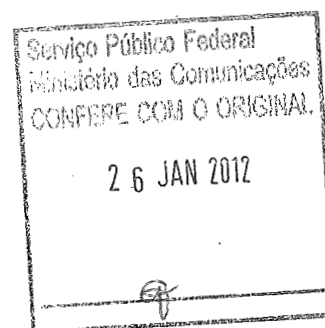
53000 017155/2009-98

SEAP/MSCE

28/04/2009-08:27

Referência: Ofício 784/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº 53000.003015/2005

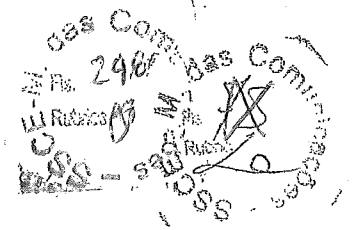


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP EMPREENDER, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.274/0001-01, localizada à Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro, Silva Jardim – RJ, Cep 28820-000, neste ato representada por sua Presidente **NAIDE DE PINHO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 05645966-2 IFP e do CIC nº 423.046.877-68 residente e domiciliada à Rua Casimiro de Abreu, 104, Reginópolis, Silva Jardim - RJ, em atendimento ao ofício supramencionado, de acordo com os subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, vem apresentar

2009-08-27

[Handwritten signature]



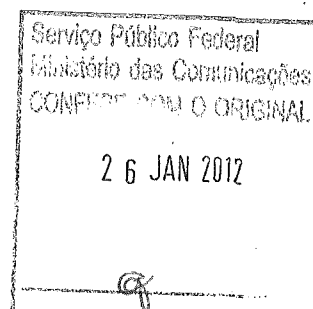
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

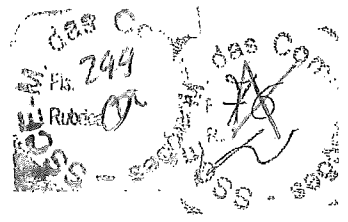
à decisão conclusiva proferida no presente processo, segundo a qual foi selecionada a Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica -de Poços das Antas – Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim para executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Silva Jardim – RJ, segundo o critério de representatividade que foi adotado.

No entanto, urge salientar que a sobredita Associação selecionada sequer possui alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Silva Jardim. Como é sabido, sem tal alvará, concedido pelo poder público municipal, nenhum estabelecimento comercial e / ou de prestação de serviço, ainda que sem finalidade lucrativa, pode entrar em funcionamento.

Portanto, a aludida Associação sequer exerce suas atividades institucionais. Se as exerce, o faz de maneira irregular perante a Prefeitura Municipal. Destarte, não pode executar o serviço de radiodifusão comunitária almejado, devendo ser reconsiderada a decisão que a selecionou, passando a escolha a recair sobre a Requerente.

Nada obstante, a Requerente aduz que não obteve pontuação no tocante a manifestações, utilizadas para aferir a representatividade das entidades, porquanto cometera um equívoco de interpretação no que se refere ao prazo, deixando de encaminhar, assim, as exigências requisitadas por esta Secretaria.





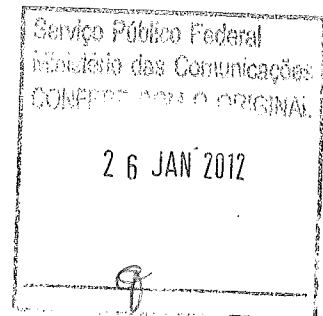
Outrossim, requer que a referida decisão seja reconsiderada, devendo a Requerente ser selecionada de imediato para executar o serviço, ou que seja aberto um novo prazo para apresentação de manifestações aptas a comprovar a sua representatividade na localidade. Em qualquer caso, a Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim deve ser excluída do processo de seleção, por não possuir o supracitado alvará de localização e funcionamento.

N. Termos,
P. Deferimento.

Silva Jardim, 17 de abril de 2009.


NAIDE DE PINHO PEREIRA DOS SANTOS
CPF

423.046.877-68



ZILDÂ BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

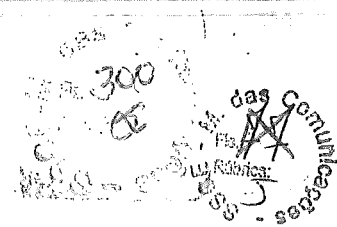
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 –
70044-900 – Brasília/DF – Fone (61) 311-6890 – Fax (61) 311-6617

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 783 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04 / 03 / 2009

Processo nº 53770.000829 / 99 Localidade: Silva Jardim / RJ

Entidade: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Bio-
lógica de Poços das Antas

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá prestar esclarecimentos acerca da denún-
cia apresentada pela "Organização da Sociedade Civil de In-
teresse Público - OSCIP Empreender". (Fls. 297 a 299).

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONF. COM O ORIGINAL 26 JAN 2012

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

AR

IN AIRE
STINAIRE

of nº 783 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53770.000829/1999

ROGERIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica
de Poço das Antas - Radio Comunitária Líder de Silva jardim
Rua Adélia S. Torres ,nº 10,C / 02, Bairro : Santo Espedito
28.820-000 / Silva Jardim / RJ

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

LEOMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO
8.966.814-1
CARTEIRO I

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**CORREIOS
BRÉSIL**

AVIS DE RECEBIMENTO

AVIS CN07-200

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA RADCOM

RO 6 5 0 8 8 0 2 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C

CIDADE / LOCALITE

12014-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERTAR COM ORIGINAL

26 JAN 2012

das Comunicações
M. 302
10
10 - 500 90 5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2426 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de junho de 2009.

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas

Rua Adélia Silva Torres, nº 10, casa 01, Bairro Santo Expedito

28.820-000/ Silva Jardim/RJ

Assunto: **Esclarecimentos de Denúncia**

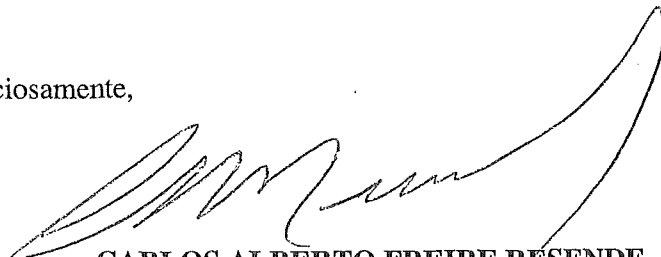
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/99, na localidade de **Silva Jardim/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, informamos o que se segue:

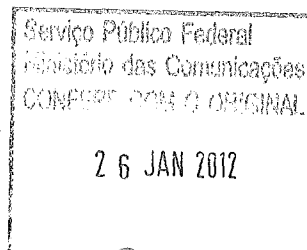
Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício, cópia de denúncia remetida pela "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP EMPREENDER", para que essa Entidade as esclareça dentro do prazo legal. Informamos que o processo somente continuará sendo analisado após a apresentação dos devidos esclarecimentos.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Ref/ OF: 2426/2009

Processo N°. 53770.000829/1999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 036861/2009-86

SEAPASCE

05/08/2009-09/05

das
Fls. 18
Rubrica:
OS J. sed

das Com
Fls. 303
Rubrica
OS - 500

À Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas, já qualificada no processo supra mencionado, vem através desta informar para ao final requer o seguinte:

Consoante a defesa da oscip empreender que em momento algum preocupou-se com o serviço por nós solicitado a mais de 10 anos afirmo:

1. A lei não pede alvará de funcionamento, nós temos.
2. A reclamante não se defendeu mais atacou a associação que ganhou o canal. A lei N.º 1/2004 diz que ela tem que se defender e o critério adotado é o que está na lei, não foi concretizada a fusão, o segundo passo diz a lei é a manifestação de apoio.
3. Como diz também a lei será contemplada com um canal somente associações ou fundações e neste caso vemos uma Oscip ou Ong pedindo. Diz a NORMA COMPLEMENTAR N.º 1/2004 que deve constar no Cnpj ou estatuto o desejo de prestar o serviço de Rádio Comunitária, no cnpj da referida oscip não está escrito.

Assim, respondido informo que o nosso Alvará foi apenas atualizado mantendo o mesmo número 1205 expedido em 07/07/1998, estou enviando também nosso comprovante de endereço, peço pelo prosseguimento das vias legais, aguardando a próxima etapa desse processo.

RJ. Silva Jardim, 20 de julho de 2009.

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Presidente
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

DOCUMENTO ANEXADO
FOLHA 1
A

SEMPRE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Fls. 304
Rubrica
M. das
Fls. 80
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.481.001/0001-20
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE ABERTURA
07/04/1998

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRESERVACAO DA RESERVA BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RADIO COMUNITARIA LIDER DE SILVA JARDIM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

99-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO

R AUGUSTO ANTONIO AMORIM

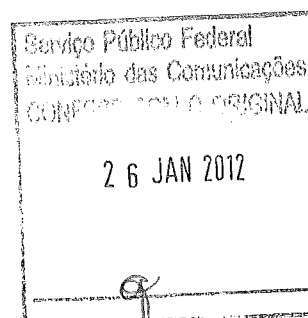
NÚMERO
320COMPLEMENTO
PARTECEP
28.820-000BAIRRO/DISTRITO
CAJUMUNICÍPIO
SILVA JARDIMUF
RJSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 29/07/2009 às 10:46:07 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

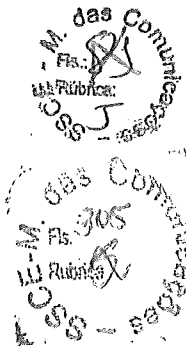


Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Rua Padre Ávila, 231 Centro CEP - 28820-000 Tel.: (022) 2668-1688



ALVARÁ

De Licença

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME DA FIRMA

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS

ENDEREÇO

Rua Augusto Antônio Amorim- Nº 320- Caju- Silva Jardim - RJ

ATIVIDADE PRINCIPAL

Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1205-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-X-X-X-X-X-X-

CNPJ OU

02.481.001/0001-20

RESTRIÇÕES

DATA: **24/07/2009**

VALIDADE: **30/04/2010**

José Carlos Reis da Silva
Diretor de Arrecadação e Controle

José Jailton Corrêa Leite
Sec. Municipal de Fazenda

APROVADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE Nº 1055 de 02/07/2009

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CORRETORES OFICIAIS

26 JAN 2012

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Praça Amarel Peixoto, 46 - Silva Jardim - RJ - CEP 28820-000
Fax 681523 - CEP 28820-000

Alvará de Licença

Para **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nome **ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES**

Endereço **RUA CORONEL CAZECA, 142, CENTRO**

Atividade **ASSOCIAÇÃO CIVIL DE OBJETIVOS CULTURAIS DA
PARTIDARIA DOMOCRATICA SEM FINS LUCRATIVOS**

Inscrição Nº **54.1205-4**

Restrições

Data **07.07.98**

Validade **31.12.98**

Assinatura do Chefe do Cadastro
Carlos Ezequiel Mattana
Agente Administrativo
Mat. 1562

Chefe do Cadastro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

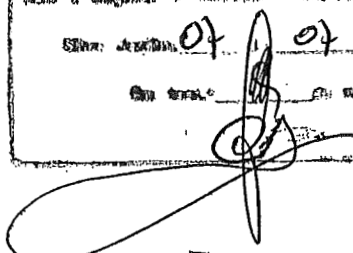
26 JAN 2012

9

CERTIDÃO

De acordo com o Edital de Licitação nº 01/13182 de 2013, a empresa vencedora da licitação é a **VALDENIR FONSECA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 07.071.988/0001-00, com o valor de R\$ 1.111,11 (um mil e onze reais e dez centavos).

Em 07 de 07 de 2013.

Assinatura: 

**Valdenir Fonseca
de Carvalho**
MAT. 01/13182



Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim, Rua Raul de Macedo, nº 100,
Centro - Silva Jardim - RJ. Tabela: Fatima Bessa do Carmo

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que foi apresentado. Cod: 0121213572E301 (EDINA)

Silva Jardim, 24 de Julho de 2009.

Serventia : 3.78

30% TJ+FUNDS : 1.11

Total : 4.89

Juliet Pereira de Moraes - Escrevente

Juliet Pereira de Moraes

Escrevente Substituto

Parte 01/02



PH R/O SERVICE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - Rua dos Invalidos 39, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ 08.916.387/0001-32 - INSC. EST. 78.320.550 - QUANT. 100.000 - AIDF Nº 0017 - REGIME ESPECIAL Nº E-34/05/09/04 - SEPA Nº 087/05/09/04 - 6

Aguas de Juturnaíba Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. Rod. Amaral Peixoto, s/nº, Km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP 28970-000 CNPJ 02.013.199/0001-18 / I.E. 85.928.732										Nº NOTA FISCAL 5385187-0		VENCIMENTO 24/07/2009	
Ref.: JUN 2009													
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOC AMBIENTALISTA DE P.R BIOLOGICA PC DAS ANTA										Nº DA LIGAÇÃO 17475644-5		VIA 1ª	
CPF/CNPJ 02-481-001/0001-20		INSCRIÇÃO ESTADUAL		Nº DO HIDRÔMETRO Y09L324337		DATA DA EMISSÃO 17/07/2009							
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO RUA AUGUSTO ANTONIO AMORIM, Nº 320													
CATEGORIA/Nº DE ECONOMIAS RES. COM. IND. PÚB. OUTROS 0 0 0 1				DATA DA LEITURA ANTERIOR 15/06/2009 ATUAL 15/07/2009		LEITURA ANTERIOR ATUAL							
DIAS CONS. 30		MEDIDO 0		CONSUMO - M³ CREDITO PIPA RESIDUAL 0 0 0		CONS. FATURADO 20		PREV. PRÓX. LEITURA 14/08/2009					
FAIXA DE CONSUMO P 000-020		CONS. M³ 20,0		TAR. ÁGUA (R\$) TAR. ESGOTO (R\$)		DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO VALOR DA ÁGUA FUNDO RECURSOS HIDRICOS LIG.ÁGUA 2/5				VALOR FATURADO (R\$) 61,60 0,52 30,00			
ÚLTIMOS CONSUMOS - M³ mai/2009 1				ICMS - INCLUIDO NO VALOR DO CONSUMO BASE DE CÁLCULO (R\$) 0,00		ALÍQUOTA 0,00		IMPOSTO (R\$) 0,00					
				RETENÇÃO DE IMPOSTOS (R\$)		VALOR TOTAL A PAGAR (R\$) 92,12							
MENSAGEM:													
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA AUGUSTO ANTONIO AMORIM, Nº 320 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO													
Rota: 038.0001.501.0005.0620.0001.00001 Insc. Cad.:													
Nº DA LIGAÇÃO 17475644-5		DATA DE EMISSÃO 17/07/2009		REF JUN 2009		VIA 1ª		VENCIMENTO 24/07/2009					
ICMS - INCLUIDO NO VALOR DO CONSUMO BASE DE CÁLCULO (R\$) 0,00						ALÍQUOTA 0,00		IMPOSTO (R\$) 0,00					
						VALOR TOTAL A PAGAR (R\$) 92,12							
Aguas de Juturnaíba Concessionária Águas de Juturnaíba S.A. Rod. Amaral Peixoto, s/nº, Km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP 28970-000 CNPJ 02.013.199/0001-18 / I.E. 85.928.732										Nº NOTA FISCAL 5385187-0			
826300000005 921203225385 518700000004 0000000000													
													

M. das Comunicações
Fls. 307
L. R. 307
308

M. das Comunicações
Fls. 307
L. R. 307
308

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA GERAL DE REGULAÇÃO

26 JAN 2012

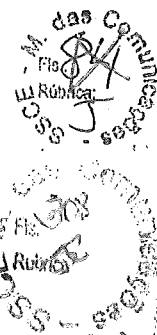
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.001/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRESERVACAO DA RESERVA BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA LIDER DE SILVA JARDIM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R AUGUSTO ANTONIO AMORIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO PARTE
CEP 28.820-000	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO SILVA JARDIM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIV*		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.001/0001-20	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 07/04/1998	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SILVAJARDINENSE DE COMUNICACOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANCHESTER FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 ASSOCIACAO			
LOGRADOURO JA CORONEL CAZECA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 28820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SILVA JARDIM	UF RJ
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 052.616.367-44	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2º Ofício de Silva Jardim
R. Luiz Gomes, 399, Centro - Tel. 2668-1663

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi apresentada.

Silva Jardim - RJ 21/08/02

Conf. por:
ROSÂNGELA DE SOUZA QUEIROZ - Substª

Rosângela de Souza Queiroz
SUBSTITUTA
(001/001)



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRMAR COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

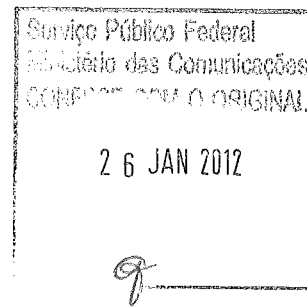
Rogério Martins da Mota na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS – RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na **Rua Augusto Antônio de Amorim, 320 Caju – Silva Jardim**;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **22° S 38' 47,2"** de **LATITUDE** e **42° W 23' 55,8"** de **LONGITUDE** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Augusto Antônio de Amorim, 320 Caju – Silva Jardim**;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº. 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Silva Jardim, 18 de maio de 2009.



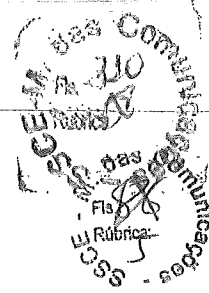
ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF Nº. 052.616.367-44



Endereço para correspondência: **Rua Adélia Silva Torres Nº. 10 Cs 01**,
na cidade de **Silva Jardim**,
Estado: **Rio de Janeiro**, CEP **28.820-000**,
Telefone para contato: **(21) 9732-3070**;
Correio eletrônico (e-mail): **programadorrogeriomota@yahoo.com.br** ,



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.074.274/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2003

NOME EMPRESARIAL
ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EMPREENDER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
305-0 - ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO (OSCIP)

LOGRADOURO
R LUIZ GOMES

NÚMERO
395

COMPLEMENTO
SALA 4

CEP
28.820-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SILVA JARDIM

UF
RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emissão no dia 29/07/2009 às 11:35:47 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2009

Serviço Público Federal
Receita Federal do Brasil
Divisão das Comunicações
ORIGINAL

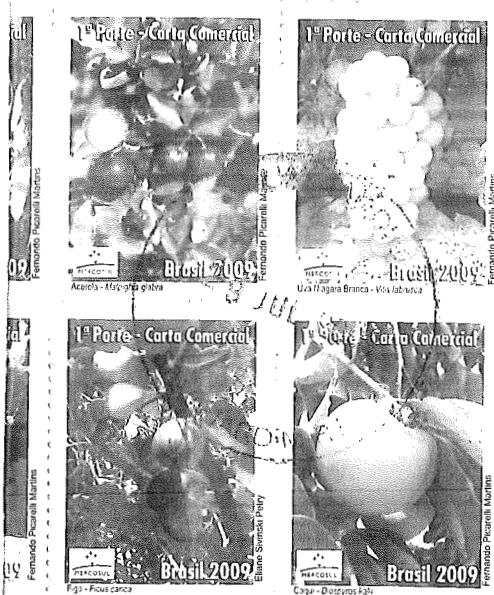
26 JAN 2012

9

Min. das Comunicações
Fla. 311
Rúbrica: [assinatura]
Sess - 0903090000

C. DE SERVIÇOS DE COM. ELETRÔNICA
LIGOS

BLOCO "R" - 3º ANDAR - AVENIDA OESTE
BRASILIA - DF



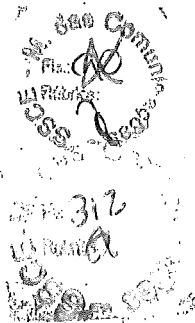
SILVIA JARDIM
29 JUL 2009

DH

75240374-5
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 0,060
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE R\$ 100,00
RO 8 3 9 8 1 8 5 0 9 BR
[Barcode]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 JAN 2012
[assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2426 /0 9 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16 / 06 / 2009

Processo nº 53770.000829/99 Localidade: Silva Jardim / RJ

Entidade: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Bio-
lógica de Poços das Antas

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

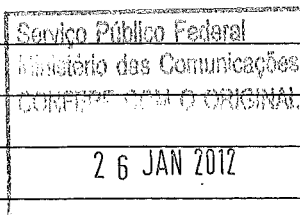
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

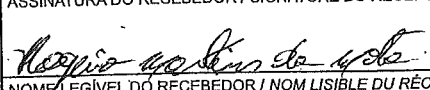
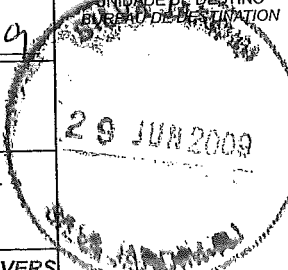
Foi enviado ofício de indeferimento de denúncia, bem como
ofício de exigência solicitando articulação de que comprovando
que a Ata de Fundação do ^{esta} POÇO DAS ANTAS registra
das.

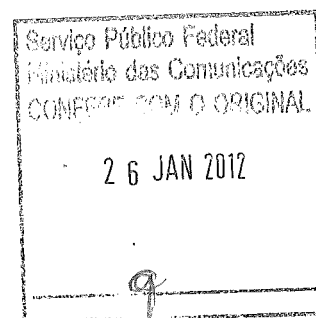


26 JAN 2012

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		PAIS / PAYS	
NC	Of n° 2426/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC		
ET	N° Proc 53770.000829/99		
CE	ROGÉRIO MARTINS DA MOTA ASSOC. AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS RUA ADÉLIA SILVA TORRES, N° 10, CASA 01 BAIRRO SANTO EXPEDITO		
DE	28820-000 SILVA JARDIM / RJ	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		29/06/09	
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
7019337371EP	 8958047.8		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53770.000829/1999

LOCALIDADE: Silva Jardim/RJ

ENTIDADE: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/99, na localidade de **Siva Jardim/RJ** e considerando a denúncia apresentada pela Sra. Naide de Pinho Pereira dos Santos, presidente da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Empreender, em desfavor da **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas**, constatamos o que se segue:

Os esclarecimentos apresentados pela **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas**, em defesa da denúncia apresentada, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, conforme descrição dos itens a seguir:

Declarações da Entidade Denunciante:

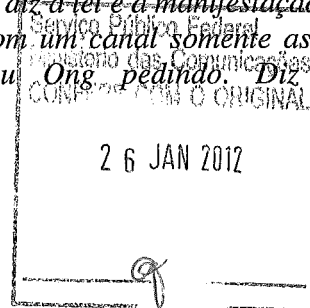
“No entanto, urge salientar que a sobredita Associação selecionada sequer possui alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Silva Jardim. Como é sabido, sem tal alvará, concedido pelo poder público municipal, nenhum estabelecimento comercial e/ou de prestação de serviço, ainda que sem finalidade lucrativa, pode entrar em funcionamento.

Portanto, a aludida Associação sequer exerce suas atividades institucionais. Se as exerce, o faz de maneira irregular perante a Prefeitura Municipal. Destarte, não pode executar o serviço de radiodifusão comunitária almejado, devendo ser reconsiderada a decisão que a selecionou, passando a escolha a recair sobre a requerente.”

Esclarecimentos da Entidade Denunciada:

“Consoante a defesa da OSCIP Empreender que em momento algum preocupou-se com o serviço por nós solicitado a mais e 10 anos afirmo:

- 1. A lei não pede alvará de funcionamento, nós temos.*
- 2. A reclamante não se defendeu mas atacou a associação que ganhou o canal. A lei N.º 1/2004 diz que ela tem que se defender e o critério adotado é o que está na lei, não foi concretizada a fusão, o segundo passo diz a lei é a manifestação de apoio.*
- 3. Como diz também a lei será contemplada com um canal somente associações ou fundações e neste caso uma OSCIP ou Ong. pedindo. Diz a NORMA*



Fls. 315
L. 1205
L. 1205

COMPLEMENTAR N.º 1/2004 que deve constar no Cnpj ou Enquadramento o desejo de prestar o serviço de radiodifusão comunitária, no cnpj da referida oscip não está escrito.

Assim, respondido, informo que o nosso Alvará foi apenas atualizado mantendo o mesmo número 1205 expedido em 07/07/1998, estou enviando também nosso comprovante de endereço, peço pelo prosseguimento das vias legais, aguardando a próxima etapa desse processo."

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A Norma Complementar nº 1/2004, que rege o Serviço de Radiodifusão Comunitária, enumera, de forma taxativa, os documentos a serem apresentados pelas entidades interessadas em prestar o serviço de radiodifusão comunitária em seu item nº 7. Da leitura do referido item, observa-se que o alvará de funcionamento não está entre os documentos a serem apresentados a este Ministério.

Na verdade, tal alvará é um documento por meio do qual o Município autoriza o exercício de uma atividade aberta ao público, devendo, portanto, ser pleiteado junto ao Poder Público Municipal, uma vez que a ele incumbe realizar o policiamento das atividades a serem exercidas em seu território.

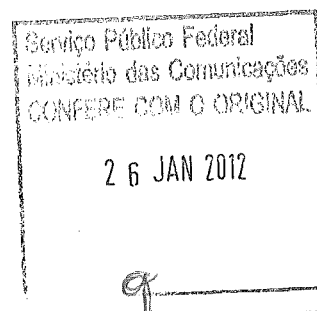
Não obstante o já exposto, a Associação Denunciada (Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas) já obteve o consentimento municipal para desenvolver suas atividades no endereço almejado, tendo apresentado, anexa aos seus esclarecimentos, cópia de seu alvará de funcionamento.

Quanto à alegação da Associação Denunciada referente à impossibilidade de uma OSCIP ou ONG pleitear a autorização para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cumpre esclarecer que Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou OSCIP é um título fornecido pelo Ministério da Justiça do Brasil às **pessoas jurídicas (grupos de pessoas ou profissionais) de direito privado sem fins lucrativos (entre elas, as Associações e Fundações)** cujos objetivos sociais e estatuto atendam os requisitos legais, a fim de facilitar o aparecimento de parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos (federal, estadual e municipal), ou seja, a OSCIP é uma organização da sociedade civil que, em parceria com o poder público, utilizará também recursos públicos para suas finalidades, dividindo dessa forma o encargo administrativo e de prestação de contas. Nesse passo, observa-se que não há qualquer impedimento no que tange às OSCIPS, a exemplo da Entidade Denunciante (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Empreender), de prestar o serviço de radiodifusão comunitária.

Desta feita, conclui-se que a acusação imputada pela Entidade Denunciante (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Empreender) em face da Associação Denunciada (Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas) não merece acolhida, devendo-se dar prosseguimento à análise do Processo de nº 53770.000829/99 (titular: Entidade Denunciada).

Brasília, 12 de agosto de 2009.

Juliana N. Teles
Juliana Nascimento Teles
Analista Responsável



829/99

EXIG

243

14/02/2009

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS
RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM - CNPJ 02.481.001/0001-20

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março do Ano de 2009, reuniram-se em nossa sede, após convocação especial de sete (07) de março de 2009, os Dirigentes e Quadro Social de nossa Entidade "ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS", bem como representantes da sociedade local - pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de ELEGER E EMPOSSAR OS NOVOS DIRIGENTES DO CONSELHO DE DIRETORES - MANDATO MARÇO - 2009 A MARÇO - 2011. A mesa da AGE foi presidida pelo Diretor de Cultura e Esportes NELSON PIRES MOREIRA, secretariou os trabalhos a Diretora de Planejamento e Finanças ELIZAMA RAMALHO DA SILVA. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa colocou sob discussão os citados relatórios que encerram os períodos administrativos/financeiros anteriores, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; Por fim o presidente, da mesa abriu o processo eleitoral para a eleição e posse dos novos membros do conselho de diretores - MANDATO MARÇO - 2009 A MARÇO - 2011, havendo aclamação de aprovação dos presentes, foi também mantido o conselho comunitário. Por último, o Presidente da mesa deu posse aos eleitos, Diretor Presidente Rogério Martins da Mota Brasileiro, casado, Radialista e Auxiliar Administrativo, residente a Rua Augusto Antônio de Amorim, 320 Caju - Silva Jardim/RJ, RG Nº. 10193373-7/IFP, CPF Nº. 052.616.367-44, Diretor Vice-Presidente Miriam Brandão da Silva, Brasileira, casada, empresária, residente a Rua Adélia Silva Torres Nº. 10 Cs 01, Bairro Santo Expedito - Silva Jardim/RJ, RG Nº. 13024554-1/IFP, CPF Nº. 091.940.757-94, Diretor de Planejamento e Finanças Elizama Ramalho da Silva Brasileira, casada, Professora e Secretária, residente a Avenida Rio Amazonas Nº. 10, Bairro Fazenda Brasil - Silva Jardim/RJ, RG Nº. 13018472-4, Detran, CPF Nº. 105.788.887-77, Diretor de Comunicação e Eventos Sociais Adenilson Ramos de Oliveira Brasileiro, casado, Representante Comercial, residente a Rua Luiz Gomes Nº. 1086 Bairro Centro - Silva Jardim/RJ, RG Nº. 11182191-4/IFP, CPF Nº. 078.494.067-37 que substitui Moisés Brandão da Silva, Diretor de Cultura e Esportes Nelson Pires Moreira Brasileiro, casado, Representante Comercial e Produtor Cultural e Artístico, residente a Rua Luiz Gomes Nº. 204, Bairro Centro - Silva Jardim/RJ, RG Nº. 13024661-4/IFP, CPF Nº. 089.580.577-42, Diretor de Ação Social Comunitária Luiz da Silva Lima Brasileiro, casado, Motorista, residente a Rua Jorge Mattos Lote 704 S/Nº Boqueirão - Silva Jardim/RJ, RG Nº. 11182103-09/IFP, CPF Nº. 072.608.927-23 que substitui Elyeo Cardoso Fonseca, Diretor de Radiodifusão Comunitária Bruno Rocha da Silva Brasileiro, solteiro, Radialista, residente a Rua Projetada Lote 06 Casa 04 S/Nº Bairro Imbaú - Silva Jardim/RJ, RG Nº. 12416218 Órgão SSP/MG, CPF Nº. 051.553.106-52. Agradecendo em nome de todos aos que deixam os cargos e desejando sucesso aos novos dirigentes eleitos e empossados. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, pediu a Secretária da Mesa que lavrasse esta Ata, sendo assinada por ambos, seguindo-se a assinatura-posse do PRESIDENTE DO CONSELHO DE DIRETORES, o visto de advogado e indo tudo para registro e arquivamento no Cartório Competente. Silva Jardim - RJ, 17 de março de 2009.

Nelson Pires Moreira
Nelson Pires Moreira
Presidente da Mesa

Elizama Ramalho da Silva
Elizama Ramalho da Silva
Secretária da Mesa

ASSINATURA E POSSE DOS ELEITOS PARA O CONSELHO DE DIRETORES

Rogério Martins da Mota

Rogério Martins da Mota
Diretor Presidente

Miriam Brandão da Silva
Miriam Brandão da Silva
Diretor Vice-Presidente

Adenilson Ramos de Oliveira
Adenilson Ramos de Oliveira
Diretor de Comunicação e Eventos Sociais

Luiz da Silva Lima

Luiz da Silva Lima
Diretor de Ação Social Comunitária

Moisés Brandão da Silva
Moisés Brandão da Silva

IRAMAR CHAPIM

ADVOGADO
OAB/RJ 37.684 - CPF 038.484.747-20
Elizama Ramalho da Silva
Elizama Ramalho da Silva
Diretor de Planejamento e Finanças

Nelson Pires Moreira
Nelson Pires Moreira
Diretor de Cultura e Esportes

Bruno Rocha da Silva

Bruno Rocha da Silva
Diretor de Radiodifusão Comunitária

Elyeo Cardoso Fonseca

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ORIGINAL

26 JAN 2012

Cartório do 1º Ofício de Silva Jardim, Pça Paul de Macedo, 161, Centro - Silva Jardim, Tubérculo: Fátima Maria da Silva, Secretária por delegação e firma do ROGERIO MARTINS DA MOTA.

CPF: 052.616.367-44
Silva Jardim, 17 de Junho de 2009.

Em testemunha da verdade. ROGERIO MARTINS DA MOTA 7.7.09
SSZ TUBERCULO 7.7.09

Ministério das Comunicações - Escritório Total 4.77

Luiz da Silva Lima
SUBSTITUIÇÃO
20/07/2009

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SÃO CARLOS - SP
OAB
SCS 01679
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 037105/2009-11

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

SEAPARCE

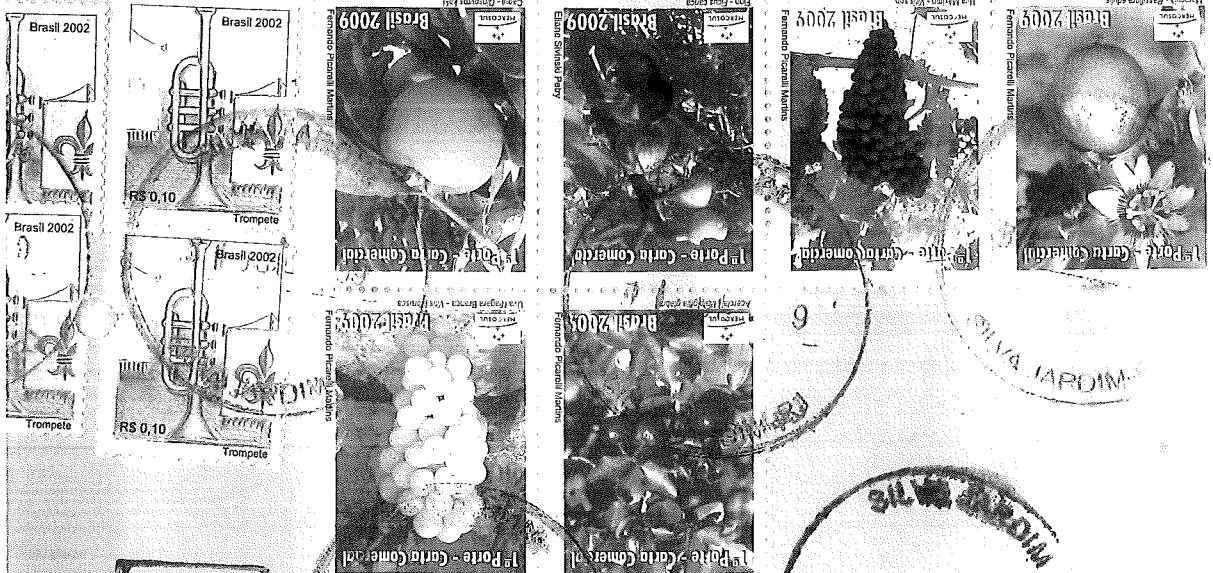
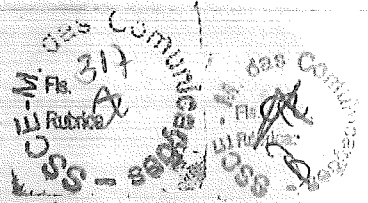
07/08/2009-08:48

12.08.2009

Sueto

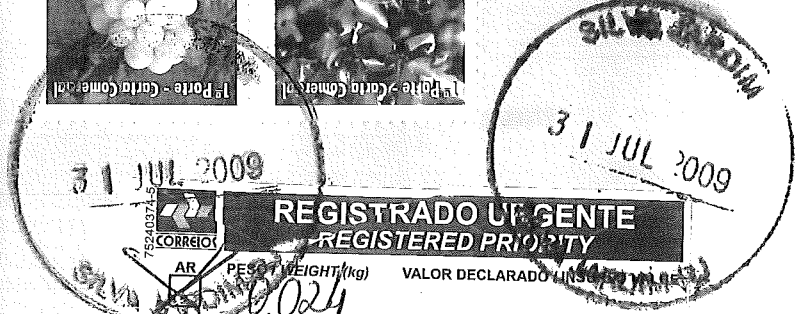
SEDCO

SERV. DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
 COO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE
 BRASÍLIA - DF



DH

AR



31 JUL 2009



REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY

AR PESO (WEIGHT) (kg)

VALOR DECLARADO (INSURED AMOUNT)

RO 83981855 7 BR



Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL
 26 JAN 2012

Com. das Comunicações
318
Fis.
Rúbrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3429 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de agosto de 2009

À Senhora

NAIDE DE PINHO PEREIRA DOS SANTOS

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Empreender

Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro

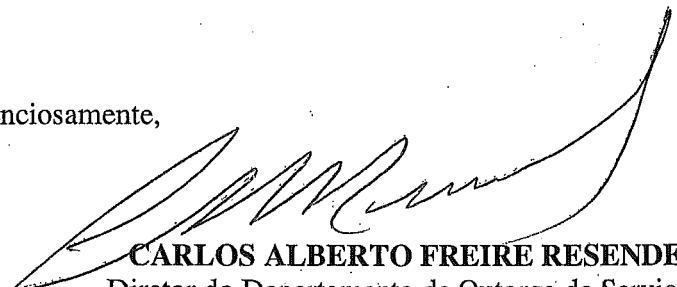
28.820-000/Silva Jardim/RJ

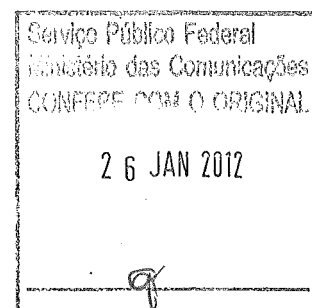
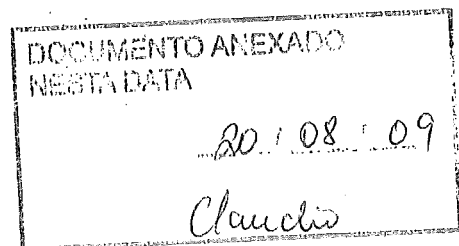
Assunto: Indeferimento de Denúncia

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.770.000829/99, na localidade de Silva Jardim/RJ, e considerando a denúncia apresentada pelo Sra. Naide de Pinho Pereira dos Santos, presidente desta Entidade, em desfavor da Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas, constatamos que, as acusações imputadas não merecem prosperar uma vez que, segundo a Norma Complementar nº 01/2004, o alvará de funcionamento não está entre os documentos a serem apresentados a este Ministério. Desse modo, comunicamos que a análise do seu processo terá prosseguimento.

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que será dado prosseguimento à análise do Processo de nº 53770.000829/99 (Titular: Entidade Denunciada).

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



JT/DOS/SSCE-MC – Processo nº 53000.003015/2005



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 –
Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3428 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de agosto de 2009

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas
Rua Adélia Silva Torres, nº 10, casa 01, Bairro Santo Expedito
28.820-000/Silva Jardim/RJ

Assunto: **Indeferimento de Denúncia e Solicitação de Documentação**

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 20 / 08 / 09 Claudio
--

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.770.000829/99, na localidade de Silva Jardim/RJ e considerando a denúncia apresentada pelo Sra. Naide de Pinho Pereira dos Santos, presidente da Entidade Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Empreender, em desfavor desta Associação, constatamos que, as acusações imputadas por aquela entidade à esta associação não merecem prosperar uma vez que, segundo a Norma Complementar nº 01/2004, o alvará de funcionamento não está entre os documentos a serem apresentados a este Ministério. Desse modo, comunicamos que a análise do seu processo terá prosseguimento.

Ademais, considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 17/03/1998, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. OK

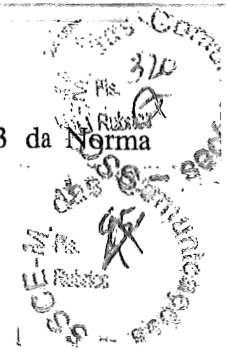
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no

JT/DOS/SSCE-MC – Processo nº 53770.000829/1999

CONFIRMAR COM O ORIGINAL 26 JAN 2012 a
--

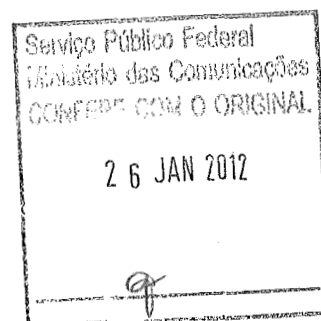
original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.



Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, belonging to Carlos Alberto Freire Resende.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2426 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de junho de 2009.

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas

Rua Adélia Silva Torres, nº 10, casa 01, Bairro Santo Expedito

28.820-000/ Silva Jardim/RJ

Assunto: **Esclarecimentos de Denúncia**

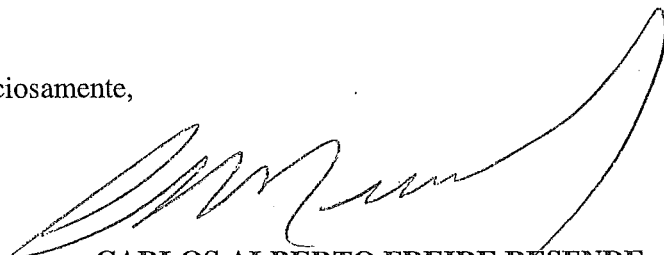
Senhor Representante,

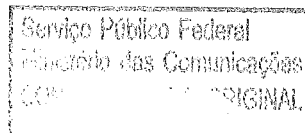
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/99, na localidade de **Silva Jardim/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, informamos o que se segue:

Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício, cópia de denúncia remetida pela "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP EMPREENDER", para que essa Entidade as esclareça dentro do prazo legal. Informamos que o processo somente continuará sendo analisado após a apresentação dos devidos esclarecimentos.

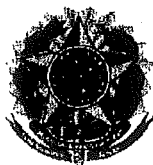
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



26 JAN 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53770.000829/1999

LOCALIDADE: Silva Jardim/RJ

ENTIDADE: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/99, na localidade de **Siva Jardim/RJ** e considerando a denúncia apresentada pela Sra. Naide de Pinho Pereira dos Santos, presidente da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Empreender, em desfavor da **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas**, constatamos o que se segue:

Os esclarecimentos apresentados pela **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas**, em defesa da denúncia apresentada, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, conforme descrição dos itens a seguir:

Declarações da Entidade Denunciante:

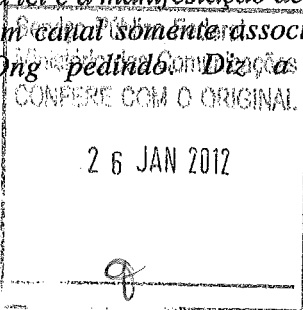
“No entanto, urge salientar que a sobredita Associação selecionada sequer possui alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Silva Jardim. Como é sabido, sem tal alvará, concedido pelo poder público municipal, nenhum estabelecimento comercial e/ou de prestação de serviço, ainda que sem finalidade lucrativa, pode entrar em funcionamento.

Portanto, a aludida Associação sequer exerce suas atividades institucionais. Se as exerce, o faz de maneira irregular perante a Prefeitura Municipal. Destarte, não pode executar o serviço de radiodifusão comunitária almejado, devendo ser reconsiderada a decisão que a selecionou, passando a escolha a recair sobre a requerente.”

Esclarecimentos da Entidade Denunciada:

“Consoante a defesa da OSCIP Empreender que em momento algum preocupou-se com o serviço por nós solicitado a mais e 10 anos afirmo:

- 1. A lei não pede alvará de funcionamento, nós temos.*
- 2. A reclamante não se defendeu mas atacou a associação que ganhou o canal. A lei Nº. 1/2004 diz que ela tem que se defender e o critério adotado é o que está na lei, não foi concretizada a fusão, o segundo passo diz a lei é a manifestação de apoio.*
- 3. Como diz também a lei será contemplada com um canal somente associações ou fundações e neste caso uma OSCIP ou Ong pedindo. Diga a NORMA*



COMPLEMENTAR N.º 1/2004 que deve constar no Cnpj ou Estatuto o desejo de prestar o serviço de radiodifusão comunitária, no cnpj da referida oscip não está escrito.

Assim, respondido, informo que o nosso Alvará foi apenas atualizado mantendo o mesmo número 1205 expedido em 07/07/1998, estou enviando também nosso comprovante de endereço, peço pelo prosseguimento das vias legais, aguardando a próxima etapa desse processo."

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A Norma Complementar nº 1/2004, que rege o Serviço de Radiodifusão Comunitária, enumera, de forma taxativa, os documentos a serem apresentados pelas entidades interessadas em prestar o serviço de radiodifusão comunitária em seu item nº 7. Da leitura do referido item, observa-se que o alvará de funcionamento não está entre os documentos a serem apresentados a este Ministério.

Na verdade, tal alvará é um documento por meio do qual o Município autoriza o exercício de uma atividade aberta ao público, devendo, portanto, ser pleiteado junto ao Poder Público Municipal, uma vez que a ele incumbe realizar o policiamento das atividades a serem exercidas em seu território.

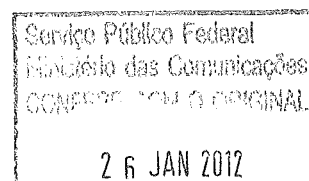
Não obstante o já exposto, a Associação Denunciada (Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas) já obteve o consentimento municipal para desenvolver suas atividades no endereço almejado, tendo apresentado, anexa aos seus esclarecimentos, cópia de seu alvará de funcionamento.

Quanto à alegação da Associação Denunciada referente à impossibilidade de uma OSCIP ou ONG pleitear a autorização para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cumpre esclarecer que Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou OSCIP é um título fornecido pelo Ministério da Justiça do Brasil às **pessoas jurídicas (grupos de pessoas ou profissionais) de direito privado sem fins lucrativos (entre elas, as Associações e Fundações)** cujos objetivos sociais e estatuto atendam os requisitos legais, a fim de facilitar o aparecimento de parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos (federal, estadual e municipal), ou seja, a OSCIP é uma organização da sociedade civil que, em parceria com o poder público, utilizará também recursos públicos para suas finalidades, dividindo dessa forma o encargo administrativo e de prestação de contas. Nesse passo, observa-se que não há qualquer impedimento no que tange às OSCIPS, a exemplo da Entidade Denunciante (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Empreender), de prestar o serviço de radiodifusão comunitária.

Desta feita, conclui-se que a acusação imputada pela Entidade Denunciante (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Empreender) em face da Associação Denunciada (Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas) não merece acolhida, devendo-se dar prosseguimento à análise do Processo de nº 53770.000829/99 (titular: Entidade Denunciada).

Brasília, 12 de agosto de 2009.

Juliana N. Teles
Juliana Nascimento Teles
Analista Responsável



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3429 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de agosto de 2009

À Senhora

NAIDE DE PINHO PEREIRA DOS SANTOS

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Empreender

Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro

28.820-000/Silva Jardim/RJ

Assunto: **Indeferimento de Denúncia**

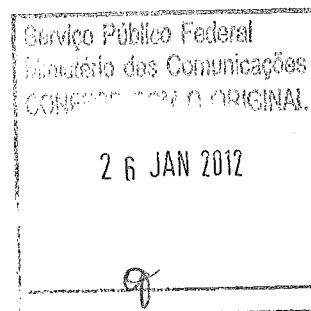
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.770.000829/99, na localidade de Silva Jardim/RJ, e considerando a denúncia apresentada pelo Sra. Naide de Pinho Pereira dos Santos, presidente desta Entidade, em desfavor da Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas, constatamos que, as acusações imputadas não merecem prosperar uma vez que, segundo a Norma Complementar nº 01/2004, o alvará de funcionamento não está entre os documentos a serem apresentados a este Ministério.

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que será dado prosseguimento à análise do Processo de nº 53770.000829/99 (Titular: Entidade Denunciada).

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Ref/ OF: 3428/2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC

Processo Nº.: 53770.000829/1999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 047974/2009-60

SEAPA/SSCE

02/10/2009-09:21

À Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas, já qualificada no processo supra mencionado, vem através desta informar o seguinte:

Consoante a comprovação por meio de Certidão Cartorária da Ata de constituição em 1998, já enviamos a mesma, por solicitação do ofício Nº. 783/2009 do dia 04/03/2009 onde justificamos ainda que a nossa associação por erro do cartório e pelo o que a Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 ou **NORMA Nº. 2/98 diz no artigo:**

6.7 As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão encaminhar à Delegacia do Ministério das Comunicações na jurisdição onde será instalada a estação, no prazo fixado, requerimento, acompanhado dos documentos a seguir indicados:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; o que em momento algum nós tínhamos informação nem mesmo na lei do registro no livro "A". Agora diante da Norma Nº. 1/2004 tivemos a seguinte informação:

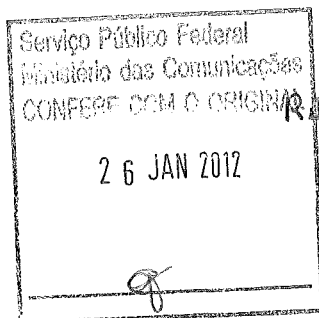
7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:

d) estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;

Diante da nova Norma fizemos em 2007 a nossa reforma estatutária, averbando tudo no Livro A-3, fls. 287 a 299, sob nº. R-1 em 16/08/2007, Como pode ser visto na Certidão (xérox autenticada da ATA E ESTATUTO DE 1998) anexa a este documento conforme as exigências.

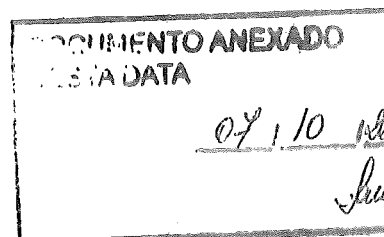
Assim, respondido informo que no que depender de nós, nossa cidade terá um canal de rádio para melhor desenvolvimento da mesma, peço pelo prosseguimento das vias legais, aguardando a próxima etapa desse processo que é o projeto técnico.

Desde já, obrigado.



R - Silva Jardim, 20 de setembro de 2009.

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA



83500

PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE JORNAIS, OFICINAS IMPRESSORAS,
EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

LIVRO B

ANO 1998

Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	MATRÍCULA	AVERBAÇÕES
R-03	06 de Abril 1998.	REGISTRO DO DOCUMENTO QUE SE SEGUE: Lista de presença da ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES, nome de fantasia MANCHESTER FM. 1- Elsemiro Silva Dias (AUVPAAC); 2- Jocenildo Pinheiro de Andrade (UFC); 3- Rogerio Martins da Mota; 4- Gilson Batista de Melo; 5- Elyo Cardoso Fonseca; 6- Moisés Brandão da Silva; 7- Antonio Carlos da Silva; 8- Eriyelton Ribeiro; 9- Flavio da Silva Pereira; 10- Manoel Brandão da Silva; 11- José Rodrigues de Mattos Neto; 12- Valci Rodrigues de Mattos; 13- Claudineia Antônia da Silva de Mattos; 14- Sérgio Henrique Lima da Silva; 15- Marisete Navega de Mattos; 16- Mirian Brandão da Silva; 17- Sebastiana Brandão da Silva; 18- Valdinei da Silva Sabino; 19- Fabiano da Silva Ramos; 20- Silvéne Correa das Flores; 21- Mauro Pinheiro Navega (MACN); 22- Jacob P. (ADESJ); 23- Dalmo P. Andrade; 24- Rosemire Rodrigues; 25- Dorgival de Freitas Palmeira (PSC); 26- Roberto Cesar Ribeiro Love; 27- Antoinio Rufino Dias Ferreira; 28- Schana Carla Oliveira das Flores. Aos dezessete dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito, na sede do União Futebol Clube, sito à Rua coronel Cazeca número cento e quarenta e dois, Centro de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a reunião de Fundação e aprovação do Estatuto e a eleição da Diretoria e do Conselho de Fundadores da Associação Silvajardinese de Comunicações, tendo como nome de fantasia Manchester FM. Por aclamação a Assembleia escolheu o senhor Jocenildo Pinheiro de Andrade, para presidir os trabalhos e o senhor Silvéne Correa das Flores, para servir como secretário. Antes da leitura do Estatuto o senhor presidente retifica a lista de presença da Associação Silvajardinese de comunicações que na numeração consta a repetição dos números onze e doze, reduzindo assim o número de assinantes que na realidade é de vinte e oito e não vinte e seis. Feita a emenda o senhor presidente por ordem fez a leitura do Estatuto que após lida franqueou a palavra; não havendo quem da mesma fizesse uso colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos senhores presentes. Nessa mesma oportunidade, dando prosseguimento a ordem do dia, foi elaborada a eleição do Conselho de Fundadores, tendo sido composta por seis membros um presidente, quatro membros e um suplente. Foram eleitos os seguintes conselheiros: Elsemiro Silva Dias, Jocenildo Pinheiro de Andrade, Mauro Pinheiro Navega, Jacob Pacheco de Andrade, Dorgival de Freitas Palmeiras, Roberto Lara, tendo sido eleito para presidente o senhor Jocenildo Pinheiro de Andrade Navega, sup.ente. Seguindo a ordem deu-se início a eleição da diretoria, Presidente - Rogerio Martins da Mota, vice presidente - Silvéne Correa das Flores, secretário Antonio Rufino Dias Ferreira, Tesoureiro- Eriyelton Vieira Ribeiro, Diretor Cultural de comunicações Social - Elyeo Cardoso Fonseca, Diretor de operações - Gilson Batista de Mello, Diretor de patrimônio - Schana Carla Oliveira das Flores. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente franqueou a palavra a todos os presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra o presidente declarou encerrados, conforme normas do Estatuto da Associação Silvajardinese de Comunicações - nome fantasia Manchester FM. Não havendo mais proposições a tratar deu por encerrado os trabalhos. Esta ata vai por mim assinada Silvéne Correa das Flores, secretário, e pelo presidente Jocenildo Pinheiro de Andrade. Silva Jardim, 17 de Março de 1998. ESTATUTO: Manchester FM - "É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicações, independente de censura ou licença." (Item	VIDE AV-1, 2, 3, 4, 5 e AV-6 e A-1, FLS-283 A 299, DO LIVRO A-3, em 16/08/2004. Marilinda Lopes de Oliveira SUBSTITUTA PORTARIA 02193 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 26 JAN 2012

PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE JORNAIS, OFICINAS IMPRESSORAS,
EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

LIVRO B _____

ANO _____

Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	MATRÍCULA	AVERBAÇÕES
		ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação / de contas da diretoria e discussão de assuntos gerais de interesse da Entidade e / ou das comunidades envolvidas. <u>Parágrafo 1º</u> - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela diretoria, pelo conselho fundadores ou por pelo menos dez associados através de baixo assinado; A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital fixado na sede e / estúdio da entidade, com divulgação de pelo menos 4 chamados durante a programação a cada dia de funcionamento da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla no seio das comunidades envolvidas e fixação de certazes // convocatórios nas principais casas comerciais (se autorizado), onde constarão o dia, local, hora e pauta. <u>Parágrafo 2º</u> - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e em segunda convocação - 30 minutos após - com qualquer número de presentes. <u>ART 8º</u> - A diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada // dois meses, em data, hora e local determinada, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo conselho de fundadores, ou por pelo menos dez membros do seu quadro social, através de abaixo assinado. <u>ART 9º</u> - A diretoria será eleita, para mandato de dois anos; em assembleia Geral extraordinária convocada para esse fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos. <u>Parágrafo 1º</u> - A Assembleia Geral com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utiliza-se / os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º <u>Parágrafo 1º</u>. <u>Parágrafo 2º</u>: A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para realização da Assembleia / Geral convocada para este fim, mediante a apresentação de pedido por escrito a comissão eleitoral. <u>Parágrafo 3º</u> - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados / pela própria Assembleia Geral. <u>Parágrafo 4º</u> - Somente poderão ser eleitos associados que tenham pelo menos um ano de filiação e somente / poderão votar associados que tenham pelo menos seis meses de filiação. <u>ART 10º</u> - A diretoria / será composta de sete cargos, a saber: - Presidente - Vice Presidente - Secretário Geral - Tesoureiro - Diretor de Operações - Diretor // cultural e de Comunicações Social - Diretor de Patrimônio. <u>Parágrafo 1º</u> - Quatro dos sete diretores deverão ser escolhidos entre os sócios fundadores, constantes da ata da assembleia de fundação desta entidade. Os outros três membros serão escolhidos entre os filiados constantes / do cadastro de Filiados. <u>Parágrafo 2º</u> - Havendo vacância do titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de presidente e vice, deverá ser imediatamente convocada / a Assembleia Geral para eleição de nova diretoria. <u>Parágrafo 3º</u> - A vacância do cargo será / caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativas aceita pelo coletivo / ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicada por escrito. <u>ART 11º</u> - A diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela / Assembleia Geral extraordinária convocada com / este fim específico, nas formas do artigo 7º, parágrafo 1º, nos casos de inércia ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissões que //	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFORT COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

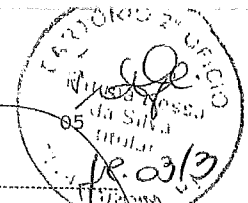
Rua Raul de Macedo, nº 200 TEL. (22) 2658-1663
Cep 72879-000 Silva Jardim-RJ

Rua Raul de Macedo, nº 200 TEL. (22) 2658-1663
Cep 72879-000 Silva Jardim-RJ

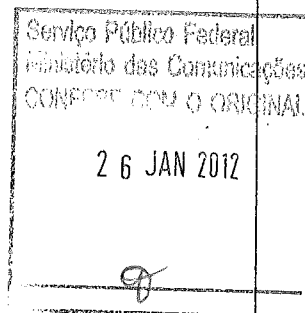
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE JORNAIS, OFICINAS IMPRESSORAS,
EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

LIVRO B

ANO



Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	MATRÍCULA	AVERBAÇÕES
		comunidades em geral. c) Responder em juízo por parte da Entidade; d) Assinar juntamente com o secretário as atas de reuniões e demais documentos / de circulação interna e externa. e) Assinar juntamente com o tesoureiro os balancetes e os cheques para pagamento em das despesas em geral. <u>ART 189</u> - Caberá ao vice presidente. a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo. c) substituir o diretor de patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulado as funções sem acumular o seu direito de voto. <u>ART 199</u> - Caberá ao secretário geral: a) Secretariar as reuniões de diretoria e as seções de AG, lavour e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas; b) Preparar editais, convocações circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente; c) manter o cadastro de associados. d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade. <u>ART 209</u> - Caberá ao Tesoureiro: a) Manter sob controle toda a movimentação financeira da Entidade; b) Supervisionar e ter controle a escrituração contábil da entidade; c) Apresentar os balancetes à diretoria; d) Assinar, juntamente com o presidente os cheques para pagamento das contas para diversas da Entidade. <u>ART 219</u> - Caberá ao Diretor de operações: a) Implementar e supervisionar a programação da rádio MANCHESTER FM, respondendo pela qualidade operacional das transmissões. <u>ART 229</u> - Caberá ao diretor Cultural e de Comunicações Social: a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como esse estatuto, regimentos internos, etc. <u>ART 239</u> - Caberá ao Diretor de patrimônio: a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, que sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral. b) Implementar o arquivo histórico da Entidade. <u>ART 249</u> - O quorum mínimo para decisão nas reuniões de diretoria é de 4 membros (50% mais 1). Em caso de empate nos processos de votação nas reuniões de diretoria, o assunto deverá ser remetido à próxima reunião ordinária - onde se tentará resolver o impasse. CAPÍTULO QUATRO - RECEITAS E DESPESAS. <u>ART 259</u> - A receita da rádio MANCHESTER FM, advirá: a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador. b) De verbas providências de subsídios sociais; c) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim, devidamente aprovadas pela diretoria. d) Do apoio cultural do comércio local. <u>Parágrafo 1º</u> - Todas as doações serão analisadas pela diretoria que poderá aceitar ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior. <u>Parágrafo 2º</u> - Serão rejeitados as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta, ou indireta, os objetivos da Rádio. <u>Parágrafo 3º</u> - Será garantido, aos doadores que o desejarem, o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da diretoria, após solicitação por escrito, ou por força judicial. <u>ART 269</u> - As despesas da rádio MANCHESTER FM, podem ser: a) despesas operacionais, tais como alu-	



Rua Rui de Vasconcelos, nº 200 TEL: (21) 2558-1563
CEP 28.970-000 Cilm. Lavoura - P.

Rua Rui de Vasconcelos, nº 200 TEL: (21) 2558-1563
CEP 28.970-000 Cilm. Lavoura - P.

9



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



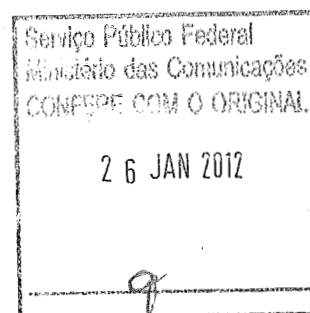
Data/Hora: 06/11/2009 17:50:50

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

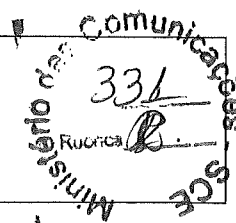
UF: RJ

Município: Silva Jardim

	Município	Canal	Frequência
	Silva Jardim	254	98,7
Usuário: -	Data: 06/11/2009	Hora: 17:50:50	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

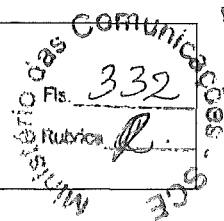
Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
AVISO: 25 ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3847	22S3903
Longitude	42W2356	42W2330

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.89

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
	Rua Augusto Antônio de Amorim, n° 320 - Caju				
2.1.	Endereço do Studio				
	Rua Augusto Antônio de Amorim, n° 320 - Caju				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância		Status	
	53000.003015/05	340,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	4	53770.000407/99	Silva Jardim	RJ	890,00
	4	53770.000013/99	Silva Jardim	RJ	980,00
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98?				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
	Rua Augusto Antônio de Amorim, n° 320 - Caju				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

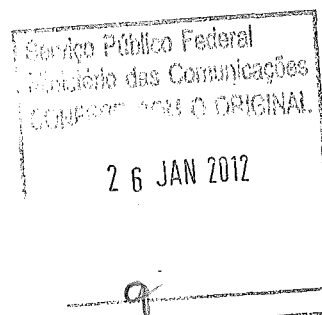
Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254
24

12. Conclusão da Análise

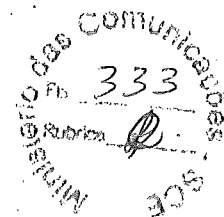
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade confirmou a localização do seu sistema irradiante, tendo apresentado completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 48-49/309 dos autos).
Após aguardar concorrente em PRE ser arquivado (Proc. nº 53000.003015/05, status "ARQ" em 08/12/09), como está juridicamente instruído, emitido ofício de exigência em 10/12/09 solicitando o projeto técnico.
** Tem concorrentes arquivados.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
Leticia R. Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3428 /0 9 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/08/09

Processo nº 53770.000829/99 Localidade: Silva Jardim/RJ

Entidade: Associação Ambientalista de Conservação da Reserva Biológica de Poços das Antas

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: (☒) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☐) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Após aguardar concorrente em PRE, ser arquivado, como está juridicamente instruído e instruído na 1ª fase técnica, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 10/12/2009

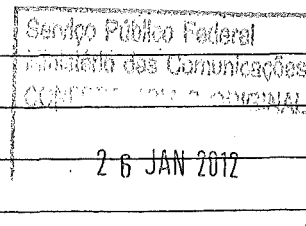
Analista responsável: Leticia R. F. Carreira
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☐) Cumpridas integralmente
(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

(309)
SEDE: Fls. 85 - Rua Augusto Amorim, nº 320 - parte, bairro: Cajá.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 85 - "Rádio Comunitária Uôre da Silva Jardim"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 212

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 220 a 228 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 101 a 103 → registrado

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/03/2011 **MANDATO:** 2 ANOS - ART. 9º

MEMBROS Fls. 91 → registrado

- Presidente: Rogério Martins da Mota
- vice-presidente: Miriam Brandão da Silva
- Diretor de Planejamento e Finanças: Elizama Romalho da Silva
- Diretor de comunicação e Eventos Sociais: Ademilson Ramos da Oliveira
- Diretor de cultura e Esportes: Nilson Pires Moreira
- Diretor de Ação Social Comunitária: Luiz da Silva Lima
- Diretor de Radiodifusão Comunitária: Bruno Rocha da Silva

Brasília, 07/10/09

Analista responsável: Juliana N. Nunes

SIAPE:

Juliana Nascimento Nunes
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.888.871
CORAC/DEOC/SCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6325 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

Rogério Martins da Mota

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio

Comunitária Lider de Silva Jardim

Rua Adélia Silva Torres, nº 10, Cs. 01

28.820-000 Silva Jardim / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/99, na localidade de **Silva Jardim / RJ**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CORRESP. COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

PREENCHER O

NOME OU RA

Of. 6325 /2009/RADCOM/DOS/SSCE - MC
53770.000829/99

ENDEREÇO

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA
BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA

CEP / CODE P

LÍDER DE SILVA JARDIM
RUA ADÉLIA SILVA TORRES, 10, CASA 01
28820-000 SILVA JARDIM/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENV

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURO / VALEUR DÉCLAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Heliane Garcia Barroso da Silva

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

LEONAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO
0.888.814-1

8 JAN 2010

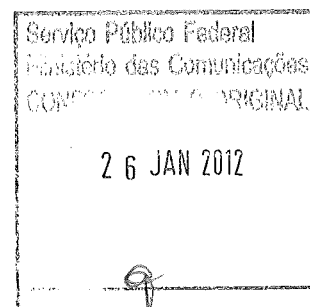
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

ECOMAR 16

114 x 11

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
9

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro ; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	



Exia 241



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 006947/2010-71

SEAPA/SCE

12/02/2010-08:41

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6325/2009 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/12/2009

Processo nº: 53770.000829/99

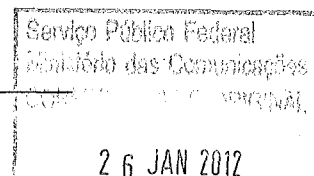
Local: SILVA JARDIM

UF: RJ

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM, solicito prorrogação de prazo por mais **(30) Trinta dias**, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

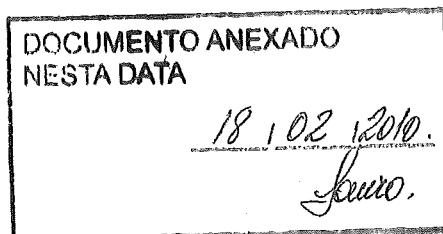
Silva Jardim, 06 de fevereiro de 2010.

Rogério Martins da Mota
assinatura do representante da entidade



Nome do representante da entidade: ROGERIO MARTINS DA MOTA
CPF: 052616367-44

Endereço para correspondência : Rua Adélia Silva Torres, Nº 10 Cs 01, na cidade de Silva Jardim,
Estado: RJ CEP: 28820-000
Telefone para contato: (21) 9732-3070
Correio eletrônico (e-mail): rogeriomota@hotmail.com



SEDECO

FL 338
AB

CETRÔNICA

"R" - 3º ANDAR - ANEXO DESTA -
SÍCIA/DF



AR

AR

750603740
CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

0,023

RK 1 8 5 9 4 5 1 8 2 BR

08 FEB 2012

750603740

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRMAR SOMENTE O ORIGINAL

26 JAN 2012

9

334
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 0325 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 11/12/09

Processo nº 53770.000829/99

Localidade: Silva Jardim / RJ

Entidade: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poço das Antas

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 26 JAN 2012 <u>9</u>

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: FLS. 309. Rua Augusto Antônio de Amorim, 320 Capu

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 309. Rádio comunitária índio de
silva jardim

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 212

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 220 a 228 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 101 a 103 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/03/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 9º

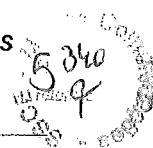
MEMBROS FLS. 91 → registrada
(316?)

Brasília, 24/02/2010

Analista responsável: Juliana N. Sales

SLAPE:

Juliana Nascimento Sales
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.000.871
CORAC/DEOC/SCE-MC



Ref/ OF: 6325/2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 011905/2010-51

SEAPA/SCC

16/03/2010-09:45

Processo N°. 53770.000829/1999

À Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de

Poços das Antas, já qualificada no processo supra mencionado, vem

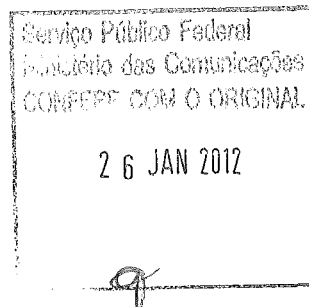
através desta informar o seguinte:

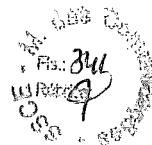
Devido ao problema na secretaria de obras da cidade de Silva Jardim não ter o mapa atualizado do bairro Caju, tivemos o 1º atraso na entrega do mapa de arruamento e em 2º o feriado prolongado de carnaval e ainda mês de fevereiro com 28 dias, estarei enviando o projeto técnico nos próximos dias pois está quase pronto, estou enviando as declarações por mim assinadas.

Desde já, obrigado.

RJ- Silva Jardim, 05 de março de 2010.


ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
PRESIDENTE



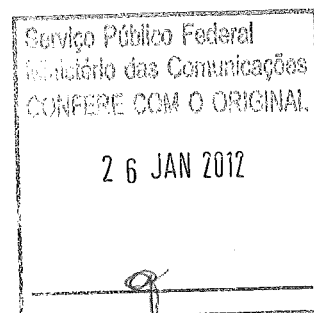


**DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA EM
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES**

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de
interferência da estação ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO
DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE
SILVA JARDIM, na localidade de SILVA JARDIM/RJ, em estações de radiodifusão
e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de
seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

SILVA JARDIM / RJ, 05 de Março de 2010.

Rogério Martins da Mota
Presidente
CPF Nº. 052616367-44



342
9

DECLARAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de interferências

indesejáveis causadas pela estação ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO

DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE

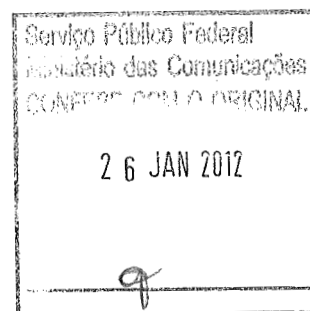
SILVA JARDIM, na localidade de SILVA JARDIM/RJ, será interrompida suas transmissões,

caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

SILVA JARDIM / RJ, 05 de Março de 2010.



Rogério Martins da Mota
Presidente
CPF Nº. 052616367-44



343
Q

DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE POR INTERFERÊNCIA

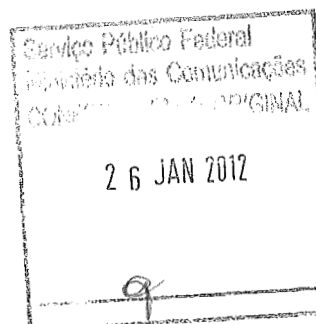
- A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM na pessoa do seu presidente, abaixo assinado, declara que interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados, caso fique comprovado causar interferência prejudicial em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas. X

- A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM na pessoa do seu presidente, abaixo assinado, declara que interromperá suas transmissões, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas por sua estação de Radiodifusão Comunitária, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulados pela ANATEL. ✓

SILVA JARDIM / RJ, 05 de Março de 2010.



Rogério Martins da Mota
Presidente
CPF Nº. 052616367-44



344
4

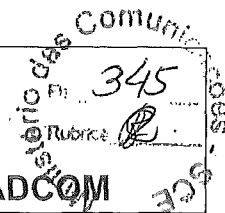


Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CLARETE COM O CORREIO

26 JAN 2012

9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



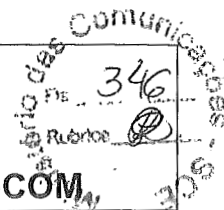
Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
 AVISO: 25 ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254
 24

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Não				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Não				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Não				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Não				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Não				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Não				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Não				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Não				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">a. Ganho Máximo:</td> <td style="width: 33%; border: none;">b. Fabricante:</td> <td style="width: 33%; border: none;">c. Modelo:</td> </tr> </table>		a. Ganho Máximo:	b. Fabricante:	c. Modelo:	
a. Ganho Máximo:	b. Fabricante:	c. Modelo:			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Não				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Não				
13.	O transmissor está certificado? Indeterminado				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">a. Fabricante:</td> <td style="width: 33%; border: none;">b. Modelo:</td> <td style="width: 33%; border: none;">c. Categoria:</td> <td style="width: 33%; border: none;">d. Certificado:</td> </tr> </table>		a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoria:	d. Certificado:
a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoria:	d. Certificado:		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Não				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim				
16. Conclusão da Análise					

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.
 Em resposta ao Ofício nº 6325/2009, até o presente momento, mesmo tendo sido solicitada prorrogação de prazo, a entidade encaminhou apenas a documentação referente à alínea "b" do subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004 (v. fls. 340 a 343 dos autos), inclusive não tendo sido esta documentação apresentada corretamente: o texto referente à subalínea "b.1" encontra-se incorreto, além de as assinaturas nas declarações enviadas diferirem da assinatura constante da Carteira de Identidade do representante legal (fl. 41) e da sua assinatura encontrada em

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



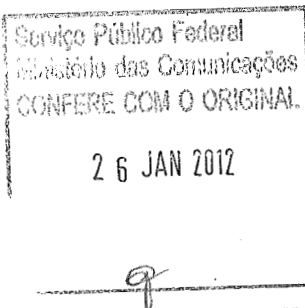
Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
ANTAS, RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254

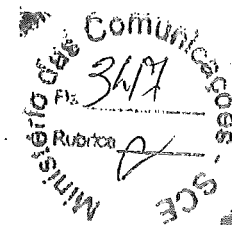
vários outros documentos constantes dos autos do processo.

Emitido ofício de exigência em 03/05/10 solicitando, portanto, a confirmação da assinatura do representante legal da entidade, bem como a correção da documentação encaminhada, devendo ser apresentado todo o projeto técnico.

Leticia R. Cardoso
Leticia R. Cardoso
Engenheira (Analisista): 1629765
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6325 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 11/12/2009

Processo nº 53770.000829/99 Localidade: Silva Jardim/RJ

Entidade: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: (A) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado novamente o projeto técnico, devendo ser confirmada a assinatura do representante legal e efetuadas as correções na documentação apresentada.

Brasília, 03/05/2010

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

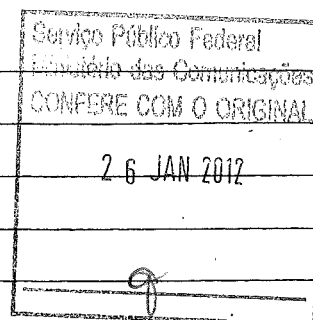
Leticia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ **MANDATO:** ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SLAPE:

GANHO max (Gt) 00.00 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 21.0 m

ALTURA DA TORRE 0018.0 m

ALTITUDE DO LOCAL 0014.0 m

349
K

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP CIBOSI ESPECIARIS

MODELO

RG 213

COMPRIMENTO(L) 23.0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (At) 07.5 dB

PERDAS NA LINHA (Pt) 0011.73 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0.67

Perdas na linha (Pt) = $\frac{L \cdot A_t}{100}$

Eficiência da linha (E_f) = $10 \frac{(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Gt \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0.025 \times 1.0 \times 1.0 \times 0.67) = -17.76 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$$

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(dB\mu) = 107 + -17.76 - 20 \log 1.00 = -8.76 \text{ (dB}\mu\text{)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ANTONIO CARLOS MELLO

REG.CREA

ENDEREÇO

2983910 RUA DITAVIO CARNEIRO N 125

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

APT 302 ICARAÍ

CIDADE

UF

WITENDU MS

CEP

TELEFONE

FAX

-1190 211-27199442 211-27199442

E-MAIL

AMOMPAIEDI@ALNET.COM.BR

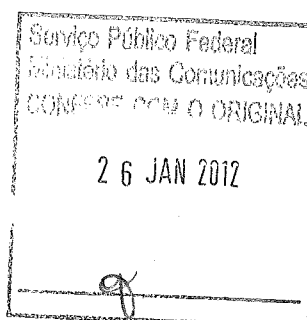
LOCAL

DATA

WITENDU 05/04/2010

ASSINATURA

[Assinatura]



350
F

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

EU ROGÉRIO MARTINS DA MOTA (nome do representante), na qualidade de representante legal da ASS. AMBIENT. DE PAÍSEN. DA RESERVA BIOL. DE POÇOS D'ÁGUA SANTAS (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

SILVA SPADIM, 4 de ABRIL de 2009 (2010)
(local e data)

Rogério Martins da Mota
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : RUA ADELAIR SILVA TORRES Nº 10 - CJ. na cidade de SILVA SPADIM, Estado R.S., CEP 29.820-000 -
Telefone para contato: OXX-21 - 9732 3070;
Correio eletrônico (e-mail): PROGAMA DO ROGERIO MOTA 471110.COM.BR.

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

Serviço Público Federal
26 JAN 2012



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel: (21) 2179-2000 - Fax: (21) 2179-2283 - TELECREA: (21) 2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

**ART**

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

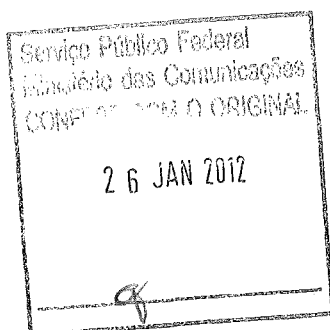
Nº IN00364875

3º Via - CONTRATANTE

Natureza: OBRA E SERVICO		Fato Gerador: AUTO LANCAMENTO		Tipo: PRINCIPAL	
		Nº:		Nº da ART principal:	
CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 1988102335		Nome do profissional: ANTONIO CARLOS MELLO		
	Há Prof. Co-Responsável? Não		Há Profissional de Empresa Vinculada? Não		Código Entidade de Classe Nao Informado
	Nº do registro da empresa:		Nome da Empresa:		
CONTRATANTE	Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica) ASS. AMB. DE PRES. DA RES. DE POÇOS DAS ANTAS				CIC/CNPJ 02481001000120
	Endereço R RUA ADÉLIA SILVA TORRES				Nº 10
	Complemento CASA 01				
	Bairro: CENTRO	Município: SILVA JARDIM	UF: RJ	CEP: 28820000	
CONTRATO	Nº do Contrato: -----		Ramo: 2102	Ativ. Técnicas Res.: 49	Especif. da Ativ.: 73
	Complemento. da Ativ.: 175				
	Quantificação 700,00 d	Nº Pavtº --	Data início 05/04/2010	Prazo do Contrato Determinado 2 dia(s)	Nº H.H.J.T. --
	Valor cont./Honorários 700,00		Salário		
	Descrição/Informações Complementares: PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE UMA EMISSORA DE RADIO COMUNITARIA EM FM				
	Endereço R RUA AUGUSTO ANTONIO DE AMORIM		Nº 320	Complemento --	
	Bairro: CAJU	Município: SILVA JARDIM	UF: RJ	CEP: 28820000	
() Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.					
ASS	Data 18/04/2010	Profissional Contratado <i>[Assinatura]</i>	Contratante <i>[Assinatura]</i>		

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



*OBS: Falei com Tânia,
do CREA-RJ, em 10/05/10:
o profissional C tem as atribui-
ções do art. 9º da
Resolução nº 218/73 do
CONFEA → ok. R.

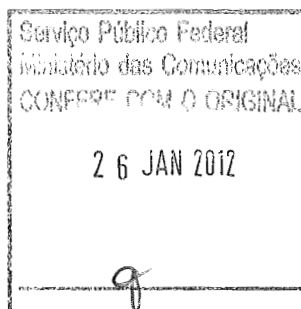
352
/

PARECER CONCLUSIVO

ATESTO, em conformidade com as Normas Vigentes, que o Projeto de instalação proposto da Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim, na localidade de Silva Jardim, RJ, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de 91dBu da Emissora não fica situado a mais de 1km de distância da antena Transmissora em nenhuma direção, conforme Norma complementar 01/2004. ✓

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2010.


Antonio Carlos Mello.
CREA: 29839/D.
tel: 021 27199442. ✓





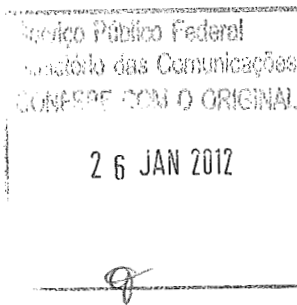
DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com a Norma Complementar 01/2004, que o projeto de aprovação de local da Estação Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Radio Comunitária Líder de Silva Jardim, na localidade de Silva Jardim, RJ, que a cota do terreno no local de Instalação do Sistema Irradiante atende à Regulamentação aplicável ao Serviço requerido.

X

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2010.

Antonio Carlos Mello.
CREA: 29839/D.
Tel: 21 2719 9442.





DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com a Norma Complementar 01/2004, que o projeto de aprovação de local da Estação Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Radio Comunitária Líder de Silva Jardim, na localidade de Silva Jardim, RJ, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme disposto na norma complementar 01/2004.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2010.

Antonio Carlos Mello.
CREA: 29839/D.
Tel: 21 2719 9442.

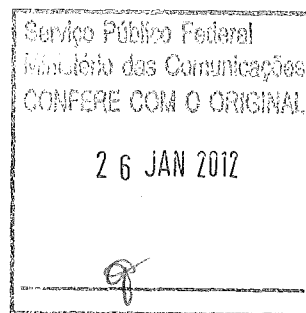
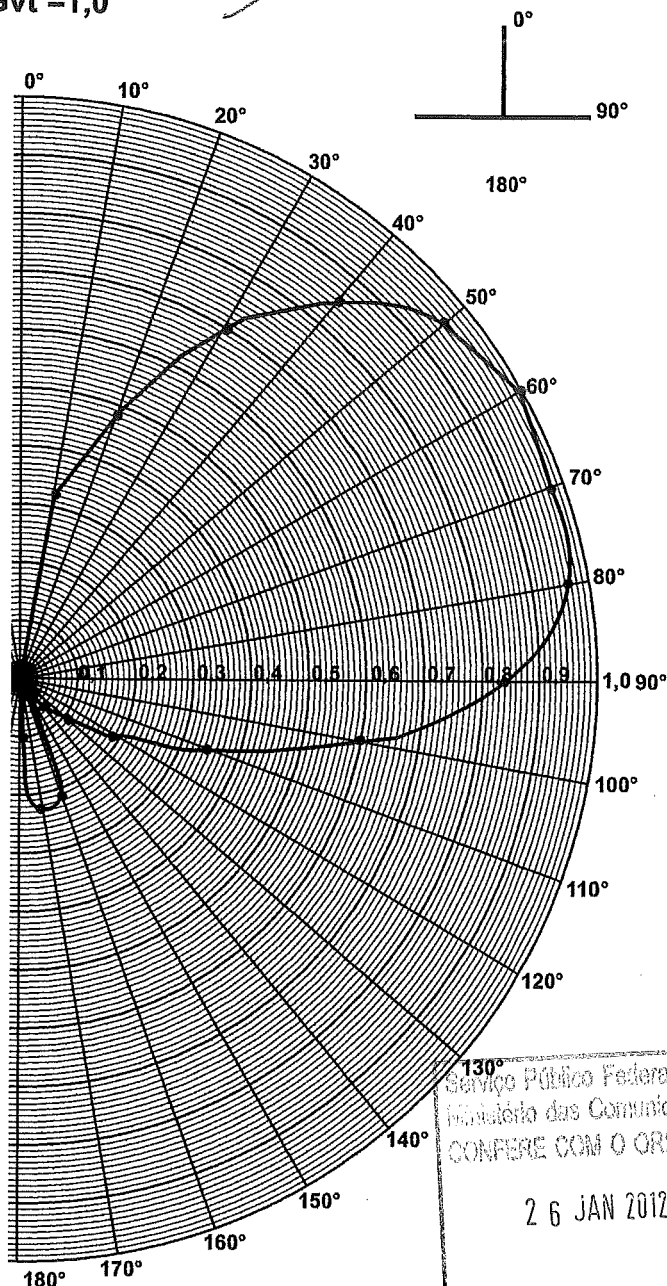


Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

356
K



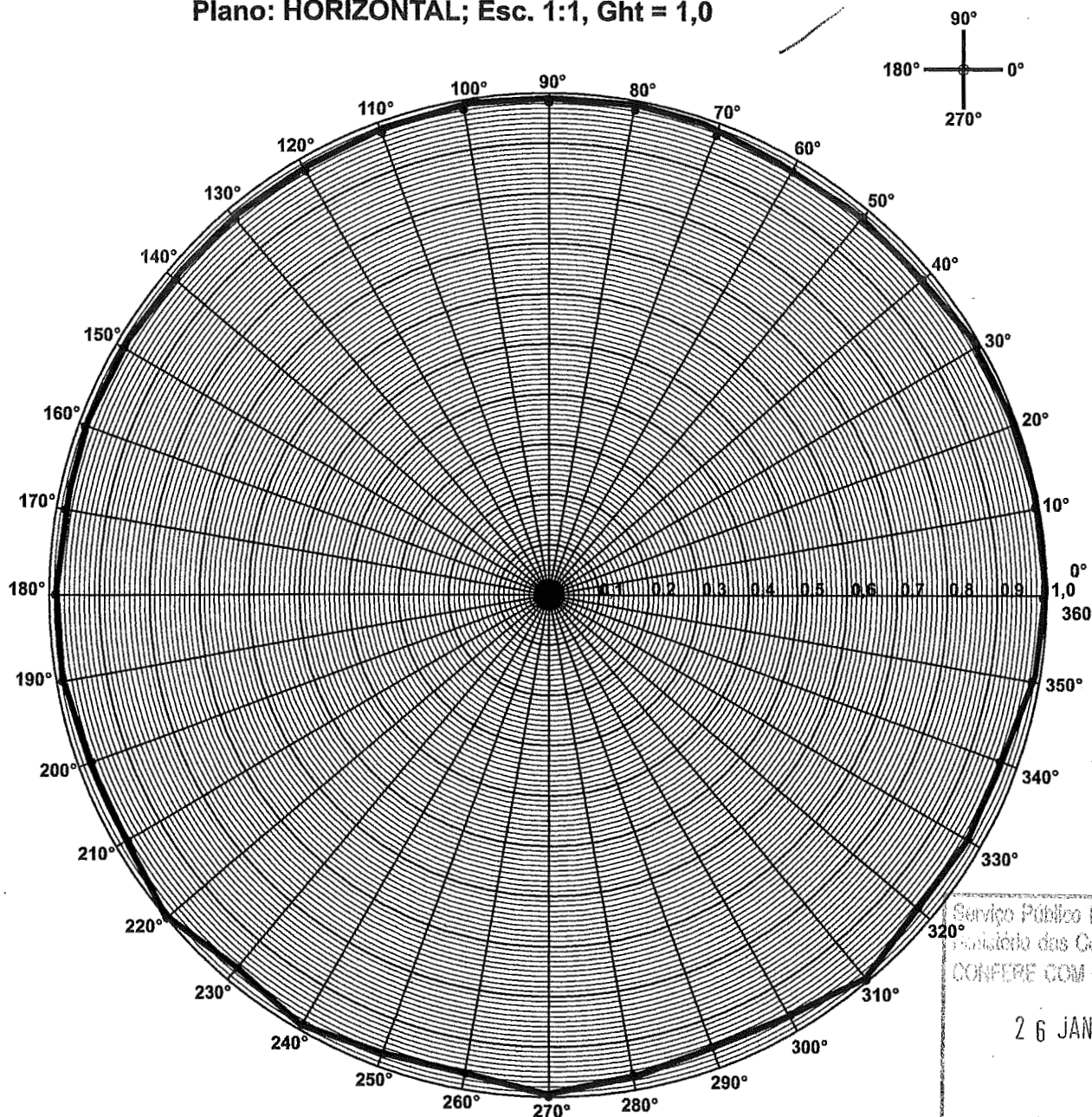
AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

Instruções:

1. Imprima em impressora
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm)
3. Corte na linha indicada

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL
Cedente
CONSELHO REGIONAL ENG
Número do documento
00010000008783629
(-)Desconto/Abatimento
(-)Outros
Sacado
ANTONIO CARLOS MELLO
Instruções

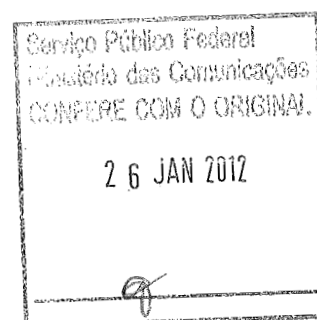
Registro de pagamento da ART IN00364875

[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE 1100,00.

26/04/2010 15:07:28
260917901 BANCO DO BRASIL 04.19
OUVIDORIA BH 0000 729 50/8

rio.	
do	
<u>150</u>	
<u>3629</u>	
<u>31,50</u>	
ecânica	





DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE POR INTERFERÊNCIA

- A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM na pessoa do seu presidente, abaixo assinado, declara que interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados, caso fique comprovado causar interferência prejudicial em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas.

- A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM na pessoa do seu presidente, abaixo assinado, declara que interromperá suas transmissões, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas por sua estação de Radiodifusão Comunitária, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulados pela ANATEL.

SILVA JARDIM / RJ, 05 de abril de 2010.



Rogério Martins da Mota
Presidente
CPF Nº. 052616367-44

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

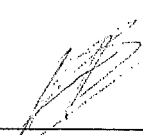
X.
(25.8.350)



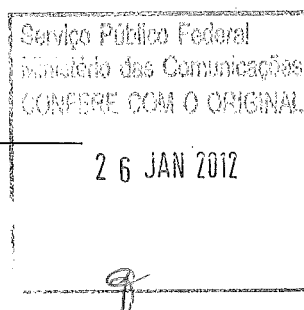
DECLARAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de interferências indesejáveis causadas pela estação ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POCOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM, na localidade de SILVA JARDIM/RJ, será interrompida suas transmissões, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

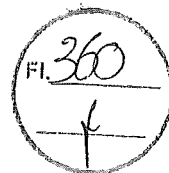
SILVA JARDIM / RJ, 05 de abril de 2010.



Rogério Martins da Mota
Presidente
CPF Nº. 052616367-44



X
(~ fl. 350)

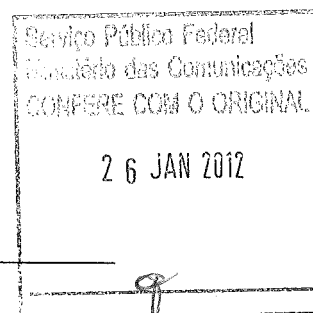


**DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA EM
ESTACÕES DE RADIODIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES**

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de
interferência da estação **ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO**
DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE
SILVA JARDIM, na localidade de **SILVA JARDIM/RJ**, em estações de radiodifusão
e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de
seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

SILVA JARDIM / RJ, 05 de abril de 2010.


Rogério Martins da Mota
Presidente
CPF Nº. 052616367-44

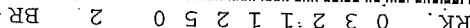


X
(5-8
350)



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Serviço Policial Federal
 Ministério das Comunicações
 COMPRESE COM O ORIGINAL



VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

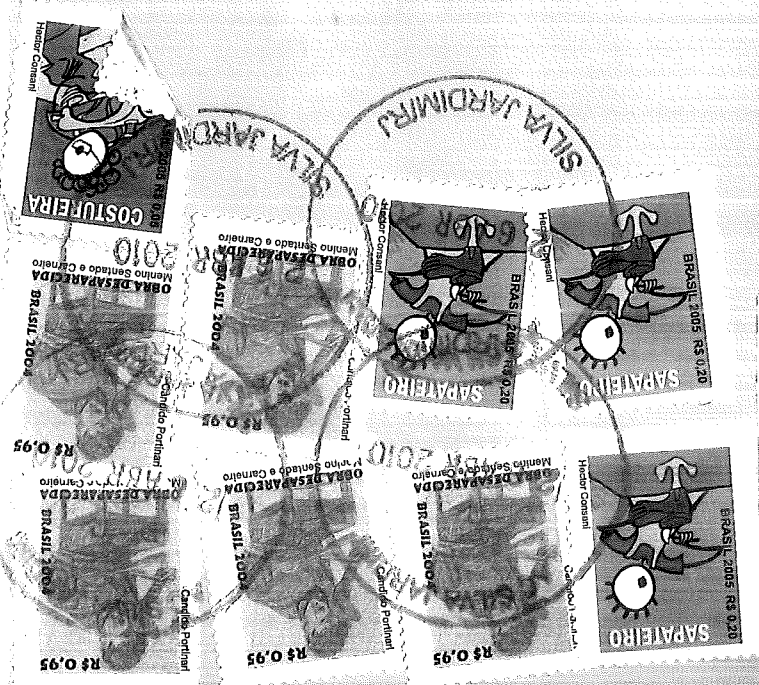
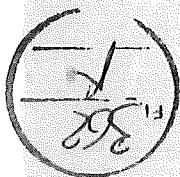
520
1 WEIGHT (kg)

☒ AR



75240377-4
CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



COES
ÇÃO ELETRÔNICA
SERVIÇOS
anexo oeste — sala 300 —

Ministério das Comunicações
Rubrica 363

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2051 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Martins da Mota

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio
Comunitária Lider de Silva Jardim
Rua Adélia Silva Torres, nº 10, Cs. 01 – Santo Expedito
28.820-000 Silva Jardim / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/99, na localidade de **Silva Jardim / RJ**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue.

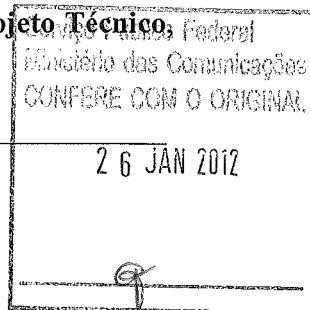
Muito embora a entidade tenha apresentado **parte** da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, e ainda encaminhado **pedido de prorrogação de prazo por 30 dias** em documentação sob Protocolo nº 53000.006947/2010-71 datado de 12/02/2010, constatou-se que **até o presente momento, em resposta ao Ofício nº 6325/2009, datado de 11/12/2009, a Entidade encaminhou apenas a documentação referente à alínea “b” do subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, inclusive não tendo sido esta documentação apresentada corretamente**, dado que o texto referente à subalínea “b.1” encontra-se incorreto e dado que as assinaturas nas declarações enviadas diferem da assinatura constante da Carteira de Identidade do representante legal, qual seja o Sr. Rogério Martins da Mota, bem como diferem da sua respectiva assinatura encontrada em vários outros documentos constantes dos autos do processo.

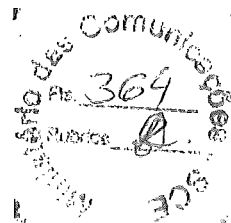
Solicitamos, portanto, a **confirmação da assinatura do representante legal da Entidade**, bem como a **correção** da documentação encaminhada, **devendo ser apresentados os documentos elencados a seguir:**

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC



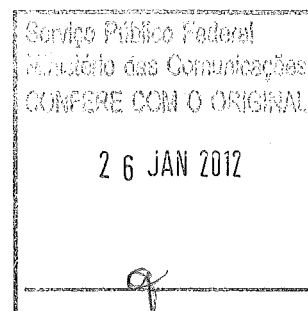


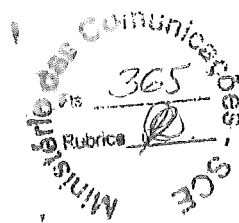
Será facultado a essa entidade, pela última vez, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

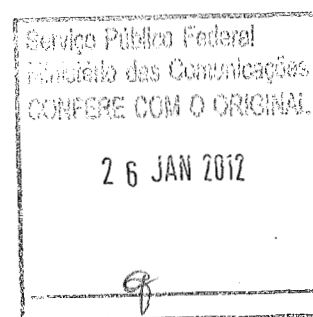
a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens</u>: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	X	fls. 348-349		
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.			✓	fl. 350
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.			✓	fl. 361

CONFERE COM O ORIGINAL

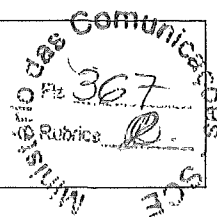
26 JAN 2012

nomes das ruas atuais e localização do sist. irrad. diante no Google Earth ok.

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro ; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	✓	fl. 355-356
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	X	fl. 353
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 354
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 352
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	✓	fl. 354, 357



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



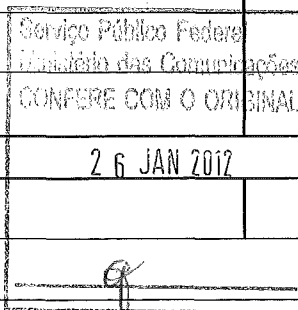
Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
 Aviso: 25 ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM
 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254

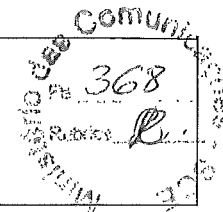
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3847	22S3903
Longitude	42W2356	42W2330

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.89

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320 - Caju					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320 - Caju					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.003015/05		340,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53770.000407/99	Silva Jardim	RJ	890,00	ARQ
4	53770.000013/99	Silva Jardim	RJ	980,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Sim
				26 JAN 2012	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320 - Caju					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



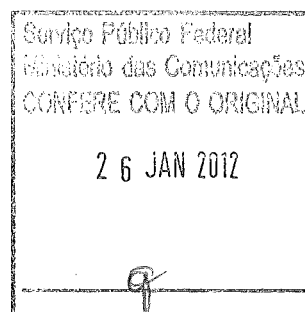
Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
Aviso: 28 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254
24

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade confirmou a localização do seu sistema irradiante, tendo apresentado completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 48-49/309 dos autos).
** Tem concorrentes arquivados.

Leticia R. Cardoso
Leticia R. Cardoso
(Analista)
Engenheira Matr.: 1629783
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
 AVISOS: 28 ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante: Teletronix Equipamentos
c. Modelo:	PT-0dB	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 21,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Indeterminado
a. Fabricante:	Teletronix Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo: SP5025
c. Categoria:	2H	d. Certificado: 0680/0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído das Comunicações A entidade encaminhou documentação referente ao projeto técnico, devendo ser efetuadas correções nas alíneas "a" e "e" do subitem 12.1 da Norma 01/2004: no FIT (fls. 348-349), as coordenadas devem ser indicadas com apenas 02 dígitos inteiros, além de ser necessário informar corretamente os dados do transmissor e o modelo da antena, enquanto que o texto da declaração ref. à alínea "e" (fl. 353) encontra-se incorreto. O restante do projeto foi apresentado corretamente (v. fls. 350-352, 354-357 e 361 dos autos).		

370
R.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
Aviso: 25 ANTAS RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254
24

Emitido ofício de exigência em 07/06/10 solicitando, portanto, as referidas correções.

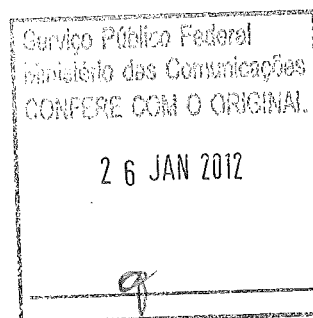
** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 01 e 48-49/309 dos autos.

Leticia R. Cardoso

Letícia Cardoso

Letícia (Analista)

Engen. 1024
SCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6325 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/12/2009
e 2051 /10 de 03/05/2010

Processo nº 53770.000829/99 Localidade: Silva Jardim/RJ

Entidade: Assoc. Ambient. de Preservação da Reserva Biológica de
Pocos das Antas - Rádio Comunit. Líder de Silva Jardim

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitadas correções nas alíneas "a" e "e" do subitem 12.1
da Norma 01/2004.

Brasília, 07/06/2010

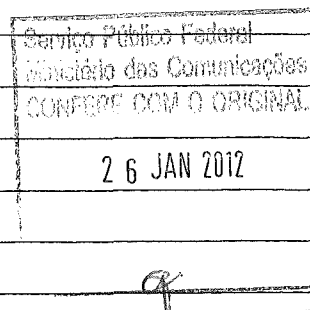
Analista responsável: Letícia R. Cardoso

SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Ref/ OF: 2051/2010/RADCOM/DOS/SSCE – MC

Processo N°. 53770.000829/1999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029296/2010-97

GEAPA/SCE

09/06/2010-08:50

A Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas, já qualificada no processo supra mencionado, vem através desta informar o seguinte:

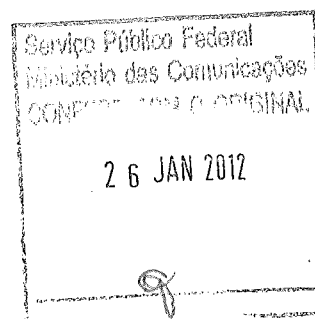
O projeto técnico já foi enviado em resposta ao ofício n°. 6325/2009, estou mandando agora a declaração alínea “b” corrigida e assinada por mim; Provavelmente enviei a anterior rubricada, peço desculpas, se houver outros documentos assinados assim peço considerar, estou também reconhecendo firma da rubrica para vossa apreciação. ✓

Assim, respondido peço pelo prosseguimento das vias legais deste processo.

Desde já, obrigado.

RJ- Silva Jardim, 25 de maio de 2010.

Rogério Martins da Mota
ROGÉRIO MARTINS DA MOTA
PRESIDENTE
CPF 052.616.367-44



393

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

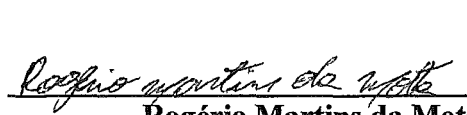
ROGERIO MARTINS DA MOTA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO**

AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS ANTAS

RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

SILVA JARDIM, 25 de MAIO de 2010


Rogério Martins da Mota
Presidente
CPF 052.616.367-44

Endereço para correspondência : **Rua Adélia Silva Torres, nº 10**, cidade: **Silva Jardim**, Estado **Rio de Janeiro**, CEP: **28820-000**, Telefone para contato: **(21) 9732-3070 ou (22) 9814-9253**;
Correio eletrônico (e-mail): **rogeriomota@hotmail.com** , **programadorrogeriomota@yahoo.com.br**

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com

indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB?, e o local da sede da entidade;

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de

irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização

circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;

- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação; ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;

26 JAN 2012

**AÇÕES
AÇÃO ELETRÔNICA
E SERVIÇOS
- Anexo Oeste - Sala 300
DF**

374
374
374



AR

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

0,032

RK 1 8 5 9 4 8 5 7 2 BR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COMC

26 JAN 2012

9

Ministério das Comunicações
375
309

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2635 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Rogério Martins da Mota

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio

Comunitária Líder de Silva Jardim

Rua Adélia Silva Torres, nº 10, Cs. 01 – Santo Expedito

28.820-000 Silva Jardim / RJ

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/99, na localidade de **Silva Jardim / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

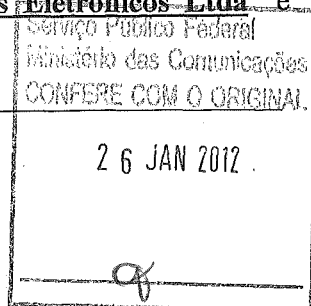
1) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, no qual deverá retificar os seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço correto e coordenadas geográficas, na forma GG°MM'SS”, com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, tanto para a latitude quanto para a longitude, conforme a padronização GPS-SAD69 ou WGS84 exigida pela referida Norma.

* **OBS:** Favor corrigir as coordenadas informadas: 22°38'47,2”S / 42°23'55,8”W para o formato solicitado, ou seja: 22°38'47”S / 42°23'56”W.

- **item 7 - TRANSMISSOR** – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, devendo-se informar completa e corretamente o fabricante e o número de certificação/homologação do equipamento, conforme os dados constantes de seu Certificado de Homologação, ou seja, respectivamente: “Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda” e “0680030528”.

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6325 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/12/2009

Processo nº 53770.000829/99 Localidade: Silva Jardim/RJ

Entidade: Assoc. Ambient. de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio Comunit. Líder de Silva Jardim

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade encaminhou nova documentação ref. à al. "b" do inciso 12.1 da Norma 01/2004, porém já a havia encaminhado corretamente à fl. 350. Aguardando resposta ao Ofício nº 26.35/2010, de 29/06/10, ref. às análises às fls. 367 a 371 dos autos.

Brasília, 14/07/2010

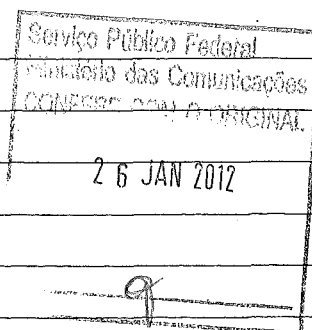
Analista responsável:

Leticia R. Landeiro
Leticia Ribeiro Landeiro
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1620765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

376

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2635 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Martins da Mota

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio
Comunitária Líder de Silva Jardim
Rua Adélia Silva Torres, nº 10, Cs. 01 – Santo Expedito
28.820-000 Silva Jardim / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/99, na localidade de **Silva Jardim / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, no qual deverá **retificar os seguintes itens:**

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço correto e coordenadas geográficas, na forma **GG°MM'SS"**, com **apenas 02 (dois) dígitos inteiros, tanto para a latitude quanto para a longitude**, conforme a padronização GPS-SAD69 ou WGS84 exigida pela referida Norma.

* **OBS:** Favor **corrigir** as coordenadas informadas: 22°38'47,2"S / 42°23'55,8"W para o formato solicitado, ou seja: 22°38'47"S / 42°23'56"W.

- **item 7 – TRANSMISSOR** – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, devendo-se informar completa e corretamente o fabricante e o número de certificação/homologação do equipamento, conforme os dados constantes de seu Certificado de Homologação, ou seja, respectivamente: “Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda” e “0680030528”.

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


309

- **item 8** – ANTENA/TORRE – **SUBSTITUIR** o modelo “PT-0DB” informado **POR** “PT0dB-FM”, conforme as especificações da antena apresentadas;

2) Conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma Complementar 01/2004, dado que o texto apresentado encontra-se incorreto:

- Caso a situação do terreno corresponda ao descrito no subitem 18.2.7.1:
Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1;

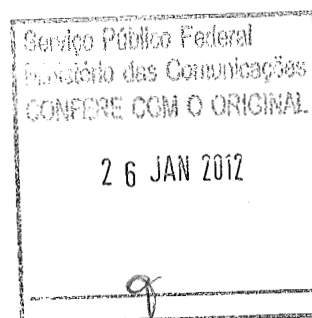
- Caso a situação do terreno corresponda ao descrito no subitem 18.2.7.1.1:
Estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



24° Exig.

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 043527/2010-75

SEAPA/SCE

24/08/2010-07:49
de 29/06/2010

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2635/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53770.000829/99

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 043527/2010-75

SEAPA/SCE

24/08/2010-07:49

Local: SILVA JARDIM

UF: RJ

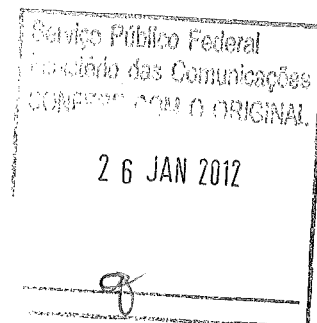
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM, solicito prorrogação de prazo por mais (30) Trinta dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Silva Jardim, 16 de agosto de 2010.

Rogério Martins da Mota
assinatura do representante da entidade

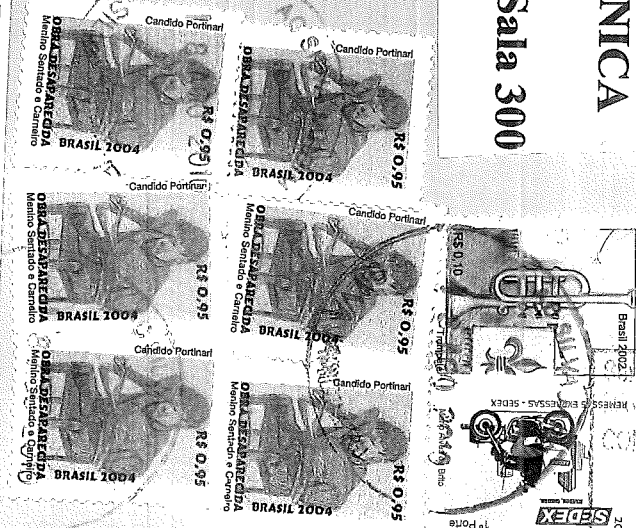
Nome do representante da entidade: ROGERIO MARTINS DA MOTA
CPF: 052616367-44

Endereço para correspondência : Rua Adélia Silva Torres, N° 10 Cs 01, na cidade de Silva Jardim,
Estado: RJ CEP: 28820-000
Telefone para contato: (21) 9732-3070
Correio eletrônico (e-mail): rogeriomota@hotmail.com



M. R.
 W. C.
 1908

26 JAN 2012



75240377-0
CORRECT
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT 4.1

RK 44875234 5 BR



GANHO max (Gt) 000 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 21 m ALTURA DA TORRE 18 m ALTITUDE DO LOCAL 14 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE KMP - CABOIS ESPECIAIS MODELO RG 213

COMPRIMENTO(L) 230 m ATENUAÇÃO EM 100 m (At) 07,5 dB PERDAS NA LINHA (PL) 001,3 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (l) 0,67

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_t}{100}$

Eficiência da linha $(E_r) = 10^{-\frac{P_L}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot l)$ = $10 \log (0,25 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,67)$ = 17,76 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

l = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

53000 049531/2010-47

$E(dB\infty) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

SEAPA/SCE

ERP(dBk) Õ potência efetiva irradiada

24/03/2010-08:46

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\infty) = 107 + 17,76 - 20 \log 1,0 = 89,76 (dB\infty)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB∞.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ANTONIO LO CARLOS MELLO

REG.CREA

ENDEREÇO

25833/10 RUA OTAVIO CARNEIRO N125

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

APT 802 ICARAI

CIDADE

UF

NITEROI RJ

CEP

TELEFONE

FAX

24230130 21-27193442 21-27193442

E-MAIL

AMOMOPRAEDIALNET.COM.BR

LOCAL

DATA

NITEROI 12/08/2010

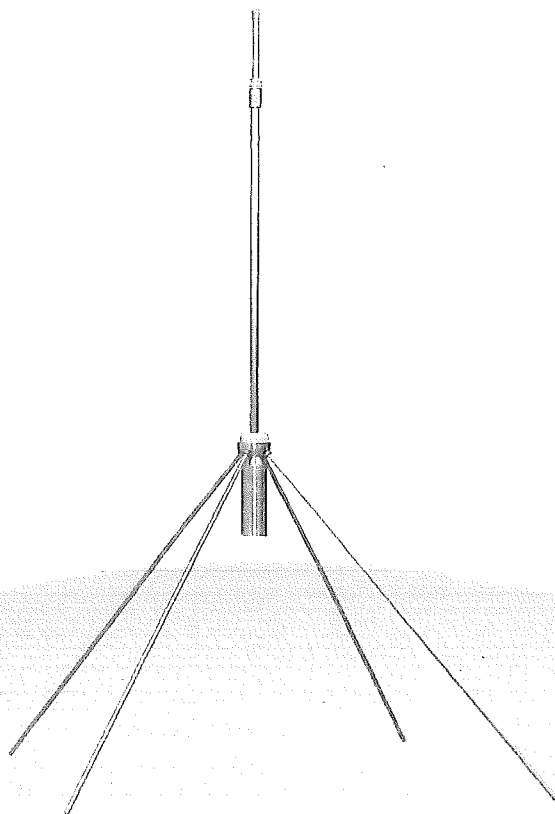
ASSINATURA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

8800

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COPIAR SEM O ORIGINAL

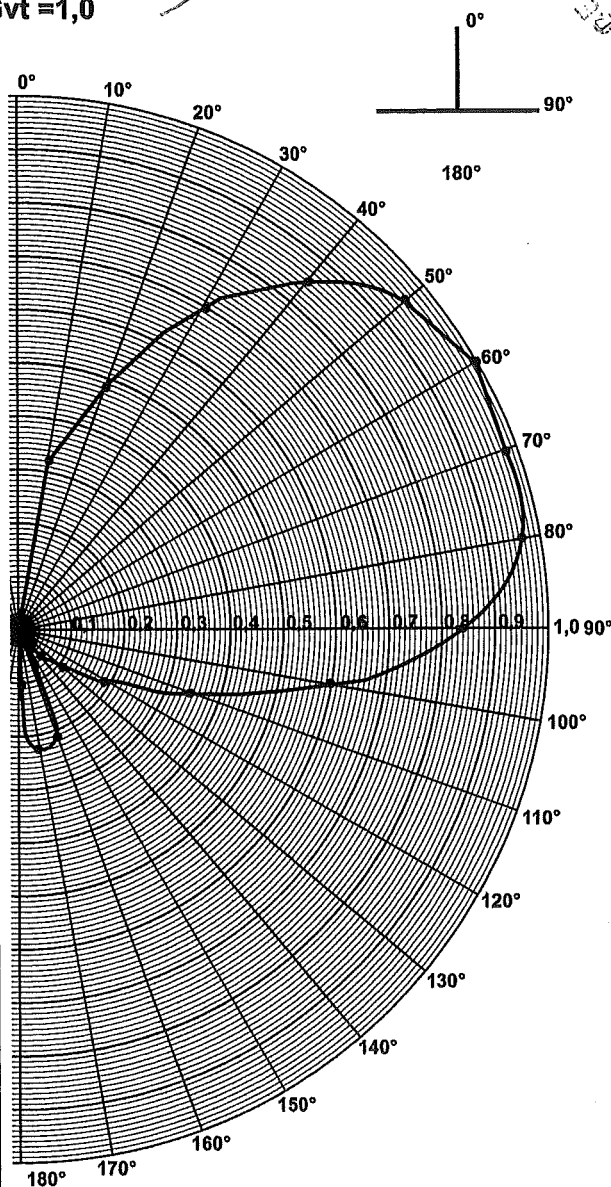
26 JAN 2012

9

Edi

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

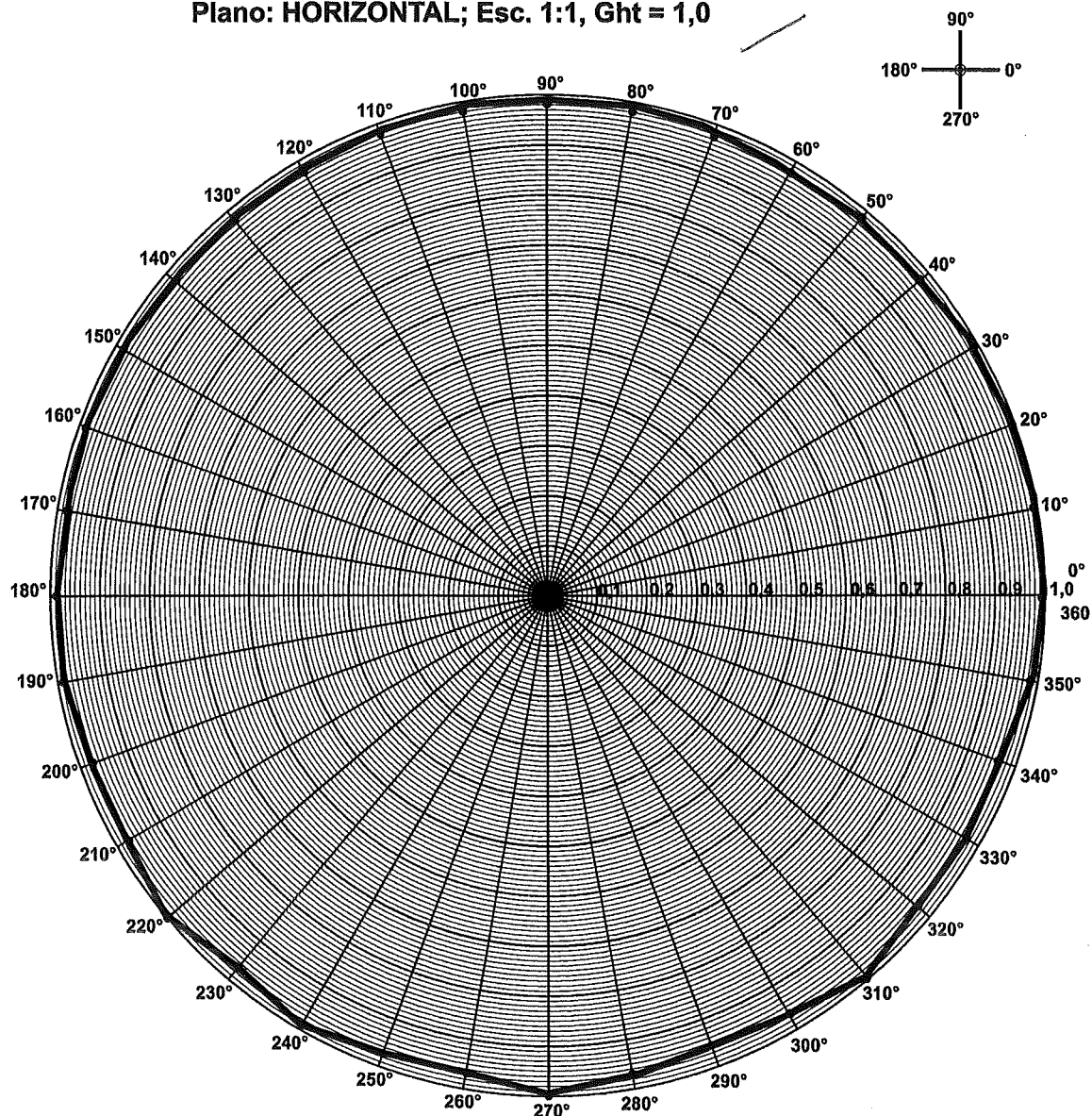
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRMAR COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Fls. 386
Rubrica
30/05/12

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

9

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: Indeterminada

Emissão: 23/06/2003

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
PRAÇA DA PIRAMIDE, 120 CENTRO EMPRESARIAL
37540-000 - SANTA RITÁ DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



Home

FM

Microondas



TRANSMISSOR DE 25W

TEC 113

GARANTIA 18 meses

- Homologado pela Anatel.
- Transmissor de FM 25W;
- Estado sólido;
- Monitoramento DIGITAL de status;
- Controle DIGITAL de onda estacionária;
- Possibilidade de ajuste interno de frequência.

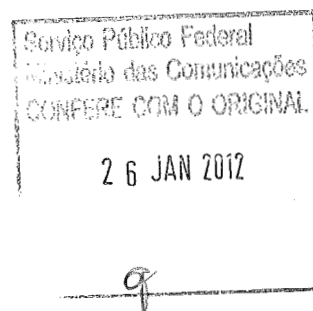
TECLAR
TELECOMUNICAÇÕES
A TECNOLOGIA A ESTÁNDAR



Contato

Seja sempre bem atendido

Centro Empresarial
Paulo Frederico de Toledo, 70 - Arco Íris
CEP 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel. +55 (35) 3473-3900 / Fax: +55 (35) 3473-3908



<http://www.teclar.com.br/fm.html>

8/9/2010

coml

TECLAR FM

TRANSMISSORES			
Modelo	Descrição	Foto	Comprar
TEC 113	Transmissor 25 Watts		
TEC 125	Transmissor 300 Watts - Linha Trust		
TEC 126	Transmissor 500 Watts - Linha Trust		
TEC 121	Transmissor 1.000 Watts - Linha Trust		
TEC 123	Transmissor 3.000 Watts - Linha Trust		
TEC 122	Transmissor 5.000 Watts - Linha Trust		
TEC 124	Transmissor 10.000 Watts - Linha Trust		
TEC	Transmissor 16.000 Watts - Linha Trust		
TEC	Transmissor 20.000 Watts - Linha Trust		

LINK FM PROFISSIONAL - 950 MHz			
Modelo	Descrição	Foto	Comprar
Antena	940-960 MHz 13 dbi Link 950		
RGC	Cabos RGC 213 - 2 Cabos 20 Metros		

LINK 450 MHz AM/FM & REPORTAGEM			
Modelo	Descrição	Foto	Comprar
Antena	450-456 MHz 9 dbi Link 450		
RGC	Cabos RGC 213 - 2 Cabos 20 Metros		

ACESSÓRIOS DE FM			
Modelo	Descrição	Foto	Comprar
TEC 101	Interface telefônica para uma linha		
TEC 102	Interface telefônica para duas linhas		
TEC 103	Gerador de estéreo profissional 70dB		
TEC 116	Monitor de Modulação		
TEC 107	Transmissor Link 950		
TEC 108	Receptor Link 950		
TEC 117	Transmissor Link 450		
TEC 118	Receptor Link 450		

OUTROS			
Modelo		Foto	Comprar
ANTENA PT 1/4			
ANTENA PT 5/8 3dbi			
PROCESSADOR DE AUDIO BERINGHER			
CABO RGC 213			
CABO RGC 213 (30 MTS)			
TEC 107 E TEC 108 (SEM ANTENAS E CABOS)			
TEC 117 E TEC 118 (SEM ANTENAS E CABOS)			
ANTENA COLINEAR 450 MHz (8,14 Db)			



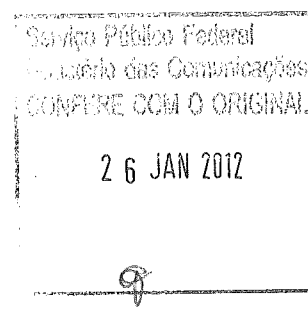
FAÇA SUAS COMPRAS
COM O CARTÃO BNDES



Financiamento Banco do Brasil
Linha Cooperf (até 5%)
para afiliados da ABERT.



MCM



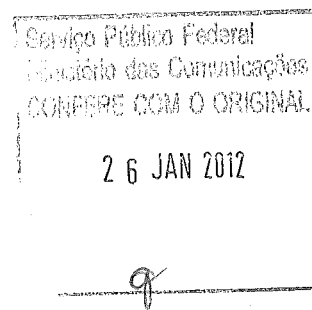


DECLARAÇÃO.

DECLARO, em conformidade com a Norma Complementar n 01/2004, que o projeto de aprovação de local da Estação – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas, Radio Comunitaria Lider de Silva Jardim, na localidade de Silva Jardim, RJ, que a cota do terreno no local de instalação do Sistema Irradiante, atende o descrito no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2010.


Antonio Carlos Mello
CREA: 29 839/D.
Tel. 021 2719 9442.



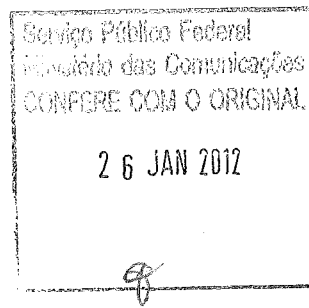
DECLARAÇÃO.

DECLARO, em conformidade com a Norma Complementar n 01/2004, que o projeto de aprovação de local da Estação, Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas, Radio Comunitaria Lider de Silva Jardim, na localidade de Silva Jardim, RJ, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2010.



Antonio Carlos Mello
CREA: 29 839/D.
Tel. 021 2719 9442.



Ass. das Comunicações
n.º 392
subseção
[assinatura]

PARECER CONCLUSIVO.

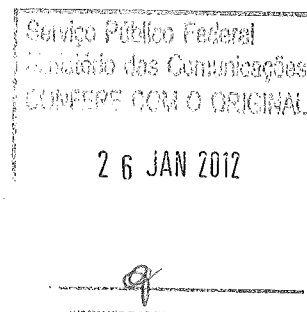
ATESTO, em conformidade com a Norma n 01/2004, que o projeto de instalação proposto da Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas-Radio Comunitária Líder de Silva Jardim, na localidade de Silva Jardim, RJ, atende a todas as exigências da Norma em vigor aplicáveis 'a mesma, e que o contorno de 91dBu da Emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena Transmissora em nenhuma direção,

X
(v. p. 352)

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2010.



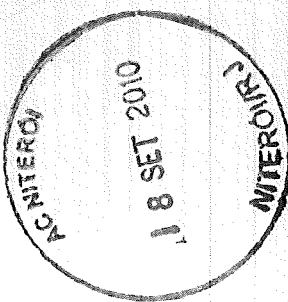
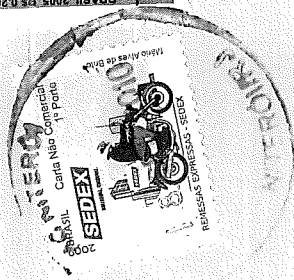
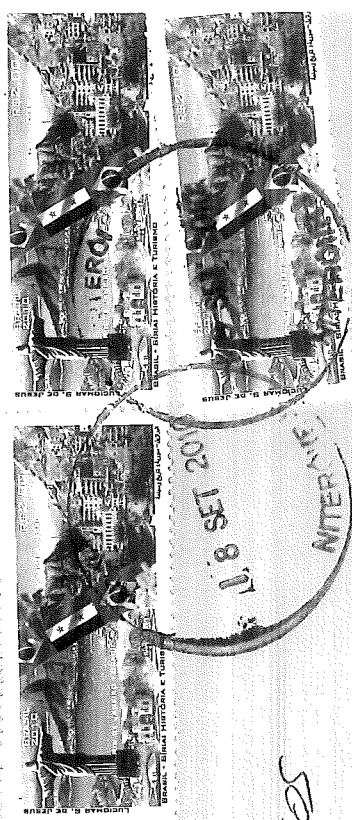
Antonio Carlos Mello.
CREA: 29 839/D.
Tel: 021 2719 9442.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DEPARTAMENTO DE OUTROS E SERVIÇOS
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "A"
 3º ANDAR SALA 300 AVENIO OESTE
 CEP: 70054-900 - BRASILIA - DF

as Comunicações
 - FLS. 393
 - Rubrica: [assinatura]
 [assinatura]

A.R.



75240394-2

REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

RJ 48314144 1 BR

18 SET 2010

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

9



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

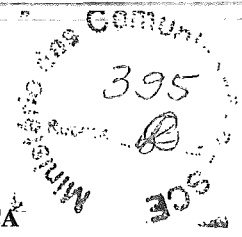
Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CORRER COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM

Localidade: SILVA JARDIM

UF: RJ

Processo: 53770.000829/99

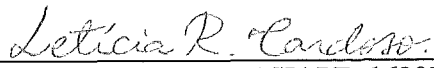
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 394 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Vale ressaltar que não foram verificados os dados dos dirigentes da Entidade no Sistema RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 28 de outubro de 2010.



Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1329765
SCE/RADCOM

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
JUNTEI COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

Entidade: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas.

Localidade: Silva Jardim

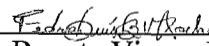
UF: RJ

Processo: 53770.000829/1999

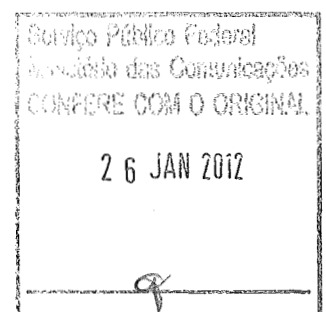
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 394 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina **nos últimos 5 anos**, em que constem razão social, CNPJ, nome fantasia ou endereço da entidade supracitada, bem como nome, CPF ou RG de seus dirigentes, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 08 de novembro de 2010.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
SIAPE nº 1787956
Analista Técnico-Administrativo





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.001/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRESERVACAO DA RESERVA BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA LIDER DE SILVA JARDIM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AUGUSTO ANTONIO AMORIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 28.820-000	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO SILVA JARDIM	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

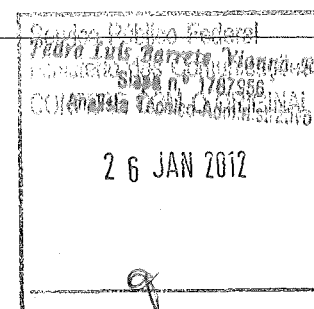
Emitido no dia **05/11/2010** às **15:44:23** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

• anexado em 08/11/2010

Fuad bin Q. Rocha

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/11/2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

das Comunicações
Fls. 398
Pública (P)
SSCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2635 2/010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 29/10/6/2010

Processo nº 53770.000829/1999 Localidade: Silva Jardim (RJ)

Entidade: Associação Ambientalista de preservação da Reserva Biológica de Lagoa dos Santos

() única entidade no local ou;

(X) com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

(15. fls. 382 a 393)
A análise da documentação técnica ficará condicionada ao cumprimento das exigências jurídicas.

Brasília, 08/11/2010

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

STAPE: Engenharia - Matr.: 1629765

SSCE/RADCOM - Órgão Público Federal
Secretaria das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
LIGADO COM O ORIGINAL

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

26 JAN 2012

Observações:

Falta menção na documentação jurídica dos autos, com base nas seguintes fundamentações:

a) Registro do ato de constituição no livro "A" - As avaliações posteriores de outros atos não livro não sanaram a deficiência original do registro, visto que, dentre elas, não consta a de fundação;

b) Retificação de CNPJ, que no campo de descrição das atividades econômicas secundárias indica "Atividades de Rádio" (fl. 397).

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 309 - Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320, Caju - Silva Jardim/RJ.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 309 - Rádio Comunitária Dênis de Silva Jardim.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 397 - 02.481.001/0001-20

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 220 a 228 - 17/03/07

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12 a 14.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 202 a 213 - 214

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17/03/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 21, "a"

MEMBROS FLS. 316

Presidente: Rogério Martins da Mota - BMF.

Vice Presidente: Miniam Brandão da Silva - BMF

Diretor de planejamento e finanças: Elizama Ramalho da Silva - BMF

=" = Diretor de Comunicação e relações sociais: Ademilson Ramos de Oliveira - BMF

Diretor de Cultura e Esportes: Nelson Figueira Moreira - BMF

Diretor de Ação Social e Comunitária: Dênis de Silva Lima - BMF

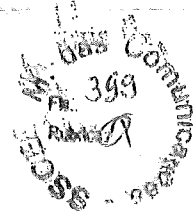
Diretor de Reabilitação Comunitária: Bruno Rocha da Silva - BMF

Brasília, 08/11/2010

Analista responsável: Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

SIAPÉ: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Sispa nº 1787066
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7282 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de 11 de 2010.

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação Reserva Biológica de Poços das Antas.

Rua Adélia Silva Torres, nº 10, Cs. 01 – Santo Expedito.

28.820-000 – Silva Jardim/RJ.

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a revisão realizada no processo n.º 53770.000829/1999, na localidade de **Silva Jardim/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

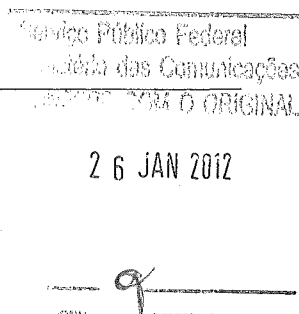
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 – cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica secundária, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas”**, e não **“atividades de rádio”**, como está atualmente constando do referido documento. OK

2 – **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 17/03/1998, foi devidamente **registrada no Livro “A”** do Registro de Pessoas Jurídicas, **ou microfilmado em Pessoas Jurídicas**, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; OK

obs: Ressaltamos que atualmente a Ata de Constituição da entidade, a julgar pelos documentos constantes dos autos, está registrada no **Livro “B”**, e não no **Livro “A”** do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Esclarecemos que as averbações posteriores feitas no livro “A” (av. 1-3, av. 2-3, av. 3-3, av 4-3, av 5-3, av. 6-3), relativas à outras atas e alterações estatutárias, não sanaram o vício original do registro, uma vez que, dentre as atas averbadas, nenhuma corresponde a de constituição da entidade. Solicitamos que o registro seja corrigido para que se possa dar andamento ao processo.

pr – DOS/SSCE-MC

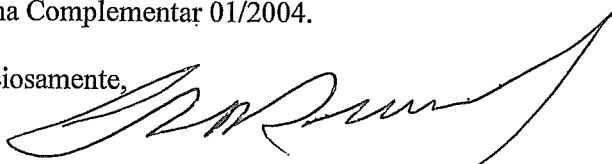


2008
400
12/08

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
RECEBIDO COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

NATAIRE

7282 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC

53770.000829/99

ROGÉRIO MARTINS DA MOTTA

ASS. AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO RESERVA BIOLOGICA
DE POÇOS DAS ANTAS

RUA ADÉLIA SILVA TORRES, Nº 10, CS. 01- SANTO EXPEDITO
28820-000 SILVA JARDIM/RJ

UF

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENCE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 31818030 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

24.º 6.º 18.

Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 401
Rubrica 9

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7.282/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 23/11/10

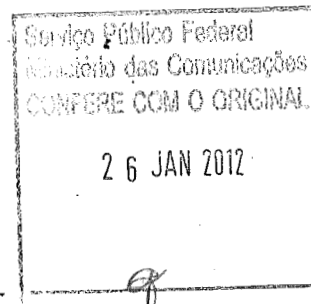
Processo nº: 53770.000829/99

Local: SILVA JARDIM UF: RJ

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM**, solicito prorrogação de prazo por mais **(30) Trinta dias**, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Silva Jardim, 06 de janeiro de 2011.

Rogério Martins da Mota
Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001674/2011-59

SEAP/SSCE

12/01/2011-08:55

Nome do representante da entidade: **ROGERIO MARTINS DA MOTA**
CPF: **052616367-44**

Endereço para correspondência: **Rua Adélia Silva Torres, Nº 10 Cs 01, Bairro Santo Expedito - Silva Jardim**, Estado: **RJ** CEP: **28820-000**

Telefones para contato: **(21) 9732-3070 e (22) 9814-9253**

Correio eletrônico (e-mail): **rogeriomota@hotmail.com; programadorrogeriomota@yahoo.com.br**

Cartório do
de Silva
Jardim - RJ

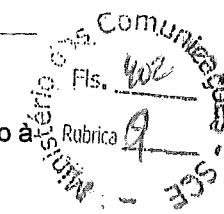
Magali M. da Silva Machado
SUBSTITUTA
PORTARIA 02/10



DOCUMENTO ANEXADO
34/01/2011
Jucarez

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.001/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRESERVACAO DA RESERVA BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA LIDER DE SILVA JARDIM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AUGUSTO ANTONIO AMORIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 28.820-000	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO SILVA JARDIM	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

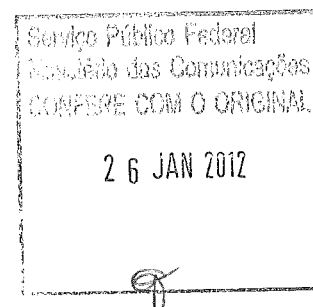
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **6/1/2011** às **15:07:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comunicações
204

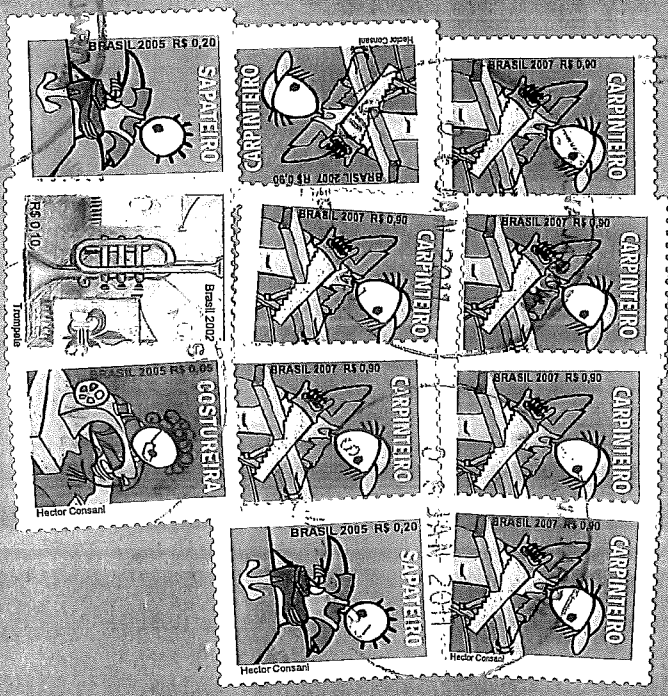
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" 3º andar - Anexo Oeste - Sala 300
 CEP: 70044-900 - Brasília / DF

Ministério Público Federal
 Ministério das Comunicações
 RECEBIDO COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

12/1/11
 12/1/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 14 JAN 2011



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
 PESO / WEIGHT (g)
 0,030
 RJ 82635966 2 BR
 06 JAN 2011

ROGERIO MARTINS DA MOTA - RADCOM LÍDER
Rua Adélia Silva Torres, Nº 10 Cs 01, Bairro Santo Expedito -
Silva Jardim - RJ CEP: 28820-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

000829/99

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.001/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRESERVACAO DA RESERVA BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA LIDER DE SILVA JARDIM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AUGUSTO ANTONIO AMORIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 28.820-000	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO SILVA JARDIM	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 21/1/2011 às 11:23:59 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

07/02/2011

Luro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004725/2011-02

SEAPA/SCE

31/01/2011-09:30

405
M. 405
M. 405
M. 405

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7282 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de 11 de 2010.

Ao Senhor

ROGÉRIO MARTINS DA MOTA

Associação Ambientalista de Preservação Reserva Biológica de Poços das Antas.

Rua Adélia Silva Torres, nº 10, Cs. 01 - Santo Expedito.

28.820-000 - Silva Jardim/RJ.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a revisão realizada no processo n.º 53770.000829/1999, na localidade de **Silva Jardim/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica secundária, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas"** e não **"atividades de rádio"**, como está atualmente constando do referido documento.

2 - comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de **17/03/1998**, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

obs: Ressaltamos que atualmente a Ata de Constituição da entidade, a julgar pelos documentos constantes dos autos, está registrada no Livro "B", e não no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Esclarecemos que as averbações posteriores feitas no livro "A" (av. 1-3, av. 2-3, av. 3-3, av 4-3, av 5-3, av. 6-3), relativas à outras atas e alterações estatutárias, não sanaram o vício original do registro, uma vez que, dentre as atas averbadas, nenhuma corresponde a de constituição da entidade. Solicitamos que o registro seja corrigido para que se possa dar andamento ao processo.



pr - DOS/SSCE-MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONF. COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANO: 2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO: "A-4"

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
2180
Fátima Bessa
da Silva
Rui

TRANSCRIÇÃO		AVERBAÇÕES
AV-8-03	Data: 21/01/2011	Protocolo N.º 157
REGISTRO POR DIGITALIZAÇÃO DO DOCUMENTO QUE SE SEGUE: <u>Lista de presença da Associação Silvajardinense de Comunicações nome Fantasia Manchester FM.</u> 01 - Elsemiro Silva Dias (AUVPAAC), 02 - Jocenildo Pinheiro de Andrade (UFC), 03 - Rogério Martins da Mota, 04 - Gilson Batista de Melo, 05 - Elyeo Cardoso Fonseca, 06 - Molzês Brandão da Silva, 07 - Antônio Carlos da Silva, 08 - Erivelton Vieira Ribeiro, 09 - Flávio da Silva Pereira, 10 - Manoel Brandão da Silva, 11 - José Rodrigues de Mattos Neto, 12 - Valci Rodrigues de Mattos, 13 - Claudineia Antônia da Silva de Mattos, 14 - Sérgio Henrique Lima da Silva, 15 - Marisete Navega de Mattos, 16 - Miriam Brandão da Silva, 17 - Sebastiana Brandão da Silva, 18 - Valdinei da Silva Sabino, 19 - Fabiano da Silva Ramos, 20 - Silvéne Corrêa das Flores, 21 - Mauro Pinheiro Navega (AMACN), 22 - Jacob Pacheco de Andrade (ADESJ), 23 - Dalmo Luis P. Andrade, 24 - Rosemeire Rodrigues, 25 - Dorgival de Freitas Rodrigues (PSC), 26 - Roberto César Ribeiro Lara (S.M.D.H.C.), 27 - Antonio Rufino Dias Ferreira, 28 - Schana Carla Oliveira das Flores Aos dezessete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, na sede da União Futebol Clube, sito a rua Coronel Cazeca número cento e quarenta e dois, centro de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a reunião de fundação, aprovação do Estatuto e a Eleição de Formação da Diretoria e do Conselho Comunitário da Associação Silvajardinense de Comunicações, tendo como nome de Fantasia Manchester FM. Por aclamação a Assembleia escolheu o senhor Jocenildo Pinheiro de Andrade, para presidir os trabalhos e o senhor Silvéne Corrêa das Flores, para servir como secretário. Antes da leitura do estatuto o senhor presidente da assembleia retifica a lista de presença da Associação Silvajardinense de Comunicações que na numeração consta a repetição dos números onze e doze, reduzindo assim o número de assinantes que na realidade é de vinte e oito não de vinte e seis. Feita a emenda o senhor presidente por ordem, fez a leitura do Estatuto que após lido franqueou a palavra; não havendo quem da mesma fizesse uso colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos senhores presentes. Nessa mesma oportunidade, dando prosseguimento à ordem do dia, foi elaborada a eleição do Conselho Comunitário, tendo sido composta por seis membros, um Presidente quatro Membros e um Suplente. Foram eleitos seguintes conselheiros: Elsemiro Silva Dias, Jocenildo Pinheiro de Andrade, Mauro Pinheiro Navega, Pastor Jacob Pacheco de Andrade, Dorgival Freitas Palmeiras, Roberto César Ribeiro Lara, tendo sido eleito para presidente o senhor Jocenildo Pinheiro de Andrade, Mauro Pinheiro Navega, suplente. Seguindo a ordem deu-se início a eleição da diretoria. Presidente - Rogério Martins da Mota, Vice Presidente - Silvéne Corrêa das Flores, Secretário - Antonio Rufino Dias Ferreira, Tesoureiro - Erivelton Vieira Ribeiro. Diretor Cultural de Comunicação Social - Elyeo Cardoso Fonseca. Diretor de Operações - Gilson Batista de Melo. Diretor de Patrimônio - Schana Carla Oliveira das Flores. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente franqueou a palavra a todos os presentes. Não tendo quem fizesse uso da palavra o Presidente declarou todos empossados, conforme normas do Estatuto da Associação Silvajardinense de Comunicações. Nome Fantasia Manchester F.M. Não havendo mais proposições a tratar deu por encerrado os trabalhos. Esta ata vai por mim assinada Silvéne Corrêa das Flores, secretário, e pelo Presidente Rogério Martins da Mota. Silva Jardim, dezessete de março de um mil novecentos e noventa e oito. <i>Rogério Martins da Mota</i> Rogério Martins da Mota Presidente <i>Silvéne Corrêa das Flores</i> Silvéne Corrêa das Flores Secretário da Mesa <i>Majali M. da Silva Machado</i> Majali M. da Silva Machado Substituta CERTIFICO QUE: Era o que se continha no dito assentamento aqui bem e fielmente transcrito por registro integral, o qual é feito pelo método scanner-digitalização, ficando uma via do mesmo documento arquivada neste ato e uma devolvida à parte com selo registral. Certifico mais que: 1º) Foram apresentados para este ato: a) Declarações sob as penas da Lei, de que o Presidente não está impedido de exercer a atividade administrativa em virtude de condenação criminal; b) Cópia autenticada da CI. e CPF. do Presidente. 2º) A presente será anotada a margem do registro anterior sob nº AV-7-03, fl. 075 do livro A-4. O referido é verdade e dou fé. Silva Jardim, 21 de janeiro de 2011. Eu, <i>Juliet Moreira de Moraes</i>, Escrevente Substituta, que digitalizei, subscrevo e assino. A Substituta: <i>Juliet Moreira de Moraes</i> (R). 1.º ato RQQ03918 RUW Juliet Moreira de Moraes Substituta Portaria 01/08 SELO DE FISCALIZAÇÃO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ATCA-PI LMI SGV49622 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFIRMAR COM O ORIGINAL 26 JAN 2012		

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SILVA JARDIM
(Com Unificação do Cartório do 1º Ofício e RCPN's)
Rua Raul de Macedo, 200 Centro
Tel: (22) 2668-1663

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente peça corresponde à CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO SILVAJARDINENSE DE COMUNICAÇÕES NOME FANTASIA MANCHESTER FM, registrada no Livro A-4, as folhas 218, sob número AV-8-03, em 21/01/2011 (DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS). - Dada e passada nesta cidade de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e onze. Eu, JP Substituta, que extraí, subscrevo e assino.

Juliet Moraes
JULIET MOREIRA DE MORAES
SUBSTITUTA

Custas: R\$12,48
Rec. 83

Juliet Moreira de Moraes
Substituta
Portaria 01/08



829/99

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” 3º andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900 – Brasília / DF

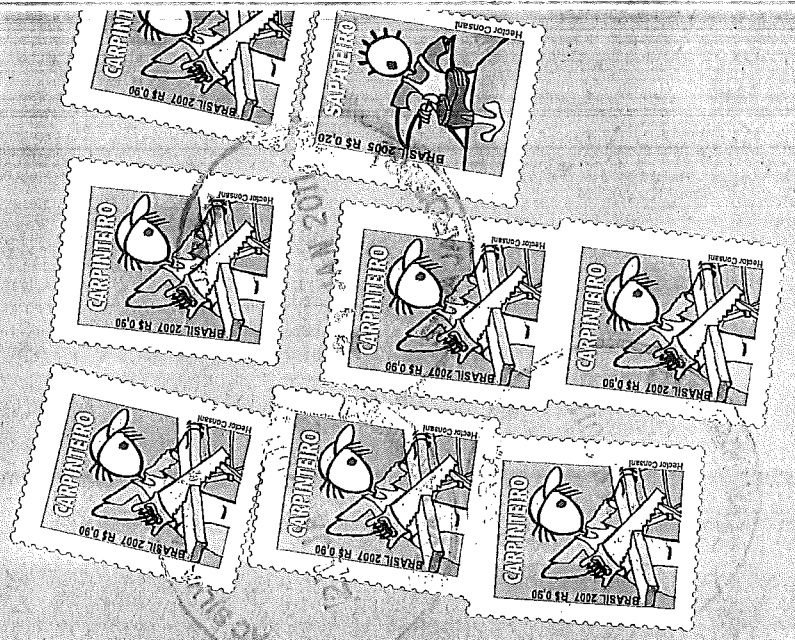
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

 **CORREIOS**

AR ☐ PESO / WEIGHT (kg)

RM 22875131 4 BR





407
Rubricado
888-538

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

9

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 FEV 2011

Sumo

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ROGERIO MARTINS DA MOTA - RADCOM LÍDER
Rua Adélia Silva Torres, Nº 10 Cs 01, Bairro Santo Expedito -
Silva Jardim - R. C. P: 28820-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Pia 408
Pia 408
Pia 408

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7282 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 23 / 11 / 2010

Processo nº 53770.000829/1999

Localidade: Silva Jardim/RJ

Entidade: Associação Ambientalista de Preservação Reservas Biológicas de Poços das Antas

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

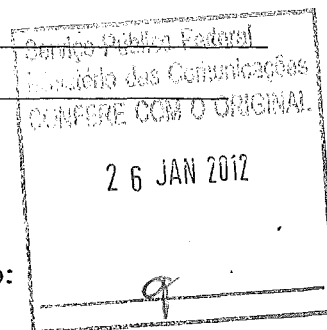
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade atende às exigências do ofício em referência, tendo procedido corretamente ao registro de seus atos constitutivos e alterado o campo de descrição de atividade econômica secundária em seu CNPJ.

Foram solicitadas as entidades emissoras dos dirigentes, sendo facultada à entidade, em virtude da proximidade do término do mandato da atual diretoria, antecipar as eleições que ocorrerão em 17/03/2011:

* CONTINUAÇÃO – VERSO →



SEDE: FLS. 309 - Rua Augusto de Amorim, nº 320 - Caju - Silva Jardim / RJ.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 309 - Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 397 - (02.481.0001/0001-20).

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 220 a 228 (17/03/07)

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12 a 14 e fl. 406 → Registrada no D.V.A.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 213 e 214

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17/03/2011. MANDATO: 02 ANOS - ART. 21, "a"

MEMBROS FLS. 316 ata de eleição (17.03.09)

Presidente: Rogério Martins da Mata - BME

Vice-Presidente: Miriam Barandão da Silva - BME

Diretor de planejamento e finanças: Elizama Romalho da Silva - BME

Diretor de Comunicação e assuntos sociais: Adilson Ramos de Oliveira - BME

Diretor de Cultura e Esportes: Nelson Pinheiro Moreira - BME

Diretor de Ação Social e Comunitária: Dênis da Silva Lima - BME

Diretor de Radiodifusão Comunitária: Bruno Rocha da Silva - BME

Documentação dos dirigentes:

a) maioridade e nacionalidade: fls. 41, 42, 45, 46, 290, 291, 292 e 295

b) Fiel cumprimento: fl. 284

c) Declaração de honra: fls. 309, 48

* Obs: seu componente: (proc. 53000.003015/05), recebeu o of. 275/2009 - que trata do indeferimento do pedido de reconsideração, em 15/12/2009.

Brasília, 09/02/2011

Analista responsável: Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

SIAPÉ: 1787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Classe nº 1787956

Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 849 /2011/RADOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor:

ROGÉRIO MARINS DA MOTA.

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas.

Rua Adélia Silva Torres, nº 10, Cs 01, bairro: Santo Expedito.

28.820-000 Silva Jardim/RJ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COPIA COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/1999, na localidade de **Silva Jardim/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que pleiteiam a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar certidão de feito **criminal** de todos os dirigentes associativos, emitidas pela justiça **estadual e federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência.

Obs: Considerando-se a proximidade do término do mandato de 02 (dois) anos da atual diretoria, a entidade poderá, por medida de economia processual, conforme sua conveniência, antecipar as eleições que ocorreriam em 17/03/2011, encaminhando, nesse caso, além das certidões de feito criminal acima solicitadas, a cópia da **Ata da Eleição da nova diretoria**, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 21º do Estatuto Social, bem como a documentação relativa aos novos dirigentes especificada abaixo:

- a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;
- b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;
- c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou seja, na área circunscrita pelo raio de **mil metros** contados a partir do local pretendido para instalação da antena transmissora, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Ressaltamos que os novos dirigentes eleitos deverão, por força do art. 7º, parágrafo único da Lei 9.612, bem como do subitem 8.2, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, residir na **área de execução do serviço**, definida pelo subitem 18.2.3 da supracitada norma como **"aquela limitada por uma circunferência de raio igual ou inferior a mil metros, a partir da antena transmissora"**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

24.0003

2

410

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 849/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 10/02/11

Processo nº: 53770.000829/99

Local: SILVA JARDIM

UF: RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 015052/2011-16

SEAPA/SCE

23/03/2011-09:26

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM, solicito prorrogação de prazo por mais (30) Trinta dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências,

Silva Jardim, 17 de março de 2011.

Rogério Martins da Mota
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Nome do representante da entidade: ROGERIO MARTINS DA MOTA
CPF: 052.616.367-44

Endereço para correspondência: Rua Adélia Silva Torres, Nº 10 Cs 01, Bairro Santo Expedito - Silva Jardim, Estado: RJ CEP: 28820-000

Telefones para contato: (21) 9732-3070 e (22) 9814-9253

Correio eletrônico (e-mail): rogeriomota@hotmail.com; programadorrogeriomota@yahoo.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30/03/2011

Luiz

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" 3º andar - Anexo Oeste - Sala 300
CEP: 70044-900 - Brasília / DF

000829/99

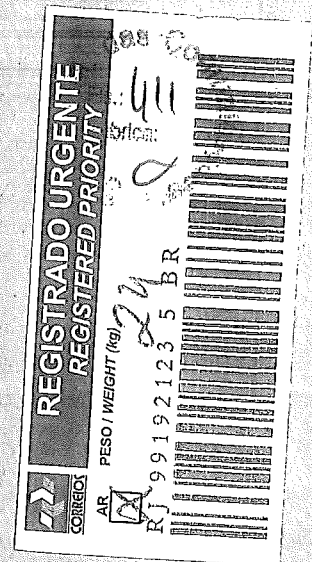
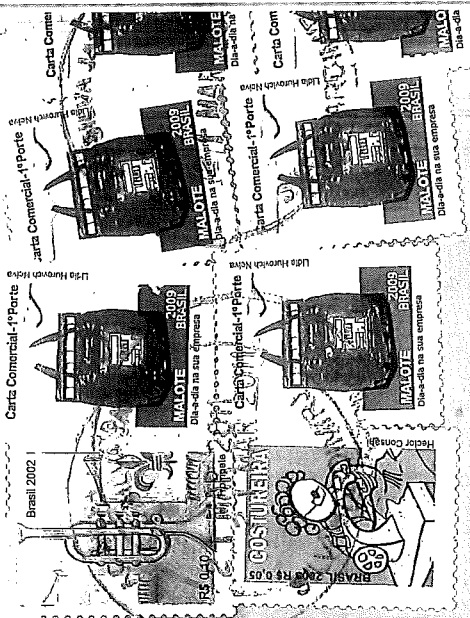
21 MAR 2011
 SILVA JARRO

DH

AR

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 MAR 2011



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RA Of. 849 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC 53770.000829/99		RUBRICAR: <i>412</i> 4088-50	
ENDEREÇO ROGÉRIO MARINS DA MOTA ASS. AMBIENTALISTA DE PRESERV. DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS		S/PAYS	
CEP / CODE 28820-000 SILVA JARDIM/RJ			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Liliane Garcia Barros da Silva</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 21/04/2011	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR (LILIANE GARCIA BARROS DA SILVA)		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 21 FEV 2011 SILVA JARDIM	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>D. 8.951.688-5</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07		AR		RJ 99907297 7 BR							
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 21/04/2011		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON									
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA MINICOM		<table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>h</td> <td>h</td> <td>h</td> </tr> </table>				1	2	3	h	h	h
1	2	3									
h	h	h									
PREENCHER COM LETRA DE FORMA											
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-000 - Brasília, DF											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		CIDADE / LOCALITÉ BRASIL									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR		<table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>									

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012
9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março do Ano de 2011, reuniram-se em nossa sede, após convocação especial de sete (07) de março de 2011, os Dirigentes e Quadro Social de nossa Entidade "ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS", bem como representantes da sociedade local – pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de **ELEGER E EMPOSSAR OS NOVOS DIRIGENTES DO CONSELHO DE DIRETORES – MANDATO MARÇO – 2011 A MARÇO – 2013**. A mesa da AGE foi presidida pelo então Presidente **Rogério Martins da Mota**, secretariou os trabalhos a Diretora de Planejamento e Finanças **ELIZAMA RAMALHO DA SILVA**. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa colocou sob discussão os citados relatórios que encerram os períodos administrativos/financeiros anteriores, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; Por fim o presidente, da mesa abriu o processo eleitoral para a eleição e posse dos novos membros do conselho de diretores - **MANDATO MARÇO – 2011 A MARÇO – 2013**, havendo aclamação de aprovação dos presentes, foi também mantido o conselho comunitário. Por último, o Presidente da mesa deu posse aos eleitos, **Diretor Presidente: MIRIAM BRANDÃO DA SILVA**, Brasileira, casada, empresária, residente a Rua Adélia Silva Torres Nº. 10 Cs 01, Bairro Santo Expedito – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 13024554-1/IFP, CPF Nº. 091.940.757-94 que substitui **Rogério Martins da Mota**; **Diretor Vice – Presidente: ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA** Brasileiro, casado, Representante Comercial, residente a Rua Luiz Gomes Nº. 1086 Bairro Centro – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 11182191-4/IFP, CPF Nº. 078.494.067-37 que substitui **Miriam Brandão da Silva**; **Diretor de Planejamento e Finanças: SAMUEL CARNOT MADEIRA** Brasileiro, Casado, Mecânico de Máquina de Costura, Residente a Rua Silva Jardim Nº. 1304 Bairro Centro – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 008.132.470-9/ Detran, CPF Nº. 988.648.747-04 que substitui **Elizama Ramalho da Silva**; **Diretor de Comunicação e Eventos Sociais: ELIZAMA RAMALHO DA SILVA** Brasileira, casada, Professora e Secretária, residente a Avenida Rio Amazonas Nº. 10, Bairro Fazenda Brasil – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 13018472-4, Detran, CPF Nº. 105.788.887-77 que substitui **Adenilson Ramos de Oliveira**; **Diretor de Cultura e Esportes: NELSON PIRES MOREIRA** Brasileiro, Casado, Representante Comercial e Produtor Cultural e Artístico, residente a Rua dos Sanhaços S/Nº Lote 04 Bairro Caju – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 13024661-4/IFP, CPF Nº. 089.580.577-42; **Diretor de Ação Social Comunitária: LUIZ DA SILVA LIMA** Brasileiro, casado, Motorista, residente a Rua Rua dos Sanhaços S/Nº Lote 17 Bairro Caju – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 11182103-09/IFP, CPF Nº. 072.606.927-23; **Diretor de Radiodifusão Comunitária: BRUNO ROCHA DA SILVA** Brasileiro, solteiro, Radialista, residente a Rua Luiz Gomes Nº. 204, Bairro Centro – Silva Jardim/RJ, RG Nº. 12416218 Órgão SSP/MG, CPF Nº. 051.553.106-52. Agradecendo em nome de todos aos que deixam os cargos e desejando sucesso aos novos dirigentes eleitos e empossados. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, pediu a Secretária da Mesa que lavrasse esta Ata, sendo assinada por ambos, seguindo-se a assinatura-posse do **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DIRETORES**, o visto de advogado e indo tudo para registro e arquivamento no Cartório Competente. Silva Jardim – RJ, 17 de março de 2011.

Rogério Martins da Mota
Rogério Martins da Mota
Presidente da Mesa

Elizama Ramalho da Silva
Elizama Ramalho da Silva
Secretária da Mesa

ASSINATURA E POSSE DOS ELEITOS PARA O CONSELHO DE DIRETORES

Miriam Brandão da Silva
Miriam Brandão da Silva
Diretor Presidente

Adenilson Ramos de Oliveira
Adenilson Ramos de Oliveira
Diretor Vice-Presidente

Elizama Ramalho da Silva
Elizama Ramalho da Silva
Diretor de Comunicação e Eventos Sociais

Luiz da Silva Lima
Luiz da Silva Lima
Diretor de Ação Social Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 024452/2011-52

Samuel Carnot Madeira
Samuel Carnot Madeira
Diretor de Planejamento e Finanças

Nelson Pires Moreira
Nelson Pires Moreira
Diretor de Cultura e Esportes

Bruno Rocha da Silva
Bruno Rocha da Silva
Diretor de Radiodifusão Comunitária

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

Rogério Martins da Mota
Rogério Martins da Mota

Felipe de Souza Alencar
Felipe de Souza Alencar
Advogado
OAB-RJ 53537

26 JAN 2012

Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim. Rua Raul de Macedo, Nº 200
Centro - Silva Jardim. Tabela: Fátima Bessa da Silva. Reconheço
por semelhança as firmas de: ROGERIO MARTINS DA MOTA e MIRIAM
BRANDZO DA SILVA MOTA
Cod: 012FE9F881F5 (MAGALI)
Silva Jardim, 20 de Abril de 2011.
Em testemunha da verdade.

Magali Maria da Silva

Substituta

Portaria 03/2010

Serventia
30% TJ+FUNDOS
Total

10,54



2º Ofício de Silva Jardim
R. Raul de Macedo, 200, Centro - Tel. (22) - 2668-1663

CERTIFICO, que o presente título foi AVERBADO sob nº 010 DO 2º OFÍCIO
AV-9-03, fls. 243 do Livro A-4 em REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS.

Silva Jardim, 20 de abril de 2011.

JULIET MOREIRA DE MORAES
SUBSTITUTA

Juliet Moreira de Moraes

Substituta

Portaria 01/08



Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim. Rua Raul de Macedo, Nº 200
Centro - Silva Jardim - RJ. Tabela: Fátima Bessa da Silva

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel
documento que foi apresentado. Cod: 01300821927A01 (MAGALI)

Silva Jardim, 25 de Abril de 2011.

Magali Maria da Silva

Substituta
Portaria 03/2010

Magali Maria da Silva - Substituta

Serventia
30% TJ+FUNDOS
Total

5,40



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13024661-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/99

TITULO NELSON PIRES MOREIRA

FILIAÇÃO BONIFACIO ROGERIO MOREIRA

MARLENE ANDRE PIRES

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 19/01/1981

DOC. ORIGEM C. NASC LIV AAZ FLS 44

TERM 444 O NITEROI RJ

CPF. 071

ASSINATURA DO TITULAR

LENTA 713 DE 20083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

NELSON PIRES MOREIRA

SER P P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome NELSON PIRES MOREIRA

Nº de Inscrição 089580577-42

Data do Nascimento 19/01/81

Assinatura

NELSON PIRES MOREIRA

Assinatura do Titular

Serviço Público Federal

Recebido das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim, Rua Raul de Macedo nº 200
 Centro - Silva Jardim - RJ.
 Tabelião: Fátima Bessa de Oliveira
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cód: 013005070001 (MASC1)
 Silva Jardim, 25 de Abril de 2011.

Substitua
 Portaria 03/2010

Serventia
 30% TFFUNDOS : 1,20
 Total : 5,40



FJP81492

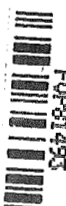


SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 AUTENTICAÇÃO
 SBC

Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim, Rua Raul de Macedo nº 200
 Centro - Silva Jardim - RJ.
 Tabelião: Fátima Bessa de Oliveira
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cód: 013005070001 (MASC1)
 Silva Jardim, 25 de Abril de 2011.

Substitua
 Portaria 03/2010

Serventia
 30% TFFUNDOS : 1,20
 Total : 5,40



FJP81493



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ
 AUTENTICAÇÃO
 KOT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00279992

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

NELSON PIRES MOREIRA, ou vinculado ao **CPF: 089.580.577-42**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

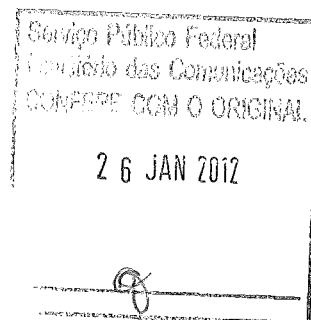
- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 18/03/2011 , às 16h02min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

autenticidade confirmada



446
2008

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Silva Jardim
Distribuidor Contador e Partidor - Silva Jardim

Silva Jardim - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

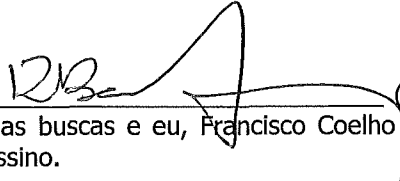
I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte de abril de um mil, novecentos e noventa e um até vinte de abril de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de NELSON PIRES MOREIRA, CPF Nº 089.580.577-42, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Diretoria de Entidade.

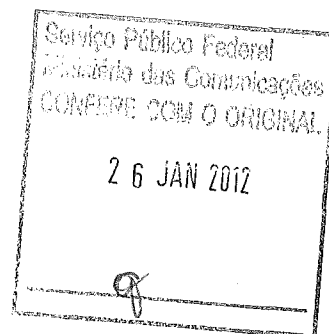
Selo UQD 45171

Silva Jardim, 20 de abril de 2011. Eu,  (Rovani Bastos - Matr. 92/1330 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103

Custas: R\$

Nº GRERJ



437
2

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Silva Jardim
Distribuidor Contador e Partidor - Silva Jardim

Silva Jardim - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte de abril de um mil, novecentos e noventa e um até vinte de abril de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MIRIAM BRANDÃO DA SILVA, CPF Nº 091.940.757-94, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Diretoria de Entidade.

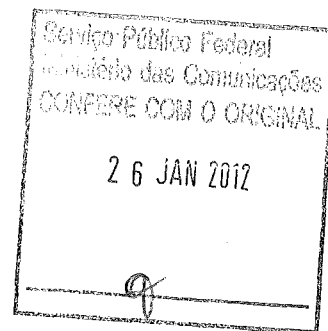
Selo UQD 45172

Silva Jardim, 20 de abril de 2011. Eu, Rovani Bastos (Rovani Bastos - Matr. 92/1330 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103

Custas: R\$

Nº GRERJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Silva Jardim
Distribuidor Contador e Partidor - Silva Jardim

Silva Jardim - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

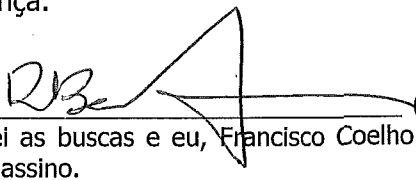
I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

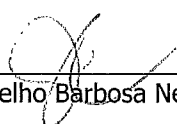
II - Feitos Criminais, desde vinte de abril de um mil, novecentos e noventa e um até vinte de abril de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 078.494.067-37, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Diretoria de Entidade.

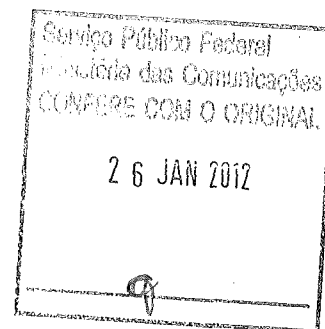
Selo UQD 45166

Silva Jardim, 20 de abril de 2011. Eu,  (Rovani Bastos - Matr. 92/1330 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.


Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103

Custas: R\$

Nº GRERJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Silva Jardim
Distribuidor Contador e Partidor - Silva Jardim

Silva Jardim - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

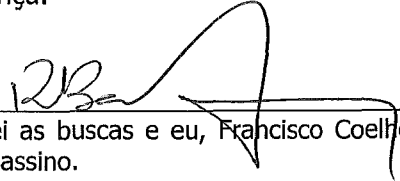
I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte de abril de um mil, novecentos e noventa e um até vinte de abril de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ELIZAMA RAMALHO DA SILVA REBELLO, CPF Nº 105.788.887-77, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Diretoria de Entidade.

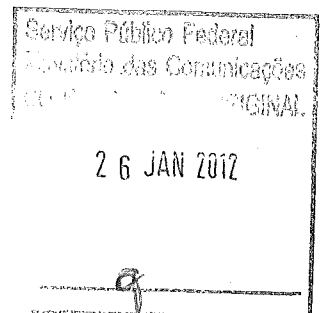
Selo UQD 45167

Silva Jardim, 20 de abril de 2011. Eu,  (Rovani Bastos - Matr. 92/1330 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103

Custas: R\$

Nº GRERJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Silva Jardim
Distribuidor Contador e Partidor - Silva Jardim

Silva Jardim - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte de abril de um mil, novecentos e noventa e um até vinte de abril de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de BRUNO ROCHA DA SILVA, CPF Nº 051.553.106-52, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Diretoria de Entidade.

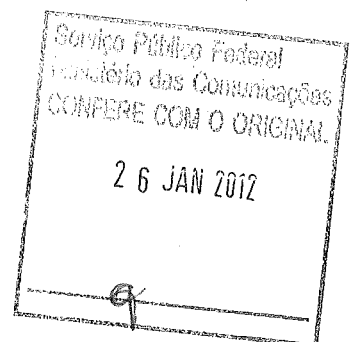
Selo UQD 45168

Silva Jardim, 20 de abril de 2011. Eu, Rovani Bastos (Rovani Bastos - Matr. 92/1330 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103

Custas: R\$

Nº GRERJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Silva Jardim
Distribuidor Contador e Partidor - Silva Jardim

Silva Jardim - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

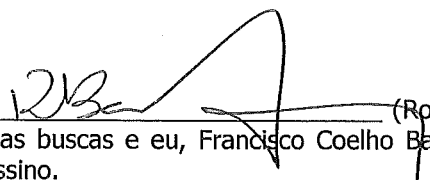
I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte de abril de um mil, novecentos e noventa e um até vinte de abril de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de LUIZ DA SILVA LIMA, CPF Nº 072.606.927-23, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Diretoria de Entidade.

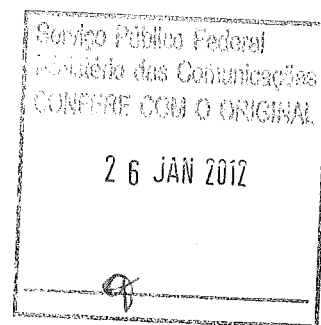
Selo UQD 45169

Silva Jardim, 20 de abril de 2011. Eu,  (Rovani Bastos - Matr. 92/1330 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.


Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103

Custas: R\$

Nº GRERJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Silva Jardim
Distribuidor Contador e Partidor - Silva Jardim

Silva Jardim - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

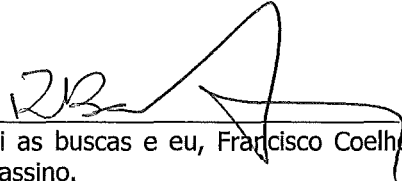
I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte de abril de um mil, novecentos e noventa e um até vinte de abril de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de SAMUEL CARNOT MADEIRA, CPF Nº 988.648.747-04, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Diretoria de Entidade.

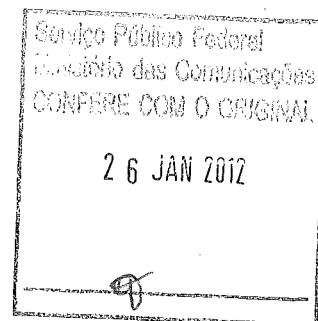
Selo UQD 45170

Silva Jardim, 20 de abril de 2011. Eu,  (Rovani Bastos - Matr. 92/1330 - Funcionário de Órgão Externo) dei as buscas e eu, Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.


Francisco Coelho Barbosa Neto - Matr. 01/21103

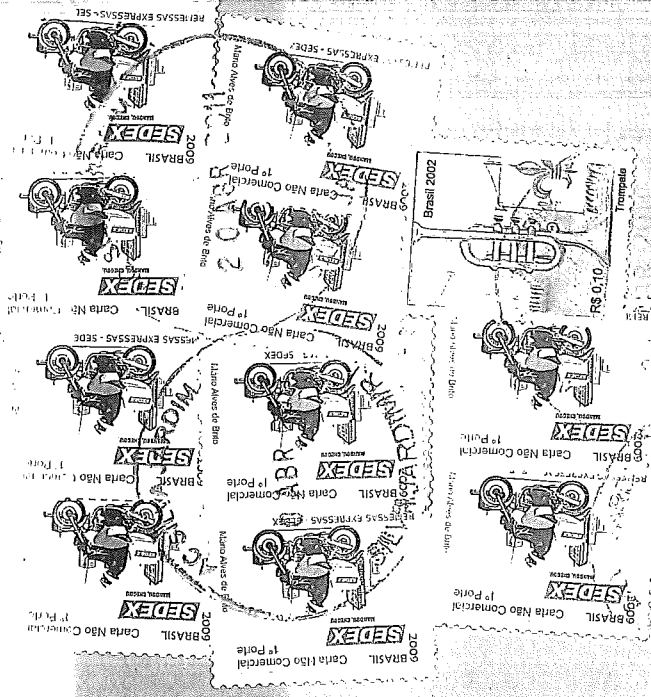
Custas: R\$

Nº GRERJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 splanada dos Ministérios – Bloco “R” 3º andar – Anexo Oeste – Sala 300
 CEP: 70044-900 – Brasília / DF

000829/99-



AR

HD

DF

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) 0.403

AR ☒ RM 22875115-5-BR

Min. das Comunicações
 Fis. 228
 Rm. 2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.001/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRESERVACAO DA RESERVA BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA LIDER DE SILVA JARDIM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R AUGUSTO ANTONIO AMORIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 28.820-000	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO SILVA JARDIM	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 13/04/2011 às 16:33:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 021439/2011-01

SEMPA/SCE

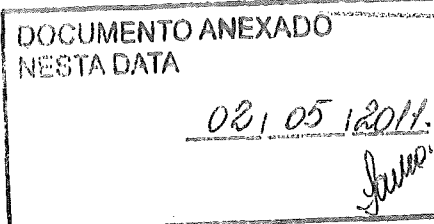
29/04/2011-08:37



Preparar Página Pública Federal
para impressão
Ministério das Comunicações
COMPARAR COM O ORIGINAL

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

26 JAN 2012



DESTINATÁRIO

24/03/2011

ASSOC AMBIENTALISTA DE P.R BIOLOGICA PC DAS ANTAS
RUA AUGUSTO ANTONIO AMORIM, Nº320
CAJU - SILVA JARDIM - RJ

Rota: 038.0001.501.0005.0620.0001.00150
Y09L324337

NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Agua de Juturnaiba

Concessionária Águas de Juturnaiba S.A. Rod. Amari
Pavão, s/nº, Km 91, Burenense, Araruama/RJ
CEP 28970-000 CNPJ 02.013.199/0001-18 / I.E. 85.928.732

Nº NOTA FISCAL
6295876-3

VENCIMENTO
24/03/2011

Ref.: FEV 2011

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOC AMBIENTALISTA DE P.R BIOLOGICA PC DAS ANTAS

Nº DA LIGAÇÃO
17475644-5

VIA 1ª

CPF/CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Nº DO HIDRÔMETRO
Y09L324337DATA DA EMISSÃO
16/03/2011

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO

RUA AUGUSTO ANTONIO AMORIM, Nº 320

RES. COM. IND. PUB. OUTROS

DATA DA LETURA
ANTERIOR 11/02/2011
ATUAL 14/03/2011LEITURA
ANTERIOR 49
ATUAL 51

DIAS CONS.

MEIO CREDITO PRA RESIDUAL

CONS. FATURADO

PREV. PROX. LETURA

FAIXA DE CONSUMO
P 000-020

CONS. M³ TAR. ÁGUA (R\$) TAR. ESGOTO (R\$)

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
VALOR DA ÁGUADISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO
VALOR FATURADO (R\$)

FUNDO RECURSOS HÍDR

0,52

ÚLTIMOS CONSUMOS - M³

jan/2011 1
dez/2010 2
nov/2010 1
out/2010 3
set/2010 2
ago/2010 3

BASE DE CÁLCULO (R\$)

IMPOSTO (R\$)

ALÍQUOTA

0,00

RETENÇÃO DE IMPOSTOS (R\$)

VALOR TOTAL A PAGAR (R\$)

93,32

MENSAGEM:

ALERJ 0800 28 27 080 - RUA ALFANDEGA, 8, 11º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
PROCON 2665-2121 RUA 297 AVN JOHN KENNEDY, Nº 82 SL 23 - CENTRO - ARARUAMA - RJ

ENDEREÇO DE ENTREGA:

RUA AUGUSTO ANTONIO AMORIM, Nº320

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Rota: 038.0001.501.0005.0620.0001.00150 Iuss. Ctd.:

Nº DA LIGAÇÃO
17475644-5DATA DE EMISSÃO
16/03/2011

REF. 2011

1ª VIA

VENCIMENTO
24/03/2011

BASE DE CÁLCULO (R\$)

ALÍQUOTA

IMPOSTO (R\$)

VALOR TOTAL A PAGAR (R\$)

93,32

Agua de Juturnaiba

Concessionária Águas de Juturnaiba S.A. Rod. Amari Pavão, s/nº, Km 91, Burenense, Araruama/RJ
CEP 28970-000 CNPJ 02.013.199/0001-18 / I.E. 85.928.732

Nº NOTA FISCAL
6295876-3

826000000008 933203226297 5876300000004 000000000000



NOTA FISCAL - CONTA DE FORN

VIA DE ÁGUA REGIME ESPECIAL - PROCESSO Nº E-04-053336-10 - SEPD

2005/000454-6

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00279992

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

NELSON PIRES MOREIRA, ou vinculado ao CPF: 089.580.577-42,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

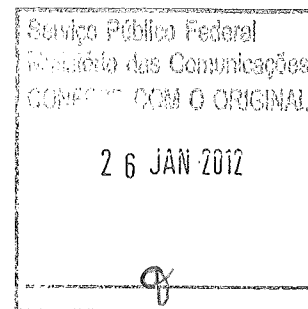
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 18/03/2011 , às 16h02min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PAGHECO



Miriam Brandão da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ass. Comunicação
M. F. L. X
M. F. L. X
C. S. S. 2

Serviço Nacional Federal
Assessoria de Comunicação
C. S. S. 2 ORIGINAL

26 JAN 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13024554-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/99

NOME MIRIAM BRANDÃO DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL CARVALHO DA SILVA

EBASTIANA BRANDÃO DA SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 03/10/1978

DOC. ORIGEM C.NASC LIV A16 FLS 279
TERM 11368 O NOVA IGUAÇU RJ

CPF 071

Maria Livia Torres Pecanha
Diretora IFF
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MIRIAM BRANDAO DA SILVA

Nº de Inscrição 091940757-94 Data do Nascimento 03/10/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Miriam Brandão da Silva*

MIRIAM BRANDAO DA SILVA

S
E
R
V
I
D

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/06/99

Cartório do 2º Ofício
Fátima Bessa

Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim, Rua Raul de Macedo, nº 200
Centro - Silva Jardim - RJ. Tabelião: Fátima Bessa da Silva

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cod: 012FC5A0A35702 (MAGALI)

Silva Jardim, 13 de Abril de 2011.

Magali Maria da Silva - Substituta

Magali Maria da Silva
Substituta

Portaria 03/2010

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
E.M.
FUP81397

Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim, Rua Raul de Macedo, nº 200
Centro - Silva Jardim - RJ. Tabelião: Fátima Bessa da Silva

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cod: 012FC5A0A35701 (MAGALI)

Silva Jardim, 13 de Abril de 2011.

Magali Maria da Silva - Substituta

Magali Maria da Silva
Substituta
Portaria 03/2010

Serventia : 4,20
30% TJ+FUNDOS : 1,20
Total : 5,40

Cartório do 2º Ofício
Fátima Bessa
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
OTU
FUP81398



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00279911

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra:

MIRIAM BRANDÃO DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 091.940.757-94,

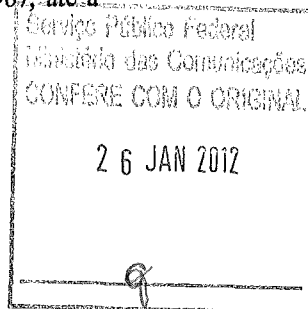
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 18/03/2011, às 15h51min.

Seção de Expedição de Certidões



Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Autenticidade confirmada
Paulo Roberto de Souza

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11182191-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/97

NOME ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ADEMAR DE OLIVEIRA

ERCILIA RAMOS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 06/05/1978

DDC ORIGEM C. NASC LIV A3 FLS 35

TERM 16628 O SILVA JARDIM RJ

CPF 071

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO





Adenilson Ramos de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Adenilson Ramos de Oliveira

ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/03/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição

078494067-37

Data do Nascimento

06/05/78



Serviço Público Federal

Departamento das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL.

26 JAN 2012

Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim. Rua Raul de Macedo, Nº 200, Centro - Silva Jardim - RJ. Tabelião: Fátima Bessa da Silva

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cod: 012FB8916B0C02 (AMANDA)

Silva Jardim, 11 de Abril de 2011.

Serventia	: 4.20
30% TJ+FUNDOS	: 1.20
Total	: 5.40

Magali Maria da Silva
Substituta
Portaria 03/2010



Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim. Rua Raul de Macedo, Nº 200, Centro - Silva Jardim - RJ. Tabelião: Fátima Bessa da Silva

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cod: 012FB8916B0C01 (AMANDA)

Silva Jardim, 11 de Abril de 2011.

Serventia	: 4.20
30% TJ+FUNDOS	: 1.20
Total	: 5.40

Magali Maria da Silva
Substituta
Portaria 03/2010





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00279954

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

✓
ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 078.494.067-37**, ✓

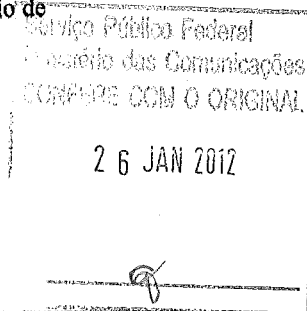
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 18/03/2011 , às 15h58min.

Seção de Expedição de Certidões



Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

autenticidade confirmada
Georgina V. Rocha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0289

Polegar Direito

Elizama Ramalho da Silva Rebello
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.018.472-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2008

NOME
ELIZAMA RAMALHO DA SILVA REBELLO

FILIAÇÃO
MIGUEL RAMALHO DA SILVA
MARINA BRANDÃO DA SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 05/05/1984

DOC. ORIGEM C.CASM LIV B4 FLS 224V TERM 3491
SILVA JARDIM RJ

CPF 105.788.887-77 001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

105.788.887-77

ELIZAMA RAMALHO DA SILVA

05/05/1984

RCPN e Tabelionato do 2º Distr. de Casimiro de Abreu. Rod. Amaral Peixoto 1759 - Jardim Prata. Oficial Registrador: Léa Lapart

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento que foi apresentado como original. Cod: 0217FAA3078105 (CRIS)

Casimiro de Abreu, 18 de março de 2011.

Wanderson G. Monteiro
Escritor
94/10291

Serventia : 4.17
30% TJ+FUNDOS : 1.23
Total

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
SNT

Wanderson G. Monteiro
Escritor
94/10291

FUN33633



RCPN e Tabelionato do 2º Distr. de Casimiro de Abreu. Rod. Amaral Peixoto 1759 - Jardim Prata. Oficial Registrador: Léa Lapart

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento que foi apresentado como original. Cod: 0217FESB9E1201 (CRIS)

Casimiro de Abreu, 18 de março de 2011.

Wanderson G. Monteiro
Escritor
94/10291

Serventia : 4.17
30% TJ+FUNDOS : 1.23
Total : 5.40

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
XZZ

Wanderson G. Monteiro
Escritor
94/10291

FUN33634

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00279892

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ELIZAMA RAMALHO DA SILVA REBELLO, ou vinculado ao CPF: **105.788.887-77**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

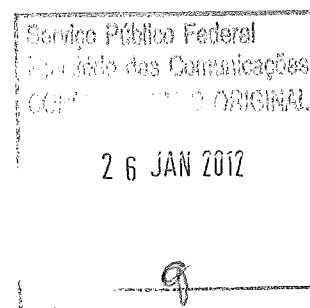
- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 18/03/2011 , às 15h49min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Autenticidade Confirmada
Procedimento de Arquivamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 13048

MAIOR - NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

BRUNO ROCHA DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRUNO ROCHA DA SILVA
FILIAÇÃO
ANTONIO ROCHA DA SILVA
LUIZA HELENA DA SILVA
NASC. LV-16-FL-204V
30/7/1981
PIRAI-RJ
DOC ORIGEM NASC. LV-16-FL-204V
ABAIÁ-MG
CPF
BELO HORIZONTE, MG
BEL MARGO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR
DTI 13048
LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
MG-12.416.218
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/1999

BRUNO ROCHA DA SILVA
FILIAÇÃO
ANTONIO ROCHA DA SILVA
LUIZA HELENA DA SILVA
NASC. LV-16-FL-204V
30/7/1981
PIRAI-RJ
DOC ORIGEM NASC. LV-16-FL-204V
ABAIÁ-MG
CPF
BELO HORIZONTE, MG
BEL MARGO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR
DTI 13048
LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

BRUNO ROCHA DA SILVA
Nome
Data de Nascimento 30/07/81
Data de Inscrição 051553106-52

051553106-52

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

BRUNO ROCHA DA SILVA
Assinatura

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 21/07/99

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

483



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00280018

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

✓
BRUNO ROCHA DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 051.553.106-52, ✓

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

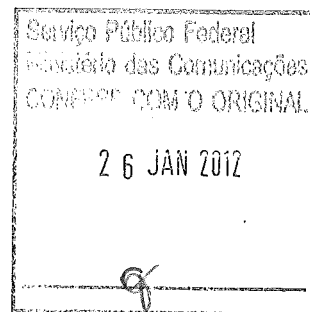
- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 18/03/2011, às 16h04min.

Seção de Expedição de Certidões

Autenticidade conferida
Pedro Roberto Rocha

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ DA SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
111821039IFPRJ

CPF
072.606.927-23

DATA NASCIMENTO
04/06/1971

FILIAÇÃO
JOAO ANACLETO DE LIMA
HILDA DA SILVA LIMA

Nº REGISTRO
00039934835

VALIDADE
29/09/2015

1ª HABILITAÇÃO
18/05/1995

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACAÉ, RJ

DATA EMISSÃO
01/10/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

51056640667
RJ340720646

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
350887709

PROIBIDO PLASTIFICAR
350887709

635
98

RCPN e Notas do 1º Distrito de Macaé-RJ
Vanilda Martins Ivo de Melo - Tabella
Tele.: (22) 2759-4060 / (22) 2759-8077 - www.cartoriomartinsmelo.com.br

Cartório Martins Melo

Autenticado
Certifico e dou fé que o presente é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Macaé-RJ, 08 de abril de 2011.

Jefferson de Oliveira Moraes
Subst. Matr.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
JUSTIÇA - RJ
EOR
FUF32452

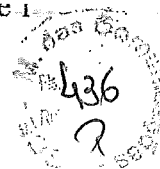
Jefferson de Oliveira Moraes
Subst. Matr.

Valido somente com selo de autenticação
R. Julita Barcelos de Oliveira, 200 - Loja 103 - Centro - Macaé/RJ - CEP: 27910-380

União Pública Federal
Correio das Comunicações
ORIGINAL

26 JAN 2012

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00280008

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

✓
LUIZ DA SILVA LIMA, ou vinculado ao **CPF: 072.606.927-23**, ✓

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

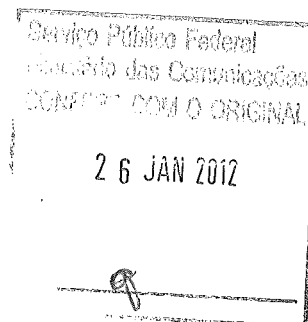
Rio de Janeiro - RJ, 18/03/2011, às 16h03min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Autenticidade confirmada

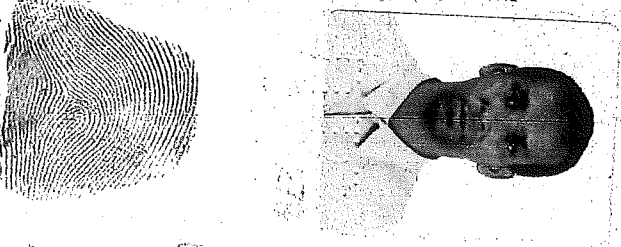
Fernando B. A. Rocha



Ass. Comun. 437
11/04/08
0858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 008.132.470-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2001

NOME SAMUEL CARNOT MADEIRA

FILIAÇÃO ARALTO DA SILVA MADEIRA

CATARINA CARNOT MADEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 02/03/1968

DOC ORIGEM C-CASM LIV B34 FLS 237

TERM 12917 SÃO GONÇALO RJ

CPF 988.648.747-04

0016 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório do 2º Ofício de Silva Jardim. Rua Raul de Macedo, Nº 200
Centro - Silva Jardim - RJ. Tabeliã: Fátima Bessa da Silva

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado. Cod: 012ECDB79C8201 (AMANDA)

Silva Jardim, 16 de Março de 2011.

Juliet Moreira de Moraes Substituta	Serventia	: 4.20
	30% TJ+FUNDOS	: 1.20
	Total	: 5.40

Juliet Moreira de Moraes
Substituta
Portaria 01/08



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00279960

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

✓
SAMUEL CARNOT MADEIRA, ou vinculado ao CPF: 988.648.747-04, ✓

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

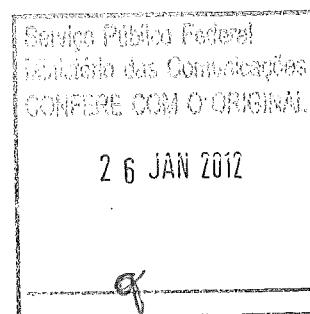
- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 18/03/2011 , às 15h59min.

Seção de Expedição de Certidões

autenticado e confirmado
Frederico B. Rocha

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

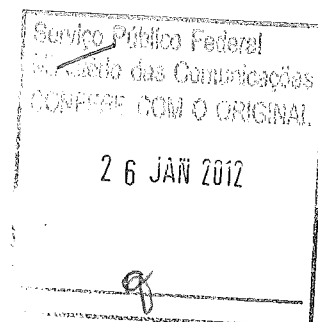
Miriam Brandão da Silva na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS – RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM, declaro para os devidos fins que:

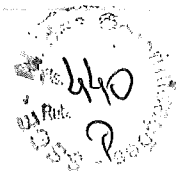
- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Augusto Antônio de Amorim, 320 Caju – Silva Jardim/RJ;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou seja, na área circunscrita pelo raio de MIL METROS contados a partir do local pretendido para instalação da antena transmissora, de acordo com o subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar Nº 01/2004; OK
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar Nº 01/2004;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° 38' 47" S de LATITUDE e 42° 23' 56" W de LONGITUDE e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Augusto Antônio de Amorim, 320 Caju – Silva Jardim/RJ;
- A entidade já apresentou Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº. 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento; OK
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. OK

Silva Jardim, 18 de março de 2011.

Miriam Brandão da Silva
MIRIAM BRANDÃO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF Nº. 091.940.757-94

Endereço para correspondência: Rua Adélia Silva Torres Nº. 10 Cs 01,
na cidade de Silva Jardim, Estado: Rio de Janeiro, CEP 28.820-000,
Telefone para contato: (22) 9814-9253;
Correio eletrônico (e-mail): programadorrogeriomota@yahoo.com.br,



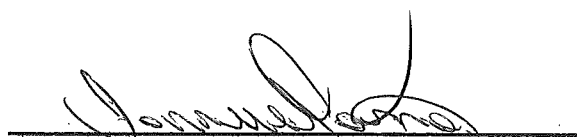


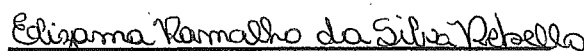
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS – RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER DE SILVA JARDIM**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


MIRIAM BRANDÃO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF Nº. 091.940.757-94


ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CPF Nº. 078.494.067-37

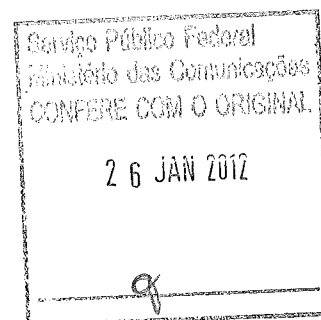

SAMUEL CARNOT MADEIRA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CPF Nº. 988.648.747-04


ELIZAMA RAMALHO DA SILVA
DIRETOR COMUNICAÇÃO E EVENTOS SOCIAIS
CPF Nº. 105.788.887-77


NELSON PIRES MOREIRA
DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES
CPF Nº. 089.580.577-42


LUIZ DA SILVA LIMA
DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA
CPF Nº. 072.606.927-23


BRUNO ROCHA DA SILVA
DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CPF Nº. 051.553.106-52

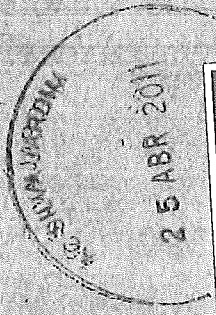
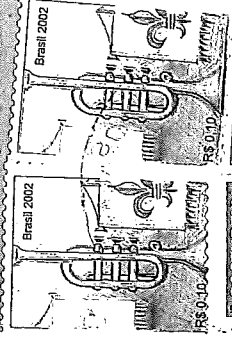


Endereço para correspondência: **Rua Adélia Silva Torres Nº. 10 Cs 01**,
Bairro: **Santo Expedito** na cidade de **Silva Jardim**,
Estado: **Rio de Janeiro**, CEP **28.820-000**,
Telefone para contato: **(22) 9814-9253**;
Correio eletrônico (e-mail): **programadorrogeriomota@yahoo.com.br** ,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” 3º andar – Anexo Oeste – Sala 300
 CEP: 70044-900 – Brasília / DF

000829/99. —

AR



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) 0,670

RM 22875119 0 BR

Ass. Comunicações
 443
 2

Serviço Público Federal
 Secretaria das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
 9

Serviço Público Federal
 Secretaria das Comunicações
 02 MAI 2011
 Jairo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 849 1/011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/02/2011

Processo nº 53770.000829/1999 Localidade: Silva Jardim/RJ

Entidade: Associação Ambientalista de Preservação Reservas Ecológicas Biológicas de Poço das Antas

() única entidade no local ou;
(X) com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

26 JAN 2012

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Não solicitada a entrega de identidade do M. Dúm da Silva Lima. O restante da
documentação jurídica se encontra regular.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 439 - Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320, Cajá - Silva Jardim / RJ

Correspondência: Rua Adilson Silva Torres, nº 10, Ca. 01 - Silva Jardim / RJ - Cep: 28.820-000.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 439 - Rádio Comunitária Odis de Silva Jardim.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 397 - (02.481.0001/0001-20)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 220 a 228 (17/03/07)

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12 a 14 e fl. 406 → Registrada no livro A

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 213 a 214.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17/03/2013 **MANDATO:** 02 ANOS - ART. 21 "A"

MEMBROS FLS. 413 → Ata de eleição, datada de 17/03/2011

<u>Dirutor Presidente:</u>	Minimam Brumão da Silva;	BM F C C F V
<u>Dir. Vice-Presidente:</u>	Ademilson Ramal de Oliveira;	BM F C C F V
<u>Dir. de Planejamento e Finanças:</u>	Amuel Carnet Machado;	BM F C C F V
<u>Dir. de Comunicação e Extensão Social:</u>	Olizama Ramalho da Silva Rebelo	BM F C C F V
<u>Dir. de Cultura e Esportes:</u>	Nelson Pires Moreira;	BM F C C F V
* <u>Dir. de Ação Social Comunitária:</u>	Quir da Silva Lima;	X MF C C F V
<u>Dir. de Radiodifusão Comunitária:</u>	Samuel Rodas da Silva.	BM F C C F V

*** Documentação dos Dirigentes:**

a) maioridade e nacionalidade:	fl. 414, 427, 429, 431, 433, 437
b) fidel compromisso:	fl. 440
c) demais declarações:	fl. 439
d) entidades criminais:	fl. 415, 416, 417, 420, 418, 419, 434, 432, 430, 428

* incompleta apenas a CNH.

426, 432, 421, 438, 422

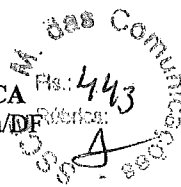
Brasília, 03 / 05 / 2011

Analista responsável: Edson Quintanilha

SLAPE:

1787956
Pedro Luis Barreto Viana Rocha
Selo nº 1787956
Assista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 2512 /2011/RADOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de maio de 2011.

À Senhora:

MIRIAM BRANDÃO DA SILVA.

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas.
Rua Adélia Silva Torres, nº 10, Cs 01, bairro: Santo Expedito.
28.820-000 Silva Jardim/RJ

Assunto: Solicitação de Documentos

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/1999, na localidade de **Silva Jardim/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Prova de que o sr. Luiz da Silva Lima é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, mediante apresentação de algum dos documentos indicados a seguir: certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, cédula de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos.

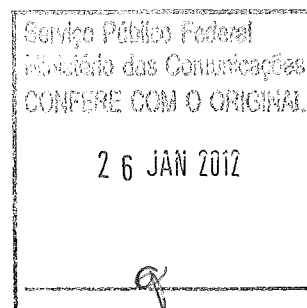
Ressaltamos que não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), uma vez que a mesma, embora ateste a maioridade, não comprova a nacionalidade de seu titular.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



24. Exig

03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2512 /2011/RADOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de maio de 2011.

À Senhora:

MIRIAM BRANDÃO DA SILVA.

Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas.

Rua Adélia Silva Torres, nº 10, Cs 01, bairro: Santo Expedito.

28.820-000 Silva Jardim/RJ

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhora Representante,

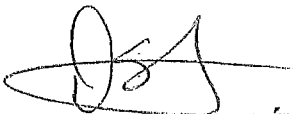
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.000829/1999, na localidade de **Silva Jardim/RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Prova de que o sr. Luiz da Silva Lima é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, mediante apresentação de algum dos documentos indicados a seguir: certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, cédula de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos.

Ressaltamos que não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), uma vez que a mesma, embora ateste a maioridade, não comprova a nacionalidade de seu titular.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

06/06/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SEMPRE EM

SEAPASCE

27/05/2011-09:37

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

Min. das Comunicações
Fls. 445
Rúbrica
SSS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11182103-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/95

NOME LUIZ DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO JOÃO ANACLETO DE LIMA

HILDA DA SILVA LIMA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 04/08/1971

DOC. ORIGEM C.NASC LIV A45 FLS 116V TERM 13418 O SILVA JARDIM RJ

CPF 071

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

17

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOMI RCPN e Notas do 1º Distrito de Macaé/RJ

Cartório Martins Melo Vanilda Martins Ivo de Melo - Tabellã

Tels.: (22) 2759-3060 / (22) 2759-3077 - www.cartoriomartinsmelo.com.br

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Macaé-RJ, 20 de maio de 2011.

Jefferson de Oliveira Moraes substituto de Tabellã Usuário: JOM

Valido somente com selo de fiscalização total R\$: 5,40

R. Juilitta Barcelos de Oliveira, 29, Lota 03 e 80, Bloco 103 - Centro - Macaé/RJ - CEP: 27910-380

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL

BAUSTRITA RJ

AUTENTICAÇÃO

FLWJ29184

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027259/2011-25

SEFAPASCE

27/05/2011-09:40

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Selador

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” 3º andar – Anexo Oeste – Sala 300
 CEP: 70044-900 – Brasília / DF



AR

ACELVA JARDIM
 23 MAI 2011

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR 029
 RJ 97525685 7 BR

Supremo Tribunal Federal
 Conselho das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
447
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
(Fls.01 e 03)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
fl. 220 - art. 2º, estatuto social.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não			
A Ata de Fundação datada em 17/03/1998 (Fls.12 a 14) não está devidamente registrada, a Ata de Eleição datada em 17/03/2007 (Fls.213 e 214) e o Estatuto Social (Fls.220 a 228) estão devidamente registrados. a) Ata de Fundação, datada de 17/03/1998, registrada no Livro "A" (fls. 12 a 14 e 406); b) Estatuto Social, datado de 17/03/2007, devidamente registrado (fls. 220 a 228); c) Ata de Eleição, datada de 17/03/2011, devidamente registrada (fls. 413).					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
(Fls.52 a 219 - 230 a 247)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
(Fls.439) "Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim"					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
(Fls.439 - relativa à diretoria eleita em 17/03/2011).					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não			
(Fls.439 - relativa à diretoria eleita em 17/03/2011).					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
(Fls.402) nº 02.481.001/0001-20 - Situação Cadastral: Ativa. Atividades econômicas compatíveis com o serviço pleiteado.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos		Validade: 17/03/2013	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Miriam Brandão da Silva	091.940.757-94	Diretor Presidente	Sim	Sim
	Adenilson Ramos de Oliveira	078.494.067-37	Diretor Vice-Presidente	Sim	Sim
Fiel Cumprimento: Fls. 440;					

06/06/2011

RadCom

26 JAN 2012 1 de 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Samuel Carnot Madeira	988.648.747-04	Diretor Planejamento e Finanças	Sim	Sim	Sim
Elizama Ramalho da Silva Rebello	105.788.887-77	Diretor de Comunicações e Eventos Sociais	Sim	Sim	Sim
Nelson Pires Moreira	089.580.577-42	Diretor de Cultura e Esportes	Sim	Não	Sim
Luiz da Silva Lima	072.606.927-23	Diretor de Ação Social Comunitária	Sim	Sim	Sim
Bruno Rocha da Silva	051.553.106-52	Diretor de Radiodifusão Comunitária	Sim	Sim	Sim

Sede: Fls.439 (Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320 - parte, bairro: Cajú);
Relação dos associados: Fls.37 a 39;
Comprovante de depósito da taxa: Fls.51;
Declaração de que a entidade não possui vínculo: Fls.48;
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 414, 427, 429, 431, 433, 437 e 445;
Certidões Criminais dos dirigentes: fls. 415 a 422, 426, 428, 432, 434, 436 e 438;
Despachos de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fls. 395 e 396.

13.	Conclusão da Análise
Processo juridicamente regular e instuído.	
É o relatório.	
À consideração superior.	

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
(Analista) SIAPE: 787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
SIAPE: 787956
Analista Técnico Administrativo



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

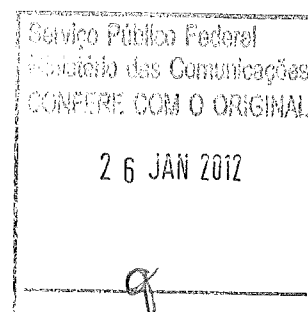


Data/Hora: 20/09/2011 13:48:44

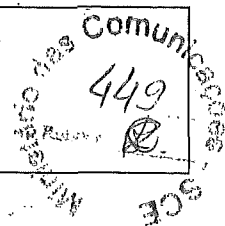
Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RJ	Município: Silva Jardim		
Município	Canal	Frequência	
Silva Jardim	254	98,7	

Usuário: - Data: 20/09/2011 Hora: 13:48:44



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

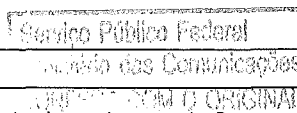
Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254
24

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3847	22S3903
Longitude	42W2356	42W2330

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.89

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320 - Caju					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320 - Caju					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância			
53000.003015/05		340,00			
Status		ARQDEF			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53770.000407/99	Silva Jardim	RJ	890,00	IND
4	53770.000013/99	Silva Jardim	RJ	980,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL			
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não			
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim			
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim			
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não			
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320 - Caju					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim			



26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
ANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254
24

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade confirmou a localização do seu sistema irradiante, estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 48-49/309/439 dos autos).

** Tem um concorrente arquivado do mesmo Aviso.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso

(Analista)

Ribeiro Cardoso
1228765
Engenheira - Matr.: 1228765
SCE/RADCOM

450
R
300

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53770.000829/99 Localidade/UF: Silva Jardim/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS
 AVANTAS - RÁDIO COMUNITÁRIA LIDER DE SILVA JARDIM
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 254
 24

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Fabricante: Avad Correa Equipamentos</td> <td style="width: 50%; border: none;">c. Modelo: PT0dB-FM</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Avad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT0dB-FM	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Avad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT0dB-FM					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 21,0	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: TEC 113</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0717030345</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise						
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu corretamente as exigências solicitadas no Ofício nº 2635/2010, estando completo, portanto, o projeto técnico (v. fls. 351-352, 357, 361, 373 e 382-391 dos autos). ** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 01 e 48-49/309/439 dos autos. 26 JAN 2012							



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações
Folha 451
Protocolo 9.2
10588-2008

Arquivo Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Nota Técnica nº 1544/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53770.000829/99

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Silva Jardim**, estado do **Rio de Janeiro**, protocolizado em 05/07/1999.

ANÁLISE

2. A **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas**, inscrita no CNPJ sob o número **02.481.001/0001-20**, com sede à **Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320 – Caju**, no município de **Silva Jardim**, no estado do **Rio de Janeiro**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21/07/2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007, com prazo final em 20/08/2007 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPE Empreender** – Processo nº 53000.003015/2005, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade foi arquivada pelo critério da representatividade, estampado no art. 9, § 5º da Lei 9.612/1998, conforme lhe foi comunicado por meio do ofício n.º 784, datado de 05/03/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência da

pr/CGRC

9.2

12

arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 275 de 08/12/2009. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53770.000829/99	Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas	645
53000.003015/05	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPE Empreender	0

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Coronel Cazeca, nº 142, sala 01 – Centro, no município de **Silva Jardim**, estado do **Rio de Janeiro**, de coordenadas geográficas em 22°39'04"S de latitude e 42°23'24"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise, mediante declarações às fls. 48 e 49 dos autos.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 248 e 249, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Diante do interesse inicial no acordo entre as entidades concorrentes e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004 foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as requerentes habilitadas; ocorre que, não logrando êxito a proposta associativa, restou a este Ministério aplicar o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que esta requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando sua seleção, bem como a documentação apresentada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i", "j", da Norma Complementar nº 01/2004, cópia do CNPJ retificado da requerente, comprovação de que a Ata de Constituição foi devidamente registrada no livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da

citada Norma (fls. 278 a 445).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 382 e 383, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 450. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 450 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

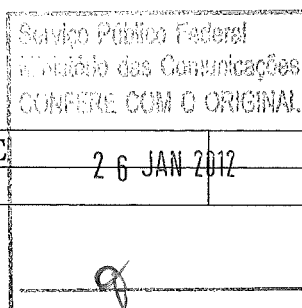
VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE		CARGO
Miriam Brandão da Silva	26 JAN 2012	Diretora Presidente



Adenilson Ramos de Oliveira	Diretor Vice-Presidente
Samuel Carnot Madeira	Diretor de Planejamento e Finanças
Elizama Ramalho da Silva Rebello	Diretor de Comunicações e Eventos Sociais
Nelson Pires Moreira	Diretor de Cultura e Esportes
Luiz da Silva Lima	Diretor de Ação Social Comunitária
Bruno Rocha da Silva	Diretor de Radiodifusão Comunitária

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320 – Caju, município de Silva Jardim, estado do Rio de Janeiro;

IV. localização do **estúdio**: Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 320 – Caju, município de Silva Jardim, estado do Rio de Janeiro;

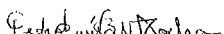
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 22°38'47"S de latitude e 42°23'56"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 450, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 382 e 383, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

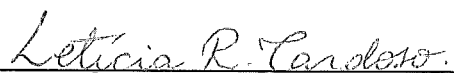
À consideração superior.

Brasília, 10 de outubro de 2011.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

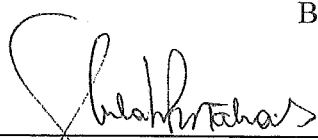
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Sicpe n.º 1767058
Analista Técnico-Administrativo

Brasília, 10 de outubro de 2011.


LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO
Engenheira
~~Letícia Ribeiro Cardoso~~
Engenheira - Matr.: 1829705
SCE/RADCOM

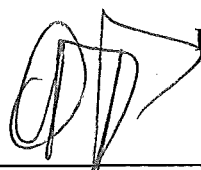
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de outubro de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

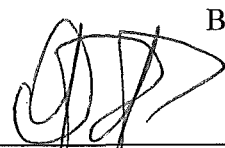
453
P. 2
068



Brasília, 11 de outubro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

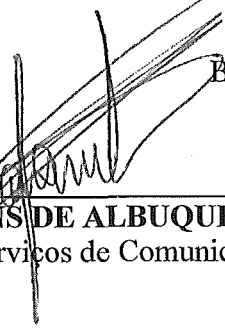
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Brasília, 11 de outubro de 2011.

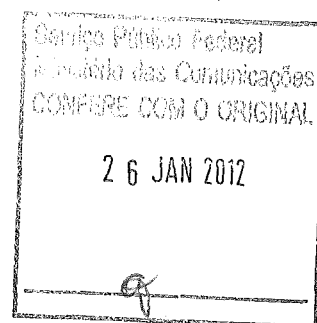
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.



Brasília, 24 de outubro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



454
9.0

088-1560

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Silva Jardim	UF: RJ
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas	
Nº DO PROCESSO: 53770.000829/1999	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPE Empreender
Nº DO PROCESSO: 53000.003015/05

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 10 de outubro de 2010.

Responsável: _____

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siaps nº 1707658
Analista Técnico-Administrativo

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONF. COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
<i>q</i>

das Comunicações
nº 456
1.ª Divisão
2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 784 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de março de 2009.

Ao Senhor

MAIDE DE PINHO PEREIRA DOS SANTOS

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender

Rua Luiz Gomes, nº 395, sala 04, centro

28.820-000 / Silva Jardim / RJ

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003015/2005, na localidade de **Silva Jardim - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53770.000829/99	Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas - Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim	645
53000.003015/05	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender	0

DPV- DOS/SSCE/MC

Ministério Federal
das Comunicações
COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

9.20

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Of nº784/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc:53000.003015/2005
NAIDE DE PINHO PEREIRA DOS SANTOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE
INTERESSE PUBLICO - OSCIP EMPREENDER
RUA LUIZ GOMES 395 - SALA 04 - CENTRO
SILVA JARDIM/RJ
28820-000

IF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREENDEDOR
SIGNATURE DE L'EMPREENDEDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

RECEBIDA
L=VOLUME
RETOUR

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		CIDADE / LOCALITÉ	
Ministério das Comunicações		70044-900 - Brasília-DF	
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica		Espanhada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0	
UF		BRASIL	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	AVISO DE RECEBIMENTO
2/3 MA 2009	AR	
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	CORREIO BRÉSIL	
h : /	h : /	h : /

RO 6 5 0 8 8 1 9 2 2 BR

das Comunicações
457
R. 457
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
UNIQUEL COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Ofício n.º 275 /09/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 8 de Dezembro de 2009. g

À Senhora
Naide de Pinho Pereira dos Santos
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender
Rua Luiz Gomes, nº 395 – Sala 04 - Centro
28820-000 - Silva Jardim - RJ

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip Empreender**, na localidade de **Silva Jardim/RJ**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.003015/05**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº784/09, datado de 05/03/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, vez que diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo associativo, considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, com base na Legislação específica aplicou-se, o critério legal da REPRESENTATIVIDADE, resultando na seleção da **Associação da Rádio Comunitária Batalha FM**, por ter apresentado a maior pontuação ponderada das manifestações de apoio, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

2 - Com relação à denúncia apresentada em desfavor da **Associação Ambientalista de Preservação da Reserva Biológica de Poços das Antas – Rádio Comunitária Líder de Silva Jardim**, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foi enviado o ofício nº2426/09, datado de 16/06/2009 à denunciada solicitando esclarecimentos, dependendo disso o andamento do seu processo. Ocorre que a entidade denunciada apresentou todos os esclarecimentos referente às denúncias, conforme documentos constante dos autos do processo

g

nº53770.000829/99, e considerando que as informações foram consideradas satisfatórias, as mesmas foram acatadas por este Ministério, possibilitando o andamento do citado processo.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada e, caso seja de seu interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício, encaminhado com AR postal. Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,



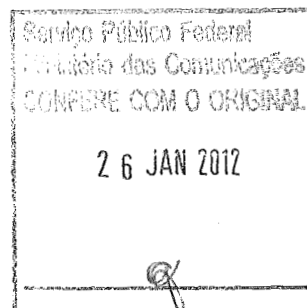
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME / RAZÃO SOCIAL Of. 275 / 2009/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.003015/05		Min. 185 Rua Rio 10088-900	
ENDEREÇO / ADDRESS NAIDE DE PINHO PEREIRA DOS SANTOS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP EMPREENDER			
CEP / CODE POSTAL 28820-000		SILVA JARDIM/RJ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVV ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR A André Luís D. Moreira		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 15/12/09	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 15 DEZ 2009 SILVA JARDIM/RJ
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ANDRÉ L. D. MOREIRA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 11	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ LEONARDO 8.988.814-1 CARTEIRO I		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVISO CMA

AGENCIA MINICOM

27/05/2003

E POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

DE DÉPÔT / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
:	:	:
h	h	h

AGÊNCIA MINISTÉRIO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Qualidade de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Anexo-B Sala 300-01

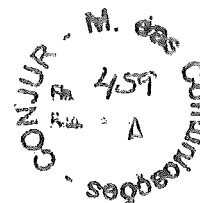
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ 70044-900 - Brasília DF UF BRASIL

RETOUR



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 1.430/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53770.000829/1999.

INTERESSADO: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 20 de agosto de 2007. De acordo com o documento de fl. 06, protocolado em 05/07/2007, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Artigo 26 do Estatuto Social de fls. 220/228, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

- VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
- a) *os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
- b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 415/438). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 395).

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. Necessário ressaltar que o Departamento de Outorga de Serviços, por meio do Ofício nº 783/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fls. 278/279), notificou a requerente a apresentar os documentos necessários à análise do processo.

11. Em resposta, a requerente apresentou diversos documentos. Dentre eles, está a certidão de inteiro teor da ata de constituição da entidade, a qual demonstra que a entidade já estava registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, durante o período do Aviso de Habilitação nº 02/2007, publicado no D.O.U de 21 de maio de 2007 (fl. 406).

12. Ressaltamos que a comprovação do registro cartorário da ata de constituição da entidade deve ser feita à época do Aviso de Habilitação. Neste ponto, a ausência de documento nos autos que comprove o registro cartorário somente poderá ser sanado no decorrer do processo se a entidade comprovar que o registro ocorreu no período do aviso de habilitação ou em data anterior a este. O documento de fl. 406 comprova que os atos constitutivos da requerente foram registrados em data anterior ao pleito.

13. Com relação ao atendimento das demais solicitações do Ofício nº 783/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fls. 278/279), o saneamento posterior ao aviso de habilitação não macula o prosseguimento do processo de habilitação, já que as sugestões contidas no item 2, alíneas “b” a “d”, se referem a vícios formais,

MI. DAS
COMUNICAÇÕES
460
A

podendo, portanto, serem sanáveis em período posterior ao aviso de habilitação.

14. Quanto ao item 2, alínea "a", do referido Ofício, a comprovação de que um dos dirigentes da entidade não tinha a maioria ou não era brasileiro, durante o período do Aviso de Habilitação, constituiria vício material insanável, ostanto assim, o prosseguimento do pleito. Não é o caso dos presentes autos, pois a certidão de fl. 291 comprova a nacionalidade brasileira e a maioria do dirigente Luiz da Silva Lima à época do aviso de habilitação.

15. Com relação aos ofícios de fls. 319/320 e fls. 399/400, o Departamento de Outorgas de Serviços apenas reitera parte das solicitações contidas no Ofício nº 783/2009 (fls. 278/279), sendo, portanto, vícios formais, os quais não impedem o prosseguimento do pleito.

16. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.626, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

17. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.626, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

18. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Processo nº 53000.003015/2005), que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4, inciso I, alínea "a", constante da Nota Técnica nº 1154/2011/CGCR/DEOC/SCE-MC (fls. 451/453), sendo informado também nesta nota, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, por meio do Ofício e respectivo Aviso de Recebimento de fls. 455/458.

19. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária à época do aviso de habilitação, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2626/1998.

20. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com a legislação atinente, conforme se atesta na Nota Técnica nº 1154/2011/CGCR/DEOC/SCE-MC (fls. 451/453).

21. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme afirmado pela Nota Técnica 1154/2011/CGCR/DEOC/SCE-MC (fls. 451/453), exarada pelo Departamento de Outorgas de Serviços.

22. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 415/438 e 395)

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM ORIGINAL
26 JAN 2012
3

IV – DA CONCLUSÃO

23. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

24. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

26. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 4 de novembro de 2011.



MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 2777/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

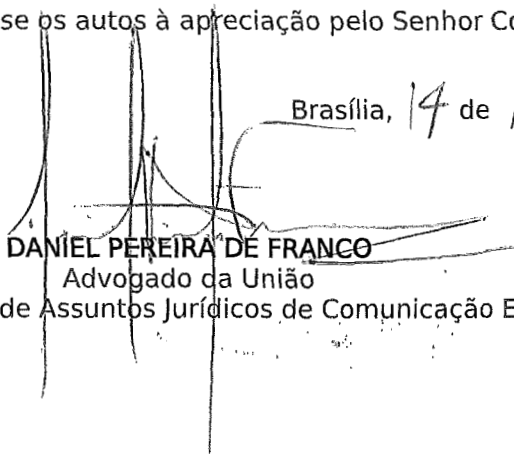
INTERESSADO: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1.430/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

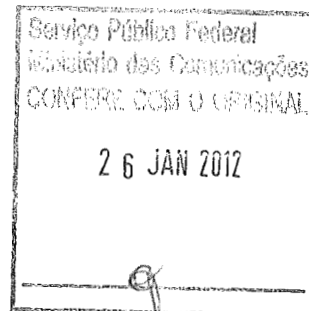
Brasília, 14 de 12 de 2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

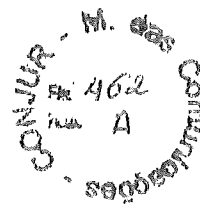
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

β





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 2778/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53770.000829/1999.

INTERESSADO: Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

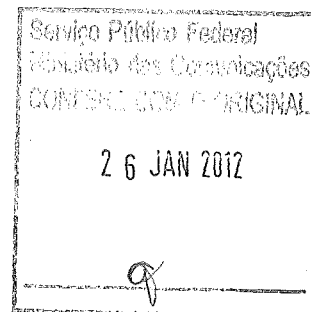
Aprovo o DESPACHO Nº 2777/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 1.430/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

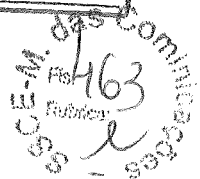
RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico
Procurador Federal



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26/01/12
Página: 53 Seção: I
ANOTADO POR: 

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000829/99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, com sede na Rua Augusto Antônio Amorim, nº 320 – Caju, Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 38' 47" S e longitude em 42º 23' 56" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SE-M. das Comun.
Ass. 464
Rubrica: 1508

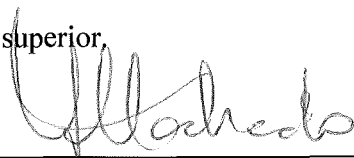
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 36, de 20/01/2012, no Diário Oficial da União de 26/01/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA DE POÇOS DAS ANTAS** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **SILVA JARDIM/RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53770.000829/99**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior,

Brasília, 27 de janeiro de 2012.



VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

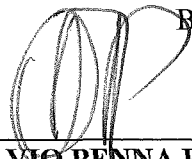
Brasília, 27 de janeiro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 06 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00043 2012

- 53000.003089/2010

MC 00044 2012

- 53710.000326/2002

MC 00045 2012

- 53770.000829/1999

2 vol.

MC 00046 2012

- 53000.022206/2011

MC 00047 2012

- 53000.029480/2009

2 vol.

MC 00048 2012

- 53000.054894/2010

3 vol.

MC 00049 2012

- 53000.045354/2009

MC 00050 2012

- 53000.073357/2006

MC 00051 2012

- 53000.012880/2010

3 vol.

MC 00052 2012

- 53000.062120/2010

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta